

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**A PROEMINÊNCIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, DA EDUCAÇÃO
MORAL E DA EDUCAÇÃO HIGIENISTA NAS PÁGINAS DA REVISTA
O OLHO DA RUA (1907-1911)**

WANESSA GORRI DE OLIVEIRA

**MARINGÁ
2019**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**A PROEMINÊNCIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, DA EDUCAÇÃO MORAL E DA
EDUCAÇÃO HIGIENISTA NAS PÁGINAS DA REVISTA O *OLHO DA RUA* (1907-
1911)**

Tese apresentada por Wanessa Gorri de Oliveira, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Doutora em Educação.
Área de Concentração: Educação

Orientadora: Profa. Dra. Elaine Rodrigues

MARINGÁ
2019

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) (Biblioteca Central - UEM,
Maringá – PR., Brasil)

Oliveira, Wanessa Gorri de

048p A proeminência da instrução pública, da educação moral e da educação higienista nas páginas da revista *o olho da rua* (1907-1911)/ Wanessa Gorri de Oliveira. -- Maringá, 2019.

242 f. : il. color., figs.

Orientadora: Prof. a. Dr. a. Elaine Rodrigues.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-graduação em Educação, 2019.

1. História da Educação no Paraná. 2. Revista *O Olho da Rua*. 3. Anticlericalismo. 4. Instrução Pública. 5. Educação Moral. 6. Educação Higienista.
I. Rogrigues, Elaine, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDD 22. ED.370.98162
Jane Lessa Monção CRB1173/9

WANESSA GORRI DE OLIVEIRA

**A PROEMINÊNCIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, DA EDUCAÇÃO MORAL E DA
EDUCAÇÃO HIGIENISTA NAS PÁGINAS DA REVISTA O OLHO DA RUA (1907-
1911)**

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Elaine Rodrigues (Orientadora) – UEM

Profa. Dra. Maurilane de Souza Biccas – USP

Prof. Dr. Wenceslau Gonçalves Neto – UFU

Profa. Dra. Ana Cristina Teodoro da Silva – UEM

Profa. Dra. Analete Regina Schelbauer – UEM

SUPLENTES

Alessandra Cristina Furtado – UFGD

Maria Cristina Gomes Machado – UEM

Data da Aprovação

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao Wesley (*in memoriam*), por ter atravessado minha existência, tendo me ensinado com a serenidade das palavras doces e sábias e ter gerado comigo a nossa linda e delicada filha Rebeca.

À minha filha Rebeca, luz, guerreira e companheira nas horas mais difíceis. Em seus olhos encontrei o amor.

À minha filha Lívia, presente de Deus para me trazer o recomeço e a novidade de vida.

Ao meu irmão Marcos e cunhada Denise, pessoas íntegras e sempre presentes nos momentos de rir e de chorar.

Ao Hagnner, amigo e “novo” companheiro, que me ensina todos os dias a ter paciência.

AGRADECIMENTOS

Ao ser superior que denominamos como Deus e aos seres de luz por me ajudarem a ultrapassar as “pedras” no meio do caminho.

Nessa caminhada de estudos, algumas pessoas foram fundamentais para que eu pudesse rever/retomar concepções e perspectivas. Dessa forma, teço agradecimentos a essas pessoas.

À minha orientadora, Profa. Dra Elaine Rodrigues, que me abriu portas ainda no mestrado, mostrou caminhos de pesquisa e, em meio aos desafios, nunca descreditou de mim. É uma das pessoas que está inserida no meio acadêmico que mais admiro, seja pelo profissionalismo, seja pela humanidade e humildade latente em suas atitudes. A você, minha querida professora, toda estima, admiração e agradecimento por ter cruzado a minha existência.

Aos membros das bancas de qualificação e de defesa, pelas orientações, pelas sugestões e pelas contribuições fundamentais ao redirecionamento da pesquisa: Profa. Dra. Maurilane de Souza Biccas (USP), Prof. Dr. Wesceslau Gonçalves Neto (UFU), Profa. Dra. Ana Cristina Teodoro da Silva (UEM) e Profa. Dra. Analete Regina Schelbauer (UEM).

Aos profissionais do Programa de Pós-Graduação, em especial ao Hugo, sempre gentil e pronto para o seu atendimento.

Aos profissionais, não os nomearei aqui, da Biblioteca Pública do Paraná, Arquivo Público do Paraná, Centro de Memória do Paraná, Centro de Letras do Paraná e Centro Positivista do Paraná, que ajudaram no levantamento de dados durante esta pesquisa.

Aos poucos e verdadeiros amigos, suporte importante nos momentos em que uma palavra amiga fez toda a diferença.

Aos meus pais, Márcia e Modesto, por terem me gerado e ensinado a nunca desistir diante dos obstáculos da vida.

Aos meus irmãos, Wagner e Marcos, pessoas importantes na jornada da vida.

Às minhas filhas, Rebeca e Lívia, amores da minha vida, flores plantadas em meu jardim. Sou grata por tê-las em minha vida. Amo-as incondicionalmente.

Ao Hagnner, amigo dos tempos em que ainda éramos pré-adolescentes e agora companheiro, por me ajudar a fotografar arquivos, a formatar quadros, sempre escutar as ideias “truncadas” que tomavam conta da minha cabeça e me acompanhar nas viagens a Curitiba. Obrigado pelo pouso, paciência e conversas trocadas. Se não tivesse cruzado minha vida, talvez esta pesquisa não pudesse ter sido “concluída”. Você sabe o quanto foi importante.

À Gisele e à Silmara, por me enviarem materiais importantes para a realização desta pesquisa.

OLIVEIRA, Wanessa Gorri de. **A proeminência da instrução pública, da educação moral e da educação higienista nas páginas da revista *O Olho da Rua* (1907-1911)**. 242f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Elaine Rodrigues. Maringá, 2019.

RESUMO

Esta tese se insere no campo da história da educação no Paraná. Toma a revista *O Olho da Rua* (1907-1911), periódico curitibano, como fonte e objeto de investigação. O recorte temporal pauta-se no próprio ciclo de vida da revista, entre 1907 e 1911, e o recorte espacial converge para o estado do Paraná devido aos conteúdos colocados em circulação, que contribuíram para a interpretação da história da educação nesse estado no início do século XX. O principal da reflexão está direcionado para essa problematização: – Diante da rede de sociabilidades instituída pelos fundadores da revista *O Olho da Rua*, de que modo o movimento defensor da República e anticlerical consubstanciado pelo periódico endereçou críticas à instrução pública, propugnou a respeito da educação moral de meninos e de meninas e sobre a educação higienista no início do século XX no estado do Paraná? Considerada essa problematização, analisou-se a rede de sociabilidades do suposto grupo fundador da revista. Explicitou-se a existência de um grupo de intelectuais anticlericais e favoráveis à luta pela consolidação da República, vinculado à produção das charges, no caso de Mário de Barros (1879-1931), e ao universo das Letras, no caso de Serafim França (1888-1967), de Heitor Gurgel do Amaral Valente (1889-1959), de Aluísio França (1884-1964) e de Rodrigo Júnior (1887-1964). Posteriormente, com enfoque direto nas charges, buscou-se compreender como o periódico questionou o Regulamento de Instrução Pública elaborado em 1907, como se opôs ao diretor geral de Instrução Pública e aos responsáveis pela elaboração do regulamento e como defendeu uma pedagogia moderna, anticlericalista e condizente com a proposta de Dario Vellozo (1886-1937). Analisa a concepção de cultura moderna e de desenvolvimento moral pretendidos para as crianças, distinguindo e articulando as orientações morais para os meninos e para as meninas, em especial na seção “História para as Crianças” e situa a escola como a instituição corresponsável pela educação moral das crianças. O estudo reflete sobre a educação higienista, pois a revista colocou em circulação discussões sobre a higiene infantil e incentivou a divulgação, nas escolas públicas paranaenses, do manual “Hygiene Infantil: o que as mães devem saber”, elaborado pelo Dr. Raul Carneiro no ano de 1909. Essa reflexão permitiu verificar como o campo médico-higienista propôs formas de funcionamento ao campo pedagógico. As análises desdobradas do estudo justificam a tese defendida, a saber: - *Os proponentes da revista O Olho da Rua identificaram-se com um ideário moderno de sociedade e se propuseram a criar esse periódico para que pudesse ser um dos suportes para a construção e difusão de uma pedagogia moderna compatível ao ensino e aprendizagem das noções de civismo, de moral e de higiene que, se somados aos conteúdos de instrução pública, educariam um cidadão civicamente apto a exercer os seus deveres sociais*. A tese finaliza apontando a forma como a revista *O Olho da Rua* colocou em circulação uma dada representação de República – representação essa contrária aos ditames clericais –, como se posicionou em relação à instrução pública e como sugeriu interpretações sobre a educação moral e a educação higienista, conteúdos que deveriam fazer parte da escolarização e formar cidadãos civicamente orientados.

Palavras-chave: História da Educação no Paraná; Revista *O Olho da Rua*; Anticlericalismo; Instrução Pública; Educação Moral; Educação Higienista.

OLIVEIRA, Wanessa Gorri de. **The prominence of public Instruction, moral education and hygienist education in the pages of *O Olho da Rua* magazine (1907-1911)**. 242f. Thesis (Doctorate in Education) - State University of Maringá. Advisor: Elaine Rodrigues. Maringá, 2019.

ABSTRACT

This thesis studies the history of education in Paraná, and it takes the magazine *O Olho da Rua* (1907-1911), a periodical from Curitiba, as a source and object of investigation. The temporal cut-off is based on the magazine's own life cycle, between 1907 and 1911, and the spatial clipping converges to the state of Paraná due to the contents circulated, which contributed to the interpretation of the education's history in that state at the beginning of the XX century. The main part of the reflection is directed to this problematization: - In face of the network of sociabilities instituted by the founders of the *O Olho da Rua* magazine, how did the Republic defending and anti-clerical movement embodied in the journal address criticism of public education, advocating moral education for boys and girls, and hygiene education in the early twentieth century in the state of Paraná? Considering this problematization, the sociabilities network of the magazine's supposed founding group was analyzed. It was also explained the existence of an anticlerical intellectuals group, which favored the struggle for the consolidation of the Republic, linked to the production of cartoons, in the case of Mário de Barros (1879-1931), and the Letters field, in the case of Serafim França (1888-1967), Heitor Gurgel do Amaral Valente (1889-1959), Aluizio França (1884-1964) and Rodrigo Júnior (1887-1964). Subsequently, with a direct focus on the cartoons, it was sought to understand how the periodic questioned the Public Instruction Regulation elaborated in 1907, as opposition to the General Director of the Public Instruction and those responsible for the elaboration of the regulation and how he defended a modern pedagogy, anticlerical and consistent with the proposal of Dario Vellozo (1886-1937). It analyzes the conception of modern culture and moral development intended for children, distinguishing and articulating the moral orientations for boys and girls, especially in the section "History for Children" and places the school as the institution responsible for moral education of children. The study reflects on hygiene education, as the magazine has put into circulation discussions about children's hygiene and encouraged the public schools in Paraná to publish the manual "Hygiene child: what mothers should know", prepared by Dr. Raul Carneiro in 1909. This reflection allowed us to verify how the medical-hygienist field proposed ways of functioning to the pedagogical field. The analyzes of the study justify the thesis defended, namely: - *The proponents of the magazine O Olho da Rua identified themselves with a modern ideology of society and set out to create this journal so that it could be one of the supports for the construction and diffusion of a modern pedagogy compatible with the teaching and learning of the notions of civism, of morals and hygiene, which, if added to the contents of public instruction, would educate a citizen who is civically capable of exercising his social duties.* The thesis ends by pointing out the way in which the magazine *O Olho da Rua* put into circulation a given representation of Republic - a representation that is contrary to clerical dictates -, how it was positioned in relation to public education and how it suggested interpretations on moral education and hygienist education, content that should be part of schooling and form civically oriented citizens.

Keywords: History of Education in Paraná; *O Olho da Rua* magazine; Anticlericalism; Public Instruction; Moral Education; Education Hygienist.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
2 SOCIABILIDADES DE “O OLHO DA RUA”.....	35
2.1 SOCIABILIDADES DE “O OLHO DA RUA” – SEUS SUPOSTOS FUNDADORES	36
3 A INSTRUÇÃO PÚBLICA PARANAENSE NO INÍCIO DA REPÚBLICA: DIVERGÊNCIAS PROPOSITIVAS	67
3.1 O DIRETOR, A TREMPE E A MULHER: O REGULAMENTO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ EM 1907	72
3.2 A TREMPE: ÁLVARO PEREIRA JORGE, AFFONSO TEIXEIRA DE FREITAS E JOÃO PEREIRA LAGOS.....	84
3.3 A INSTRUÇÃO PÚBLICA PARANAENSE.....	99
3.4 DEPOIS DA MARÉ VEM A CALMARIA: O REGULAMENTO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA FADADO À EXTINÇÃO.....	113
3.5 UM INTELLECTUAL REPRESENTANTE DA PEDAGOGIA MODERNA.....	116
4 A CRIANÇA REPUBLICANA NAS PÁGINAS DA REVISTA O OLHO DA RUA: A EDUCAÇÃO MORAL.....	125
4.1 A CULTURA MODERNA E O DESENVOLVIMENTO MORAL DAS CRIANÇAS.....	126
4.2 As histórias para as crianças e o conjunto moral proposto	130
5 A CRIANÇA REPUBLICANA NAS PÁGINAS DA REVISTA O OLHO DA RUA: A EDUCAÇÃO HIGIENISTA	152
5.1 A EDUCAÇÃO HIGIENISTA NA PERSPECTIVA DA REVISTA O OLHO DA RUA ..	153
5.2 PARA SER MÃE: A HIGIENE INFANTIL E SUAS FACES	157
5.2.1 Nutrição infantil	159
5.2.2 Higiene e vestimenta	166
5.2.3 Atividades lúdicas e intelectuais.....	170
5.2.4 Saúde física.....	173
5.2.5 Proteção à infância	175
6 CONCLUSÃO	178
REFERÊNCIAS	184
FONTES.....	195
ANEXO.....	202

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa elege a revista *O Olho da Rua* (1907-1911) – impresso curitibano humorístico, literário e da vertente independente no sentido de não ter sido subsidiada pelo poder estatal – como fonte e objeto de pesquisa. Como parte da imprensa nos anos iniciais da República no Paraná, abordou inúmeras temáticas que cercaram diversas dimensões da sociedade, entre as quais se destacam: críticas às políticas daquele momento histórico, político e cultural vivido; conteúdos específicos para a orientação das mulheres (beleza, moda, comportamento e saúde); ações de visibilização da literatura, incluindo diversos intelectuais de seu tempo; anúncios de diversas origens (remédios, água, alfaiataria, sabonete, dentre outros); conteúdos voltados à educação das crianças; e, enfim, discussões que cercavam a instrução pública paranaense num momento histórico demarcador dos primeiros anos de República no estado do Paraná.

A revista *O Olho da Rua*, neste estudo, é tomada como representante da grande imprensa curitibana¹. Dentre as suas variadas funções, a revista abordou elementos da educação que contribuem para a compreensão da história da educação no estado do Paraná no início da República. Mesmo não sendo uma imprensa “pedagógica” ou “imprensa especializada em educação e ensino”, a revista *O Olho da Rua* fornece “matéria-prima” para a compreensão da forma pela qual a instrução pública, a escola e a noção de uma pedagogia moderna, desprendida da igreja (anticlerical) e afeta à consolidação da República, foram abordadas.

A escolha dessa revista como fonte e objeto para a escrita da história da educação no Paraná partiu do pressuposto de que é o historiador quem decide sobre aquilo que será considerado ou rejeitado como documento/fonte de pesquisa. Essa escolha por muito tempo foi condicionada à visão de que os verdadeiros documentos eram os remetidos à história digna de ser investigada, conservada e transmitida, documentos tais como os relativos a história dos grandes acontecimentos, a história institucional e a história política (LE GOFF, 2003). Nesse caso não se incluía a imprensa.

¹ Para Luca (2018), a expressão "grande imprensa" é vaga e imprecisa, pois só adquire sentidos e significados específicos em função do momento histórico em que é utilizada. De modo geral reporta-se ao conjunto de títulos que, num determinado contexto, compõe a porção mais expressiva dos periódicos no que diz respeito à circulação, à permanência, à organização, à condição financeira e ao aparelhamento técnico.

A utilização da imprensa como fonte de pesquisa, por muito tempo, foi visualizada com certa desconfiança. O seu uso como fonte de pesquisa para o conhecimento da história do Brasil, na década de 1970, apresentou-se numa proporção pequena. Havia uma preocupação de escrever a história da imprensa no Brasil, mas, em contrapartida, uma resistência em utilizá-la para a escrita da história, isso em decorrência, principalmente, da tradição dominante presente no século XIX e nas primeiras décadas do século XX, vinculada à busca pela verdade dos fatos, alcançável por meio dos documentos como expressão da objetividade, da neutralidade, da confiabilidade e da credibilidade. Para essa tradição dominante, a imprensa não era interpretada como adequada para a recuperação do passado, por conter registros fragmentados e não permitir captar o ocorrido devido às suas imagens distorcidas, subjetivas e parciais (LUCA, 2005).

Com intuito de desconstruir a desconfiança inerente ao uso da imprensa como fonte e objeto de pesquisa, Capelato (1988), na década de 1980, acentuou a importância da imprensa para a pesquisa no campo da história e argumentou sobre as inúmeras possibilidades da imprensa no acompanhamento da trajetória dos homens através dos tempos. No caso específico do jornal, apontou a sua relevância na história, mesmo tendo sido interpretado com suspeita durante muito tempo. Atualmente, a imprensa é considerada rica para o conhecimento do passado, pois, desde os primórdios, colocou-se como uma força política, sendo que os poderosos e os governos a utilizaram e a temiam, justificando por que adulavam, vigiavam, controlavam e puniam muitos jornais.

Posicionamentos como esse de Capelato (1988) passaram a reconhecer a importância das pesquisas fundamentadas na imprensa como fonte e objeto investigativo. A pesquisa que trata a imprensa como fonte e objeto, a nosso ver, é cercada por inúmeros desafios, tais como: manter certo “distanciamento” do discurso produzido pelo documento para que ele não cause um encantamento a ponto de ser tomado como verdade; constituir uma análise a contento com a crítica documental; e dialogar com áreas fronteiriças com o intento de compreender e analisar o passado representado na fonte e no objeto. Provavelmente o último desafio seja o mais complexo porque lidar com conhecimentos fora do campo de formação inicial é, e sempre será, um desafio.

Machado e Rodrigues (2017), dentre diversas fontes de pesquisa possíveis ao historiador da educação, advogam sobre a relevância da escolha de periódicos

em uma investigação. As autoras esclarecem que a imprensa, ao ser eleita como aparato para a reflexão sobre a sociedade, de suas continuidades e rupturas, depreende interpretações distintas, conflituosas e em constante diálogo no espaço social. Além disso, a veiculação dos conteúdos demonstra representações sociais do grupo e de seus colaboradores, o que remete para a busca de categorias explicativas alargando a compreensão da história da educação, seja ela local, nacional ou internacional, assim como ampara a organização e a sistematização de informações inerentes a essa área de investigação aos demais pesquisadores.

Rodrigues e Biccás (2015) discorrem sobre a utilização do impresso pedagógico² não apenas como fonte para a escrita da história da educação, mas também como objeto. Ao escolher determinado impresso³ pedagógico como fonte e objeto – manuais escolares, livros didáticos, imprensa periódica especializada em educação, bibliotecas escolares e coleções dirigidas a professores – há de se considerar o público de maior relevância a quem a elaboração do periódico intentou impactar, sua estrutura material, para, na sequência, realizar a operação historiográfica.

Certeau (1982), ao discursar sobre a operação historiográfica, chama-nos atenção ao dizer que a história, além de uma disciplina, envolve uma prática e uma escrita. Como disciplina, a história condiciona-se a um lugar social e a escrita da história constrói-se em função de uma determinada instituição, sendo que, de acordo com os interesses dessa instituição, a metodologia utilizada e a seleção das fontes serão estabelecidas. Por isso, a depender do discurso acadêmico, das regras estabelecidas pela instituição e da ordem social pela qual a disciplina de história se insere, muitos historiadores, ao negligenciá-los, podem ser marginalizados da própria comunidade científica. Nesse sentido, é o lugar social ocupado pelos sujeitos e pela própria instituição que autorizam o que poderá e o que não poderá ser feito

² Mesmo a revista *O Olho da Rua* não sendo um periódico pedagógico, as contribuições do trato com a imprensa pedagógica são relevantes para este estudo, sobretudo no que diz respeito à abordagem dessa revista como fonte e objeto de investigação.

³ Aponta-se duas produções relevantes aos historiadores da educação que trabalham com impressos (não apenas os pedagógicos). Uma que utiliza a imprensa pedagógica como fonte e objeto de investigação e outra que utiliza o impresso educacional como fonte de pesquisa. Esses são considerados, por nós, exemplos para a compreensão da manipulação de um periódico para a escrita da história da educação. A primeira produção é a obra “O Impresso como Estratégia de Formação: *revista do ensino* de Minas Gerais (1925-1940)”, publicada por Maurilane de Souza Biccás no ano de 2008, e a segunda produção é a obra “Boletim da Vida Escolar: uma fonte e múltiplas leituras sobre a educação no início do século XX”, organizada por Ana Maria de Oliveira Galvão e Elaine Marta Teixeira Lopes, publicada no ano de 2011.

na atividade de pesquisa histórica, exercendo peso sobre a construção do discurso do historiador.

A prática do historiador, alerta-nos Certeau (1982), requer transformar um determinado objeto de investigação em um objeto histórico, historicizá-lo, trabalhar sobre determinado material e transformá-lo em história. Essa “transformação” precisa obedecer aos critérios estabelecidos pela academia. Com base na prática do historiador, na abordagem de seu objeto histórico, faz-se necessário sistematizar o resultado dessa prática na escrita de um texto. Essa escrita é a responsável por fazer a história e/ou narrar a história com base no objeto selecionado, condizente com um determinado recorte temporal e espacial, e deve apresentar relevância para a sociedade. Assim, portanto, a operação historiográfica, por meio de suas técnicas, encontra na escrita da história a forma de divulgação do discurso sistematizado pelo historiador.

Entende-se que a presente tese, partindo da concepção de operação historiográfica, apresentará uma escrita da história da educação. Nesse viés, a revista *O Olho da Rua* é situada como um objeto produzido pela sociedade curitibana, capaz de representar algumas questões norteadoras no estado do Paraná como um todo e que, sob sua ótica, registrou parte do movimento cultural da história de seu tempo. Esse entendimento é possível porque Chartier (1991), ao romper com a visão da “história social da cultura” (em sua acepção clássica), enaltecedora dos contrastes entre a elite e o povo, defende a necessidade de se operar a história pelo viés de uma “história cultural do social”, na medida em que se deve criar destaque à área social pela qual circula toda uma classe de impressos, *corpus* de texto e objetos. Desse modo, tomar como ponto de partida os objetos, as formas e os códigos autoriza a consideração de que a história social da cultura se figurou de forma exagerada sobre a concepção mutilada do social.

Para tanto, Chartier (1988, 1998, 2002a, 2002b) afirma a pertinência de se voltar atenção para a materialidade dos suportes dos textos, pois, segundo entende, não existe nenhum texto fora de um suporte que o dá a ler; não há nenhum escrito que não dependa das formas de como chega ao leitor. As obras ganham sentido nessa dupla relação e isso não deve passar despercebido aos pesquisadores empenhados em investigações cujo foco atravessa um determinado objeto, pois cada categoria de textos pressupõe uma forma específica de leitura. Por exemplo, a leitura de um livro, um diário, um jornal ou uma revista, cada veículo desses

pressupõe forma diferente e específica de leitura, leituras essas alinhadas a determinadas práticas culturais objetivadas.

O interesse por revistas como suporte de textos é algo que iniciou seus contornos no processo de pesquisa em nível de mestrado. A dissertação “A imprensa pedagógica como fonte e objeto para a escrita da história da educação: em destaque a prática pedagógica sugerida ao professor de educação infantil pela Revista Criança (1996-2006)” (OLIVEIRA, 2011)⁴, concluída junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, objetivou ampliar o entendimento da importância da imprensa como suporte para a escrita da história da educação.

Naquele momento, a necessidade de continuar pesquisas centradas na utilização da imprensa como fonte e objeto para a escrita da história da educação continuou viva. A presente tese materializa parte desse interesse, mas não de forma simples. Trabalhar com a revista *O Olho da Rua* editada entre os anos 1907 e 1911, trouxe, primeiramente, o desafio de operar com uma fonte do início do século XX no Paraná e com ausência de muitos conhecimentos e/ou outras documentações capazes de responder a dúvidas sobre a fundação do próprio periódico, identificação dos nomes reais utilizados por pseudônimos, interpretação das intenções do discurso veiculado pelo periódico.

Além disso, há uma diferença no trato com o impresso pedagógico revista Criança do Professor de Educação Infantil e o impresso da grande imprensa, a revista *O Olho da Rua*. A respeito dessa diferença, ora levantamos apenas um elemento, qual seja, o público leitor das revistas. A Revista Criança tinha seu público leitor delimitado: os poucos professores e as diversas professoras da educação infantil (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2014). Já a revista *O Olho da Rua* possuía um público leitor diverso devido à pluralidade de conteúdos veiculados e, portanto, dirigidos a diversos leitores.

⁴ Nessa pesquisa, o objetivo geral visou investigar e analisar a Revista Criança (1996-2006) como fonte de pesquisa e objeto de estudo. Com relação ao escopo geral do impresso, identificou-se que se alinhou às intenções do grupo vinculado à Coordenação Geral de Educação Infantil do Ministério da Educação. Mediante a manipulação do material empírico emergiu uma análise mais detalhada da seleção temática “Projetos”. A referida temática revelou a prática pedagógica sugerida ao professor de Educação Infantil, pois denotou uma concepção de ensino e aprendizagem calcada na noção de que o ensino se condicionava pelo interesse do aluno, na medida em que o professor era visualizado como um profissional que encontrava subsídios para o exercício profissional em sua própria prática, tendo como função central facilitar a aquisição dos conhecimentos por parte das crianças (OLIVEIRA, 2011).

Falar do público leitor da Revista Criança é pressupor que os professores de educação infantil sabiam ler, eram alfabetizados. Diferentemente, contudo, falar em público leitor de *O Olho da Rua* é pressupor que, no início da República, 80% da população brasileira não era alfabetizada, fato que gerou, inclusive, nos intelectuais brasileiros, um sentimento de vergonha nacional diante dos países considerados mais avançados (SOARES; GALVÃO, 2005).

Diante da proporção de pessoas não alfabetizadas no início da República, a imprensa escrita, veículo principal de comunicação no Brasil, cumpria uma função na formação dos leitores e servia como suporte prioritário para o exercício da leitura e das letras. Na nascente República, foi rica e farta a produção de impressos. Essa produção era motivada, por um lado, pela modernidade técnica e, por outro, impulsionada pelo crescente público leitor e consumidor, aumentado por causa das comunidades imigrantes⁵ e pelo investimento na alfabetização. O investimento na alfabetização era a pedra de toque dos republicanos (ELEUTÉRIO, 2018).

O Olho da Rua, certamente, visou contribuir para com a alfabetização dos paranaenses, mas, diante da diversidade de conteúdos veiculados pelo periódico – reclames, conteúdos direcionados às mulheres, aos homens e às crianças, críticas acentuadas contra a igreja católica, espaço de publicação de diversos literatos, conteúdos direcionados à política, charges, dentre outros –, cabe questionar: Como a revista *O Olho da Rua* nomeou o seu público leitor?

A revista *O Olho da Rua* fez menção explícita aos homens, às mulheres e às crianças como supostos leitores do periódico. O Quadro 1 demonstra algumas expressões contidas no periódico onde houve menção explícita a esses leitores. A intenção não é discutir o conteúdo inerente às menções selecionadas, mas, demonstrar unicamente a menção a esses leitores:

⁵ Com o processo imigratório, a população de Curitiba, por exemplo, aumentou entre 1890 e 1910. De 24.453 habitantes, ampliou-se para 60.800 habitantes (KAMINSKI, 2012).

Leitor	Menções aos leitores
Homens	1. Caro senhor (O OLHO DA RUA, n. 17, 14 de dezembro de 1907, s.p.); 2. Leitor benévolo (O OLHO DA RUA, n. 44, 1º de janeiro de 1909, s.p.); 3. Leitor amigo (O OLHO DA RUA, n. 46, 6 de fevereiro de 1909, s.p.; O OLHO DA RUA, n.1, 27 de maio de 1911); 4. Numerosos leitores (O OLHO DA RUA, n. 52, 1º de maio de 1909, s.p.) 5. Leitores inteligentes (O OLHO DA RUA, n.1, 27 de maio de 1911).
Mulheres	1. Queridas leitoras (O OLHO DA RUA, n. 8, 20 de julho de 1907, s.p.); 2. Gentis leitoras (O OLHO DA RUA, n. 10, 24 de agosto de 1907, s.p.; O OLHO DA RUA, n. 4, 8 de julho de 1911); 3. Cara senhora (O OLHO DA RUA, n. 44, 1º de janeiro de 1909, s.p.); 4. Numerosíssimas leitoras (O OLHO DA RUA, n. 52, 1º de maio de 1909, s.p.).
Crianças	1. Bons leitoresinhos (O OLHO DA RUA, n.1, 27 de maio de 1911).

Quadro 1 – Menções retiradas de *O Olho da Rua* remetidas ao público leitor.

Fonte: Revista *O Olho da Rua*.

Autoria: elaborado pela pesquisadora.

Os homens, as mulheres e as crianças, segundo o Quadro 1, integraram o público leitor desenhado por *O Olho da Rua*. Nota-se a tendência de adjetivar, por exemplo, os leitores como bons, inteligentes e amigos; as leitoras como queridas e gentis e os leitores crianças como “bons”; o periódico visava convencer de que aqueles que liam e aderiam ao seu discurso eram dotados de qualidades apreciáveis. Esse público leitor expressa, portanto, que o periódico se abria àqueles interessados em adquirir e ler suas páginas⁶.

A revista *O Olho da Rua*, como suporte dotado de formas específicas e colocadas em circulação, não deve ser visualizada como estática, ou um produto imóvel ao leitor. Um determinado texto denota significações específicas construídas por cada leitor, mediatizadas pelos seus próprios códigos de leitura e variáveis quanto à recepção e à apropriação do texto. Ademais, desfazer a aparente contradição entre o caráter todo poderoso do texto e o seu poder de condicionamento sobre o leitor é imprescindível (CHARTIER, 1988, 1998). Tem-se, com o exposto, o público leitor sugerido, indicado por *O Olho da Rua* e não o público real, que possuía um poder de manobra em relação à leitura e aos usos decorrentes dela.

A revista *O Olho da Rua* é caracterizável como um quinzenário humorístico com um forte veio literário, fundada, possivelmente, por Serafim França (1888-1967),

⁶ Um encaminhamento possível para perceber os supostos leitores do periódico poderia partir de como esses leitores apareceram no interior das temáticas diluídas nos conteúdos veiculados – proposta que pode ser desenvolvida futuramente pela pesquisadora ou por outro pesquisador.

Heitor Gurgel do Amaral Valente (1889-1959), Mário de Barros (1879-1931), Aluísio França (1884-1964) e Rodrigo Júnior (1887-1964). Ela foi considerada, na década de 1970, um dos periódicos curitibanos de maior circulação no início do século XX (DIÁRIO DA TARDE, 16 de agosto de 1970). Na perspectiva narrada pelo periódico, ao completar seu primeiro ano de existência, foi amparado “[...] pelas mais elevadas mentalidades do centro literário paranaense [...]” (O OLHO DA RUA, n. 26, 15 de abril de 1908, s.p.).

Há de se observar que a imprensa, o único veículo de maior penetração na sociedade no início da República brasileira, ao tomar *corpus* de revista, era definida, prioritariamente, como revista literária. O vínculo entre o jornalismo e a literatura resultou no lançamento de inúmeras revistas definidas como literárias. Essa caracterização se deu em virtude da formação dos diversos círculos intelectuais, cujos integrantes eram homens das Letras, que, desde o final do século XIX, ajustavam a atividade literária com a profissão em jornais e revistas, elemento determinante para a profissionalização da atividade (SEVCENKO, 2003; COHEN, 2018).

Outro elemento importante de se observar é que as revistas literárias – caso em que se insere a revista *O Olho da Rua* – abrigavam artigos e/ou conteúdos de natureza variada, estruturando-se como espaço peculiar para a exposição de ideias e para o debate político e reuniam diversos intelectuais que reconheciam na prática jornalística uma dimensão formadora de opinião pública, um instrumento essencial para uma ação tida como transformadora.

Para tanto, faz-se relevante perceber aspectos da materialidade do periódico para atentar-se para a sua estrutura geral e condições de circulação criadas ao público leitor com intenções na formação de opiniões, bem como averiguar como a sua forma se constituiu. Nesse viés, um questionamento se torna fundante: Como a revista *O Olho da Rua* se organizou como suporte material?

Esse periódico humorístico, literário e com teor irônico e satírico, impresso pela Imprensa Paranaense⁷, data a sua primeira edição aos 13 dias de abril de 1907 (O OLHO DA RUA, n. 1, 13 de abril de 1907), contudo, conforme informações contidas no jornal Diário da Tarde, um dos espaços utilizados para o anúncio de sua

⁷ A Imprensa Paranaense foi criada em 1888 como sucessora da Tipografia Paranaense, fundada em 1854 por Cândido Martins Lopes. É importante salientar que a atividade artística e artesanal realizada em Curitiba adquiriu projeção com a emancipação da província em 1853 (CARNEIRO, 1975).

publicação, em decorrência da dificuldade de imprimir a valsa, música, parte da primeira edição⁸, sua publicação foi adiada por três dias (DIÁRIO DA TARDE, 13 de abril de 1907)⁹, ou seja, foi colocada em circulação no dia 16 do mês de abril de 1907.

Embora admitisse que a sua periodicidade fosse quinzenal, identificou-se, em seu conjunto documental, que, durante os anos de 1907 e 1908, manteve-se fiel à proposta. Publicou 18 edições em 1907 e 25 edições em 1908. No ano de 1909, em meio às 20 edições, chegou a ser publicado semanalmente; não foi publicado no ano de 1910 e retornou a ser publicado em 1911 com periodicidade irregular, totalizando 8 edições.

A revista, em seus primeiros meses de existência, já havia demonstrado dificuldade em se manter devido à renda mínima destinada à sua manutenção, uma vez que não havia subsídio do governo dirigido ao periódico, por pertencer ao ramo da imprensa independente, utilizando-se, muitas vezes, do próprio governo ou acontecimentos vinculados ao governo e seus representantes, como aparato das reflexões e críticas pretendidas. Vale enfatizar que os artistas e os escritores não recebiam nenhuma remuneração pelo trabalho exercido e, mesmo assim, não era possível custear o periódico (DIÁRIO DA TARDE, 20 de junho de 1907).

O preço avulso das edições variou entre 200 réis e 300 réis. As edições 1, 2, 3, 4 e 5 de 1907 e as edições 3¹⁰, 6 e 7 (semanais) podiam ser adquiridas no valor de 200 réis; as demais edições por 300 réis¹¹, com o intuito de conseguir manter-se. A partir da edição 6 (1907), o periódico abriu possibilidade ao leitor, brasileiro e estrangeiro, de efetuar assinatura, anual ou semestral, nos valores de 8.000 réis e 4.500 réis e, 10.000 réis e 6.000 réis, respectivamente. Esses valores permaneceram até o ano de 1909.

⁸ A Valsa da Revista de Costumes Curytibanos, Colcha de Retalhos, composta por Luiz S. Bastos, foi eleita para compor o primeiro número da revista (O OLHO DA RUA, n. 1, 13 de abril de 1907).

⁹ A revista de número 2 de 1907, ao apresentar a repercussão do 1º número, confirma a data de sua divulgação no dia 16 de abril de 1907 (O OLHO DA RUA, n. 2, 27 de abril de 1907).

¹⁰ O preço da edição 3 (1909) não foi anunciado, mas provavelmente custou 200 réis, o mesmo valor cobrado nas demais edições semanais, edições 6 e 7 (1909). Essas edições semanais não implicaram acréscimo no preço das assinaturas no ano de 1909 (O OLHO DA RUA, n. 59, 25 de setembro de 1909).

¹¹ A partir do número 6, publicado em 22 de junho de 1907, mesmo apresentando um acréscimo de 100 réis nas edições que custavam 200 réis, a recepção do público leitor foi boa, pois estavam inclinados a amparar os esforços dos responsáveis pelo periódico (DIÁRIO DA TARDE, 24 de junho de 1907).

No ano de 1911, a revista retirou a possibilidade de assinatura ao estrangeiro, expondo o valor de 5.000 réis para a assinatura semestral. O preço avulso continuou na marca de 300 réis¹², conforme mencionado anteriormente, contudo, caso algum leitor pretendesse adquirir uma edição anterior, ou número atrasado, pagaria 500 réis.

Com relação à ausência de sua circulação no ano de 1910, na primeira edição da revista, no ano de 1911, observa-se um agradecimento aos que incentivaram seu reaparecimento:

O «Olho da Rua», penhorado agradece todo o apoio e animação que lhe tem sido dispensado em toda parte do Estado, onde amigos bons e sinceríssimos enviam por cartas e cartões confortantes palavras de satisfação pelo reaparecimento desta revista [...]. O adiantado commercio da capital não fugio ao nosso appello, auxiliando-nos com seus annuncios, mostrando assim que é uma classe progressista, definitivamente emancipada da rotina. (O OLHO DA RUA, n. 1, 27 de maio de 1911, s.p.).

Mesmo não sendo possível tecer afirmações exatas a respeito de a revista ter ficado um ano sem publicação, segundo as informações apresentadas, uma das causas, certamente, envolveu dificuldades de ordem financeira, pois o fragmento supracitado demonstra que seus responsáveis fizeram apelo para que os comerciantes da capital os auxiliassem com os anúncios. Paralelamente, nessa mesma edição, outro apelo é feito aos assinantes para pagarem adiantado as assinaturas.

Cohen (2018) esclarece que as revistas denominadas como literárias sofriam pela ausência de uma estrutura comercial capaz de sustentá-las. Por carência de estrutura econômica para mantê-las, muitas revistas desapareciam e tinham um ciclo de vida curto. No Estado do Paraná, de acordo com as informações de Carneiro (1975), a Revista do Povo, publicada pela primeira vez em 21 de outubro de 1916 e encerrada no ano de 1920¹³, foi a revista de maior sobrevivência no bojo de toda a imprensa ilustrada paranaense do passado.

¹² No início da República, o jornal Correio da Manhã, matutino carioca, custava 100 réis, um dos mais baratos da cidade do Rio de Janeiro (BARBOSA, 2007). Por aproximação, pode-se dizer que a revista *O Olho da Rua* tinha um preço mediano.

¹³ Segundo Rosane Kaminski, coordenadora do projeto de pesquisa “Revistas Curitibanas: 1900-1920”, durante o levantamento sobre os periódicos curitibanos entre os anos de 1900 e 1920, cerca de 60 títulos de revistas editadas na cidade de Curitiba foram identificados. Informação disponível em: <<http://www.revistascuritibanas.ufpr.br/apresentacao.php>>. Acesso em: 6 dez. 2018.

Em relação à sua tiragem, o periódico evidenciou a quantidade de revistas impressas apenas nas quatro primeiras edições. A primeira edição teve a tiragem de 2.000 exemplares; e as edições 2, 3 e 4, 4.000 exemplares. Não havia uma quantidade fixa de páginas por edição, variando entre 20 e 58 páginas.

A circulação dessa revista não se limitou à cidade de Curitiba, pois se estendeu a todo o estado do Paraná, conforme demonstra uma das ofertas de serviços disponibilizada aos interessados em fazer anúncios ou reclames em *O Olho da Rua*: “Quereis fazer excellente reclame? Annunciae no «Olho da Rua» que tem circulação em todo o Estado do Paraná” (O OLHO DA RUA, n. 21, 15 de fevereiro de 1908, s.p.).

Além do exposto, ao noticiar o primeiro ano de existência do periódico, a revista número 26 (1908) expõe a grande circulação na capital, Curitiba, no interior do Estado e em outras partes do país. No ano de 1911, segundo o corpo documental, a circulação do periódico reafirma sua ampliação ao veicular o seguinte: “Revista humoristica de maior circulação no sul do Brazil [...]”. (O OLHO DA RUA, n. 4, 8 de julho de 1911).

A receptividade do periódico foi avaliada, pelos seus responsáveis, como um sucesso. O primeiro número se esgotou no primeiro dia de publicação (O OLHO DA RUA, n. 2, 27 de abril de 1907; O OLHO DA RUA, n. 3, 11 de maio de 1907). Outras edições da revista também foram esgotadas. Na seção “Carrinho do lixo”, presente na revista nº 40 de 1908, espaço destinado para esclarecer dúvidas e responder perguntas dos leitores, nota-se um esclarecimento referente ao pedido de um interessado em adquirir edições anteriores. A resposta a esse esclarecimento foi sistematizada assim: “B.B.— Triumpfo—Os números 1, 2, 3, 4 e 21 não temos. Os outros estão a seu dispor mediante 7\$600. Ficamos scientes”. (O OLHO DA RUA, n. 40, 31 de outubro de 1908).

A revista era composta por um material semelhante ao de uma folha de jornal, porém bem mais resistente. Era impressa, em sua maior parte, na cor preta, reservando a impressão colorida para as capas, algumas charges, alguns anúncios, títulos de algumas seções, dentre outros.

Nas edições de 1907 e 1908, a revista apresentava-se ao público com a largura aproximada de 22,5 cm e o comprimento aproximado de 33 cm. Nos anos de 1909 e 1911, a largura aproximada de 22 cm e o comprimento aproximado de 31 cm deram forma ao periódico. Já as edições em forma de suplementos ou edições

semanais publicadas no ano de 1909 eram disponibilizadas em formatos menores. Tinham aproximadamente 16,5 cm de largura e aproximadamente 24 cm de comprimento. Devido a essa metragem reduzida do periódico, era possível segurá-lo com uma das mãos e folheá-lo com os dedos da outra mão para lê-lo.

Ademais, com exceção de algumas imagens, páginas de anúncios, as páginas eram divididas, em sua maioria, em duas colunas, sendo que o tamanho das letras não era muito grande, característica marcante em muitas revistas até os dias atuais.

No que diz respeito à caracterização do suporte revista, é importante definir como uma revista se categoriza, distinguindo-a de outros textos. Uma revista possui um caráter fragmentado por publicar trabalhos com uma variedade de assuntos e apresenta uma periodicidade semanal, quinzenal ou mensal. Diferencia-se dos livros, por ser mais passageira, transitória, constituída por um material menos resistente e expressar, geralmente, manifestação de um grupo e não de um único autor (MARTINS, 2008; COHEN, 2018).

Em contrapartida, é difícil diferenciá-la do jornal, gênero com periodicidade regular, quase sempre diária e semelhante na formatação, principalmente quando a revista se apresenta no formato in-fólio, com páginas soltas dobradas ao meio. Mesmo assim, contudo, uma revista, diferente de um jornal, apresenta uma capa e a formulação de seu programa, propósito ou características da publicação (MARTINS, 2008; COHEN, 2018).

A revista *O Olho da Rua*, na formulação de seu programa, apresentou, na primeira edição, um dos elementos cruciais de seu escopo prioritário, a saber:

Não vimos combater moinhos de vento, nem accender bombas de escândalo. Mas é certo também que não reputamos a loteria uma importante industria extractiva digna de protecção official, nem nos conformaremos com os votos de castidade do Clero Romano, emquanto forem detidas nas repartições aduaneiras castíssimas Freiras conduzindo contrabando de artigos suspeitos. E, assim, surge hoje á luz da publicidade *O Olho da Rua*, em terras Paranaenses, nestas plagas queridas onde o vento põe vozes ethereas no cimo do pinheiraes. (O OLHO DA RUA, n. 1, 13 de abril de 1907, p. 2).

Nos dizeres de inauguração do quinzenário paranaense nota-se o desenho de um projeto independente, não oficial e distante dos ditames clericais, cujas publicações expunham conteúdos duvidosos. Independente não no sentido de ser

imparcial¹⁴, ao contrário, o periódico aderiu, prioritariamente, à causa anticlerical e republicana e a defendeu veementemente como se fosse a única rota de civilização possível e plausível aos cidadãos.

Assim, a periodicidade da publicação de uma revista e seu caráter fragmentado (diversidade de temáticas), elementos imutáveis nas várias localizações geográficas e nas temporalidades onde brotou, torna-a um gênero distinto dos livros e dos jornais e com expressivo conteúdo documental matizado pelas intenções do grupo que a formou (MARTINS, 2008).

Com base nessa caracterização do suporte de *O Olho da Rua* e dos principais aspectos de sua materialidade, faz-se importante recorrer aos estudos realizados com base nessa revista como fonte de pesquisa, pois, subsequentemente, o objeto dessa tese será situado.

Cinco produções foram identificadas, sendo uma tese elaborada por Queluz (2002) e quatro dissertações, quais sejam: uma de Queluz (1996), outra de Horst (2014), a produzida por Basílio (2015) e a elaborada por Deus (2016)¹⁵. O que chamou a atenção nesses estudos é que nenhum se situou no campo de pesquisas da história da educação, conforme se confirma na apresentação que se segue.

A tese de doutorado “Traços Urbanos: a caricatura em Curitiba no início do século XX”, produzida por Queluz (2002), defendida pela Pontifícia Universidade Católica/SP, se centrou na área de comunicação e semiótica. Queluz (2002) utilizou as revistas *O Olho da Rua*, *A Carga*, *A Rolha* e *A Bomba* para explicitar algumas charges publicadas no início do século XX e investigar as construções de sentido das caricaturas veiculadas sobre a cidade de Curitiba.

Queluz (2002) divide o estudo em cinco capítulos. No primeiro capítulo aborda teoricamente a caricatura, tomando-a como um processo que se relaciona com múltiplas práticas culturais. O segundo capítulo apresenta as fontes eleitas, as revistas *O Olho da Rua*, *A Carga*, *A Rolha* e *A Bomba* nas quais se encontram as

¹⁴ A revista chegou a se denominar como imparcial na seguinte passagem: “A tiragem regular e seria do Olho da Rua, que ha, obedecido em suas criticas e em seus desenhos caricaturaes á **analyse imparcial dos acontecimentos**, lhe tem dado em tanto, acceitação compensadora por parte do publico, de cujos favores vive: o povo procura-o na convicção de encontrar nelle humorismo sadio que lhe attenuo amargôr do fel que lhe vae nalma, por estes tempos de rebaixamento moral indefinível” (O OLHO DA RUA, n. 26, 15 de abril de 1908, s.p., grifos nossos). Todavia, não havia imparcialidade nenhuma nas análises de *O Olho da Rua*.

¹⁵ As quatro dissertações estão disponíveis *on-line* para o acesso ao público, contudo a tese de doutorado não foi liberada para acesso, apenas seu resumo. Há um exemplar da tese na biblioteca da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/*Campus* Curitiba, onde a consulta se realizou.

charges utilizadas durante a investigação. Com base nas charges presentes nas fontes, a autora privilegiou, no terceiro capítulo, aquelas relativas à paisagem urbana e às inovações técnicas, destacando a diversidade de olhares sobre a cidade de Curitiba e as divergências entre a visão oficial e a visão dos cidadãos.

O quarto capítulo analisa as charges sobre os sujeitos em trânsito nas revistas, nas ruas, tais como as mulheres, os negros, os boêmios, sujeitos em interação com o horizonte urbano. Por fim, o quinto capítulo analisa o personagem Zé do Povo e identifica alguns significados produzidos por meio dele, como uma forma de representar a voz do povo (QUELUZ, 2002).

Queluz (2002) aponta, em sua conclusão, que as charges contribuíram para a formação de uma concepção de espaço urbano de Curitiba em processo de modernização e afirma que elas não podem ser analisadas sob um único prisma ou único lugar, pois possibilitam diversas interpretações.

Essa tese é, de fato, uma continuidade das investigações feitas por Queluz (1996) em sua dissertação de mestrado intitulada “O Olho da Rua: humor visual em Curitiba (1907-1911)”, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Por ser uma pesquisa pioneira sustentada na Revista *O Olho da Rua* foi/é referência obrigatória para pesquisas cujo foco era/é esse periódico. O objetivo prioritário da pesquisa foi estudar as caricaturas presentes no periódico e compreendê-las em suas relações com a sociedade curitibana, isso em um contexto de mudanças no campo político, econômico e social do início do século XX. As fontes utilizadas foram, prioritariamente, a própria revista *O Olho da Rua*, periódicos como o *Diário da Tarde*, relatórios de presidentes do Estado do Paraná e testemunhos de pessoas contemporâneas.

Como recurso utilizado pela imprensa nas primeiras décadas do século XX, as caricaturas produzidas por *O Olho da Rua* assemelhavam-se àquelas elaboradas pelas revistas cariocas, tais como *Fon-Fon*, *Careta*, *O Malho*, com estilos inspirados na *art nouveau* e da *belle époque*, o que mobilizou a necessidade de compreensão do porquê do sucesso da linguagem da caricatura nos periódicos e o papel do humor na discussão do cotidiano da cidade. Assim, a hipótese central é que as caricaturas registradas em *O Olho da Rua* não refletiam de modo ingênuo as principais temáticas em destaque em Curitiba – questões da cidade, as reformas

urbanas, o anticlericalismo e a segurança pública –, mas interferiam na construção do imaginário dos leitores (QUELUZ, 1996).

Queluz (1996) se aprofunda no universo da caricatura e divide seu estudo em três capítulos. No primeiro capítulo aborda o desenvolvimento da linguagem da caricatura europeia e as suas relações com a produção brasileira e curitibana nos primeiros anos do século XX. O segundo capítulo apresenta aspectos da revista *O Olho da Rua* relacionando-a com o contexto paranaense e curitibano. Por fim, o último capítulo analisa as seguintes temáticas: a cidadania, o controle social, o anticlericalismo e a política oligárquica.

Queluz (1996) ressalta, durante a conclusão de seu estudo, que a revista *O Olho da Rua*, na busca por sua liberdade, por uma literatura e por uma imprensa moderna, expôs um posicionamento de um grupo específico que, ao mesmo tempo em que criticava o que havia de equivocado – segundo a visão desse grupo –, sugeria como a cidade deveria ser: com cidadãos atuantes e dotados de consciência; um local marcado pelo livre pensar, com serviços públicos eficientes, segura e marcada pela ordem. Desse modo, como expressão de visões de sujeitos/grupos fora do poder, fomentou o repensar da cidade por meio do humor visual, da ironia e da irreverência.

Nota-se que Queluz (1996; 2002), tanto na tese como na dissertação, centrou as investigações no universo das caricaturas. As charges foram visualizadas como uma forma de interpretar, sobretudo, a cidade de Curitiba no início do século XX.

As três próximas dissertações são: i) a de Horst (2014), intitulada “Memória e Modernidade: imagens da mulher urbana no jornalismo de revista em *O Olho da Rua*, *O Paraná Moderno* e *A Bomba*”, ii) a de Basílio (2015), com o título “Cenas Curitibanas: crônicas da cidade em *O Olho da Rua*” e iii) a de Deus (2016), “Ser Homem: a representação das masculinidades na revista curitibana *O Olho da Rua*”. Elas foram defendidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e delimitaram temáticas específicas para serem investigadas com base em *O Olho da Rua* – e em outros periódicos, no caso da pesquisa de Horst (2014). Dentre essas temáticas se destacam: a mulher urbana, as crônicas da cidade e o ser homem, respectivamente.

A dissertação de Horst (2014) investiga as imagens da mulher urbana constituídas pelo espaço urbano de Curitiba/PR mediante os periódicos *O Olho da Rua*, *O Paraná Moderno* e *A Bomba* – fontes eleitas pela autora e que circularam na

capital do Estado do Paraná nas primeiras décadas do século XX. A autora investiga a modernização do espaço urbano de Curitiba e centraliza a mulher como um elemento da modernidade, pautando-se em reportagens, nas charges e nos anúncios publicitários veiculados pelos periódicos.

Horst (2014) demonstrou que a modernidade forjada em várias cidades brasileiras nas últimas décadas do século XIX e até a primeira metade do século XX modelou-se com base na modernidade da Europa, principalmente na da França, e adotou como linha de referência a vida urbana. Embora o Paraná e, especialmente, Curitiba, apresentasse pouco desenvolvimento, se comparado a outras capitais brasileiras, as transformações no espaço cultural, urbano e político, consolidaram as funções sociais dos periódicos impressos e o alargamento da lógica publicitária.

A pesquisa foi organizada em dois capítulos e as considerações finais. O primeiro capítulo aborda a modernidade em construção no Paraná. O segundo capítulo situa as fontes de pesquisa – as revistas *O Olho da Rua*, *O Paraná Moderno* e *A Bomba* – como partes integrantes da modernidade em construção e, na sequência, enfatiza a inserção da mulher no espaço urbano, a forma como a mulher deveria ser mãe e esposa e refletiu sobre a sua saúde (HORST, 2014).

Nas considerações finais, Horst (2014) enfatiza como as mulheres tiveram o seu modo de vida modulado pela mídia, pois especialmente as revistas da época configuraram o como se comportar, como se vestir, como desenvolver condutas diante dos homens, como cuidar de si mesmas e incorporar estereótipos com base no apresentado como ideal, ou seja, uma mulher condicionada aos preceitos modernos, esses advindos da construção de uma sociedade europeia e patriarcal.

A dissertação “Cenas Curitibanas: crônicas da cidade em *O Olho da Rua*” produzida por Basílio (2015) analisa as produções do periódico *O Olho da Rua* enfocando os textos denominados “Crônica da Rua”. O autor direciona atenção aos registros compatíveis às ruas curitibanas, as melhorias na cidade, a urbanização, aos aspectos culturais e aos atrativos fornecidos pelas novidades propostas no início do século XX no Paraná.

O estudo foi elaborado em dois capítulos seguidos das considerações finais. Primeiramente aborda a importância da crônica para a análise da urbanização de Curitiba. Na sequência, faz uma retomada da trajetória da imprensa escrita curitibana, de 1854 a 1907, e os encadeamentos históricos dos quais decorreu a

criação do jornal *O Olho da Rua*¹⁶. Não há, contudo, um esclarecimento da trajetória de fundação desse periódico – como foi anunciado por Basílio (2015). O periódico foi situado, apenas, em suas características gerais, tiragem, seções gerais, dentre outros aspectos.

Basílio (2015) situa as crônicas como meios de demonstrar a transformação da cidade, que passava a deliberar a favor de novos costumes e características comportamentais (modernas) na consolidação de Curitiba como centro de convergência cultural para todo o estado do Paraná.

Na sequência, o estudo de Deus (2016) objetiva entender e analisar como as masculinidades do homem religioso, político e trabalhador são representadas pela revista *O Olho da Rua* e em que medida essas representações se aproximaram ou se distanciaram de um modelo hegemônico de masculinidade. A dissertação está organizada em três capítulos, estes seguidos das considerações finais. No primeiro capítulo aborda as relações entre mídia, gênero e identidade com base nos estudos culturais e esclarece que as identidades são múltiplas e decorrentes das demarcações culturais em cada momento histórico. Na sequência aborda a construção das masculinidades como produto de uma construção social, contrapondo-se à visão do determinismo biológico.

O homem retratado por *O Olho da Rua* é aquele que se opõe ao clero, aquele que se interessa e interage com a política e é homem trabalhador. Trata-se de homem que procura seguir o modelo de masculinidade hegemônico, é branco, da classe média/alta, viril, forte, heterossexual e patriarcal.

A tese e as dissertações situadas apresentam abordagens específicas. Em síntese, Queluz (2002), em sua tese, investiga, por meio das charges presentes nas revistas *O Olho da Rua*, *A Carga*, *A Rolha* e *A Bomba*, o olhar sobre a cidade, sobre as reformas e as transformações técnicas na cidade de Curitiba no início da República. A dissertação de Queluz (1996), pela via de algumas charges contidas em *O Olho da Rua*, analisa o anticlericalismo, a cidade e as reformas urbanas na cidade de Curitiba. As demais investigações se centralizam em temáticas seguintes: a mulher (HORST, 2014), as crônicas da rua (BASÍLIO, 2015) e o homem (DEUS,

¹⁶ Basílio (2015) trata *O Olho da Rua* como uma revista/jornal ou jornal em sua pesquisa. No decorrer das pesquisas que se desdobraram na tese ora apresentada, a dúvida quanto ao fato de Basílio (2015) denominar o periódico como revista/jornal surgiu. Na biblioteca Pública do Paraná obtivemos a orientação de que se trata de uma revista e não de um jornal. Outro dado importante é que as demais pesquisas, a de Queluz (1996; 2002), a de Horst (2014) e a de Deus (2016) abordam *O Olho da Rua* como uma revista.

2016). Tais estudos demonstram a pluralidade de temáticas possíveis de serem abordadas com base em *O Olho da Rua* (e demais periódicos do início da República no Paraná), seja por intermédio das charges, seja por recortes temáticos ou por outros caminhos teórico-metodológicos a serem explorados.

A presente investigação, diferente das demais, situa-se no campo de pesquisa da História da Educação no Paraná e se fundamenta na revista *O Olho da Rua* como fonte e objeto investigativo para a escrita da história da educação. Além disso, como parte da grande imprensa paranaense, a revista *O Olho da Rua* é interpretada como veículo de conteúdos educativos afetos a uma proposta de cunho humorístico e literário, anticlerical e apologista da República.

Nesse viés, o objetivo central deste estudo é analisar como a revista *O Olho da Rua* traçou posicionamentos inerentes à reforma da instrução pública da época¹⁷, situou aspectos da instituição escolar e dos conteúdos pedagógicos modernos por ela considerados condizentes com a formação do cidadão republicano, quais sejam, conteúdos direcionados à formação moral de meninos e de meninas e conteúdos sobre a educação higienista.

Sustentando-se nesse objetivo central, convém destacar a necessidade de se recorrer a outros documentos históricos para ampliar as possibilidades de diálogo com a fonte e objeto desta investigação. O levantamento foi realizado em diversas instituições na cidade de Curitiba, entre as quais se destacaram: o Arquivo Público do Paraná, a Biblioteca Pública do Paraná, o Instituto Histórico e Geográfico do Paraná – IHGEP, o Centro de Letras do Paraná, o Centro de Memória do Paraná e o Centro Positivista do Paraná. No percurso realizado, algumas obras e alguns documentos contribuíram de modo significativo com a investigação, além de que informações e sugestões recebidas de alguns profissionais dessas instituições serviram como indícios importantes para o tratamento da revista *O Olho da Rua*.

Destaca-se o acesso às respectivas bibliografias na Biblioteca Pública do Paraná: “Patria Republicana” (VELLOZO, 1905) e “Compêndio de Pedagogia” (VELLOZO, 1920), ambas de autoria de Dario Vellozo (1886-1937); “Catálogo de Jornaes Publicados no Paraná de 1854 a 1907”, elaborado por Romário Martins (MARTINS, 1908); “O Paraná e a Caricatura” (1975) e “As Artes Gráficas em

¹⁷ De pronto cabe anunciar que esses posicionamentos se ancoraram em sátiras, ironias, metáforas e muito humor por meio de charges e de conteúdos desdobrados das charges.

Curitiba” (1975), de autoria de Newton Carneiro, e “Idéias em Confronto” (1980), de Carlos Alberto de Freitas Balhana (1980)¹⁸. Na Biblioteca Pública do Paraná, ali foi possível manusear os exemplares originais de *O Olho da Rua* (1907-1911), elemento de suma relevância para se ter contato com o suporte material.

A Biblioteca Pública do Paraná disponibilizou alguns fragmentos de documentos veiculados pela imprensa dos seguintes intelectuais: Serafim França (1888-1967), Rodrigo Júnior (1887-1964) e Dario Vellozo (1886-1937). O IHGEP disponibilizou boletins com informações sobre Aluizio França (1884-1964). Por sua vez, o Arquivo Público do Paraná cedeu algumas informações sobre Heitor Gurgel do Amaral Valente (1888-1959). Tais documentos contribuíram para o diálogo com a revista *O Olho da Rua* (1907-1911) e para a identificação desses personagens.

Durante a visita ao Centro de Letras do Paraná obteve-se a informação de que o acervo das obras da Academia Paranaense de Letras estava sob a guarda da instituição. Assim, a consulta local foi permitida a todo o acervo e, além disso, o Centro de Letras do Paraná permitiu o acesso ao livro de atas da instituição e à obra “Antologia Paranaense”, elaborada por Rodrigo Júnior e Alcibiades Plaisant (1938). Essa obra auxiliou a pesquisa, sobretudo na identificação dos fundadores e colaboradores do periódico.

No Centro de Memória, além de conversar com alguns pesquisadores, entre os quais se destacam Aparecida Vaz da Silva Bahls, obteve-se acesso e autorização para utilizar nesta pesquisa a obra “Factos da Atualidade: charges e caricaturas em Curitiba (1900-1950)”, de autoria de Aparecida Vaz da Silva Bahls e Mariane Cristina Buso (2009).

No Centro Positivista do Paraná acessamos alguns documentos, anais e obras, entre os quais se destacam: Carta aberta a Tristão de Ataíde, publicada no *Jornal do Rio*, de 24 e 25 de fevereiro de 1937, intitulada “Católicos e positivistas” (LINS, 1937); Anais da IIIª reunião de positivistas (PORTO ALEGRE, 1980) e da IVª reunião de positivistas (RIO DE JANEIRO, 1981); “Resumo Histórico do Movimento Positivista no Brasil” (LEMOS, 1993); “Positivismo e humanismo” (CARNEIRO, 1993); e duas obras de Augusto Comte: “Teoria Geral da Religião, ou teoria positiva

¹⁸ O estudo de Balhana (1980), intitulado “Idéias em Confronto”, mesmo datando sua circulação no ano de 1980, mantém-se como leitura singular referida ao confronto entre os clericais e os anticlericais no Estado do Paraná. Até o presente momento, não se encontrou obra ou estudo com a propriedade deste, por isso a sua originalidade se soma aos intentos desta investigação.

da unidade humana (COMTE, 2005) e “A Biologia e a Fisiologia Cerebral na Filosofia Positivista” (COMTE, 2000).

A pesquisa *in loco* nessas instituições ampliou o olhar para a fonte e objeto desta investigação. Ter tido a oportunidade, por exemplo, de ir ao Centro de Letras do Paraná, ver e tocar a mesa, as cadeiras e os armários da época de criação do Centro, isso se somando aos documentos levantados, foi relevante para notar, com mais detalhes, o intento da instituição. A cada descoberta, alimentava-se uma expectativa em relação à pesquisa, contudo é coerente concordar com Farge (2009) quando adverte que os arquivos são repletos de armadilhas e tentações e o pesquisador não deve criar ilusões diante deles, tampouco deixar-se seduzir em demasia. Por mais que se tenha paixão pelos arquivos, as emboscadas, muitas vezes, não podem ser evitadas e há de se ter a consciência de que os arquivos ou os documentos não falam sozinhos sobre o objeto de pesquisa delimitado pelo pesquisador.

Dessa forma, as 71 edições¹⁹ da revista *O Olho da Rua* colocadas em circulação entre os anos de 1907 e 1911 são compreendidas como fonte e objeto desta investigação e institui o seu recorte temporal, inicial e final e o seu recorte espacial. O recorte temporal balizou-se pelo próprio ciclo de vida do periódico, pois partimos do pressuposto de que o tempo se manifesta sob diversas formas e a periodização parte da escolha do historiador de acordo com as fontes selecionadas (LE GOFF, 2003).

O recorte espacial, conforme se indicou anteriormente, converge para o estado do Paraná, isso porque *O Olho da Rua*, periódico curitibano, colocou em circulação conteúdos que contribuem para a interpretação da história da educação nesse estado no início do século XX.

Diante do exposto, pode-se dizer que a nascente República brasileira apresentou especificidades em cada estado brasileiro e, com vistas a perceber parte dessas especificidades no estado do Paraná, a revista *O Olho da Rua* fez parte do movimento que defendia a República no Paraná e intentava dar força a esse movimento, por intermédio, sobretudo, do anticlericalismo divulgado nas suas páginas.

¹⁹ Todas as edições da revista estão disponíveis na Hemeroteca Digital Brasileira por intermédio do seguinte endereço eletrônico: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>.

Esse entendimento sobre a revista *O Olho da Rua* atravessa a relevância da imprensa no Brasil como meio de reconstrução do passado nos anos iniciais da República no Paraná. Na visão de Martins e Luca (2018), há um vínculo estreito entre a história brasileira e a história da própria imprensa. A imprensa republicana, especificamente, trazia, em seu escopo, a ideia de ordem e progresso e remodelava as capitais da nação pautando-se no parâmetro da civilizada França.

Para tanto, além de a revista *O Olho da Rua* ser fonte e objeto desta investigação, outras obras e documentos serão utilizados como fonte com o intento de alargar a compreensão sobre o periódico, quais sejam: as obras “Patria Republicana” (VELLOZO, 1905), “Compêndio de Pedagogia” (VELLOZO, 1920), “Catálogo de Jornaes Publicados no Paraná de 1854 a 1907” (MARTINS, 1908), “A Educação Nacional” (VERÍSSIMO, 1906), “Hygiene Infantil: o que as mães devem saber” (CARNEIRO, 1909), “Antologia Paranaense: poesia” (JUNIOR; PLAISANT, 1938); “Raul da Costa Carneiro: biografia” (LIMA; VEIGA, 1987); fontes veiculadas pela imprensa, jornal O Diário da Tarde, jornal Gazeta do Povo, revista Panorama, a revista Ramo de Acacia, boletins do IHGEP; e os documentos Regulamento de Instrução Pública de 1901 (PARANÁ, 1901), Regulamento de Instrução Pública elaborado no ano de 1907 (PARANÁ, 1907), Relatório de Governo do Estado (PARANÁ, 1908), ata de criação do Centro de Letras do Paraná (1912), Almanak Laemmert: annuario administrativo, agrícola, profissional, mercantil e industrial da República dos Estados Unidos do Brasil para 1914 (RIO DE JANEIRO, 1914).

Depois de selecionadas as demais fontes para dialogar com a revista *O Olho da Rua*, apresentar a tese levantada nesse estudo é fundamental, contudo, antes de explicitá-la, ao menos dois argumentos centrais a sustentará, a saber: i) argumenta-se que a revista *O Olho da Rua* foi organizada por um grupo de republicanos anticlericais, grupo que, pela via da produção e da circulação de ideias, propôs e pretendeu manter *uma dada representação* do nascente universo republicano paranaense e, dentre muitas possibilidades “abertas” à discussão por meio do periódico, destacam-se aquelas voltadas para a instrução pública e para a escola; ii) as sátiras, o humor e o tom combatente do periódico, apresentados por meio das charges e de conteúdos aparentemente descomprometidos, mostraram que as críticas, as sugestões sobre como deveria ser a instrução pública da época e a educação escolar expressaram uma luta contundente para demonstrar que o Estado

do Paraná não estava “calado” diante dos debates educacionais se comparado aos demais estados brasileiros.

Com base nesses argumentos, a tese levantada segue com a seguinte asserção: - os *proponentes da revista O Olho da Rua identificaram-se com um ideário moderno de sociedade e se propuseram a criar esse periódico para que pudesse ser um dos suportes para a construção e difusão de uma pedagogia moderna compatível ao ensino e aprendizagem das noções de civismo, de moral e de higiene que, se somados aos conteúdos de instrução pública, educariam um cidadão civicamente apto a exercer os seus deveres sociais.*

Para sustentar essa tese levantada, o presente estudo foi organizado em quatro capítulos, os quais demonstram o caminho delineado para embasá-la. No primeiro capítulo traça-se a rede de sociabilidade dos intelectuais fundadores do periódico. Afirma-se que, supostamente, o periódico tenha sido fundado por Serafim França (1888-1967), Rodrigo Júnior (1887-1964), Aluizio França (1884-1964), Heitor Gurgel do Amaral Valente (1888-1959) e Mário de Barros (1879-1931). Nesse capítulo se lança luz sobre aspectos centrais demarcadores dos fundadores, abordando-os como um grupo, um grupo que jamais pode ser compreendido como homogêneo.

Matiza-se, nessa abordagem, a identificação desse grupo com as principais instituições de que fizeram parte, com ênfase no trânsito dos intelectuais pertencentes a esse grupo principalmente em instituições vinculadas à produção literária e a produção das charges (no caso específico de Mário de Barros). Além disso, apresentam-se informações sobre os principais colaboradores e chargistas do periódico, como uma forma de reunir conhecimentos importantes sobre eles, pois encontramos, no decorrer desta pesquisa, dificuldades em identificá-los e vinculá-los aos seus pseudônimos. Estabelecer a rede dos fundadores e situar os principais colaboradores e chargistas da revista *O Olho da Rua* (1907-1911) é requisito para a análise do lugar de sua produção e das representações confeccionadas por esse veículo.

No tocante ao grupo de intelectuais, a acepção de intelectuais, nesta investigação, aproxima-se, primeiramente, daquela debatida por Sirinelli (2003). Dentre as possibilidades existentes, Sirinelli (2003) sugere ao historiador partir de uma definição ampla e sociocultural de intelectual, incluindo, por exemplo, os

mediadores e os criadores culturais. Nesse caso, engloba-se o jornalista, o escritor, o professor secundário e o erudito.

Dadas as contribuições de Sirinelli (2003), trata-se o grupo fundador da revista *O Olho da Rua* (1907-1911), integrado por homens das Letras, como um grupo de intelectuais por terem sido mediadores da cultura balizadora dos primeiros anos da República paranaense. São qualificáveis como mediadores culturais porque produziram representações condizentes com o movimento anticlerical e republicano. Por meio desse movimento, atravessaram e produziram discussões alinhadas com os rumos da instrução pública no Paraná e com a educação dos cidadãos republicanos.

Segundo Bourdieu (2002), o campo intelectual não é um espaço neutro de relações entre os sujeitos, antes, estrutura-se como um sistema de relações conflituosas entre grupos opostos e com posições opostas em relação à sociedade ou a determinado aspecto da sociedade.

Bourdieu (2007) acena para a falta de solidez ao tomar como unidade uma obra de um autor em particular ou mesmo um aspecto dessa obra. Ao invés disso, primeiramente se faz indispensável situar o *corpus* que é constituído no interior do campo ideológico e, na mesma medida, relacionar a posição desse *corpus* no campo ideológico e a posição assumida no campo intelectual do grupo de sujeitos que o produziu. Desse modo, os conflitos entre os grupos em posições divergentes no interior do campo intelectual carecem de observação, uma vez que se vincula à posição ocupada por um determinado grupo no campo do poder. É assim que, com amparo nessa concepção de intelectual e de campo intelectual, foi possível produzir o primeiro capítulo desta pesquisa.

O segundo capítulo analisa as divergências entre a proposição do Decreto nº 479, de 10 de dezembro de 1907, que instituiu o Regulamento de Instrução Pública (PARANÁ, 1907) pelo governo do Estado e a forma como o periódico se posicionou em meio a esse processo, traçando críticas ao diretor geral de Instrução Pública, à comissão instituída para elaborar esse regulamento de instrução pública e a própria instrução pública ofertada pelo poder estatal. Nesse capítulo surge a oportunidade de analisar o movimento originário do regulamento de instrução pública de 1907, alguns de seus desdobramentos e como as circunstâncias vivenciadas no estado do Paraná fizeram com que tivesse um tempo de vida curto. Nesse capítulo, algumas charges contidas em *O Olho da Rua* serão “porta de entrada” para a forma pela qual

a instrução e a educação se assentaram como projeto indispensável para a consolidação da República. Tanto a instrução como a educação defendida pela revista *O Olho da Rua*, ambas se alinharam com a proposta de pedagogia moderna divulgada e defendida por Dario Vellozo (1920), principalmente no que diz respeito à educação cívica dos cidadãos republicanos.

No terceiro capítulo vão abordados os conteúdos veiculados pela revista *O Olho da Rua* sobre a educação moral das crianças – meninos e meninas – em uma seção destinada a narrar histórias para crianças. Discute-se como a concepção de cultura moderna se articulou com a proposta de educação moral, iluminista, formulada por Kant (1999), na obra “Sobre a Pedagogia”. Em concomitância, estabelece-se um diálogo com Kant (1999) com intento de compreender como a proposta de educação moral, formulada por esse teórico no século XVIII, circulou no Brasil e no Paraná no início do século XX e foi apresentada às crianças nas histórias veiculadas pela revista *O Olho da Rua*. Como se verá, essas histórias pretenderam reafirmar uma identidade para os meninos e outra para as meninas e constituir disciplinamento nas crianças (FOUCAULT, 1987).

No quarto capítulo se discute como a revista *O Olho da Rua* inseriu a discussão sobre a educação higienista. Por meio da divulgação feita pelo periódico sobre um manual de higiene infantil, intitulado “Hygiene Infantil: o que as mães devem saber” (CARNEIRO, 1909), aponta-se como o campo médico-higienista colonizou o campo pedagógico e propôs os conteúdos indispensáveis às mães sobre a higiene das crianças. Para tanto, compreender como o poder/saber do campo médico-higienista operou juntamente com o campo pedagógico, é essencial ao entendimento de como propôs balizas à formação de corpos dóceis e higienizados das crianças (FOUCAULT, 1987; 1984).

Diante dos capítulos desta tese optou-se por problematizar a proposta de investigação neste momento. Problematizar um trabalho histórico-educacional é ponto central e é essa problematização que fornece subsídios para a escrita da história da educação, justamente porque as fontes não “falam” sozinhas – só falam se e quando problematizadas, ou seja, os documentos só falam quando o historiador os interroga (BLOCH, 2001).

Nesse sentido, aqui se problematiza a fonte e o objeto deste estudo mediante a seguinte interrogação: – Diante da rede de sociabilidade instituída pelos fundadores da revista *O Olho da Rua*, de que modo o movimento defensor da

República e anticlerical consubstanciado pelo periódico se empenhou em críticas endereçadas à instrução pública, propugnou a respeito da educação moral de meninos e de meninas e sobre a educação higienista no início do século XX no Estado do Paraná?

Essa problematização nos permitirá analisar a rede de sociabilidades dos fundadores de *O Olho da Rua*, as críticas endereçadas à instrução pública, a concepção de educação moral voltada aos meninos e às meninas e a educação higienista inscrita em suas páginas.

A análise desses elementos possibilitará traçar o fecho da pesquisa por intermédio de uma conclusão que perpassará a *tese* defendida neste estudo. Abordará aspectos centrais discutidos nos capítulos com intuito de apontar a forma como a revista *O Olho da Rua* colocou em circulação uma dada representação de República contrária aos ditames clericais, se posicionou em relação à instrução pública e sugeriu orientações sobre a educação moral e a educação higienista, conteúdos que deveriam fazer parte da escolarização e formar cidadãos republicanos civicamente orientados. Além disso, chamará a atenção dos pesquisadores da história da educação quanto ao possível aprofundamento dos estudos com base em *O Olho da Rua*, assim como apontará para o campo em aberto e propício à organização de investigações embasadas na imprensa paranaense, seja ela pedagógica ou não, como fonte e objeto relevante para a escrita da história da educação do Paraná no início da República.

2 SOCIABILIDADES DE “O OLHO DA RUA”

A produção e as condições fomentadas para a circulação da revista *O Olho da Rua* (1907-1911) perfilou o lugar de produção dos intelectuais partícipes, diretos e ativos, de seu programa inicial. Busca-se, dessa forma, aqui expor uma rede de sociabilidades que situe os supostos fundadores do periódico. Trata-se de uma rede imantada pelos ideários anticlericalista e republicano de sociedade por esses intelectuais defendidos, intercalando informações sobre as principais instituições em que atuaram no estado do Paraná.

Posteriormente, embora não seja propósito deste capítulo ampliar a rede de sociabilidades para os principais colaboradores e os principais chargistas do periódico, apresentaremos informações sobre eles com intuito de situá-los, uma vez que encontramos dificuldades em localizar quem eram esses intelectuais e os pseudônimos por eles utilizados.

A intenção é demonstrar um quadro desses intelectuais com base na revista *O Olho da Rua* (1907-1911) e em diálogo com outros documentos garimpados. Esse quadro poderia ter ficado mais completo se tivéssemos encontrado documentos que possibilitassem uma maior compreensão dos lugares de produção e de circulação desses intelectuais.

Encontramos vários documentos históricos nos arquivos pesquisados (Biblioteca Pública do Paraná, Arquivo Público do Paraná, Centro de Letras do Paraná, Centro Positivista do Paraná e Centro de Memória do Paraná). Esses documentos nos entusiasmaram no início, contudo, após leitura mais cuidadosa, observamos que as informações fornecidas não eram tão sólidas como esperávamos para compor a rede de sociabilidade dos fundadores do periódico e situar os principais colaboradores e chargistas. Dessa forma, as informações contidas neste capítulo remetem somente aos dados disponíveis. Elas, portanto, não constituem, de modo algum, uma análise fechada, pois, novos documentos, futuramente, poderão vir a ser reunidos e somados aos aqui expostos.

É importante citar que nenhuma das pesquisas produzidas sobre *O Olho da Rua* (QUELUZ, 1996, 2002; ROCHA HORST, 2014; BASÍLIO, 2015; DEUS, 2016) deliberou, como parte do objeto de análise, sobre a elaboração de uma rede de sociabilidades e/ou esclareceu sobre o lugar de produção dos fundadores do periódico. Assim, os dados encontrados eram sempre pontuais e não esclareciam

quem eram os supostos fundadores do periódico. Diante do exposto, chamou-nos a atenção a abordagem da rede de sociabilidades proposta por Sirinelli (2003), justamente porque operamos *O Olho da Rua* como fonte e objeto de investigação e temos a identificação do lugar de produção de seus fundadores como um dos pontos de sustentação dessa investigação.

Para balizar a análise deste capítulo, apontaremos aspectos sobre o advento da República com intento de situar *O Olho da Rua* como um periódico republicano e, sobretudo, anticlericalista, tendo em vista as seguintes problematizações: Quem foram os supostos fundadores de *O Olho da Rua* e o que predominou na produção intelectual desse grupo de fundadores? Quais foram os principais colaboradores e os principais chargistas do periódico?²⁰

Assumimos que responder a essas problematizações é um desafio, pois trazer o passado, envolvido com uma parte minúscula da trajetória dos intelectuais fundadores do periódico, dos principais colaboradores e dos principais chargistas, nos fez esbarrar nos limites dos documentos localizados.

2.1 SOCIABILIDADES DE “O OLHO DA RUA” – SEUS SUPOSTOS FUNDADORES

Como produto dos anos iniciais da República, a revista *O Olho da Rua*, por meio de seu grupo formador, apropriou-se e buscou formar opiniões afetas à República e ao anticlericalismo. *O Olho da Rua*, como formador de opiniões, certamente se opôs à Monarquia e ao poder ultramontano da Igreja Católica. Por isso precisamos visualizar a perspectiva do periódico como uma dentre outras colocadas em circulação nesse momento histórico.

Nesse sentido, na perspectiva de Wachowicz (2010), os meios políticos paranaenses não se contentaram desde o início com a ideia de República. O manifesto apresentado em 1870 a favor da República, em São Paulo, não fez

²⁰ Em cada um dos capítulos desta tese, problematizações serão levantadas com o intuito de balizar as análises propostas. Essas problematizações dialogam com a problematização central levantada na introdução, qual seja: “Diante da rede de sociabilidades instituída pelos fundadores da revista *O Olho da Rua*, de que modo o movimento defensor da República e anticlerical consubstanciado pelo periódico endereçou críticas à instrução pública, propugnou a respeito da educação moral de meninos e de meninas e sobre a educação higienista no início do século XX no estado do Paraná?”. Neste capítulo, as problematizações levantadas visam encaminhar a análise sobre a rede de sociabilidades do suposto grupo fundador do periódico e o que predominou na atividade de cada um de seus integrantes, bem como situar os principais colaboradores e chargistas com a finalidade de sustentar as discussões propostas nos demais capítulos.

grandes ecos na província do Paraná. Os princípios republicanos tomaram forte impulso em 1888, quando um reconhecido líder local, Vicente Machado²¹, aderiu com fervor à causa da República, divulgando a importância de descentralizar a administração governamental com intento de proporcionar uma maior autonomia para as províncias. Os meios mais contundentes para a divulgação das ideias republicanas foram o Clube Republicano de Curitiba e o Clube Republicano de Paranaguá, fundados, respectivamente, em 1885 e 1887, e o jornal A República²².

Mesmo diante desse forte incremento, não existiu, praticamente, qualquer reação da população ao regime republicano, pois o povo do Paraná recepcionou a República sem muitas manifestações, indiferente a ela. A adesão inicial ao novo regime político ocorreu sem resistências ou incidentes, pois, aparentemente, a passagem da Monarquia para a República representou mais uma troca de ministério, com a derrubada dos políticos no poder (WACHOWICZ, 2010; WESTPHALEN, 1989).

A Proclamação da República não fomentou um debate com a sociedade, ao menos para validar o significado da forma de governo República, que denota “assunto público”, “coisa pública”. Para Carvalho (2004), houve uma recusa quanto à participação dos cidadãos na República construída por uma relação de poder entre Estado e cidadãos. No início da República não houve interesse do governo em permitir a participação dos cidadãos, antes, o governo estimulava a alienação do povo para que se mantivessem quietos e passivos aos acontecimentos. O discurso “bonito” da República não passava de um chavão, a República real não aconteceu e o governo nunca foi interpretado como uma coisa pública.

Sem muita consciência da transição de Império para República, o cidadão comum ficou alheio a esse processo, mas foi, gradativamente, apropriando-se da República instituída. Por outro lado, parte da elite brasileira, estava bem concatenada com o ideal de modernização decorrente do advento da República.

Posteriormente, na virada do século XIX para o século XX, ficou mais claramente delineado um esforço do Brasil e do Paraná na busca pela modernização e na pretensão de desenvolvimento político e cultural encabeçado pela elite. No

²¹ O Dr. Vicente Machado foi o mais prestigioso líder político do Estado do Paraná da época. (WACHOWICZ, 2010).

²² Martins e Luca (2006) acentuam que a imprensa que anunciou a República iniciou sua trajetória morna, senão com medo. Muitos jornais, no dia seguinte à Proclamação da República, veicularam esse regime com envolvimento apolítico e propugnavam a favor da manutenção da ordem.

empenho direcionado à modernização, as elites buscavam reduzir os efeitos das mazelas herdadas do colonialismo e da escravidão e que estavam desdobradas por toda a realidade social brasileira. Para isso, pautou-se nos modelos europeus ou norte-americanos de gestão social. Esses modelos apregoavam os estereótipos de civilização, de urbanismo científico e de crença na efetividade do progresso. O novo regime político era propagado como portador da capacidade de cancelar toda a herança do passado histórico e, pela mera reforma institucional, poderia firmar um nexo coextensivo entre a sociedade e a cultura das potências mundiais já industrializadas (SEVCENKO, 1998).

Na visão de Sevcenko (1998), as elites republicanas levaram certo tempo para compreender, de forma crítica, os fenômenos de subdesenvolvimento e das desigualdades existentes no sistema de troca no mercado internacional. Enquanto a consciência crítica não fora desenvolvida, prevalecia o sentimento de desprezo, de vergonha, de aversão em relação ao passado, aos grupos da sociedade e à cultura que evocava hábitos do passado – tudo visualizado para sempre superado pelos republicanos, como se fosse possível fazer uma assepsia no passado e constituir uma “nova” nação com lustros europeus.

Entre 1900 e 1920 houve a introdução, no Brasil, da *Belle Époque* (bela época, ao estilo francês) e de novos padrões de consumo, mobilizados por uma nascente onda publicitária, além do extraordinário dinamismo da cultura representada pela relação entre as revistas ilustradas, a propagação das práticas desportivas, do mercado fonográfico ligado às músicas ritmadas e que sensualizavam e, por fim, a popularização do cinema. As duas primeiras décadas do século XX experimentaram, assim, a predominância de correntes realistas com claras intenções sociais, inspiradas nas características intelectuais específicas da *Belle Époque*, a saber, utilitarismo, liberalismo, positivismo e humanitarismo. Os conceitos éticos definidos e divulgados por meio dessas características – humanidade, nação, bem, verdade e justiça – operavam como estereótipos de referências básicas dentro da recém-criada República (SEVCENKO, 1998; 2003).

O empenho em torno da modernização da sociedade, empenho esse oriundo do regime republicano, contou com o apoio de diversas revistas ilustradas no início do século XX, veículos de informação e formadoras de opinião. Muitas revistas ilustradas apregoavam o moderno, as inovações, a urbanização, ou seja, substratos da própria concepção de civilização.

Além disso, a imprensa republicana negou o passado de colonização, de escravidão e de Monarquia e, na mesma medida, apregou a República como o novo, o moderno e assim objetivou amparar a própria construção de um imaginário de República (BARBOSA, 2007).

No Paraná, as revistas ilustradas no início do século XX constituíram a imagem de uma Curitiba em processo de modernização decorrente dos novos hábitos de consumo, das formas diferentes de entretenimento urbano, de novos espaços para a profissionalização de literatos e de artistas. As revistas ilustradas contribuíram para a construção e a reprodução das imagens do que seria a *Belle Époque* curitibana, com novos padrões gráficos para indicar novos padrões de comportamento urbano e de lazer cultural (KAMINSKI, 2012).

No empenho para se tornar metrópole, a cidade de Curitiba demonstrou diversos aspectos da *Belle Époque* e revelava características de modernização, entre as quais se destacam: transformações no planejamento urbano, abertura de ruas, calçamento de ruas, serviços públicos; higienização do centro com a irrigação, água e esgoto, iluminação pública, dentre outras benfeitorias; instalação de novas fábricas e ampliação das existentes; ampliação das áreas de lazer como os parques, as praças, os cafés, os teatros, o Coliseu Curitibano, os clubes, as associações, dentre outros; adesão a novos conceitos estéticos presentes na arquitetura, nas fachadas, nos jardins e nas praças, articulando o ecletismo, o *art-nouveau* e as tradições europeias devido à presença dos imigrantes. Essas características delimitaram o cenário da *belle époque* curitibana e se expressaram na própria revista *O Olho da Rua* (QUELUZ, 1996; DEUS, 2016).

A remodelação urbana era essencial para definir o Brasil como um país moderno, redimindo-o (como se fosse possível) dos resultados da colonização. A campanha da imprensa, forte e vitoriosa num curto espaço de tempo, condenou o mestre-de-obras, populares e responsáveis por quase toda edificação urbana. Esses foram vencidos por novos arquitetos de formação acadêmica adeptos e apregoadores de uma nova remodelação urbana ao estilo da *Art-Nouveau* (SEVCENKO, 1998).

A *Belle Époque* e a *Art-Nouveau*, sinônimos de modernidade, relacionavam-se àquilo que era interpretado como refinado e tratado como ponto de partida na redefinição urbana pelo crivo das elites. Exemplo disso encontrou-se em um reclame

de *O Olho da Rua* quando veiculou o anúncio de um estabelecimento que servia café, leite fresco, vinhos e cigarros, com a *Art-Nouveau*:

O salão Art Nouveau, no genero, é o estabelecimento mais bem montado desta capital. O Art Nouveau é o **rendez-vous** da elite social coritibana [...] O Art Nouveau e frequentado unicamente pelo pessoal selecto de Curitiba que lhe dá preferencia sobre qualquer outro (O OLHO DA RUA, n. 16, 30 de novembro de 1907, s.p., grifos do autor).

O próprio nome do salão “*Art-Nouveau*” é uma referência à pretendida modernização da cidade de Curitiba e demonstra que os frequentadores desse espaço eram selecionados – eram a elite curitibana adepta da modernização. Nota-se a construção de novos sentidos atribuídos à vida urbana. Assim, partimos da premissa de que a revista *O Olho da Rua* estava inserida no bojo do processo de constituição de um imaginário de República, um imaginário que necessitou de tempo para ser assimilado pelos cidadãos e, nesse processo, o espírito da *Belle Époque* e da *Art-Nouveau* conferiu sentido à modernização da urbe.

Em meio aos impasses na consolidação da República no Paraná, a revista *O Olho da Rua* constituiu-se como uma dentre várias representações culturais sobre a República e desenhou-a como o único caminho possível. Polarizou República e Monarquia e, por meio dessa polarização, apresentou força contra a Monarquia: “[...] nem os monarchistas saudosos dos tempos da boa chupeta estão dispostos a se conformar com este estado de cousas, pois é certo também que até hoje elles não se conformaram com a proclamação da República” (O OLHO DA RUA, 25 de maio de 1907, p. 56).

Cabe salientar que, no início da República, os jornais republicanos – e isso cabe também para as revistas – obtiveram maior força e prestígio, enquanto os jornais monarquistas, mais combatividade devido às transformações vividas pela sociedade (SODRÉ, 1983).

Se havia um forte movimento de negação ao regime monárquico, esse movimento deu-se justamente porque a Monarquia permanecia viva na memória de muitos cidadãos. Assim, o periódico era um dos meios de produzir uma representação cultural em defesa da República para diminuir a força da própria Monarquia.

A respeito da concepção de representação cultural, Chartier (1988, 1998) demonstra ser essa concepção toda a representação balizada pelos interesses de

um determinado grupo que busca sobrepor seus valores e conceitos aos demais grupos. Desse modo, uma determinada representação se relaciona com a posição ocupada pelos sujeitos num determinado momento histórico e sempre em luta ou em debate com as demais representações. Nesse viés, cada grupo produz uma noção de real compatível a um mesmo fenômeno vivido pela sociedade e se insere na disputa em decorrência da posição social ocupada. É em meio a essa disputa que a rede de sociabilidades de *O Olho da Rua* pode ser pensada.

Para Sirinelli (2003), o historiador não pode ignorar ou tampouco menosprezar o valor das redes ou estruturas de sociabilidade. Os subgrupos de intelectuais estudados são variáveis em decorrência da época vivida e formam redes ou estruturas de sociabilidade relevantes para a investigação. Os intelectuais, alerta o autor, organizam-se matizados em torno de sensibilidades ideológicas e culturais comuns, afinadas ou difusas e determinantes para firmar uma vontade e predisposição à convivência.

Uma das estruturas elementares, essencial a rigor, capaz de pôr em evidência social um grupo de intelectuais é uma revista que seja oficial desse grupo. Uma revista é, de um lado, lugar de efervescência intelectual marcado por uma relação afetiva e, por outro, lugar e espaço que inscreve vida à sociabilidade, podendo ser investigada por essa dupla mão. Além disso, uma revista demarca o campo intelectual por intermédio das forças antagônicas de adesão e de exclusão, devido aos posicionamentos declarados, aos debates propagados e às divisões criadas (SIRINELLI, 2003).

A concepção de representações sociais desenvolvida por Chartier (1988) contribui para o entendimento de que não se deve uniformizar nenhum grupo ou conceber que membros de um mesmo grupo não divergem em posicionamentos. Isso, certamente, se aplica ao grupo fundador de *O Olho da Rua*²³.

Todas as representações sociais variam de acordo com a posição dos respectivos grupos sociais de sustentação e cada representação busca alcançar uma universalidade, porém essa universalidade, matizada por relações de poder e dominação, é determinada pelos interesses dos grupos que a constituem. Para tanto, as representações jamais podem ser concebidas como dotadas de discursos

²³ Aderimos à interpretação proposta por Chartier (1990) sobre as representações culturais e a relacionamos com o grupo fundador de *O Olho da Rua*, mesmo sem informações e/ou dados capazes de demonstrar algumas divergências existentes entre os membros desse grupo.

neutros, visto que constituem estratégias e práticas impregnadas pela imposição de uma autoridade, pela legitimação de escolhas e se inserem num campo de concorrência e luta. Segue-se, portanto, que, nas lutas em prol das representações, a tentativa é a de impor ao outro e/ou a um mesmo grupo uma determinada perspectiva de mundo social (CHARTIER, 1988).

Assim, uma revista não é neutra. Ela, necessariamente, é fruto de resultados amparados em diversos interesses de um determinado grupo e seus discursos não devem ser interpretados como verdades. Uma revista, na sua condição de espaço de sociabilidade, pode gerar amizades ou desafetos dentro do grupo que a idealiza, e certamente fora, com outros grupos em oposição. Dito de outro modo, não há como homogeneizar qualquer grupo devido aos embates de ideias e/ou aos posicionamentos existentes entre os integrantes de um mesmo grupo ou entre grupos com interesses distintos.

Em relação à rede de sociabilidades dos intelectuais que se expressaram por meio do periódico *O Olho da Rua*, faz-se fundamental apresentar os supostos fundadores, ou seja, quais intelectuais definiram o seu direcionamento inicial. Basicamente, as pesquisas em torno da revista situam como fundadores: Serafim França (1888-1967), Heitor Gurgel do Amaral Valente (1888-1959) e Mário de Barros (1879-1931) (QUELUZ, 1996; BAHLS; BUSO, 2009; DEUS, 2016). É importante ressaltar que Bahls e Buso (2009) citam Queluz (1996) ao proferir tal afirmativa, porém, ao manipular a fonte, identificamos outros dois intelectuais: Aluizio França (1884-1964) e Rodrigo Júnior (1887-1964)²⁴. Essa identificação gerou a necessidade de levantar dados, também, desses homens.

Diante desses dois intelectuais, situa-se, primeiramente, a passagem da revista que se remeteu a Aluizio França (1884-1964) como um dos fundadores:

ALUIZIO FRANÇA.—Deixa hoje a redacção do Olho da Rua o nosso esforçado e talentoso companheiro Aluizio França, **um dos fundadores desta revista**. Ha quatro mezes vem Aluizio luctando ao nosso lado com a sua verve fina e inquebrantavel energia; agora que segue para a Capital Federal aonde vae continuar

²⁴ Convém destacar que Aluizio França (1884-1964) e Rodrigo Júnior (1887-1964) publicaram uma revista em conjunto. Segundo o Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense (1967), Aluizio França (1884-1964), aos 18 anos foi bibliotecário da Biblioteca Pública do Paraná. Afeto ao ambiente propício as iniciativas intelectuais, publicou, juntamente com Rodrigo Júnior (1887-1964), a Revista Literária intitulada: *Stellario*. Segundo Martins (1908), a Revista *Stellario* foi publicada pela primeira vez em 15 de outubro de 1905, caracterizada como uma revista de arte.

os seus estudos, damos-lhe (com que saudade!) o nosso abraço de despedida. Que seja feliz é o nosso desejo ardente. (O OLHO DA RUA, n. 8, 20 de julho de s.p., grifos nossos).

Na sequência, a passagem reportada a Rodrigo Júnior (1887-1964), isso na edição 45 de 1909:

Acha-se enfermo o nosso estimado collaborador Rodrigo Junior. Ao querido companheiro, **um dos fundadores da nossa chispante revista**, desejamos prompto restabelecimento. (O OLHO DA RUA, n. 45, 23 de janeiro de 1909, s.p., grifos nossos).

Na primeira passagem, no ano de 1907, o periódico declarou Aluízio França (1884-1964) como fundador no momento em que deixou a redação de *O Olho da Rua*. Já em relação a Rodrigo Júnior (1887-1964), além de estar enfermo, foi mencionado como colaborador e um dos fundadores do periódico.

As informações garimpadas não forneceram dados precisos e esclarecedores quanto aos fundadores. Recorreu-se, por exemplo, ao “Catálogo de Jornaes Publicados no Paraná de 1854 a 1907”, elaborado por Romário Martins (1908), com a finalidade de esclarecimentos. Notou-se, porém, que, ao relacionar os jornais, o autor, em alguns casos, apontava os fundadores dos periódicos, elemento não apresentado em relação a *O Olho da Rua* (1907-1911), limitando-se à enumeração, localização da redação e administração, tipografia, impressora responsável, preço, dentre outros dados.

Dentro dos limites da pesquisa e diante da ausência de informações, percebemos que, talvez, o periódico contasse com outros intelectuais fundadores. Assim, iremos trabalhar com a possibilidade de os fundadores terem sido: Serafim França (1888-1967), Rodrigo Júnior (1887-1964), Aluízio França (1884-1964), Heitor Gurgel do Amaral Valente (1888-1959) e Mário de Barros (1879-1931).

Esses supostos integrantes do grupo fundador de intelectuais de *O Olho da Rua* projetaram um periódico republicano e com um forte veio anticlericalista. Segundo Pilotto (1976), ao estudar os “Cem anos de imprensa no Paraná (1854-1954)”, o primeiro decênio do século XX movimentou a imprensa para aquilo que denominou como campanha anticlerical, causadora de uma reação “natural” na imprensa. No caso específico da revista *O Olho da Rua* (1907-1911), foi justamente o movimento anticlerical o fator que adensou as suas páginas, tendo sido o foco central capaz de avolumar as críticas endereçadas, prioritariamente, à Igreja Católica e a muitos de seus representantes. Na edição nº 8 do ano de 1907 da

revista há uma homenagem endereçada ao padre Ribeiro e, logo na apresentação da homenagem, o periódico aponta:

Ha de causar estranheza, por certo, o retrato de um padre em uma revista onde trabalha **intransigente mocidade anti-clerical**, despida de todos os bafientos **preconceitos religiosos**. Mas, por isso mesmo, porque **livre pensadora**, obedecendo apenas aos dictames da justiça razão e da verdade, a mocidade do Olho da Rua não se sente constrangida rendendo homenagem a um homem que só teve um defeito na vida: envergar a batina, embora a contra gosto e violentando os elances de superior espirito, voltado para os mais altos e liberrimos ideaes. (O OLHO DA RUA, n. 8, 20 de julho de 1907, s.p., grifos nossos).

No decorrer da homenagem nota-se que, mesmo o padre sendo representante do clero, o que vinha à baila eram suas ideias avessas às propagadas pela igreja, pois “[...] o claro espirito do padre Ribeiro não era de molde a se fechar no ergastulo de dogmas retrógados” (O OLHO DA RUA, n. 8, 20 de julho de 1907, s.p).

Essas colocações se cruzam com a visão de Balhana (1980) quando diz que interpretar corretamente o anticlericalismo requer atenção para uma sutileza: nem sempre um anticlerical pode ser analisado como um livre pensador, assim como nem sempre um livre pensador é anticlerical.

[...] o católico, o evangélico, o livre pensador, podem ser anticlericais. De outro lado, o livre-pensador ou o espiritualista, podem estar distanciados de quaisquer choques com o clero da igreja Católica Romana. (BALHANA, 1980, p. 3).

Ademais, o livre pensador, o evangélico e o católico podem ser anticlericais por aquilo que propagam em suas ideias e conduta e não apenas pelas instituições representadas por eles. Essa “sutileza” interpretativa do anticlericalismo expressou-se no *corpus* do periódico e caracteriza a concepção de anticlericalismo circulada no início da República no Paraná.

Piloto (1976), quanto ao ano de 1907, demarcou o periódico *O Olho da Rua* como crítico, humorístico e ilustrado com certo destaque se comparado aos outros do mesmo gênero. O autor informa que o periódico elencou críticas via charges inquietas com a política da região, constituindo-se como ponto de encontro de boas publicações ligadas à literatura, às artes e à música.

Dentre os elementos apresentados, acrescenta-se a instrução pública na medida em que não passou alheia às críticas direcionadas à política estatal,

limitada, aos olhos do periódico, quanto ao projeto defendido de sociedade republicana e moderna, projeto esse ancorado justamente no processo de instrução dos cidadãos paranaenses. Além disso, veiculou conteúdos entrecruzados à escola, sobretudo no que diz respeito à educação moral e à educação higienista.

O grupo de intelectuais fundadores de *O Olho da Rua*, além de defensor da República e do movimento anticlerical, conforme apontamentos feitos anteriormente, relacionava-se com a maçonaria²⁵. Na perspectiva de Bahls e Buso (2009), os membros da maçonaria participavam de vários movimentos revolucionários e, com isso, acirravam a depreciação dos religiosos desafetos locais, que consideravam os seus rituais grotescos e subversivos. Todavia, para Dario Velozzo (1869-1937) e para Euclides Bandeira (1876-1947), dois dos principais representantes maçons no início da República paranaense, constituir-se como maçom possuía um significado além, a saber: defesa das ideias liberais com a finalidade de combater quaisquer concepções contrárias ao progresso e à liberdade de consciência, e isso, sem dúvida, incluía o repúdio às ideias propagadas pela igreja católica ou que a ela se remetiam.

Para exemplificar a relação da maçonaria com a empreitada anticlerical, no ano de 1904, na cidade de Curitiba, aconteceu um congresso maçônico. Nesse congresso, devido aos desdobramentos das bases sólidas em que se assentava o livre pensamento contrário ao poder clerical, foram aprovadas propostas operacionais contra a invasão do clericalismo, principalmente, se unidas com as nações sul-americanas. Tais propostas visavam: utilizar a propaganda via conferências e publicações a favor do anticlericalismo, instruir as mulheres para que

²⁵ Pode-se correr o risco de citar algumas instituições, como a maçonaria, e passar a impressão de que não havia embates de interesses entre os membros dessas instituições. Sem entrar nos pormenores – até porque não temos documentações/fontes –, não é correto cair nos extremos de emitir opiniões uniformes ou uniformizar os membros de uma dada instituição; os interesses são diversos e cada pessoa um ser singular. Mas exemplifica-se essas afirmativas com base na instituição maçonaria. Uma das missões da Loja Maçônica Acácia Paranaense, missão essa contida no artigo nº 32 de seu Regulamento, era: “Terá sempre em vista, que a sua missão real, não é simplesmente dar esmolas, mas sim formar homens e cidadãos úteis á humanidade” (PARANÁ, 1901). Provavelmente, contudo, não eram todos os membros da Maçonaria ou muitos de seus representantes que visavam auxiliar a formação de homens e cidadãos úteis para a humanidade ou cumprir com os juramentos feitos. Isa Ch’an (1978), na obra “Acheegas para a História da Maçonaria Paranaense”, demonstra, na apresentação e justificativa da obra, que sua produção poderia fazê-lo adquirir muitos inimigos, especificamente os “[...] pseudo-leaderes da maçonaria, que nada mais querem do que ‘reeleger-se’ em proveito próprio, pouco lhes interessando o ‘ideal de fraternidade’ e os juramentos que fizeram” (CH’NA, 1978, s.p.). A fala do autor aponta as divergências de interesses dentro da maçonaria e contribui para esclarecer as divergências existentes entre os membros de uma mesma instituição ou grupo.

se desviassem de seitas afinadas ao fanatismo e instruir a infância e a juventude por meio da instituição escolar (BALHANA, 1980).

Em síntese, depois de proclamada e estabelecida a República, afinou-se a separação entre o Estado e a Igreja. Assim, ser anticlerical significava lutar contra a intolerância, contra o poder papal, contra o jesuitismo, contra o ensino religioso e contra a hipocrisia; denotava também lutar contra as doutrinas de submissão do poder temporal da autoridade eclesiástica. Os anticlericais, apologetas das propostas libertárias em todos os níveis e campos, encontraram, nos condicionamentos oriundos da filosofia e da ideologia republicana e também das perspectivas positivistas do lema “ordem e progresso”, terreno fértil e oportunista para o anticlericalismo (BALHANA, 1980).

No caso das perspectivas positivistas, a defesa pairava sobre o fato de os franceses terem sido os principais construtores dos progressos políticos, intelectuais e morais, encabeçados pela produção de Augusto Comte (1798-1857), no preparo e na arrancada do Brasil rumo a um futuro cientificamente previsto e consciente. O Brasil, dentre as nações americanas, era a única Monarquia e a última a preservar a escravidão negra. Desse modo, a propaganda positivista, ao defender a abolição da escravatura e a implantação da República, encontrou impulso mobilizador para a influência de suas ideias no Brasil (OLIVEIRA, 1993).

Outro aspecto importante é que, para a propaganda positivista, foram os positivistas que impulsionaram a separação entre a Igreja Católica e o Estado. Essa separação foi decretada pelo Ministro da Agricultura Demétrio Ribeiro junto ao Governo Provisório, no dia 7 de janeiro do ano de 1890 e previu a revogação do clericalismo e do regalismo e apregoou a plena liberdade religiosa (OLIVEIRA, 1993).

O anticlericalismo ganhou impulso em decorrência das ideias positivistas. A separação entre Estado e Igreja Católica era condição *sine qua non* na mobilização e na efetivação de uma República laica e defensora da liberdade religiosa. Essa ideia era fundante para aqueles defensores do anticlericalismo.

Como defensor do escopo interpretado como progresso da liberdade de consciência, Dario Vellozo, na obra “Patria Republicana” (VELLOZO, 1905), ao demonstrar a esperança que havia florescido com a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889, questionou se o Brasil estava preparado, pela propaganda, a recepcionar a República e se o Império estava em decomposição

completa. Nesse viés, afirma que a pátria aceitou elementos da monarquia e chamou-os para colaborar com a obra democrática, contaminando-se com os prejuízos oriundos do Império. Para que a República brasileira tivesse prestígio e garantisse as liberdades cívicas, fazia-se necessário:

[...] estarrecer os germens monarchicos que os semeadores de batina vão espalhando; - é inadiavel repelir a invasão ultramontana, sua moral equivocada, suas congregações, seus programmas de ensino, suas escolhas, sua aproximação aos governos da União e dos Estados, sua interferencia nos negocios publicos. (VELOZZO, 1905, p. 8-9).

Obtém-se, com essas colocações, a representação de como o movimento anticlerical, por meio de seus adeptos, lutava veementemente contra a moral advinda da Igreja Católica e em prol do progresso – luta essa travada concomitantemente pela garantia da separação entre o Estado e a Igreja. O progresso denotado objetivava fazer uma assepsia aos “germes” monárquicos, a tudo o que se relacionava com o passado imperial – como se fosse possível apagar da memória o passado monárquico.

Isso era possível porque, desde a Proclamação da República, os republicanos criaram uma atmosfera de regeneração. Esse clima de regeneração se alinhou a um impulso capitalista e de sensação, criada entre as elites, de que a nação havia se colocado em consonância com as forças implacáveis da civilização e do progresso. Essa visão promissora, defendia, inicialmente, que o novo regime era permanente e romperia com a inércia do passado. Posteriormente, o progresso defendido foi percebido, por muitos intelectuais como uma falácia, por exemplo, devido às ações corruptas pelas quais o novo regime se implantou (SEVCENKO, 1998).

Na onda de civilização e progresso, a revista *O Olho da Rua* (1907-1911) se constituiu como um dos espaços para reduzir o poder dos religiosos, mesmo que o movimento anticlerical tenha se enfraquecido devido ao fortalecimento da Igreja Católica no início da República no Paraná. Desse modo, o periódico registrou parte desse movimento, tornando acessível a linguagem anticlerical à sociedade (BAHL; BUSO, 2009). A revista *O Olho da Rua*, como suporte, inscrita em um processo histórico demarcador dos primeiros anos de República no Estado do Paraná, construiu, portanto, sentidos específicos atrelados a um determinado grupo defensor da República e contrário ao clericalismo, sentidos construídos por intermédio das

formas dadas a ler, a ver, a ouvir expressas em sua materialidade (CHARTIER, 1988, 1998).

Para tanto, o grupo de *O Olho da Rua* produziu esquemas intelectuais incorporados e capazes de criar as figuras que deram sentido ao presente, tornando o outro inteligível e o espaço como um elemento decifrável. Se as representações do mundo social são determinadas pelos grupos que as formam, entender quem profere o discurso e a posição de quem o utilizará é fundamental. Além disso, qualquer prática ou estrutura é construída por representações contraditórias com que os indivíduos e os grupos conferem sentido ao mundo (CHARTIER, 1988; 1990).

Por isso a história cultural envolve a identificação dos modos como, em distintos lugares e momentos, uma determinada realidade social é construída, dada a ler e pensada. Primeiramente, é preciso notar as classificações, as divisões e as delimitações que organizam a forma de apreensão do mundo social, utilizando-se de categorias essenciais de percepção e de apreciação do real. Vários fatores atravessam as classes sociais ou os meios intelectuais, produzidos pelas disposições estáveis, partilhadas e específicas de cada grupo.

É pertinente acentuar a forma como o grupo de intelectuais contrários à Igreja Católica e à Monarquia era interpretado ao colocar em circulação os seus discursos pela via de *O Olho da Rua*. Nos ditames da vertente clerical, eles eram considerados promovedores da anarquia, agentes desviantes das ideias sagradas, substituindo-as pelas perspectivas cientificistas atreladas à teoria evolucionista da biologia (BAHLS; BUSO, 2009). Em contrapartida, no bojo do próprio grupo da revista se cultivava a visão de que a igreja católica e seus “intelectuais” eram representantes do retrocesso e do avesso do progresso fomentado pelo ideal de República.

As identidades, tanto dos clericais como dos anticlericais, foram constituídas por intermédio da demarcação das diferenças. Essa demarcação ocorreu tanto pelos sistemas simbólicos de uma determinada representação quanto pelas formas que inscrevem as exclusões sociais. Desse modo, a identidade depende diretamente da diferença, pois a diferença, seja ela simbólica ou social, no bojo das relações sociais, se articula, em certa medida, aos sistemas classificatórios. Esses sistemas classificatórios aplicam um princípio de diferença a uma determinada população de um modo peculiar e pertinente às divisões objetivadas. Com isso se obtêm, portanto, as divisões entre nós/eles ou eu/outro (WOODWARD, 2000).

De acordo com afirmativas anteriores, o grupo fundador de *O Olho da Rua* foi formado de sujeitos cuja trajetória cruzou a transição da Monarquia para a República no Brasil e, em específico, no Estado do Paraná. Foram intelectuais afetos à luta contra a manutenção da relação entre Estado e Igreja. Certamente essa luta foi uma das principais engrenagens mobilizadoras e de seus desdobramentos em diversos campos da sociedade e registrada, em certa medida, nas páginas do periódico, veículo de comunicação e formador de opiniões no início da República.

Há de se perceber que um intelectual se define firmando-se em uma referência cuja base se assenta na herança ou no patrimônio dos mais velhos, seja de forma explícita ou implícita, e se matiza por um fenômeno de intermediação ou por uma ruptura. Assim, um determinado meio intelectual, móvel, é norteado pelo entendimento dos fenômenos de geração ou dos efeitos da idade e isso traduz a compreensão das engrenagens que determinam o funcionamento do meio intelectual. Ademais, uma geração retira da herança, patrimônio dos mais velhos, ou da gestação das linhas mobilizadoras do meio intelectual – no caso de *O Olho da Rua*, o movimento em prol da República e do anticlericalismo destacam-se – uma bagagem e, dos anos iniciais de existência, uma memória coletiva que a demarca por toda a vida (SIRINELI, 2003).

Com respaldo nas discussões feitas até o momento, foi então possível aqui organizar um quadro para uma melhor visualização das informações dos supostos intelectuais fundadores de *O Olho da Rua*: Serafim França, Rodrigo Júnior, Aluizio França, Heitor Gurgel do Amaral Valente e Mário de Barros. O quadro está composto pelos nomes dos fundadores, ano de nascimento e morte e naturalidade, formação, local de formação, instituições vinculadas ou atividades predominantes, títulos e pseudônimo/s ou nome comumente utilizado. Na medida em que os dados forem expostos, serão indicadas as fontes bibliográficas e/ou os documentos utilizados com a finalidade de compô-lo e caracterizar aspectos centrais da rede de sociabilidades dos fundadores.

Fundadores	Ano de nascimento e morte/ Naturalidade	Formação	Local de Formação	Vínculo institucional/Atividade predominante	Títulos	Pseudônimo(s)/Nome utilizado
Mário de Barros	1879/1931 Jaú-SP	1. Escola de Belas Artes	1. Escola de Belas Artes de Curitiba/ Curitiba-PR	Escola de Belas Artes	Considerado o maior chargista da revista <i>O Olho da Rua</i> (1907-1911)	Heronio, Sá Cristão e H.
Aluizio França	1884/1964 Curitiba-PR	1. Medicina	1. Academia de Medicina do Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro-RJ	Centro de Letras do Paraná/ Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Paraná (IHGEP)	Consolidador do IHGEP.	Luiz Aio
João Baptista Carvalho de Oliveira (conhecido pelo pseudônimo de Rodrigo Júnior)	1887-1964 Curitiba-PR	2. Direito 1. Farmácia	1. Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro/Rio de Janeiro-RJ 2. Faculdade de Direito do Paraná, Curitiba-PR	Centro de Letras do Paraná/ Academia Paranaense de Letras	Príncipe dos Poetas Paranaenses	Aracy Martins, Silva Tavares, Ferrãozinho, João de Curitiba, Hilario Rodrigues, Dr. Penetra, O Pequeno Pollegar, Barão da Flor de Alface, Conselheiro Acacio, Pike-Pake, Erre-Jota, Zé Turuna, Dr. Arrôcho, General Perna de Pau, Jeff e Stelinha.

Fundadores	Ano de nascimento e morte/ Naturalidade	Formação	Local de Formação	Vínculo institucional/Atividade predominante	Títulos	Pseudônimo(s)/Nome utilizado
Serafim França	1888/1967 Curitiba-PR	1. Direito	1. Faculdade Livre de Direito/Rio de Janeiro-RJ	Centro de Letras do Paraná/ Academia Paranaense de Letras	Príncipe dos Poetas Paranaenses	Laura de Santa-rem, Saul de Avilar e Helio Luz.
Heitor Gurgel do Amaral Valente (comumente tratado como Heitor Valente)	1888/1959 Silveiras-SP	1. Direito	1. Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro/Rio de Janeiro-RJ	Poeta	Não foi identificado	Heitor Valente

Quadro 2 - Fundadores da Revista *O Olho da Rua* (1907-1911).

Fonte: Revista *O Olho da Rua*

Autoria: elaborado pela pesquisadora.

Esses homens, provenientes do Paraná e de São Paulo, apresentavam o predicado de serem considerados poetas e caricaturista, no caso de Mário de Barros. Dos cinco intelectuais, a formação predominante é na área de Direito, seguida da Escola de Belas Artes, Medicina e Farmácia. As formações ocorreram, predominantemente, na cidade do Rio de Janeiro, secundando a cidade de Curitiba.

O primeiro representante dessa geração de intelectuais é o chargista Mário de Barros. Segundo Carneiro (1975), na obra “O Paraná e a Caricatura” e no “Dicionário Histórico-Biográfico do Paraná” (1991), o chargista nasceu em Jaú, estado de São Paulo, filho de um juiz. Com o advento da República, seu pai foi nomeado juiz de direito de Antonina e, posteriormente, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Na cidade de Curitiba, Mário de Barros ingressou na Escola de Belas Artes, na época sob supervisão do professor Mariano de Lima²⁶. Em decorrência de seu talento, foi colocado como professor-aluno, quando então

²⁶ Segundo Carneiro (1975), na Província somente em Paranaguá se ensinava pintura e desenho. Assim, a capital da Província apenas nas últimas décadas do século XIX teve uma escola de artes, no caso, dirigida pelo professor Mariano de Lima.

iniciou a elaboração de retratos baseados em muita arte, sendo que se dedicou à cenografia e à pintura antes de se envolver com a caricatura. Em suas charges políticas e em seus desenhos humorísticos comprovou um humor sarcástico. Dentre tantos colegas que conheceu, teve contato com Aureliano Silveira (1879-1928), o segundo chargista mais renomado de *O Olho da Rua*, pois o posto de maior chargista foi concedido ao próprio Mário de Barros.

Seu nome também está associado ao grande momento da caricatura no estado do Paraná, isso devido ao lançamento, justamente, das revistas *O Olho da Rua* (1907-1911) e *A Carga* (1907-1908). Assim, devido à efervescência política empreendida no Paraná desde os últimos anos do Império, a revista *O Olho da Rua* experimentou seu tempo brilhante, enviesado, de modo peculiar, por intermédio das produções de Mário de Barros (1879-1931), seguidas das de Aureliano Silveira (CARNEIRO, 1975).

A revista *O Olho da Rua* registrou com pesar, no ano de 1907, que Mario de Barros havia deixado a redação artística do periódico, mas que iria continuar contribuindo para com a publicação do periódico com suas charges (O OLHO DA RUA, n. 4, 25 de maio de 1907). Isso se comprovou porque até o último ano em que circulou a revista, 1911, notamos charges de Mário de Barros.

Na perspectiva de Secundino (1961), em matéria publicada no jornal *Diário da Tarde*, intitulada “Lapis em riste... Heronio e Sylvio”, ao abordar o legado artístico deixado por Mário de Barros e por Aureliano Silveira, vinculou a revista *O Olho da Rua* a Mário de Barros como ilustrador ímpar, cuja inteligência ganhou vida por intermédio de seu pseudônimo Herônio. Em relação ao tom utilizado para se referir a *O Olho da Rua*, destaca-se:

Surge após, como um acontecimento máximo no mundo cultural e artístico do Paraná – a revista ‘Olho da Rua’ [...] ‘Olho da Rua’ foi, no Paraná, em todos os tempos, a revista ímpar: foi o clarim do despertar da intelectualidade paranaense. (SECUNDINO, 1961, s.p.).

Diante do exposto, embora não se tenham encontrado documentos claros referidos ao fato de Mário de Barros ter sido fundador d’*O Olho da Rua*, registra-se que, anos após sua circulação, ficou notável o seu vínculo com o periódico, anunciado como o responsável por despertar a intelectualidade no estado do Paraná.

Mário de Barros buscava temas políticos para servirem de fonte de inspiração para as suas caricaturas e, nesse veio, contribuiu com diversos periódicos, entre os quais se menciona: A Carga, Troças e Traços, Paraná Moderno e A Bomba. Assinava suas produções com os pseudônimos Herônio, Sá Cristão e H²⁷. (CARNEIRO, 1975; DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO DO PARANÁ, 1991).

Dentre os integrantes do grupo fundador, Mário de Barros é o único com vínculo estreito com o universo das charges como parte da linguagem inerente ao periódico, conforme demonstrará o próximo capítulo. Acrescentamos, ainda, as charges como uma das formas de comunicação singular do periódico. Elas davam movimento às ideias debatidas e divulgadas, questionando a realidade em busca daquilo que interpretava como verdade.

Em um país de analfabetos, a textualidade da imprensa, a partir da segunda metade do século XIX, se fez por meio da possibilidade de transmitir informações pela via das imagens (BARBOSA, 2007). As charges, por exemplo, comunicavam, buscavam formar opiniões e permitiam a circulação das ideias entre os analfabetos.

Os personagens das diversas charges presentes no *Olho da Rua*, mostravam novas perspectivas de uma Curitiba que se pretendia moderna, questionavam valores, buscavam diálogo com o público leitor e com representantes do poder, reelaboravam o cotidiano, reclamavam e reivindicavam, ou seja, era uma linguagem fundamental em e de *O Olho da Rua* (QUELUZ, 1996).

Após exposição sobre Mário de Barros, na sequência temos o intelectual Aluizio França, este declarado, pelo próprio periódico, como um de seus fundadores (O OLHO DA RUA, n. 8, 20 de julho de 1907). Nasceu em Curitiba em 1884, filho de Luiz Ferreira França e de Josephina Martins França. Formou-se em Medicina pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Foi clínico, jornalista, poeta, prefeito da cidade de Curitiba²⁸ e um dos sócios fundadores do Centro de Letras do Paraná. Contribuiu com vários jornais e revistas curitibanos, tais como Diário da Tarde, A Vanguarda, Revista do Centro de Letras do Paraná, A Rolha, dentre outros. De

²⁷ Exclusivamente a informação de que Mário de Barros assinava suas produções com o pseudônimo “H” pode ser encontrada nos resultados da pesquisa pautada no projeto “Revistas Curitibanas: 1900-1920”, coordenado pela pesquisadora Rosane Kaminski. A informação está disponível em: <<http://www.revistascuritibanas.ufpr.br/ilustradores.php>>. Acesso em: 6 jan. 2017.

²⁸ Segundo o Museu Maçônico Paranaense, ao traçar a relação de prefeitos maçons de Curitiba, arrola Aluizio França (1884-1964) como tendo sido prefeito da cidade no ano de 1937. Essa informação está disponível em: <http://www.museumaconicoparanaense.com/Prefeitos_de_curitiba.htm>. Acesso em: 18 ago. 2017.

modo específico, colaborou ativamente com *O Olho da Rua*. Um dos seus pseudônimos era Luiz Aio (MENDES; STRAUBE; KARAN, 2013; FERNANDES, 1970; JÚNIOR; PLAISANT, 1938).

Além disso, como era sobrinho materno de Romário Martins (1874-1948), assumiu a presidência do IHGEP – que fora fundado em 24 de maio de 1900 –, pela primeira vez em 23 de junho de 1949, para o período de 1949-1951, após a morte de seu tio. Fez parte do IHGEP até a sua morte e foi conferido a ele, durante a homenagem póstuma, feita pelo Conselho de Presidência do próprio IHGEP, o codinome de consolidador do IHGEP, conforme o Boletim do IHGEP (1967).

Ao citarmos o nome de Alfredo Romário Martins (1874-1948), comumente conhecido como Romário Martins, é indispensável, mesmo que de modo sintético, atribuir sua representatividade tanto na fundação do IHGEP, quanto a sua importância para a imprensa paranaense.

A respeito da fundação do IHGEP, encabeçou o movimento. Em 24 de maio de 1900, vários intelectuais foram ao Clube Curitibano, ponto de encontro afeto aos intelectuais do Paraná²⁹, com a finalidade de fundar o IHGEP. Compareceram a essa reunião, por exemplo, Júlio Pernetta e Sebastião Paraná. Dentre os convidados que não compareceram, porém justificaram ausência, tem-se: Dario Vellozo e Emiliano Pernetta (BELTRAMI, 2002).

É relevante perceber que o IHGEP teve a sua formação inserida no contexto da primeira República no Paraná e buscou criar particularidades para o regionalismo, sendo que se respaldou na capital do estado, Curitiba, como ponto central para a divulgação de informações sobre diversas regiões do Paraná e objetivou difundir na população uma identidade unitária. Além disso, fundamentando-se nos preceitos iluministas e positivistas, o objetivo principal do instituto era coletar dados e documentos sobre a região, tomando como conhecimento válido os produzidos por intermédio de métodos e de técnicas científicas, pesquisas, provas e dados. O instituto apresentava um compromisso cívico com o Paraná na consolidação de suas instituições e com a finalidade de posicioná-lo melhor diante dos demais estados brasileiros (ROSEVICS, 2016).

²⁹ Em relação ao Clube Curitibano, pelo que tudo indica, o grupo responsável pela Revista *O Olho da Rua* possuía vínculo com a associação. Na edição nº 19, de 1908, por exemplo, consta no periódico uma nota agradecendo um convite enviado para prestigiar o aniversário do Clube. Outro exemplo encontra-se na edição nº 2, de 1911. Nessa edição há o registro da divulgação de seis palestras de inverno organizadas pelo periódico e que ocorreram no Clube Curitibano.

O IHGEP era formado por sujeitos considerados intelectuais da época e essa qualificação corroborava a sua competência para elaborarem uma identidade paranaense, identidade essa inspirada nos ideais do Iluminismo e do positivismo. Isso, em certa medida, nos mostra o quanto essa instituição, certamente, selecionava o que deveria ser divulgado a respeito do Paraná, tendo escolhido personagens para constituir-los heróis, além de intentarem legitimar símbolos, imagens e percepções sobre o estado.

Beltrami (2002) menciona que Romário Martins e Dario Vellozo³⁰ eram os principais responsáveis por articular e idealizar o grupo de intelectuais no Paraná, assim como incumbidos pelas escolhas à época para os jornais e as revistas, do que era plausível de ser publicado e quem deveria publicar. Dario Vellozo constituiu-se como um grande incentivador da literatura local e Romário Martins encabeçou, sobremaneira, o jornalismo e a política paranaenses. Ambos contribuíram para com a educação – o primeiro foi professor do Ginásio Paranaense e o último, autor da obra "História do Paraná", utilizada pelas escolas. Os dois, na adolescência, iniciaram a profissão como aprendizes de tipógrafo, na composição, paginação, impressão, dentre outros afazeres similares.

A nosso ver, se Romário Martins e Dario Vellozo eram os responsáveis por “selecionar” o que era digno de ser publicado na imprensa da época, certamente essa seleção fazia referência aos ideários positivista e iluminista de sociedade e esses ideais, de certa forma, estavam presentes na revista *O Olho da Rua*.

Os dois considerados, pela elite “pensante” da época, como intelectuais de peso para a imprensa, entrecruzaram a trajetória de Aluízio França (1884-1964), um dos fundadores da revista *O Olho da Rua*. Em específico, como era sobrinho de Romário Martins (1874-1948), substituindo-o no IHGEP no ano de 1948, o vínculo entre ambos se expressou da seguinte forma:

O amor ao Paraná é que é realmente o grande elo que consolidou os laços de parentesco e os laços de simpatia intelectual que uniram Romário Martins a Aluízio França, assegurando assim sua constância no apostolado paranista. (FERNANDES, 1970, p. 41).

³⁰ Dario Vellozo (1869-1937) era filho de Ciro Persiano de Almeida Vellozo (1843-1908). Seu pai, além de ter sido presidente do Clube Curitibano, devido à sua insistência, foi criada, no ano de 1890, a Revista Club Curitybano (BELTRAMI, 2002).

Com base nas colocações expostas, além de ser um dos grandes representantes do IHGEP, Aluizio França participou, em 19 de dezembro de 1912, como sócio fundador, da criação do Centro de Letras do Paraná, instituição existente até os dias atuais na cidade de Curitiba/PR, cujos fundadores efetivamente foram Emiliano Pernetta (1866-1921) e Euclides Bandeira (1876-1947). A ata de fundação do Centro de Letras do Paraná registrou que, no salão de honra da redação do Diário da Tarde, deliberou-se sobre a criação da instituição, cuja finalidade foi registrada da seguinte forma:

[...] foi deliberada a criação, nesta capital, de um centro de letras com afim de concorrer para o progresso mental do Estado, publicando uma revista, editando livros, fazendo conferencias etc. (ATA DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE LETRAS DO PARANÁ, 19 de dezembro de 1912).

A criação do Centro de Letras do Paraná envidou-se nos liames do que era delineado como progresso mental do estado do Paraná. A instituição, segundo artigo intitulado “A propósito do Centro de Letras do Paraná”, escrito por Emiliano Pernetta (1913), no primeiro número da Revista do Centro de Letras do Paraná, não possuía a intenção de tornar os integrantes da associação um ser coletivo a ponto de lhes privar o modo de pensar e sentir específicos, tampouco, constituir-se em espaço de inspiração, por mais seleta que fosse. Primava apenas para reunir os esforços individuais para construir uma representação literária comum no estado do Paraná. Essa instituição era seleta no sentido de aceitar, como integrantes, apenas os sujeitos considerados intelectuais à época.

Aluizio França não foi o único fundador da revista *O Olho da Rua* a vincular-se ao processo fundador do Centro de Letras do Paraná. Rodrigo Júnior partilhou do mesmo processo. Além de participar como sócio fundador do Centro de Letras do Paraná, foi um de seus presidentes nos anos de 1947 e 1948 (MENDES; STRAUBE; KARAN, 2013).

Rodrigo Júnior, declarado pela revista *O Olho da Rua* como um de seus fundadores (O OLHO DA RUA, n. 45, 23 de janeiro de 1909), na realidade era o pseudônimo de João Baptista Carvalho de Oliveira. Nascido na cidade de Curitiba/PR em 10 de setembro de 1887, ao adotar o pseudônimo de Rodrigo Júnior, esse pseudônimo tornou-o tão famoso com as produções na área literária a ponto de sobrepujar o nome verdadeiro (IWERSER, 1965).

Rodrigo Júnior era filho de Francisco Carvalho de Oliveira, poeta, e de Amélia Ferreira Ribeiro Carvalho de Oliveira. Formou-se em Farmácia em 1910. Em 1930 formou-se em Direito e estudou Odontologia. Mesmo tendo se formado em Farmácia e Direito, não exerceu nenhuma das profissões, na medida em que suas condições financeiras permitiram o exercício da profissão de literato. Homem vinculado ao mundo das Letras, foi o fundador da cadeira de nº 28 da Academia Paranaense de Letras, considerado o “Príncipe dos poetas paranaenses”³¹ (IWERSER, 1965; VARGAS; HOERNER JR; BÓIA, 2011).

O poeta, alinhado à fundação do Centro de Letras do Paraná, fez parte da Academia Paranaense de Letras. Essa instituição, segundo seu Estatuto³², foi fundada em 26 de setembro de 1936. Sua finalidade se voltava (e volta-se até os dias atuais) ao cultivo, à valorização, à preservação e à divulgação do vernáculo em seus diversos gêneros – científico, histórico, literário e artístico –, bem como participa de iniciativas ligadas ao desenvolvimento cultural do estado do Paraná e do Brasil.

Na perspectiva de Vargas, Hoerner Jr. e Bóia (2011), a Academia Paranaense de Letras foi fundada com base no Centro de Letras do Paraná e balizada pela trajetória da extinta Academia de Letras do Paraná criada no ano de 1922.

A colaboração de Rodrigo Júnior (1887-1964) em diversos periódicos é extensa. Entre eles se desenrolam, por exemplo, os periódicos curitibanos *Diário da Tarde*, *A República*, *Club Curitibano*, *Revista do Centro de Letras do Paraná* e *O Olho da Rua*. Além da colaboração em periódicos, publicou, por exemplo, *Estrella d’Alva* (1905), *Torre de Babel* (1906) e *Antologia Paranaense* (1938) com a colaboração de Alcibíades Plaisant. Dentre os vários pseudônimos utilizados, destacam-se: Aracy Martins, Silva Tavares, Ferrãozinho, João de Curitiba, Hilário Rodrigues, Dr. Penetra, O Pequeno Pollegar, Barão da Flor de Alface, Conselheiro Acácio, Pike-Pake, Erre-Jota, Zé Turuna, Dr. Arrôcho, General Perna de Pau, Jeff, Stelinha, dentre outros (MENDES; STRAUBE; KARAN, 2013; JÚNIOR; PLAISANT, 1938).

³¹ Na obra “Antologia Pontagrossense”, identificada na biblioteca do Centro de Letras do Paraná, há uma dedicatória dirigida a Rodrigo Júnior (1887-1964) na qual o título “Príncipe dos Poetas Paranaenses” é mencionado: “Ao nobre amigo Rodrigo Junior, Príncipe dos Poetas Paranaenses e mestre de varias (sic) gerações, com muita estima [...]” (SILVEIRA, 1960, s.p.).

³² O Estatuto está disponível em: <<http://www.academiapr.org.br/estatuto/>>. Acesso em: 31 jan. 2018.

Serafim França, outro fundador de *O Olho da Rua* (1907-1911), marcou parte da trajetória, assim como seus outros companheiros, da fundação do Centro de Letras do Paraná e da Academia Paranaense de Letras e, antes, na extinta Academia de Letras do Paraná de 1922, além de ter sido o fundador da cadeira nº 24 da Academia Paranaense de Letras (VARGAS; HOERNER; BÓIA, 2011).

Serafim França nasceu em Curitiba em 17 de agosto de 1888 e se formou em Direito pela Faculdade Livre de Direito no Rio de Janeiro. É caracterizado como poeta, fabulista, teatrólogo, conferencista, autor de novelas, humorista, jornalista, dentre outros (VARGAS; HOERNER; BÓIA, 2011; JÚNIOR; PLAISANT, 1938).

Em 17 de agosto de 1966, Serafim França recebeu o título de “Príncipe dos Poetas Paranaenses” pelo Centro Paranaense Feminino de Cultura, substituindo o poeta Emiliano David Pernetta (1866-1921), conforme noticiou o jornal Diário do Paraná em 16 de agosto de 1970. O fundador de *O Olho da Rua* faleceu em 14 de novembro de 1967.

Cabe informar que Serafim França escreveu em diversos periódicos paranaenses, tais como o Diário da Tarde, A Vanguarda, Stellario, Jornal dos Poetas e *O Olho da Rua*. Utilizava os pseudônimos Laura de Santarém, Saul de Avillar e Hélio Luz. Escreveu “Álbum de um Moço” (1905), a novela “Amor Misterioso” (1907), “Canção da Terra dos Pinheiraes” (1912), dentre outros textos (JÚNIOR; PLAISANT, 1938).

É pertinente ressaltar que, em relação à fundação da revista *O Olho da Rua*, Serafim França, além de ter sido declarado como o fundador e proprietário do periódico, foi associado à revista, sobretudo, no que diz respeito ao fato de ser interpretada como a melhor revista humorística que circulou no estado do Paraná (VARGAS, HOERNER JR.; BÓIA, 2011; DIÁRIO DO PARANÁ, 16 de agosto de 1970). Um detalhe importante é encontrado na divulgação feita pelo jornal Diário da Tarde (1970), décadas após o ciclo de vida do periódico, referenciando-o como o melhor do gênero humorístico do estado do Paraná.

O próximo fundador, Heitor Gurgel do Amaral Valente, comumente chamado Heitor Valente, nasceu em Silveiras/SP, em 1º de fevereiro de 1988. Filho de Bemvindo Gurgel do Amaral Valente e de Honorina do Amaral Valente, formou-se na área de Direito pela Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Foi conhecido como jornalista e poeta. Colaborou em alguns periódicos

curitibanos, como Stellario, Diário da Tarde, *O Olho da Rua*, dentre outros (JÚNIOR; PLAISANT, 1938; PARANÁ, 1918).

O vínculo de Heitor Valente com a revista *O Olho da Rua* foi identificado no Diário da Tarde. Na edição de 30 de setembro de 1907, notamos o registro de um anúncio inerente ao fato de que no início da semana iria circular a magnífica revista, que apresentaria reformas e melhoramentos. Na sequência expôs: “O Olho da Rua presentemente é de propriedade do Sr. Heitor Valente” (DIÁRIO DA TARDE, 30 de setembro de 1907).

Embora o anúncio do jornal Diário da Tarde (1907) não tenha dito ser Heitor Valente o fundador do periódico, admitiu que era proprietário de *O Olho da Rua*. Com isso, é permitido registrar a marca de sua presença, no mês de setembro de 1907, como proprietário do periódico, que foi editado e divulgado pela primeira vez no mês de abril do respectivo ano. Dito de outra forma, o poeta e jornalista estava de fato vinculado ao grupo fundador do periódico.

Além disso, encontramos, na edição de 3 de dezembro de 1959, do Diário da Tarde, a nota do sétimo dia de falecimento de Heitor Gurgel do Amaral Valente. Considerado poeta de requintada criação, que esteve ao lado, por exemplo, de Serafim França, um dos fundadores do periódico (STOCKLER, 1959).

A rede de sociabilidade identificada nos conduz à interpretação de que, além dos intelectuais fundadores da revista *O Olho da Rua*, as instituições representadas por eles, o IHGEP, o Centro de Letras do Paraná, a Academia Paranaense de Letras, são marcos indicativos que remetem a várias lutas político-ideológicas da época, entre as quais destacamos: constituir um estado federativo republicano, separado da Igreja, inserir o universo literato paranaense na cena nacional por meio da valorização das produções representativas do próprio Paraná e preservar a “memória” do Estado.

O que predomina entre esses intelectuais, exceto Mário de Barros, chargista, é que Aluizio França, Rodrigo Júnior, Serafim França e Heitor Valente eram vinculados ao universo das Letras, ou seja, dentro dos limites dessa pesquisa e com base na documentação levantada, temos condições de afirmar a predominância desse grupo ao *métier* das Letras (literatura, poesia, teatro, dentre outros). Mário de Barros, embora não diretamente relacionado às Letras, por meio de suas charges, avolumou e ressaltou as produções desses intelectuais.

Na visão de Miceli (2001), durante a República Velha, toda a vida intelectual foi dominada pela grande imprensa, a principal instância de produção cultural fornecedora da maioria das posições e gratificações intelectuais. Os escritores profissionais ajustavam-se aos gêneros importados da imprensa francesa: a crônica (com maior destaque), a entrevista, a reportagem, o inquérito literário. Nesse momento histórico, a atividade literária é aquela que auxilia o trabalho de dominação das posições intelectuais.

A inserção da maioria desses intelectuais no Centro de Letras do Paraná e na Academia Paranaense de Letras conferia um *status*, parte de uma construção cultural. Isso porque as relações, por um lado, entre jornalismo e literatura, e, por outro, entre imprensa e política, nos anos iniciais da República, se desenvolveram no ritmo das transformações da sociedade, apontando a formação de círculos de intelectuais predispostos a interferir nos destinos da nação mediante a difusão de ideias. Além disso, no início da República, trabalhar com a imprensa tornava as pessoas conhecidas (BARBOSA, 2007; COHEN, 2018).

O grupo fundador de *O Olho da Rua* manteve-se nos registros dos documentos e/ou das fontes bibliográficas mencionadas no decorrer deste capítulo, sendo seus integrantes sempre referidos com expressões de linguagem que os enaltecia como grandes “intelectuais” (principalmente devido ao vínculo com as Letras, com a literatura). Talvez convenha questionar: Existiriam documentos que revelassem aspectos da vida de cada integrante do grupo formador e que não estivessem viesados por esse tipo de enaltecimento? Haveria documentos que demonstrassem a atuação de cada um para além daquela apresentada neste capítulo? Acena-se, dessa forma, para a orientação de Le Goff (2003) quando indica que o historiador deve questionar a documentação histórica a respeito das lacunas, sobre os esquecimentos, sobre os espaços em branco da história.

Esse grupo fundador de *O Olho da Rua*, republicano e anticlerical, é, portanto, representado por sujeitos vinculados às Letras (sinônimo de intelectualidade), elemento que os dotava de certa “autoridade” discursiva dentro dos pressupostos que defendiam.

Sustentando-se na rede estabelecida, os principais colaboradores e chargistas de *O Olho da Rua* serão identificados tão somente com a finalidade situá-los como participantes da construção da materialidade do periódico, prioritariamente devido à dificuldade encontrada durante essa pesquisa para encontrar essas

informações. No mais, a documentação encontrada demarca-os, assim como os intelectuais fundadores do periódico, como intelectuais renomados da época.

2.2 OS PRINCIPAIS COLABORADORES E CHARGISTAS DE O OLHO DA RUA

Além dos fundadores, o periódico contou com um grupo de colaboradores e de chargistas. As edições de número 26 (OLHO DA RUA, n. 26, 15 de abril de 1908) e número 51 (OLHO DA RUA, n. 51, 7 de abril de 1909) expõem uma homenagem aos colaboradores, isso em comemoração ao primeiro e ao segundo aniversário do periódico.

A edição de número 26, na seção de abertura, intitulada “Chronica da Rua”, fez menção ao fato de que a revista era amparada pelas mentalidades do Centro Literário Paranaense, reservando espaço para homenagear os seus colaboradores:

Certo não é o Olho da Rua doutrinador de princípios, mas ao través de suas paginas alegres transparece, na opulencia da faculdade conceptiva de seus numerosos colaboradores, toda uma vibrante manifestação da mocidade que se recusa a animar os sentimentos inferiores da época (O OLHO DA RUA, n. 26, 15 de abril de 1908, s.p.).

O periódico inseriu fotografias de alguns colaboradores, estes devidamente identificados pelo nome, a saber: Idefonso do Serro Azul, José Guelbech, Rodrigo Júnior (este já anunciado como colaborador e fundador do periódico), Euclides Bandeira, Roberto Faria, Gilberto Beltrão e Raul Guelbech.

Na edição de número 51, de 17 de abril de 1909, ao comemorar o segundo aniversário, na seção “Anniversario do Olho (o banquete de 200 talheres)”, são mencionados e homenageados Euclides Bandeira, Serafim França, Rodrigo Júnior, Barãozinho, Idefonso Serro Azul (1888-1949), Aluizio França, Raul Guelbech e Aldo Silva. Em concomitância, também foram relacionados os chargistas Herônio, Mário de Barros, Gil, Euclides Bandeira (1877-1947), Félix, Euclides Chichorro (?-?) e Macedo.

Além dessas homenagens conferidas ao grupo de colaboradores e chargistas, sem dúvida outros foram importantes ao periódico, contudo, tomando por pauta essas duas homenagens, obtém-se uma amostra para esta investigação. Os Quadros 3 e 4 apresentam informações com base nos nomes mencionados. Foram excluídos os nomes dos fundadores, já situados anteriormente, também

apresentados como colaboradores ou chargistas. Na medida em que os dados forem expostos, serão indicadas as fontes bibliográficas e os documentos utilizados.

O Quadro 3 apresenta informações sobre os principais colaboradores:

Colaborador	Ano de nascimento e morte/Naturalidade	Pseudônimos	Instituições vinculadas
Idefonso Pereira Correia (conhecido como Idefonso Serro Azul)	1888-1949 Curitiba-PR	Barãozinho, Jeca Rabeção e I. Serro Azul	Centro de Letras do Paraná/Academia Paranaense de Letras
José Gelbecke	1879-1960 Morretes-PR	G. de Ivone, Xisto Pandorga e Xisto	Centro de Letras do Paraná/Academia Paranaense de Letras
Euclides da Motta Bandeira e Silva (Conhecido como Euclides Bandeira)	1877-1947 Curitiba-PR	W. Schowisky, Delmiro Caiuby, D. Juan Lascivo, Marquez de Val de Vinos, Helio, Gypso, Gil, Gil Pachola, Ruy Pacheco, Glaucio, Fra Diavolo, Diavolo, Diabolino, Flavius, Schop Nhauer, Hermann, Max, Estellio	Centro de Letras do Paraná/ Academia Paranaense de Letras
Roberto Costa Faria (conhecido como Roberto Faria)	1883-1908 Rio Negro-PR	Não identificado	Não identificado
Gilberto Gutierrez Beltrão (Conhecido como Gilberto Beltrão)	(1885) Antonina-PR Não identificada a data da morte	Bolivar, Licério, e Cesar Bolivar	Centro de Letras do Paraná
Raul Guelbech	(1886-) Curitiba-PR Não identificada a data da morte	Gelio Ruiz	Não identificado
Aldo Silva	Não identificada a data de nascimento, morte e local de nascimento	Não identificado	Centro de Letras do Paraná

Quadro 3- Principais Colaboradores da Revista *O Olho da Rua* (1907-1911)

Fonte: Revista *O Olho da Rua*

Autoria: Elaborado pela pesquisadora.

Esses colaboradores, alinhados aos fundadores da revista *O Olho da Rua*, nascidos no estado do Paraná, transitaram, sobretudo, no Centro de Letras do Paraná e na Academia de Letras do Paraná.

Idefonso Pereira Correia (1888-1949), conhecido como Idefonso Serro Azul, nasceu na cidade de Curitiba/PR em 1888. Poeta, romancista, escritor, dentre outros, foi colaborador assíduo de muitos periódicos, como, por exemplo, do jornal Diário da Tarde, da revista A Bomba, da revista do Centro de Letras do Paraná e da revista *O Olho da Rua*. Sócio fundador do Centro de Letras do Paraná e 1º ocupante da cadeira nº 8 da Academia Paranaense de Letras, assinava as suas produções como Barãozinho, Jeca Rabecão e I. Serro Azul. Assinava como Barãozinho por ser filho do Barão do Serro Azul (1849-1894) (VARGAS, HOERNER JR.; BÓIA, 2011; MENDES; STRAUBE; KARAN, 2013; JÚNIOR; PLAISANT, 1938).

O outro colaborador, José Gelbecke (1879-1960), nasceu em Morretes/PR em 1879. Primeiro ocupante da cadeira nº 19 da Academia Paranaense de Letras, sócio fundador do Centro de Letras do Paraná, formado em Direito, funcionário público do Ministério da Fazenda, frequentador do Clube Curitibano, colaborou com quase todas as revistas e jornais de Curitiba, tais como O Sapo, A Vanguarda, A Escola e *O Olho da Rua*. Vinculado ao grupo de *O Olho da Rua*, assinava com os pseudônimos G. de Ivone, Xisto e Xisto Pandorga (VARGAS; HOERNER JR.; BÓIA, 2011; MENDES; STRAUBE; KARAN, 2013; DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO DO PARANÁ, 1991; JÚNIOR; PLAISANT, 1938).

Euclides da Motta Bandeira e Silva (1876-1947), simplesmente Euclides Bandeira, outro colaborador, foi considerado pensador essencial na literatura paranaense, isso devido à sua identificação com ela. Contribuiu sobremaneira com a fundação do Centro de Letras do Paraná em 19 de dezembro de 1912, ao lado de David Emiliano Pernetá (1866-1921). Também foi o primeiro ocupante da cadeira de nº 12 da Academia Paranaense de Letras. Empenhou-se na profissão de jornalista, por isso conhecido informalmente como o “príncipe do jornalismo paranaense”, tendo contribuído com vários periódicos, entre os quais se destaca *O Olho da Rua* e, de forma mais duradoura, o Diário da Tarde, capacitando-o a exercer liderança de jovens escritores republicanos da época, elemento preponderante para a criação do Centro de Letras do Paraná. Assinou várias peças humorísticas com os seguintes pseudônimos: Hélio, W. Schowaki, Delmiro Caiuby, Don Juan Lascivo, Ruy Pacheco, Marquês de Val de Vinos, Gil, Gil Pachola, Gláucio, FraDiávoló, Flavius,

ShoppNhauer, Hermann, Max, Stelio e Diavolino (VARGAS, HOERNER JR.; BÓIA, 2011; MENDES; STRAUBE; KARAN, 2013; DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO DO PARANÁ, 1991; MOREIRA, 1957; JÚNIOR; PLAISANT, 1938).

O colaborador seguinte, Roberto Costa Faria (1883-1908), comumente chamado Roberto Faria, filho de José Maximiano de Faria Júnior e de Maria da Glória Costa Faria, nasceu na cidade de Rio Negro/PR, em 4 de maio de 1883 e finou muito cedo, em 1908, por causa da tuberculose. Foi identificado como espírito liberto dos preconceitos religiosos. Ao lado de, por exemplo, Rodrigo Júnior e de Serafim França, contribuiu para com o periódico intitulado Vanguarda, destacando-se pelo ardor e como um habilidoso polemista. Mesmo doente, após findar o periódico supramencionado, dedicou-se à escrita do romance anticlerical intitulado “Abutres”, divulgado com muita expectativa pelo Diário da Tarde (DIÁRIO DA TARDE, 18 de maio de 1908).

O Diário da Tarde de 18 de junho de 1908 noticiou uma conferência proferida por Dario Vellozo na Loja Maçônica “Luz Invisível” em homenagem póstuma a Roberto Faria, enaltecendo de suas qualidades como estudante, escritor e maçom. Em relação ao romance “Abutres”, registrou:

Livre-pensador. Roberto Faria traçara os *Abutres*, onde palpita um cérebro fecundo, que proclama a liberdade de consciencia e que rejeita as mentiras irrisórias da igreja romana (DIÁRIO DA TARDE, 18 de junho de 1908, grifos do autor).

Durante a mencionada conferência, até o sociólogo francês Augusto Comte (1798-1857) foi mencionado pelo conferencista: “[...] os vivos governam os mortos [...]” (DIÁRIO DA TARDE, 18 de junho de 1908, s.p.), no viés de enfatizar o culto que o homem primitivo dirigia à memória daqueles que já não estavam entre os vivos³³.

Afeto ao movimento anticlerical de seu tempo e, em decorrência de suas buscas, seu vínculo com intelectuais da época e adepto dos princípios maçons, o Diário da Tarde traçou homenagens ao poeta no primeiro e segundo anos de sua morte, com muito pesar e respeito às contribuições deixadas (DIÁRIO DA TARDE, 17 de maio de 1909; DIÁRIO DA TARDE, 17 de maio de 1910).

³³ Essa frase apresenta a ideia de que o ser supremo é a própria humanidade, todos nós e os mortos de que herdamos o passado. Com o passar do tempo, cada geração deixa suas contribuições à humanidade e permite um aperfeiçoamento da humanidade para as gerações futuras; “Mortos augustos e sagrados, a quem devemos o que somos e a inspiração do que de alto e grande podemos fazer: Paz e Veneração!” (LEMOS, 1993, p. 89).

Por sua vez, o colaborador Gilberto Gutierrez Beltrão (1885-?), conhecido como Gilberto Beltrão, filho de Francisco da Cunha Machado Beltrão e de Rosa Correia Gutierrez Beltrão, nasceu na cidade de Antonina/PR em 1885. Formou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, foi promotor e juiz de direito, mas também caracterizado como historiador, poeta, cronista, polemista, dentre outros atributos. Foi um dos sócios fundadores do Centro de Letras do Paraná. Colaborou em diversos periódicos, entre os quais se destacam o *Diário da Tarde*, *A República*, *A Notícia* e *O Olho da Rua*. Utilizava os pseudônimos Bolívar, Licério e César Bolívar (JÚNIOR; PLAISANT, 1938; MENDES; STRAUBE; KARAN, 2013).

O colaborador Raul Gelbecke (1886-?), irmão de José Gelbecke, um dos colaboradores supramencionados, filho de Adalberto Gelbecke e de Virgínia do Nascimento Gelbecke, nasceu em Curitiba/PR em 1886. Foi funcionário público, tendo sido caracterizado como prosador e poeta. Utilizou o pseudônimo Gélio Ruiz. Colaborou com diversos periódicos, tais como o *Diário da Tarde*, *A Notícia*, *Jornal dos Poetas* e *O Olho da Rua*.

Por fim cabe mencionar Aldo Silva (?-?), filho de Albino José da Silva e de Rose de Souza e Silva. Dedicou-se à literatura, formou-se em Direito e atuou em periódicos, como, por exemplo, *O Olho da Rua*, e foi um dos fundadores do Centro de Letras do Paraná (MENDES; STRAUBE; KARAN, 2013). Ademais, convém destacar que Aldo Silva foi um dos proprietários de *O Olho da Rua* (O OLHO DA RUA, n. 15, 15 de novembro de 1907).

Na sequência, o Quatro 4, por sua vez, expõe dados sobre os principais chargistas do periódico:

Pseudônimo citado pelo periódico	Nome	Ano de nascimento e morte/Naturalidade	Outros pseudônimos
Gil	Euclides da Motta Bandeira e Silva (Conhecido como Euclides Bandeira)	1876-1947 Curitiba-PR	W. Schowisky, Delmiro Caiuby, D. Juan Lascivo, Marquez de Val de Vinos, Helio, Gypso, Gil Pachola, Ruy Pacheco, Glaucio, Fra Diavolo, Diavolo, Diavolino, Flavius, Schop Nhauer, Hermann, Max, Estellio
Felix	Euclides Chichorro	Não identificado	Paulo
Macedo	Não identificado	Não identificado	Não identificado

Quadro 4- Principais Chargistas da Revista *O Olho da Rua* (1907-1911)

Fonte: Revista *O Olho da Rua*

Autoria: Elaborado pela pesquisadora

Dos chargistas homenageados pelo periódico, Euclides Bandeira (1876-1947) já foi acima apresentado como um dos colaboradores do periódico. Os demais chargistas, Félix, Euclides Chichorro e Macedo, devido ao limite desta investigação e locais transitados para reunir as informações sobre os fundadores, colaboradores e chargistas, quanto a eles não foram conseguidos dados precisos que os situassem e os caracterizassem. É, contudo, relevante mencioná-los por terem feito parte da produção do periódico e por terem sido homenageados no segundo ano de aniversário da revista.

Neste capítulo, após se ter delineado a rede dos fundadores do periódico e situado os principais colaboradores e chargistas, encontrou-se maior consistência para a escrita do próximo capítulo, planejado para trazer aspectos norteadores da Instrução Pública no Estado do Paraná.

3 A INSTRUÇÃO PÚBLICA PARANAENSE NO INÍCIO DA REPÚBLICA: DIVERGÊNCIAS PROPOSITIVAS

A Proclamação da República modificou a organização política de várias províncias, dentre elas, a do Paraná, que foi transformada em um dos estados federados da nação. O estado do Paraná, assim como outros estados brasileiros, centralizou a necessidade de difundir a instrução pública aos cidadãos como um elemento essencial para a consolidação do novo regime político. Assim, quanto aos anos subsequentes à Proclamação da República, é natural esperar que os gestores públicos tivessem elaborado uma diversidade de leis, de decretos e de regulamentos com o intento de reorganizar e de desenvolver a instrução pública e alfabetizar uma população predominantemente analfabeta, como, aliás, ocorria na nação toda.

Schelbauer (1998) afirma que, a partir da última década do século XIX, a escola passou a ser interpretada como a instituição responsável pela construção dos sentimentos de cidadania necessários para inserir o Brasil no rumo do progresso e na fixação da democracia nos parâmetros dos países civilizados.

A educação como a responsável por alavancar o progresso da nação brasileira, republicana, desenhou-se de forma específica em terras paranaenses no final do século XIX e nos primeiros anos do século XX. Em decorrência das singularidades da forma como a instrução pública se desenvolveu em cada estado brasileiro no início da República, há de se observar que diversos estados, inclusive o do Paraná, carecem de investigações, por não terem sido objeto de investigações específicas e capazes de demonstrar um quadro a contento sobre a situação educacional historicamente delineada³⁴ (MACHADO, 2011).

No estado do Paraná, o Decreto nº 31, de 29 de janeiro de 1890, que promulgou determinações para o ensino primário, para o Instituto Paranaense e para a Escola Normal, foi o primeiro documento paranaense que anunciou um regulamento de instrução pública após a Proclamação da República. Esse decreto

³⁴ Existem pesquisas consistentes, por exemplo, sobre o estado de São Paulo. Souza (1998) demonstra que o estado de São Paulo era considerado o mais rico e precursor de diversas discussões sobre a educação. Foi o responsável pela implantação, em 1893, pela primeira vez no Brasil, da modalidade da escola primária denominada como Grupo Escolar, caracterizada por propor uma classificação homogênea dos alunos, dispor de várias salas de aula e de diversos professores, inaugurando uma invenção nova na história da educação brasileira. Reis Filho (1995) também estudou o Estado de São Paulo entre os anos de 1890-1896. Procurou compreender como o Estado de São Paulo, nos primeiros anos da República, criou uma estrutura de ensino para atender os objetivos do regime republicano.

ficou em vigência durante, apenas, três meses (MACHADO; MELO, 2012; OLIVEIRA, 2006).

Com a Constituição Federal de 1891, promulgada em 24 de fevereiro daquele ano (BRASIL, 1891), houve a adesão do estado do Paraná ao regime federativo, representativo e presidencialista (CURY, 2005). Com base no artigo nº 35 dessa Constituição, o governo central ficou responsável pelo ensino secundário e superior em toda a federação e pelo primário e secundário no Distrito Federal. Os estados federados, por sua vez, responsabilizaram-se, prioritariamente, pela criação e manutenção da escola primária³⁵ em suas regiões.

Em 7 de abril de 1892 foi aprovada a Carta Constitucional do Estado do Paraná (PARANÁ, 1892), documento que se apresentou alinhado às prerrogativas constitucionais instituídas em 1891. Essa Carta definiu que o Congresso era o responsável por legislar sobre o ensino público e deliberou a oferta do ensino primário como gratuito e generalizado (art. 131). Ocorreu, contudo, que a ênfase na gratuidade não esclarecia o responsável financeiramente pela manutenção do ensino, permitindo a conclusão de que a almejada liberdade de ensino impedia que a obrigatoriedade do ensino e sua centralização nas mãos do Estado fosse colocada em questão. Desse modo, a Constituição paranaense elencou a responsabilidade do estado nas questões referidas à educação de maneira a limitar as obrigações estatais, que deveria ser cuidada e amparada para maior desenvolvimento da sociedade paranaense, sem impedir a livre iniciativa (MACHADO; MELO, 2012).

A não definição e/ou obrigação do Estado na manutenção financeira da instrução era uma contradição. Por um lado, defendia-se a educação dos cidadãos como essencial à alfabetização, à modernização e ao aparato para a civilização e, por outro, a não intervenção estatal nas questões educacionais, sobretudo na manutenção financeira – fato complexo para um país de analfabetos e adepto a um novo regime político.

Salienta-se que o Paraná experimentou uma onda de regulamentos voltados à instrução pública, aprovados e revogados em um curto espaço de tempo. Oliveira (1982) expõe que regulamentos de instrução pública foram aprovados nos anos de 1890, 1891, 1892 e 1901.

³⁵ A instrução primária não fazia parte dos interesses do governo central. O governo central delegou-a aos estados, os estados aos municípios e os municípios às comunidades locais (WACHOWICZ, 1984).

Esses regulamentos expressaram as discontinuidades das propostas do governo do estado na organização da instrução. Alvo de críticas e de descontentamentos por parte de alguns intelectuais paranaenses, a discontinuidade apresentada pelo excesso de regulamentos fez parte dos discursos disseminados pela revista *O Olho da Rua*, especificamente em decorrência da aprovação de mais um regulamento, o Regulamento de Instrução Pública elaborado no ano de 1907.

Em 1907, o Paraná vivenciou o processo de elaboração desse regulamento, depois consubstanciado e aprovado na forma do Decreto nº 479³⁶, de 10 de dezembro daquele ano. Esse regulamento, mesmo tendo sido divulgado em 1907, sua observância se deu a partir de 16 de janeiro de 1908.

Na visão de Wachowicz (1984), esse regulamento teve um tempo de vida curto. Vigorou de 16 de janeiro de 1908 até 28 de fevereiro do mesmo ano. Foi suspenso pelo Congresso Legislativo Estadual sob a alegação de falta de consistência nas bases estabelecidas. Com a suspensão desse regulamento, voltou a vigorar o regulamento de Instrução de 1901 (Decreto nº 93/1901)³⁷.

Esse processo mobilizou o posicionamento da revista *O Olho da Rua* a respeito de como o diretor geral de Instrução Pública, Arthur Pedreira de Cerqueira, conduzia a instrução pública paranaense. Essa mobilização apresentou divergências, pois, de um lado, havia a estrutura criada pelo governo do Estado e representada pelo diretor geral de Instrução Pública para a elaboração do regulamento e, do outro lado, havia, no bojo da revista *O Olho da Rua*, um movimento contrário, divergente das balizas representadas pelo diretor geral. Ou seja, as balizas representadas pelo diretor geral e pela comissão constituída por Álvaro Pereira Jorge, Affonso Teixeira de Freitas e João Pereira Lagos para elaborar o regulamento eram contestadas pelo periódico principalmente por duas razões. Uma delas era a alegação de que a instrução pública proposta era demasiado limitada para a época (não se adequava à pedagogia moderna). A outra razão era o clericalismo nas escolas.

³⁶ O Governo do Estado do Paraná, baseado na Lei n. 723, de 3 de abril de 1907, nomeou uma comissão para organizar um projeto para adaptar o regulamento de Instrução Pública. A comissão compôs-se com os Srs. Dr. João Pereira Lagos, Dr. Affonso Teixeira de Freitas e o professor Álvaro Jorge (PARANÁ, 1907).

³⁷ Devido ao fato de o regulamento elaborado em 1907 ter entrado em vigência em 1908, tornou-se necessário recorrer ao Decreto nº 93/1901, regulamento de Instrução Pública vigente até o ano de 1907, pois em alguns momentos ele auxiliará nossas análises.

Assim, parte das análises deste capítulo, com base nos conteúdos veiculados pela revista *O Olho da Rua*, perpassará o Regulamento de Instrução Pública de 1907 (PARANÁ, 1907). Segue-se que, na medida em que os conteúdos forem apresentados, os aspectos necessários dessa legislação serão aprofundados³⁸.

Para tanto se busca analisar como o periódico ilustrou o processo de elaboração, aprovação e revogação desse regulamento, expressando-se de maneira humorística, direta e/ou metafórica, tornando-se um desafio interpretativo devido ao teor das críticas e aos apontamentos registrados em relação à Instrução Pública e, principalmente, à direção geral da Instrução Pública do Paraná e aos responsáveis pela elaboração do referido decreto. Certamente, contudo, a forma de expressão da revista não deve ser analisada como imparcial, na medida em que expôs parte da luta de diversos intelectuais, educadores e sujeitos vinculados com a causa da instrução pública e com a República. Ilustrativamente, nos dizeres do periódico, o regulamento foi considerado

Um verdadeiro horror, um tremendo labirinto, uma vergonha para o Paraná, que quer ter a honra de rivalisar com outros departamentos nacionaes, em matéria de ensino publico! (O OLHO DA RUA, n. 19, 18 de janeiro de 1908, s.p.).

Como meio de expor as críticas construídas em torno da instrução pública, algumas charges apresentadas pela revista como estratégia comunicativa tornaram-se, neste estudo, um ponto prioritário e/ou uma “porta de entrada” para diluir os demais conteúdos veiculados. É uma “porta de entrada” árida, pois o periódico formou a sua própria lógica para o registro do conteúdo, compreendida, nesta investigação, como um “labirinto”, isso devido ao fato de não apresentar uma sequência declarada. Diante do “labirinto” encontrado, por isso desafiador, organizou-se a escrita dentro de um parâmetro em que os conteúdos possam ser lidos de um modo articulado e vinculado às matrizes centrais constituídas no decorrer do processo de manipulação da fonte.

Em relação às charges, convém ressaltar que se inserem na categoria das representações, porque a sua função primordial é dizer ou evocar outra questão que não ela própria, utilizando-se das aproximações por semelhança. Se uma determinada imagem se torna perceptível como representação, ela é percebida

³⁸ O Regulamento de Instrução Pública elaborado em 1907 (PARANÁ, 1907) será colocado anexo a essa pesquisa para os pesquisadores interessados no aprofundamento dessa legislação ou que necessitarem consultá-la. Esse documento foi disponibilizado pelo Arquivo Público do Paraná.

também como signo a ser interpretado (JOLY, 1996). Desse modo, Joly (1996) esclarece que, para analisar a mensagem contida em uma imagem, o pesquisador necessita colocar-se no lugar, não do autor, mas do receptor, assim como precisa observar historicamente o conteúdo da mensagem.

A semiótica é um campo do conhecimento que auxilia a interpretação das imagens. Para Santaella (1983; 2005), a semiótica é uma ciência cujo objeto é investigar as diversas linguagens possíveis e objetiva analisar os modos pelos quais se estruturam os fenômenos como produtores de significação e sentido. A semiótica permite ao pesquisador adentrar no movimento interno das mensagens e entender o emprego dos recursos utilizados numa determinada imagem.

A imagem é uma forma de comunicação. Como forma de comunicação, é colocada em circulação com sua referencialidade firmada como ícone, índice ou símbolo. A imagem tratada como ícone se dá em decorrência da sua capacidade de referencialidade ou de a mensagem originar-se apenas da predominância sugestiva em seus aspectos sensoriais. O ícone envolve também uma relação de analogia com o que pretende representar (referente). Por exemplo, uma imagem de síntese que represente uma casa, é um ícone porque se assemelha a uma casa. A imagem como índice dá-se quando a sua referencialidade é direta, indica sem ambiguidade no mundo existente aquilo a que ela se refere, os indícios do que representa. Para exemplificar, uma imagem que possui a representação de uma pessoa pálida é indicativa da fadiga dessa pessoa. Por sua vez, uma imagem se caracteriza como símbolo quando as mensagens apresentam o poder de representar ideias, convencionais, abstratas ou que mantêm com seu referente uma relação de convenção, tal como uma bandeira nacional (SANTAELLA, 2005; JOLY, 1996).

A depender da perspectiva do leitor, uma determinada imagem poderá ser situada como ícone, índice ou símbolo ou ser identificada com características do índice, ícone ou símbolo (JOLY, 1996).

Dentre as sete (7) charges que serão analisadas posteriormente, sugerimos o tratamento delas como ícone e símbolo. A imagem 1 – “Um problema salgado...” (O OLHO DA RUA, n. 5, 8 de junho de 1907, s.p.), a imagem 2 – “Charge de Bicho”, sobre o diretor geral da Instrução Pública (O OLHO DA RUA, n. 34, 8 de agosto de 1908, s.p.), a imagem 4 – “Instrução” (O OLHO DA RUA, n. 3, 11 de maio de 1907, s.p.), a imagem 5 – “Charge Nhê resuma”, de Sylvio, sobre uma escola de freiras polonesas em Curitiba (O OLHO DA RUA, n. 4, 25 de maio de 1907, s.p.), a imagem

6 – “Charge Collegio Religioso de Palmas”, elaborada por H (O OLHO DA RUA, n. 11, 7 de setembro de 1907) e a imagem 7 – “O caso da suspensão” (O OLHO DA RUA, n. 49, 20 de março de 1909, s.p.) serão abordadas como ícones e a imagem 3 – “Charge de Shetos sobre a aprovação do novo regulamento de Instrução Pública em 1908” (O OLHO DA RUA, n. 19, 18 de janeiro de 1908, s.p.) será analisada como um símbolo.

Com base nessas colocações e com amparo nas discussões da revista *O Olho da Rua* a respeito do Regulamento de Instrução Pública de 1907, levanta-se a seguinte problematização: – Como se posicionou *O Olho da Rua* em relação à elaboração do Regulamento de Instrução Pública de 1907 e enviou discussões sobre a instrução do cidadão republicano distinta dos ditames clericais?³⁹

Tal problematização parte do pressuposto de que o processo de transição da Monarquia para a República não ocorreu repentinamente. Nessa transição, a instrução pública, num viés salvacionista, era a principal via de investimento republicano, ao menos discursivamente, que depositou expectativas em seu “poder” de transformação e de regeneração.

Nessa transição Império/República, uma das discussões centrais envolvia a separação entre Estado e Igreja Católica e buscava reafirmar o lugar da instrução pública na formação dos cidadãos, civicamente orientados para bem servir a nação. Desdobrou-se desse processo uma polarização entre o velho (Império) e o novo (República), na medida em que a República negava a forma de organização Imperial e, negando-a, poderia consolidar o novo de mãos dadas, é claro, com a educação institucionalizada.

3.1 O DIRETOR, A TREMPÉ E A MULHER: O REGULAMENTO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ EM 1907

³⁹ Essa problematização serve como um fio condutor para a análise das principais críticas de *O Olho da Rua* a respeito da instrução pública paranaense baseada no Regulamento de Instrução Pública elaborado no ano de 1907 (PARANÁ, 1907). Além disso, essa problematização encontra-se concatenada com a problematização central deste estudo sistematizada da seguinte forma: “Diante da rede de sociabilidades instituída pelos fundadores da revista *O Olho da Rua*, de que modo o movimento defensor da República e anticlerical consubstanciado pelo periódico endereçou críticas à instrução pública, propugnou a respeito da educação moral de meninos e de meninas e sobre a educação higienista no início do século XX no estado do Paraná?”. Dessa forma, após a apresentação da rede de sociabilidades do suposto grupo fundador do periódico no capítulo anterior, encontrou-se maior respaldo para entender que as críticas de *O Olho da Rua* partiram de um grupo de republicanos contrários a qualquer identificação e relação com o clericalismo.

Este subtítulo sugere a análise de como a revista *O Olho da Rua* discursou sobre o diretor geral de Instrução Pública, Arthur Pedreira de Cerqueira, em que a trempe são os três componentes da comissão incumbida de elaborar o Regulamento de Instrução Pública em 1907, Álvaro Pereira Jorge, Affonso Teixeira de Freitas e João Pereira Lagos e a mulher, representação para a instrução pública⁴⁰ e para a própria República.

A charge elaborado por Sylvio, cujo nome real era Aureliano da Silveira⁴¹, na edição 5 (O OLHO DA RUA, n. 5, 8 de junho de 1907, s.p.) serviu como suporte para um diálogo entre João Cândido Ferreira (1864-1948), vice-presidente do Estado à época⁴² e Arthur Pedreira de Cerqueira, diretor geral de Instrução Pública, respectivamente:

⁴⁰ O uso da imagem de mulher como representação da instrução pública é assunto a ser tratado, de modo mais aprofundado, ainda neste capítulo, no momento em que for discutida a imagem nº 4, "Charge 'Instrução' de Herônio".

⁴¹ Em uma nota explicativa, apresentada pela revista de número 3 (1907), notamos que Aureliano da Silveira, o Sylvio, assumiu a redação artística do periódico, considerado um patricio que estreou no periódico de forma promissora.

⁴² João Cândido Ferreira foi vice-presidente do Estado do Paraná de 13 de abril de 1906 a 21 de julho de 1907, sendo substituído por Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva em 21 de julho de 1907 (PARANÁ, 2000). Em 1907 foi eleito como presidente do Estado, contudo renunciou ao cargo por desavenças políticas. Era formado em medicina, professor emérito, político, escritor e um dos fundadores da Universidade Federal do Paraná. Informação disponível em: <<http://www.casacivil.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=43>>. Acesso em: 25 out. 2015.



Imagem 1 - Charge “Um problema salgado...”

Fonte: *O Olho da Rua*, n. 5, 8 de junho de 1907, s.p.

A charge monocromática com o título “Um problema salgado...” ilustra um diálogo que se iniciou com J. Cândido cobrando um posicionamento de Cerqueira quanto à instrução pública, desnortheada, estática e representada por um corpo feminino sem cabeça, com um vestido esgarçado e que participa indiretamente do diálogo. Cerqueira justificou-se dizendo que não podia com os alunos. J. Cândido se manifestou com indignação, remetendo-se à suposta falta de competência de Cerqueira como um “papelório”. Assim, para finalizar o diálogo, J. Cândido sugere que, se ele não pudesse com os alunos, deveria pedir demissão do cargo. Cerqueira, desconcertado, indica se deveria pedir um “cafésório”. O termo “cafésório”, possivelmente, seja a junção das palavras “café” e “velório”. Ambos demonstram, na ótica do periódico, a ausência de capacidade do diretor geral da Instrução Pública do Paraná para gerir o setor, potencializando seu possível óbito, ou seja, uma suposta demissão.

Depreendem-se, do exposto, algumas reflexões. A depender do entendimento de Santaella (2005), a relação entre a imagem e a palavra expressou-se no sentido de complementação, pois a mensagem comunicada organizou-se de forma que a parte visual transmitiu a maior parte das informações e coube à palavra confirmar informações indicadas pelo visual e acrescentar-lhe dados específicos que a imagem não foi capaz de transmitir – essa relação de complementariedade entre imagem e palavra apresenta-se também nas demais charges que serão expostas nesse capítulo.

A charge, imagetivamente, sugere uma situação de conflito (entre o vice-presidente e o diretor geral de Instrução Pública) e de cobrança em prol de resultados para a melhoria da instrução pública, que está desorientada, sem saber por onde percorrer. Prova disso está no fato de a “instrução pública”, na imagem, possuir apenas corpo e não possuir cabeça, cérebro para organizar-se, por depender da organização oficial advinda dos homens. A palavra complementa a imagem ao discursar sobre a cobrança a favor da organização da instrução e sugere que, se o diretor geral de Instrução Pública não dava conta dessa organização, deveria demitir-se. O fato de Cerqueira ter se feito de desentendido, ao dirigir culpa aos alunos e buscar entender o que deveria pedir, denotando ser um cafetão, demonstra sua dificuldade em operacionalizar, fornecer aparatos, subsídios para o direcionamento da instrução pública paranaense.

A mulher, a instrução pública, nesse contexto, é uma analogia, não apenas a instrução pública, mas, a própria República. Isso porque, na construção do imaginário da República no Brasil, os positivistas⁴³ criaram a possibilidade de representar a República pela figura feminina, retirada da simbologia cívica francesa. Em terras brasileiras, contudo, devido à forma antidemocrática em que a República se efetivou, os caricaturistas usaram a figura feminina como forma de satirizar a República; a virgem ou a mulher heróica, retirada do símbolo republicano francês, era transformada em mulher da vida, em prostituta, ou seja, a República, coisa

⁴³ Para Carvalho (2017), na constituição do imaginário de República, houve três posições de República delineadas. A proposta liberal do darwinismo social, encabeçada pelos proprietários rurais, principalmente a dos proprietários paulistas, desigual, divulgadora da ideia da lei dos mais fortes e da manutenção de uma elite no poder; a posição jacobina, cuja concepção abstrata de povo, de igualdade e de fraternidade reuniu professores, estudantes, jornalistas, profissionais liberais e pequenos proprietários; e a posição positivista, prioritariamente apoiada pelos militares, defensora do progresso em oposição à Monarquia e à ditadura.

pública, foi representada pela mulher pública, falsificada, corrompida, prostituta, pervertida (CARVALHO, 2017).

Com base em Carvalho (2017), pensar na representação da mulher como símbolo da República requer refletir sobre a visão de que, se no Brasil os homens estavam ausentes da proclamação, se não havia um povo masculino político brasileiro, o que dizer sobre a participação das mulheres no processo de proclamação e do símbolo “mulher” como modo de representar a República. A mulher/República, por ser pública, era considerada prostituta e não era recomendado a ela que participasse da política, pois a política era como coisa de homem, não de qualquer homem, mas dos homens da elite.

Embora na charge não haja uma referência explícita à mulher prostituta como símbolo da República, há uma aproximação entre a imagem da mulher sem cabeça presente na charge, no aspecto de ser uma mulher sem identidade, sem rosto, sem corpo, banalizada, desorientada, ausente e condicionada às determinações dos homens (da elite).

Ademais, a charge “Um problema salgado...”, ao apresentar um corpo feminino estático e sem cabeça, a nosso ver, por um lado, é uma forma de representar a República limitada em seu desenvolvimento e que esperava um posicionamento político dos homens, J. Cândido e Cerqueira, para receber um direcionamento para o seu desenvolvimento, ou seja, a crítica da charge converge para o fato de a República não conseguir cumprir seu papel de alfabetizar e de promover uma instrução pública ao contento de uma sociedade moderna.

A culpa direcionada aos alunos por Cerqueira ao responder J. Cândido é uma forma de representar a ineficiência da instrução pública em alfabetizar um estado com apenas 20% de sujeitos alfabetizados, conforme aponta Kaminski (2012). A alfabetização era de acesso predominante da elite. Nem todos tinham oportunidade e condições de estudar. Inclusive, nota-se uma tendência a culpabilizar os alunos por não se escolarizarem, como se dependesse, apenas, da iniciativa deles obter a escolarização.

Além disso, perceber a estrutura hierárquica de J. Cândido e de Cerqueira em relação à instrução pública é importante. Os critérios para a organização dessa estrutura podem ser visualizados no Capítulo I do Decreto nº 93, de 11 de março de 1901, que mandou observar o “Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná”. Esse capítulo registrou que o diretor geral da Instrução Pública deveria se

subordinar ao governador do Estado, que exerceria a direção suprema do ensino por intermédio do secretário dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública (PARANÁ, 1901).

Paralelamente, cabe informar que a nomeação do diretor geral de Instrução Pública estava condicionada ao artigo 11, inciso 1º, do citado Regulamento de Instrução Pública de 1901, a saber: “Sua nomeação é de livre escolha do Governador do Estado, perante quem prestará o compromisso legal do cargo, que exercerá enquanto bem servir” (PARANÁ, 1901, p. 86). Desse modo, o diálogo presente na charge é claro quanto a essa estrutura e a cobrança feita pelo governador ou presidente, conforme o termo utilizado pela revista, ao Cerqueira, no sentido de obter resultados satisfatórios para o setor. A charge foi, desse modo, capaz de evidenciar esse jogo hierárquico e, acima de tudo, político.

Ademais, o Capítulo 3 do Regulamento supracitado expôs que o diretor geral era encarregado de executar todas as deliberações do Governo e da Congregação. Todos os professores, lentes⁴⁴, diretores de escolas públicas e particulares, qualquer funcionário da instrução pública e bibliotecas estaduais estavam subordinados ao diretor geral, que poderia expedir ordens, em conformidade com o Regulamento, para que suas disposições fossem fielmente executadas (PARANÁ, 1901).

Retomando a charge, em seu rodapé destacamos os seguintes dizeres: “O frontespício do director acha-se n’outra pagina. O motivo de o estamparmos assim, é o gostinho que temos de vel-o... pelas costas” (O OLHO DA RUA, n. 5, 8 de junho de 1907, s.p.).

O periódico apresentou a frente de Cerqueira na seção “Chronica da Rua”, seção que apresentou aspectos relevantes para se compreender o lugar que emanou as críticas que o periódico esboçou ao diretor geral e indicada na charge:

Quem pagou o patão, porém, não foi o policia atrevido, nem foram vocês, nem eu que nada tive com o peixe: **Foi o Cerqueira que na congregação se vio zozzo com o tiroteio das chufas e remoques dos senhores cathedaticos, á ponto de conceber o projecto vingativo de exhonorar-se da direcção do ensino, segundo affirmou um chronista da terra.** (O OLHO DA RUA, n. 5, 8 de junho de 1907, s.p., grifos nossos).

⁴⁴ Segundo o Regulamento da Instrução Publica do Estado do Paraná, no artigo 191, “Os funcionarios do corpo docente do Gymnasio terão todos a categoria de lentes cathedaticos, com excepção dos que lecionarem desenho e gymnastica, que serão: o primeiro professor e o segundo mestre” (PARANÁ, 1901, p. 124).

A citada Congregação era composta pelo diretor geral da Instrução Pública, lentes (professores catedráticos), professores do Ginásio e da Escola Normal, sendo que, sob a presidência do diretor geral, funcionaria com a maioria de seus membros. Enfatiza-se que uma das incumbências da Congregação era propor ao governo melhoramentos e reformas que fossem convenientes ao Ginásio e à Escola Normal. Outra questão importante, presente no artigo 197 do Regulamento de Instrução Pública de 1901, remetia ao fato de que a Congregação deveria tratar de qualquer questão que lhe fosse submetida ou mediante comissão eleita para estudá-la (PARANÁ, 1901).

Nesse viés, no contexto do excerto relacionado à charge, a Congregação estava cobrando uma postura mais firme e coesa de Cerqueira nos contornos e nos rumos da instrução pública do estado. É permissível observar a sugestão dada em torno das expectativas que cercaram a confecção do Regulamento de Instrução Pública de 1907 devido ao projeto de sociedade republicana em definição e implícita no campo educacional institucionalizado. Cerqueira estava, assim, encontrando problemas por causa da dificuldade de encabeçar a elaboração de um Regulamento de Instrução Pública capaz de alavancar o desenvolvimento da República. Os pontos levantados provavelmente impulsionaram a pretensão de exonerar-se do cargo⁴⁵.

Na sequência do excerto apresentado anteriormente, o periódico expôs:

Todavia o homem não tem culpa da mór parte das suas descabidas na vida. Tem-n'a os que o obrigam a sahir do rail de suas aptidões para investirem-lhe funções diversas das que lhe são devidas, já pelo cultivo acadêmico, já pelas suas tendências naturaes. Da magistratura, onde elle estaria em seo elemento, afastaram-n'o com uma aposentadoria á fortiori. Agora vivem a mimoseal-o com cargos para os quaes elle tem tendências negativas... Não; a vingança do Snr. Cerqueira deve ser isto: não pedir demissão. Continuar como Director da Instrucção Publica. (O OLHO DA RUA, n. 5, 8 de junho de 1907, s.p., grifos nossos).

A crônica aponta que o diretor não tinha culpa da maior parte das suas escolhas descabidas na vida, pois o obrigaram a assumir responsabilidades

⁴⁵ De acordo com a edição de número 19, de 1908, na seção “Chronica política”, escrita por Gobbini, havia corrido um boato que outro nome tinha sido cogitado para ser colocado no lugar de Cerqueira, o cafésório – fato registrado e não aprofundado pela revista.

incompatíveis com as suas aptidões, seja pela formação acadêmica centralizada na magistratura, seja por suas tendências naturais. Da magistratura o afastaram por causa de uma razão maior, a aposentadoria. Para beneficiá-lo, deram-lhe cargos para cujo exercício ele não possuía a maestria necessária. Na visão da crônica, como meio de vingança e punição, Cerqueira não deveria pedir demissão e continuar como diretor da Instrução Pública.

Os questionamentos e as desconfianças do periódico em relação ao diretor geral possuem fundamento. Frisamos que Cerqueira era natural da Bahia e atuou como secretário de Obras Públicas e Colonização, nomeado pelo presidente Francisco Xavier da Silva (1838-1922), e diretor geral da Instrução Pública (DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO DO PARANÁ, 1991; CARNEIRO JÚNIOR, 2014). Conforme mencionamos, um dos aspectos marcantes na percepção manifestada pela revista reportou-se à sua incompetência para gerir e/ou organizar a instrução pública, bem como a inquietação inerente à nomeação como diretor geral justamente por se tratar de um cargo de confiança, basilar para o desenvolvimento dos anseios republicanos defendidos pelo periódico.

Se, portanto, compararmos a sua primeira nomeação, observamos o distanciamento dessa secretaria com os do cargo que exerceu como diretor geral de Instrução Pública, ratificando, assim, a mobilidade dos cargos públicos, que, muitas vezes, não eram compatíveis com a área de conhecimento e a formação de seus dirigentes, por serem cargos condicionados a meros arranjos políticos⁴⁶.

Para finalizar a sequência do excerto exposto anteriormente, destaca-se:

Deve, sim, apegar-se aquella sinecura até que se lembrem de deslocá-lo completamente, com a nomeação de commandante do Regimento de Segurança, por exemplo.

Então é que veríamos o garbo de S. S. quando a sós, elle mais a ordenança, confabulassem:

—Então, camarada. Não acha você que eu sou realmente um homem p'ra tudo?

E a ordenança lhe responderia com sinceridade:

⁴⁶ Dario Velozzo, na revista Ramo de Acacia, no artigo intitulado “Salve, Paraná!”, apresentou um posicionamento compatível ao apresentado pelo *O Olho da Rua* sobre os cargos de confiança. Nos dizeres do autor: “Ou romper de vez com a politicagem individual, chamando á responsabilidade dos cargos públicos os mais aptos, dignos e competentes, os mais honestos, os superiores, sem odios, sem preocupações partidaristas, sem esmagamento de consciências, sem o exigir de flexibilidades dorsaes [...]” (VELOZZO, 1909, p. 67). Esse posicionamento em relação aos cargos de confiança decorrentes de arranjos políticos e/ou politicagem individual, certamente, perpassou os discursos anticlericalistas no Paraná.

— Saberá V.S. que sim, senhor Commandante. Demais, como dizem que V.S. diz, esta vida é um cafésorio. (O OLHO DA RUA, n. 5, 8 de junho de 1907, s.p., grifos nossos).

Para encerrar os apontamentos em torno desse excerto, a sátira da crônica expressa que Cerqueira, figuradamente falando de si para a ordenança, concebe uma interpretação de que seria capaz de exercer qualquer função. Todavia, a "ordenança", termo que diz respeito à ordem de uma autoridade, cumprindo um papel estratégico de ingênua, diz ao Cerqueira que a vida é um cafésorio. Isso conota que tudo aquilo em que Cerqueira colocasse as mãos, tudo estaria fadado à derrota, à morte. O termo "cafésorio", bem como indicativos de uma suposta demissão, é sustentado, também, na edição de número 6 publicada no ano de 1907.

Possível é de se observar esse despreparo em outra crítica elaborada pelo periódico. Nessa crítica pôde ser identificada a simulação de uma reflexão de Cerqueira, na seção "Preciosidades", esperançoso por sua renomeação. Nessa reflexão, é notável que Cerqueira estivesse perdendo diversas noites para tentar descobrir um novo plano para a reorganização da instrução pública sem sucesso, pois a sua cabeça não sabia nada a esse respeito, não possuía conhecimento consistente sobre a área pedagógica⁴⁷ (O OLHO DA RUA, n. 1, 13 de abril de 1907).

Enquanto isso, contudo, o periódico chama a atenção para a ideia de que o Cerqueira não fazia nada para honrar o cargo que ocupava e que desconhecia os pressupostos do campo da pedagogia. A charge produzida por Bicho⁴⁸, na revista 34 (1908), enaltece essa questão:

⁴⁷ O periódico, além de estampar a não aceitação do Cerqueira como diretor geral de Instrução Pública, na edição 10 (1907) estendeu a contrariedade à nomeação do diretor da Escola Normal de Fortaleza, por ser interpretado como semianalfabeto. Advertiu que, pelo menos, no Paraná, Cerqueira, vulgarmente chamado de Saúde, era bacharel e lia "porcina", termo marcado para declarar leitura de coisas porcas.

⁴⁸ Não se identificou, até o presente momento, o nome da pessoa que utilizava o pseudônimo Bicho.



Imagem 2 - Charge de Bicho sobre o diretor geral de Instrução Pública.

Fonte: *O Olho da Rua*, n. 34, 8 de agosto de 1908, s.p.

Sentado confortavelmente em uma cadeira, como se estivesse dormindo, com as pernas relaxadas, a sátira firmou-se na atitude incoerente de Cerqueira ao assistir um exame em uma escola pública. Isso figurou, na vertente de *O Olho da Rua*, a falta de compromisso para com a instrução pública e para com o seu exercício profissional.

Além disso, o que se aplica à análise de uma fotografia jornalística presente nos impressos é pertinente a essa charge. A representação que uma fotografia jornalística veicula, no imaginário social, é a de que possui a força de expor aquilo que realmente aconteceu, congelando o real e gerando a ilusão de realidade (SILVA, 2011). A charge de Bicho sobre o diretor geral de Instrução Pública, semelhantemente a uma fotografia jornalística, objetivou “congelar” uma imagem “real” sobre o comportamento desse personagem.

Visualmente, a intenção maior foi sugerir uma atitude de relaxamento. A palavra complementa-a por explicar a forma comportamental física e profissional de Cerqueira diante de um exame na escola pública e, dentre tantas análises possíveis, autoriza o leitor a questionar se realmente era ótimo em seu exercício. Predomina a imagem como ícone, justamente por conotar que a postura de Cerqueira construída na charge se generalizava em outros aspectos de seu trabalho profissional. Os objetos socioculturais implícitos na charge, tais como a cadeira (utilizada prioritariamente para estudar) e a ideia de um quadro negro quase que tocando o

chão (utilizado prioritariamente para o ensino e a aprendizagem) possuíram funções distintas daquelas pertinentes ao espaço de avaliar, ensinar e estudar. Esses objetos socioculturais concorrem para associar o lugar secundário atribuído à escola e à instrução pública paranaense.

O periódico colocou em tela os alunos do ginásio que, possivelmente, ficariam contentes caso o diretor se demitisse do cargo, estampando esse contentamento da seguinte forma:

—Como vai de saúde o Director da Instrução Publica?

—Não sei.

—Pois você não é alumno do Gymnasio?

—Sou, mas lá no Gymnasio é onde elle menos apparece. Talvez por estar sempre no Club Coritibano. (O OLHO DA RUA, n. 34, 8 de agosto de 1908, s.p.).

Entende-se que além de denotar uma suposta demissão, a representação do diálogo sugere a falta de comprometimento para desenvolver o que era estabelecido para a função de diretor geral. O excerto demonstrou que seu desempenho para com o exercício da função não abarcava praticamente o previsto. Possivelmente, a relação feita com a fala de um dos alunos do Ginásio remeteu-se ao fato de terem conhecimento, pela via do anticlericalismo e de alguns de seus intelectuais representantes, inclusive professores, da realidade de atraso de Curitiba e a contestavam (BALHANA, 1980). Nesse caso, contestaram o posicionamento do diretor geral de Instrução Pública, retrógrado no tocante ao avanço da República e a uma educação que projetasse o Paraná a outros patamares.

Os debates em torno da instrução pública no Paraná e sobre seu dirigente interagiram com o clima instaurado após a Proclamação da República em âmbito nacional. No que diz respeito às reformas implantadas no Brasil, José Veríssimo (1906), na obra “Educação Nacional”, escrita logo após a Proclamação da República, menciona que a série de reformas encabeçadas pelo Ministério Especial da Instrução Pública, por direcionamento do ministro Benjamin Constant Botelho de Magalhães (1836-1891) e os desdobramentos em outros estados brasileiros, não passavam de meras especulações; a maioria nunca se realizou, porque, na prática, não se efetivaram e não conseguiam obter uma unificação moral para a instrução pretendida.

Nesse viés, Schelbauer (1998) aponta que a Reforma Benjamin Constant em 1890 não passou apenas de um ato político e estava destinada ao fracasso, principalmente no que diz respeito à efetivação da instrução popular no país.

A instrução pública nos anos iniciais da República possuía a função primordial de constituir-se como mola propulsora para o ordenamento moral dos cidadãos brasileiros; a reforma deveria voltar-se para a transformação profunda dos costumes, da compreensão, da inspiração, da prática, do ensino público, não se limitando a demasiadas reformas que, inclusive, ao invés de melhorarem a instrução no país, pioravam-na (VERÍSSIMO, 1906).

Se considerarmos que um dos estados mais avançados do Brasil no início da República era São Paulo – ao lado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais - (CARVALHO, 2017), podemos dizer que, certamente, as reformas paulistas exerceram um peso muito maior do que a reforma Benjamin Constant. Essas reformas paulistas, no início da República, tornaram-se referência aos demais estados federados, modelos a serem seguidos. Além disso, os republicanos paulistas atribuíam às escolas estatais a responsabilidade primeira para com a educação cívica, a rigor, responsável em ensinar os deveres dos cidadãos (REIS FILHO, 1995).

A preocupação apresentada pelo periódico *O Olho da Rua*, de certa forma, era também um questionamento em relação à eficácia de um novo regulamento. Não bastava a elaboração apenas de um regulamento se as bases para a formação cívica não estivessem assentadas. Esse é um dos elementos implícitos nas críticas emanadas do periódico e, se somadas à não qualificação pedagógica do diretor geral de Instrução Pública, a aprovação de mais um regulamento não iria resolver a situação.

Em seguida, demonstraremos como a postura do diretor geral, ao nomear a comissão para elaborar o Regulamento de Instrução em 1907, sustentou a visibilidade dos sujeitos que a compuseram como distantes dos anseios do periódico para um trabalho interpretado como da maior responsabilidade. Essa visão é específica de *O Olho da Rua*, porém marca parte das ideias em trânsito no Paraná a respeito da instrução pública na época.

3.2 A TREMPE: ÁLVARO PEREIRA JORGE, AFFONSO TEIXEIRA DE FREITAS E JOÃO PEREIRA LAGOS.

As afirmações e demonstrações de insatisfação com a reformulação do Regulamento renderam destaque à temática via a charge elaborada por Shetos⁴⁹ e disponibilizada na segunda capa da edição 19, de 18 de janeiro de 1908, dois dias após o Regulamento de Instrução Pública entrar em vigor:

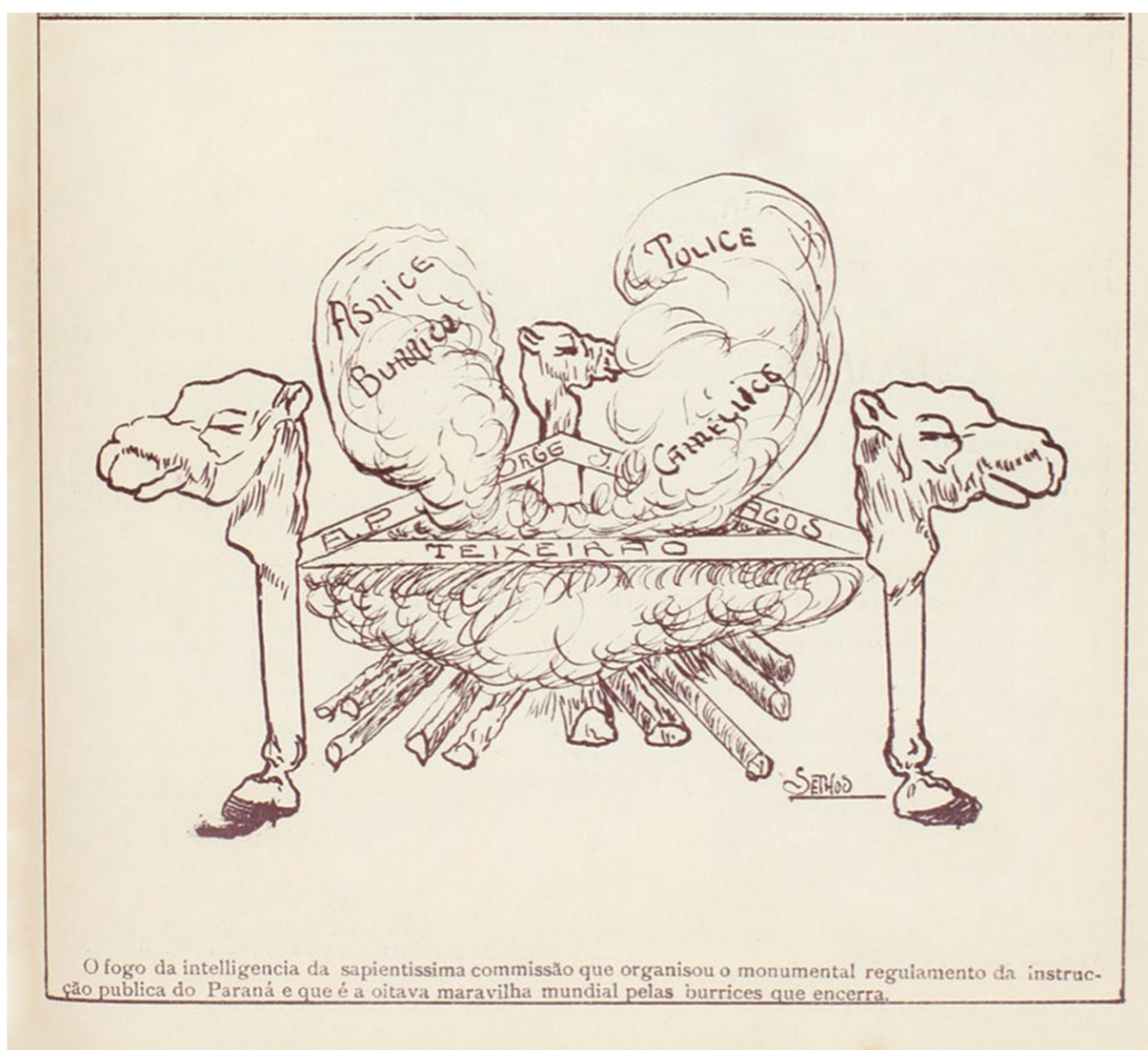


Imagem 3 - Charge de Shetos sobre a aprovação do novo Regulamento de Instrução Pública em 1908.

Fonte: *O Olho da Rua*, n. 19, 18 de janeiro de 1908, s.p.

Essa charge utilizou a metáfora como procedimento constitutivo. O emprego da metáfora, segundo Joly (1996), expressa uma determinada linguagem de forma

⁴⁹ O nome real do pseudônimo Shetos não foi identificado até o presente momento.

rica, criativa, inesperada e cognitiva. Neste último caso, a comparação de dois termos, o implícito e o explícito, reivindica a imaginação e a exploração de pontos em comum entre o que está implícito e o que está explícito na mensagem.

A imagem simbólica demonstra uma fogueira acesa e sustentada com três patas com cabeças de camelos, totalmente difusas, em direções distintas, que queimava uma espécie de bandeira triangular moldada com expressões que se reportam aos nomes dos responsáveis pela elaboração do regulamento de Instrução Pública. Da fumaça formada emanam os termos “asnice”, “tolice”, “burrice” e “camelice”, para se remeterem aos reformistas e às suas concepções desvencilhadas de uma proposta convincente aos olhos da revista.

A charge apresenta uma espécie de legenda que enaltece a sua construção imagética: “O fogo da intellingencia da spientissima comissão que organisou o monumntal regulamento de instrucção pública do Paraná e que é a oitava maravilha mundial pelas burrices que encerra” (O OLHO DA RUA, n. 19, 18 de janeiro de 1908, s.p.).

Tanto a charge quanto os vocábulos utilizados constituíram-se de maneira pejorativa. Por intermédio de uma linguagem metafórica, a imagem de camelo expressa a visão de muito trabalho realizado sem maestria e, portanto, mera perda de tempo. O termo “burrice” se soma aos demais para conotar a ausência de pensamento coerente para o tratamento devido da temática.

A nosso ver, as críticas de *O Olho da Rua* não se limitaram simplesmente aos responsáveis pela elaboração do regulamento de Instrução Pública de 1907. São críticas ao próprio momento histórico vivido pelo Brasil em decorrência da dificuldade de efetivar uma instrução capaz de alfabetizar uma nação analfabeta e, em concomitância, desenvolver um país moderno e civilizado.

Um aspecto que mais chama a atenção na charge remete para a semelhança entre a imagem triangular que evocava os reformistas e a bandeira da Inconfidência Mineira (1789) sendo queimada. A relação entre a bandeira da Inconfidência Mineira, que trazia originalmente os dizeres “Libertas quae sera tamen” (Liberdade ainda que tardia), com os nomes dos elaboradores do Regulamento de Instrução Pública, acena para o retrocesso da própria República.

Há de se considerar que a imagem da própria República foi estruturada pela mediação entre o imaginário da população relacionado à ideia de modernidade e de progresso decorrentes da Proclamação da República. Na construção desse

imaginário, heróis, por exemplo, foram construídos. O nome de Tiradentes foi recuperado pelos idealizadores da República, como o grande herói brasileiro; esse herói ligava a República e a Inconfidência Mineira, auxiliando o descarte da figura de Dom Pedro I, simbolicamente associado à Monarquia, ou seja, era a imagem de Tiradentes que se vinculava aos ideais republicanos (CARVALHO, 2017; PETERS, 2005).

Na visão de Carvalho (2017), a Inconfidência Mineira ligava o mito Tiradentes não só à própria Inconfidência, mas também à abolição e à República. Aparentemente, o primeiro conflito político em torno da figura de Tiradentes deu-se no ano de 1862 na ocasião de inauguração da estátua de D. Pedro I, na Praça da Constituição, atualmente, Praça Tiradentes. A própria ocasião e o local demarcavam a oposição entre Tiradentes e D. Pedro I; no lugar onde Tiradentes foi enforcado, o governo mandou erguer uma estátua do neto da Rainha que o condenou à morte, fato que gerou indignação nos republicanos. Ademais, os embates entre a memória de D. Pedro I, promovida pelo governo à época, e a de Tiradentes, símbolo dos republicanos, gradativamente se tornaram representação da batalha entre Monarquia e República.

Possivelmente, na vertente do periódico, os elaboradores do Regulamento de Instrução Pública de 1907 estavam queimando os ideais de progresso e de modernidade republicanos e, em consequência, limitaram o desenvolvimento da própria instrução pública e a formação do cidadão republicano (que deveria ser civicamente orientado). Ou seja, queimar a “bandeira da Inconfidência Mineira” apregou as dificuldades na proposição de uma instrução republicana que desse conta de unificar as bases de uma educação com potencial de romper com o imaginário monarquista.

Dessa forma, observamos a construção de sentidos e significados atrelados às formas de representação intentadas pelo periódico como formadoras de opiniões e de posicionamentos por parte dos leitores (CHARTIER, 1988, 1998). Essa representação “vendia” o ideal republicano e objetivava que os leitores o “comprassem”.

É conveniente perceber o motivo pelo qual a revista declarou serem os elaboradores do regulamento incapazes para tal exercício. Na edição 19 (1908) observamos que uma das questões centrais se voltou ao distanciamento da

proposta se comparada ao âmbito de aquisição e aderência a uma pedagogia moderna:

Sob o ponto de vista da pedagogia moderna o tal monstro nos aparece como coisa indefectível, defeituoso em suas múltiplas arestas, de ignorância incomensurável. (O OLHO DA RUA, n. 19, 18 de janeiro de 1908, s.p.).

Destaca-se que a noção de pedagogia moderna ganha seu tom para a educação dos paranaenses. Para se compreender a visão do periódico sobre o sentido atribuído à pedagogia moderna há de se perceber que, segundo Rossi (2017), os projetos educacionais na Primeira República (1889-1929) brasileira se relacionavam com o pensamento moderno. O pensamento moderno firma suas raízes na mobilização intelectual do século XVIII, conhecido como o Século das Luzes. Desse modo, a nação brasileira é herdeira desse legado, sobretudo quando o aparato pedagógico se alicerçou nos princípios da escola pública, única para todos e universal. A educação assume, então, posição de destaque por ter potencial de retirar o sujeito da menoridade, concepção atrelada ao pensamento de Immanuel Kant (1724-1804). Retirar o sujeito da menoridade era impeli-lo à liberdade pela via da autonomia completa da razão.

Essa educação, balizada pelo exercício pleno da razão, somava-se ao construto da democracia e produziria a liberdade, a igualdade e a justiça. Nesse viés, nos séculos XIX e XX vários projetos educacionais concatenados com os princípios de escola pública, laica, gratuita, universalizada para ambos os sexos, foram linha de referência para a nação. Rossi (2017) esclarece, contudo, que todos esses princípios não se efetivaram da mesma forma no Brasil, cujos contornos foram singulares e distintos dos delineados no século XVIII. No Brasil, o intento era unificar e desenvolver a democracia e alavancar e conclamar a participação da população na construção da sociedade, fator preponderante para as defesas feitas em relação à escola pública para todos por parte dos governos e dos intelectuais.

Como em cada estado brasileiro as reformas deflagradas tiveram especificidades, Dario Vellozo (1920), na obra “Compêndio de Pedagogia”, divulgada pela primeira vez em 1907, representa o ideário de pedagogia moderna no estado do Paraná, assim como representa este ideário na lógica do periódico, devido à proximidade apresentada com esse intelectual, conforme será explicitado posteriormente.

Schaffrath (2014) esclarece que o “Compêndio de Pedagogia” marcou a história do ensino paranaense e a produção local vinculada ao preparo dos profissionais para o magistério primário no Paraná; circulou em um momento cujas contradições inerentes às proposições pedagógicas para a escola brasileira estavam acaloradas e expressou as singularidades de uma proposta de pedagogia moderna especificamente local, ou seja, o “Compêndio de Pedagogia” relacionou-se diretamente com a sociedade paranaense, sobretudo na figura de seu autor como escritor, intelectual, cidadão e como docente da mesma instituição onde o compêndio foi posto em circulação.

Vellozo (1920) orientou que a pedagogia era a ciência e a arte da educação; ensinaria o professor a ensinar os alunos por meio da indicação dos meios, dos preceitos e das regras pertinentes ao ensino. A educação escolar assumiu o direcionamento de reunir todos os esforços cabíveis para o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais, morais, estéticas no indivíduo diante do desafio de formar cidadãos republicanos civicamente orientados.

A educação física seria a mola propulsora para a formação de indivíduos robustos e sadios, formação essa alicerçada na ginástica e na higiene. A educação intelectual se realizaria pelos sentidos (tato, visão, audição, paladar e olfato) imprescindíveis ao desenvolvimento da percepção, justamente por orientar a mente, proporcionar o saber, o conhecimento da verdade por intermédio da ciência. A educação moral voltava-se ao desenvolvimento e à formação da vontade, estabelecimento de normas balizadoras da conduta, ensinando deveres e virtudes afinadas com o bem. A vontade bem conduzida, disciplinada, era a mola propulsora da ação moral e da conduta, pois o objetivo maior da educação moral era desenvolver a prática da virtude por cultivar os sentimentos superiores, do bem com vistas a instrumentalizar o sujeito no estabelecimento de um determinado julgamento. Por sua vez, a educação estética permitiria o desenvolvimento das faculdades inerentes à criação, ao sentimento artístico e ao amor ao belo na medida em que a educação estética enaltecia e elevava o sentimento moral (VELOZZO, 1920).

No tocante à educação cívica, referência máxima da educação escolar, era visualizada como aquela cuja orientação iria convergir nos ensinamentos que orientariam o cidadão em relação aos seus direitos e deveres (com ênfase nos deveres). Nesse sentido, destaca-se:

Formar futuros cidadãos, aptos e conscientes, é a principal função da escola. Educados *physica*, *intellectual*, *moral* e *estheticamente*, o homem e a mulher ficam em condições de bem servir á família e á pátria, de bem compreender e cumprir os *deveres civicos*, *cellulas* conscientes da evolução humana. (VELLOZO, 1920, p. 46, grifos do autor).

Depreende-se, dessas colocações, a seguinte assertiva: a formação de cidadãos para bem servir a família e a pátria encontra na educação física, intelectual, moral e estética fundamentos a torná-los aptos ao exercício dos deveres cívicos direcionados à construção da nação. Ou seja, a pedagogia moderna pretendida pelo periódico atravessa a função da escola, a saber, investir na formação de cidadãos aptos e conscientes de suas ações diante da família e da nação brasileira.

Pode-se afirmar, em conformidade com Veríssimo (1906), que não bastava conhecer a nação no seu solo, no seu clima, na sua natureza, nas suas produções, nas suas atividades e nas suas riquezas. Era insuficiente conhecer apenas suas origens, como se povoou e se desenvolveu; conhecer seus triunfos, suas derrotas. Fazia-se indispensável ir além. Se se pretendia formar um país republicano livre, o conhecimento das instituições (inclusive das suas origens), saber sobre as leis, as obrigações delineadas e os deveres garantidos, estudar as legislações gerais da moral, da política, da economia direcionadoras da sociedade e das relações entre os seus membros fundava-se como condição primária ao construto da nação. Além disso, outro fator era essencial: “[...] aprender a solidariedade nacional na solidariedade escolar, e a noção do dever civico, do dever humanitario e do dever em geral, no dever e na disciplina da escola [...]” (VERÍSSIMO, 1906, p. 8-9).

Esses elementos apresentados permeavam o conhecimento sobre a pátria, não como região, nem como nação, mas como um Estado republicano, uma sociedade cuja finalidade requeria o desenvolvimento das faculdades da nação e o aprimoramento da vida, bases da educação cívica. Desse modo,

Bem compreendida, a educação civica deve ser a generalização de toda a instrução dada na escola para fazel-a servir a seu fim verdadeiro, que é, com a cultura moral e intelectual do individuo, a educação nacional. (VERÍSSIMO, 1906, p. 9).

Nota-se a confluência entre a educação fornecida pela escola e a educação da nação, a educação para o desenvolvimento do sentimento de amor a própria

nação. A educação cívica, ao lado da educação intelectual e moral, efetiva-se como aparato da própria pedagogia moderna. Destaca-se que o periódico *O Olho da Rua*, em 1907, nas críticas endossadas ao diretor geral de Instrução Pública e aos três responsáveis pela elaboração do Regulamento de Instrução Pública/1907, colocou na esteira discursiva a ausência de bases sólidas na consolidação de uma nação cuja escola era o principal local para instruir civicamente uma nação e inculcar, nos cidadãos, valores compatíveis com o seu progresso.

No corpo do regulamento⁵⁰ elaborado em 1907 encontram-se algumas passagens expressivas, possivelmente, da ausência dessas bases sólidas, aos olhos da revista, para instruir civicamente os paranaenses. O artigo nº 1 expôs: “O ensino popular tem por fim promover a educação intelectual, moral e physica, e é dividido em ensino publico e ensino particular” (PARANÁ, 1907, p. 128). Na sequência, o artigo de nº 34 prescreve: “A educação moral e civica não terá, em

⁵⁰ Com base nas afirmativas anteriores, não temos a intenção de analisar pormenorizadamente o regulamento colocado em vigência no ano de 1908, porém sua estrutura geral será esboçada. O Regulamento de Instrução Pública do ano de 1907 dividiu-se em 3 partes e 10 títulos, distribuídos em 468 artigos e apresentou 2 anexos. A primeira parte expôs as deliberações da “Instrução Infantil e Primária” e dividiu-se em seis títulos. O título I expôs um capítulo único sobre “Do ensino em geral (do art. 1 ao art. 6); o título II, também com um capítulo único, discorreu sobre “O ensino Infantil” (do art. 7 ao art. 24); o título III elencou 5 capítulos, o capítulo I “Das escolas publicas primarias. Sua classificação e organização”, o capítulo II “Da matricula e frequência, da suspensão e do restabelecimento do ensino”, o capítulo III “Dos prédios, mobiliario, livros e material escolar”, o capítulo IV “Dos exames escolares” e o capítulo V “Dos alumnos, seus deveres e penas disciplinares” (do art. 25 ao art. 98); O título IV dividiu-se em três capítulos, o capítulo I “Da inspeção do ensino primário”, o capítulo II “Dos inspectores escolares” e o capítulo III “Dos inspectores Technicos” (do art. 99 ao art.122); o título V subdividiu-se em 4 capítulos, o capítulo I “Dos professores, sua categoria nomeação e deveres”, o capítulo II “Dos concursos”, o capítulo III “Das substituições, remoções e permutas” e o capítulo IV “Das faltas, do processo disciplinar e das penas” (do art. 123 ao 208) e; o título VI apresentou dois capítulos, o capítulo I “Dos collegios e escolas primarias particulares” e o capítulo II, “Das subvenções” (do art. 209 ao art. 223). A segunda parte do Regulamento de Instrução Pública de 1907, “Instrução Normal e Secundária”, apresentou os títulos VII, VIII e IX. O título VII subdividiu-se em 5 capítulos: capítulo I – “Da escola normal, seu fim e plano de ensino”, capítulo II, “Da matrícula dos alumnos”, capítulo III – “Das aulas”, capítulo IV – “Dos alumnos e seus deveres; das penas e recompensas” e capítulo V – “Dos exames” (do art. 224 ao art. 306); o título VIII, por sua vez, expos 4 capítulos: capítulo I – “Dos lentes e professores, sua nomeação e deveres”, capítulo II – “Dos concursos”, capítulo III – “Da congregação”, capítulo IV – “Das faltas, do processo disciplinar e das penas”; e o título IX apresentou um capítulo único: “Do Gymnasio Paranaense” (do art. 307 ao art. 383). O Regulamento de Instrução Pública de 1907 apresentou, ainda, uma terceira parte intitulada “Administração”, organizada por meio do título X, dividido em 10 capítulos: capítulo I – “Do pessoal administrativo”, capítulo II – “Do Diretor Geral”, capítulo III – “Do secretario e do amanuense”, capítulo IV – “Do Inspector de alumnos”, capítulo V – “Do porteiro-bebél, do continuo e dos serventes”, capítulo VI – “Do ponto diario”, capítulo VII – “Dos gabinetes, laboratorios e biblioteca”, capítulo VIII – “Das licenças”, capítulo IX – “Da vitaliciedade e da aposentadoria” e capítulo X – “Disposições gerais e transitórias” (do art. 384 ao artigo 468). Por fim, o Regulamento de Instrução Pública de 1907 expôs o Anexo nº 1 – “Regimento Interno das Escolas Publicas”, composto por 22 itens, e o Anexo II – “Tabela de vencimentos dos funcionarios da Instrução Publica do Estado do Paraná”.

caso algum, o caráter de curso theorico ou philosophico, mas será comunicada em forma experimental simples” (PARANÁ, 1907, p. 132).

Então, como se lê, no artigo 1º do Regulamento, a educação cívica não é mencionada. Apenas no artigo de nº 34 o documento esclarece que a educação cívica se desdobrava/fazia parte da educação moral. A educação moral e cívica deveria ser comunicada de modo experimental simples, sem deter-se em temáticas de caráter teórico e filosófico. A simplicidade com que a educação moral e cívica foi tratada converge para as críticas do periódico. Se se queria uma nação com cidadãos civicamente orientados, o assunto não poderia ter sido tratado de maneira secundária e simplista⁵¹.

Para o periódico, essa proposta de instrução pública carecia de intelectuais capacitados e, pelos indícios fornecidos, a comissão instituída para reformar a Instrução Pública do Paraná não preenchia esse requisito. O periódico marcou a sua forma de interpretar a instrução pública e, como não considerava os elaboradores do regulamento de 1907 como intelectuais, o faz, a nosso ver, devido à proximidade com perspectiva republicana e de pedagogia moderna apregoada principalmente por Dario Vellozo (1920), conforme explicitaremos posteriormente.

Além disso, assim como ocorreu com a polarização presente no periódico entre Monarquia e República, ocorreu também essa polarização entre os considerados intelectuais hábeis e os não considerados intelectuais hábeis. A percepção gerada em nós é a de que o periódico, por estar vivenciando o processo inicial da República, encontrou na via das polarizações elementos para investir-se de autoridade e pronunciar a “verdade” em oposição à “mentira”.

Em concomitância com a revista 18, de 31 de dezembro de 1907, o regulamento de instrução pública foi publicado, acontecimento tratado com certa veemência pelo periódico, que, repetidamente, salientou a inconsistência da proposta e de seus elaboradores. Nesse espaço, Álvaro Pereira Jorge e Affonso Teixeira de Freitas foram identificados como matemáticos sul-americanos e João

⁵¹ Vellozo (1909), na revista Ramo de Acacia, discursou em relação a uma escola moderna firmada na educação cívica: “[...] e o problema do ensino apenas será resolvido pela *escola moderna* [...] neguem-ma, sim; - mas, não privem o Paraná de tão forte elemento da vida. O ensino – propriamente CIVICO – é desconhecido. A ação é isolada, interrompida, sem pontos de referencia ou contato. Para onde vamos? Porque? Quaes os deveres do cidadão, em relação ao Estado; do Estado, em relação ao homem? Como concorreremos para o progresso da sociedade e bem estar dos sêres? Que direitos nos garantem? [...] Cale-se a escola: e as energias exgottam-se (VELLOZO, 1909, p. 71, grifos do autor). Nota-se a centralidade direcionada à escola na formação cívica dos cidadãos republicanos.

Pereira Lagos, apresentado como geógrafo universal (O OLHO DA RUA, n. 18, 31 de dezembro de 1907).

As informações quanto à formação dos elaboradores, Álvaro Pereira Jorge e Affonso Teixeira de Freitas se confirmam mediante os dados retirados do “Almanak Laemmert” (RIO DE JANEIRO, 1914, p. 3615-3616), ao fornecer dados dos responsáveis pelas disciplinas da Escola Normal e Gymnasio. Dessa forma, salientamos: “[...] Arithmetica e algebra: Alvaro Pereira Jorge [...] Geometria, trigonometria e mechanica: Dr. Affonso Teixeira de Freitas”.

A área de formação de João Pereira Lagos conflui também para a identificada pela revista. Segundo Miguel (2013), João Pereira de Lagos foi designado para arguir um candidato à cadeira de Geografia, Retórica e Poética do Instituto Paranaense e Escola Normal no ano de 1888.

As informações elencadas contribuem para se traçar um panorama demarcador do campo de predominância formativa dos sujeitos que compuseram a comissão que forjou o regulamento de Instrução Pública do Paraná de 1907.

Ao observamos o “Relatório apresentado ao Exmo. Snr. Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva, Vice Presidente do Estado do Paraná pelo Bacharel Bento José Lamenha Lins, Secretario d’Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrucção Pública” (PARANÁ, 1908), identificamos um relatório apresentado por Cerqueira em 31 de dezembro de 1907⁵², condizente com a repartição do cargo que ocupava como diretor-geral da Instrução Pública, no qual consta a perspectiva do diretor quanto ao regulamento que havia sido recém-aprovado e fez menção aos reformistas:

Para a confecção deste trabalho foi nomeada pelo Governo uma comissão composta dos illustrados lentes do Gymnasio Paranaense e Escola Normal Drs. João Pereira Lagos, Affonso Augusto Teixeira de Freitas e Alvaro Pereira Jorge, aquelle aposentado e estes effectivos. A leitura deste trabalho que me foi dado fazer em original por extrema gentileza vossa, impressionou me agradavelmente pelo cuidado meticoloso com que seus autores trataram de todos os assumptos, de acordo com os ensinamentos modernos, adaptando-o perfeitamente ao nosso meio actual. Penso que o novo Regulamento, que foi mandado executar pelo decr. N.

⁵² Segundo o Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná (1901), documento que, ainda, regulamentava o setor, pois o Regulamento de Instrução Pública de 1907 entrou em vigor apenas em 16 de janeiro de 1908, notamos, no artigo 11, inciso X, que uma das competências do diretor geral era apresentar ao secretário de Estado, até o final do mês de dezembro, um relatório em nível estadual e do movimento da instrução pública e particular inerentes ao progresso e desenvolvimento do ensino.

479 de 10 de Dezembro e que deverá entrar em vigor a 16 de Janeiro próximo, sendo fielmente observado, sem preocupações políticas, produzirá indubitavelmente os melhores resultados. (PARANÁ, 1908, p. 3).

Notamos que o entusiasmo do diretor geral da Instrução Pública diverge, totalmente, da interpretação feita pelo periódico. Conforme apontamos anteriormente, a revista não considera que a citada comissão foi composta por pessoas ilustres/intelectuais, visto que a crítica a eles endereçada é muito densa e dirigida à estreiteza da capacidade de cada um para tratar de tal assunto, assim como não interpretava o regulamento como afinado à pedagogia moderna.

Outro elemento importante contido no relatório diz respeito à construção discursiva de que o regulamento, devido à observação fiel, seria imune às preocupações políticas e projetado para engendrar a instrução pública no Paraná. Como representante do governo, o diretor geral de Instrução Pública apresentou uma visão particular sobre o regulamento e seus elaboradores, como se apenas o “peso” de um decreto fosse suficiente para promover o desenvolvimento da instrução pública paranaense e lhe conferisse eficácia prática. Nota-se como as representações sobre o regulamento criadas por Cerqueira visavam construir uma visão pertinente ao seu próprio cargo – de representante do governo no que diz respeito à instrução pública – e, ao mesmo tempo, propagava aos demais o quanto estava sendo eficiente no desempenho de suas atribuições ao nomear uma comissão “eficiente” na elaboração do regulamento (CHARTIER, 1988).

Na visão de Wachowicz (1984), ao comentar o regulamento aprovado em 1907, havia uma desconsideração das questões políticas do poder local e socioeconômicas caracterizadas pelas dificuldades em difundir a instrução pública. Essa desconsideração permitia uma interpretação dominante a respeito do problema da precariedade do ensino público, precariedade contra a qual a resolução se centraria na fiscalização do trabalho do professor e no estímulo de fazer cumprir o regulamento.

O periódico, cuja característica central enveredou para um teor sarcástico⁵³, tolheu suas representações de forma demasiadamente contrária às representações oficiais. Para demonstrar essa posição contrária, ressaltamos:

⁵³ Selecionamos um exemplo que demonstra o veio político e peculiar da revista *O Olho da Rua*: “Ora, que não vi pela quinzena a dentro uma pessoa, siquer, que não estivesse com O Olho aberto fruindo as delicias de suas paginas hilares. De lamentar, porem, não fossem reservados alguns

Nada como um dia depois do outro. Quando o governo nomeou a celebre trempe para reformar a instrucção publica, nós (e a imprensa diária independente) erguemos até aos céos os nossos brados de reprovação e espanto. Pois aquillo lá era commissão para semelhante empreitada? Correm os dias e com elles foi correndo o marfim... E agora o governo deve estar convicto de que deu uma cabeçada, guiando-se pela cabeça dos outros. A commissão não pôde descalçar a bota! o dr. Lagos declarou que não entendia mais do riscado; só entende de juros e philosophia. *Primum vivere, deinde philosophari!*

O Camelão, ignorando de todo o assumpto, empurrou a carga ás costas do sr. A. Jorge que se poz a remar como Deus o ajudava, agarrando-se ao programma de ensino em Minas Geraes.

Empurrou a carga, mas foi a palácio dizer que só elle trabalhava, dictando para o Álvaro Jorge escrever! Este bufou também foi a palácio, contando tudo, p-a-pá, santa justa.

Um pagode!

O Sr. João Cândido, a vista dos autos, ficou embasbacado e dando tres murros ao peito, exclamou: mea culpa, mea culpa, mea máxima culpa.

Bem feito. Em todo caso, o caso serve para se fornicar um adagio: quem usa trempe ordinária, arrisca-se a quebrar a panella! (O OLHO DA RUA, n. 8, 20 de julho de 1908, s.p.).

Nesse espaço resalta-se a desenvoltura do periódico ao articular seu posicionamento de reprovação e espanto, pois apontou a postura incoerente do governo ao nomear a “trempe” e, sem dúvida, como uma decisão que não deu certo. Dedicou espaço para acentuar que o doutor Lagos só entendia de juros e de filosofia usando a frase escrita em latim “*Primum vivere, deinde philosophari*” (“Primeiro viver, depois filosofar”). O senhor Teixeira, desconhecendo o assunto, empurrou seu trabalho para o senhor Jorge, que se lançou no caminho em conformidade com ajuda de Deus e se amparou no programa de ensino do Estado de Minas Gerais. Teixeira empurrou a carga, mas reclamou no palácio, dizendo que ditava tudo para Jorge escrever. O senhor Jorge, descontente, foi ao palácio esclarecer o que de fato havia ocorrido, sendo que o senhor Cândido, governador do Estado no momento, paralisado e dando três murros no peito, disse que era sua culpa, máxima culpa. Quanto à “trempe” escolhida, o periódico a qualificou como ordinária, devido aos diversos desencontros identificados.

números para os Senhores Coronéis Membros da Convenção Geral do Partido Republicano Federal do Paraná, reunidos no domingo ultimo no Paço Municipal para solucionar transcendentales problemas d'alta politica. Verdade é que muitos d'elles de certo não sabem comprehender o chiste das pilhérias, mas nem por isso as caricaturas teriam menor graça. Demais, toda a gente gosta de ver alegres figuras, muito principalmente quem só faz figuras tristes” (O OLHO DA RUA, n. 2, 27 de abril de 1907, p. 2).

Para ratificar esses desencontros de perspectivas, o periódico reportou-se aos componentes da comissão, à “trempe”, desse modo:

A celebre trempe, é sabido, foi constituída de incapazes para uma missão tão delicada e que requer grande e criteriosa ponderação. Damos pezames ao Paraná, á instrução e ao professorado do Estado. (O OLHO DA RUA, n. 18, 31 de dezembro de 1907, s.p.).

O *Olho da Rua* manifesta a incapacidade da “trempe” responsável pela elaboração do Regulamento de Instrução Pública do ano de 1907 e apontou a seriedade do regulamento de Instrução Pública como uma missão delicada e referida como investida de um grande critério e ponderação. Por isso, o peso desse acontecimento foi divulgado com pesares.

Um detalhe relevante é que, dentre os três componentes da comissão, Teixeira foi o mais atacado pela revista. Um exemplo reporta uma notícia anunciada e, considerada mentirosa, de que Teixeira faria uma série de conferências pedagógicas. Isso denotou, mais uma vez, a incapacidade para debater questões pedagógicas ou questões dessa natureza (O OLHO DA RUA, n. 4, 25 de maio de 1907).

A poesia, abaixo transcrita, escrita por Doutor O’, intitulada “Celeberrima Trempe”, acentua o ataque denso feito ao Teixeira, ataque denso se comparado aos demais componentes da comissão e situa a percepção referida à participação de cada um dos elaboradores na confecção do Regulamento de Instrução Pública. Sugeriu que Jorge era pai do regulamento, Freitas era a mãe e Lagos, a ama da criança. A poesia, dividida em três partes, vai aqui exposta seguindo essa cisão. A primeira parte expôs:

I

P. Lagos
Philosopho manque de lábia e faro,
Pseudo Voltaire que dá dinheiro a juro,
Na obra da trempe de um estylo puro
Sua parte creiam que é um trabalho raro.

Diz na sua pose de homem já maduro
Que agora o não comprehende o povo ignaro,
Mas que o regulamento excelso e claro
Ha de ser consagrado no futuro.

Não abre um livro o pedagogo austero,
Aposentado e cheio de decoro,
Cujo valor é finalmente zero! (OLHO DA RUA, n. 20, 1 de fevereiro de 1908, s.p.).

Lagos, apresentado como um filósofo manque, pois não conseguiu obter sucesso em suas ações profissionais, foi chamado de um falso Voltaire⁵⁴. Uma das questões de maior peso volta menção ao fato de ele não ter tido contato com os conhecimentos da área da pedagogia, tampouco com um pedagogo de caráter inabalável. Seu valor como membro da Trempe é nulo, é metaforicamente compreendido como “a ama da criança”, ou seja, do Regulamento.

O próximo trecho da poesia lança luz ao Freitas, chamado, também, de Teixeira:

II

T. de Freitas

Este animal (não pensem que é graçola)
Cujas patas assombram-nos ao vê-lo
E não tem miolo na asinina bola,
E' dos camellos o maior camello.

Veja-se o tal regulamento bello
Do qual parte sahio de sua cachola...
E a tunda então de couro crú, de sola,
Que o alferes Roque ministrou-lhe ao pello?

Commigo, ó Teixeira, não fiques fulo
Si ao povo mostro tua sabença e miolo
E a tua jactância estolida de nullo.

Ah! Tua parte nessa obra de alto estylo...
Bem mais mereces por paril-a, ó tolo,
Mereces mais por evacuar aquillo. (OLHO DA RUA, n. 20, 1º de fevereiro de 1908, s.p.).

Freitas é apontado, de maneira severa e sem reservas, como um animal, sendo que, entre parênteses, a poesia comunicou que não era para o leitor pensar que era graçola, algo no limite do ridículo. Acenou, também, que a maior parte do Regulamento havia saído de sua cabeça e, em certa medida, foi divulgado como uma surra de couro cru. Sua participação no ato de parir o documento foi nula e sinônimo de evacuação. Por esse motivo, Freitas foi considerado ter sido a “mãe” do Regulamento.

Por sua vez, Jorge teve seu espaço reservado da seguinte forma:

⁵⁴ François-Marie Arouet (1694-1778), francês que utilizava o pseudônimo de Voltaire, pode ser considerado um dos maiores filósofos iluministas.

III

A. Jorge

Em fim, senhores, foi este distinto
Potoqueiro, este pobrepato tonto,
Patotonto ou si querem tonto pinto,
Quem mais cavou num labutar sem conto.

Para (o que fêl-o gazear aulas muito)
Nos dar o tal regulamento prompto...
Delle os *coices* maiores, eu não minto,
Delle as asneiras que ali noto e conto.

Trempe boçal de que se fala tanto,
E é esta a trempe de insigne bestunto
A quem aqui o porvir em qualquer canto.

Ha de assim levantar um monumento:
—O Lagos sobre a mãe Teixeira junto
Do Jorge, o *páe* do tal regulamento.
(OLHO DA RUA, n. 20, 1º de fevereiro de 1908, s.p.).

A linha de raciocínio em relação ao Jorge representou-o como um pato tonto, pois foi, dentre os três, aquele que demonstrou maior empenho para com a elaboração do documento. A poesia expôs, contudo, a sua ausência aos compromissos profissionais como professor para dar conta do regulamento pronto. Os desencontros maiores foram atribuídos a ele, sendo denominado "pai" do Regulamento.

Ao observamos, em linhas gerais, a poesia, ratificamos que a centralidade das opiniões do periódico em relação à comissão se deu em razão da falta de preparo e de conhecimento profundo das questões que perfilavam a instrução pública paranaense, assim como a falta de conhecimentos pedagógicos condizentes para a formação dos cidadãos para a recém-criada República.

Certamente buscaram mobilizar debates para uma instrução pública que fornecesse subsídios para que o estado do Paraná pudesse desenvolver-se a contento como uma nação republicana, moderna e civicamente formada. Nesse viés, Veríssimo (1906) diz que, devido à ausência de valorização da própria nação e ausência de educação cívica, ocorreu uma organização da instrução pública como um conjunto sem forma e inútil à civilização da nação: “[...] a qual fica assim

entregue sómente á acção inconsciente das forças progressistas, dynamicas diria melhor, que as sociedades encerram” (VERÍSSIMO, 1906, p. 10).

A revista direcionou atenção significativa à questão salarial dos professores, vinculando-a ao produto do trabalho da Trempe. Na edição 19, de 1908, salientou que, na tabela de vencimentos do regulamento, os professores públicos estavam destinados a receber uma módica quantia de 125\$000 réis mensais, tendo o direito de abrir aulas particulares paralelamente. Esse aspecto não contou com o apoio da revista, por sacrificar a classe professoral: “[...] de que dependem a direcção mental, os primordios bancos da *educação cívica* da mocidade patrícia” (O OLHO DA RUA, n. 19, 18 de janeiro de 1908, s.p., grifos nossos).

Ao se considerar que a Trempe foi composta por sujeitos em exercício ou que já haviam exercido o magistério, a falta de valorização do professorado paranaense era inconcebível, pois “isentava” o Estado de manter a instrução pública e conferia remuneração baixa ao professorado.

Em outra passagem, a incoerência do teto salarial evidenciou-se assim:

A montanha gemeu e... espirrou o novo regulamento da instrução publica. Como não podia deixar de ser, é obra digna de figurar no Grande Larousse para ensinamento mundial. Entre as medidas de elevado alcance está a redução do arame do professorado. Já se vê que a economia só atinge aos mestres primários... O regulamento, feito por 3 lentes do Gymnasio e Escola Normal, por imperdoável esquecimento acha-se privado do artigo seguinte:

Art. 61.—Os lentes do Gymnasio e Escola Normal que já percebem uma bolada do 300 fachos, terão seus vencimentos dobrados e mais a metade, de nhapa. (O OLHO DA RUA, n. 18, 31 de dezembro de 1907, s.p.).

Agregado de humor, o novo regulamento figuradamente havia saído do espirro de uma montanha que gemeu – em alusão a uma fábula de Esopo⁵⁵ – e, ironicamente, deveria fazer parte da Grande Larousse – enciclopédia para ensinamento mundial. A diminuição da remuneração dos professores primários perfilou como o aspecto mais atingido, mesmo o documento tendo sido elaborado por professores lentes do Ginásio e da Escola Normal. A revista reservou-lhe o direito de inserir um artigo na pauta do documento. Esse artigo expressou a incompatibilidade entre os proventos dos professores do Ginásio e da Escola Normal, maiores beneficiários, se comparados aos professores primários. Pelo que

⁵⁵ Trata-se da fábula intitulada “O parto da montanha”.

isso indica, embora o Estado fosse o responsável prioritário pela instrução primária, havia um interesse maior nos investimentos voltados ao Ginásio e à Escola Normal.

A premissa central do periódico residiu no fato de que havia pouco investimento direcionado à educação primária, inclusive na remuneração dos professores. Assim, ressalta-se que, no momento em que o Estado republicano começou a administrar a instituição escolar e a identificar o trabalho do professor como o de um funcionário público, que deveria ser dedicado ao governo e doar-se em prol da civilização das massas, tem-se a visão de que os professores não deveriam se preocupar com os níveis de vencimentos (WACHOWICZ, 1984).

A remuneração deveria ser digna para o exercício profissional consistente. Vellozo (1920) explica que o professor jamais deveria descuidar de suas obrigações, pois função mais nobre não existia do que a do mestre, responsável pela formação dos corações, pela moralidade das consciências, pela orientação das almas, pela educação do caráter e pela emancipação do espírito. Afirmava o pensador que sem o mestre ninguém seria capaz de se elevar nos domínios da própria inteligência. Essa fala de Vellozo (1920) é representativa do peso direcionado à escola na formação dos cidadãos e do quanto era visualizada como o remédio para as mazelas sociais.

Observa-se no discurso divulgado por *O Olho da Rua* que as críticas endereçadas ao diretor geral de Instrução Pública e à “trempe”, muito além de direcionadas a um ataque pessoal a esses personagens, tocam na questão da ineficiência do Estado em subsidiar financeiramente a instrução pública e fornecer bases consistentes para o seu desenvolvimento e para o desenvolvimento do próprio estado do Paraná.

Na sequência vão apresentados aspectos voltados à forma como a instrução pública foi representada no bojo dos debates proferidos em relação ao Regulamento de Instrução Pública de 1907, o que é uma discussão importante para a compreensão de seus desdobramentos no início da República.

3.3 A INSTRUÇÃO PÚBLICA PARANAENSE

Feita a exposição dos dados inerentes ao diretor geral de Instrução Pública e da Trempe, vai agora dedicado espaço para analisar os aspectos registrados pelo periódico sobre a instrução pública paranaense.

A instrução é uma categoria ideológica da pedagogia moderna importante no início da República por ter a atribuição de difundir os conteúdos e os valores cívicos compatíveis com a constituição de uma identidade nacional republicana. Trata-se de uma tarefa difícil e passível de problematização: –Que diferença existe entre instruir e educar nesse momento? –Como o periódico *O Olho da Rua* se posicionou em relação à instrução pública no Paraná diante da insatisfação apresentada em relação à direção geral de Instrução Pública e à Comissão instituída para elaborar o Regulamento de Instrução Pública de 1907?

Veríssimo (1906) alerta para o fato de que o sistema existente no Brasil no início da República não merecia, em hipótese nenhuma, o nome de educação nacional. Em todas as áreas, primária, secundária e superior, havia apenas um amontoado de materiais, sobretudo nos ensinos primário e secundário, sem ligação e distante de uma visão elevada de nação. Paratanto, a mera instrução não é representativa de educação alinhada aos ditames cívico e nacional:

Ora, toda a instrucção cujo fim não fôr a educação e, primando tudo, a educação nacional, perde por esse simples factio toda a efficacia para o progresso, para a civilização e para a grandeza de um povo. (VERÍSSIMO, 1906, p. 1-2).

Vellozo (1920), aproximando-se da perspectiva apresentada por Veríssimo (1906), orienta, primeiramente, que a verdadeira finalidade do ensino não é meramente instruir, é educar. Instruir é o ato de ministrar o saber aos outros e educar é o ato de persuadir de modo consciente os outros. Nessa lógica, instrução e educação deveriam caminhar lado a lado. Caso contrário, a escola seria capaz, apenas, de cumprir a função de ensinar o ler, o escrever e o contar, porém não ensinaria a importância do ler, do escrever e do contar para a vida em sociedade, para ações civicamente orientadas.

Por isso, para Vellozo (1920), a instrução é um meio indispensável de se educar de modo consciente e deve corrigir e complementar a educação oferecida pela família.

A instrucção fornece á educação a consciencia das cousas; sem instrucção o individuo não sabe por que age deste ou daquelle modo, porque seo procedimento é bom ou mao, porque se lhe recomenda ou exige isto ou aquilo. Os preceitos de conducta consciente são deduzidos da instrucção, da experiencia. (VELLOZO, 1920, p. 105, grifos do autor).

Verifica-se que a instrução visa proporcionar a consciência das coisas, enquanto a educação é entendida como fundante da ação consciente. Há de se perceber que a pedagogia, concebida como a ciência e arte de ensinar, no bojo das discussões propostas por Vellozo (1920) no “Compêndio de Pedagogia”, é visualizada como a teoria da própria educação e a educação, portanto, seria a prática da própria pedagogia (SCHAFFRATH, 2014).

No veio dessa discussão, a terceira edição do periódico em 1907, em sua segunda capa, trouxe uma charge intitulada “Instrução”, produzida por Herônio, pseudônimo de Mário de Barros, demonstrativa de um diálogo entre a instrução pública, ilustrada por uma mulher com uma pena atravessada no cabelo e um livro na mão esquerda e os três responsáveis pela elaboração da reforma da instrução pública, Álvaro Jorge, Affonso Teixeira de Freitas e João Lagos, virados de frente para a mulher, respectivamente:



Imagem 4 – Charge “Instrucção” de Herônio.

Fonte: *O Olho da Rua*, n. 3, 11 de maio de 1907, s.p.

Vê-se, na imagem, tomada como ícone, a comissão responsável pela elaboração do regulamento de instrução pública direcionados para uma mulher figurativamente posicionada para representar a Instrução Pública. A instrução pública manifestou seu descontentamento ao esclarecer que estava farta de reformas e de conversas fiadas. Vemos a mulher, a instrução pública, retratada com uma expressão facial cansada e de angústia, vestida com um vestido que lhe apertava demasiadamente a cintura, cabelos presos em forma de coque, uma pena, possivelmente utilizada para escrever, atravessada no coque e um livro em uma das mãos. A mulher, ao manifestar o descontentamento com as reformas e conversas fiadas, denota, a nosso ver, que estava cansada de se “vestir”, de ser “reformada”

de distintas formas, por pessoas que não sabiam dirigi-la adequadamente e cobra dos homens uma solução.

Temos retratada uma mulher/instrução pública inviável e à mercê dos desencontros inerentes à instrução pública. A representação da mulher relativa à instrução pública é intencional. Veríssimo (1906) inseriu a instrução da mulher, primeira educadora do homem, como um dos temas centrais de suas discussões sobre educação nacional. Para que as mulheres fossem participantes da educação da nação era indispensável instruí-las, ultrapassando a sua tendência a ser carinhosa, por exemplo, e oferecer-lhe uma educação mais inteligente, ampliada e atrelada aos seus deveres, às suas responsabilidades diante do mundo e da humanidade; uma educação mais completa se comparada à educação das gerações anteriores, uma educação integral e enciclopédica, não no sentido de torná-la conhecedora profunda de uma determinada área, mas para que tivesse condições de participar do projeto de constituição da nação brasileira. Se, portanto, a pretensão era mudar e construir o sentimento de nação brasileira, favorecer de modo intencional sua evolução com o intuito de posicioná-la em um lugar de destaque no mundo, haveria de se começar, indiscutivelmente, pela educação da mulher.

A urgência para com a educação da mulher como a primeira educadora da família ultrapassava esses limites. O Brasil, desde a criação das Escolas Normais, com o intuito de formar professoras primárias, era sinônimo de expansão da instrução das mulheres e ela deveria assentar-se nos conhecimentos compatíveis com os valores cívicos em prol da formação de uma educação nacional, base fundante para a efetivação de um Estado republicano (VERÍSSIMO, 1906).

Retomando a charge, a mulher é uma representação tanto para a instrução pública quanto daquela que deveria passar por um processo formativo com vistas a somar forças na empreitada da educação brasileira. Nesse sentido, Hall (2016) afirma ser a representação a produção do sentido por meio da linguagem. A representação depende diretamente dos signos, ordenados pelas linguagens de diversas naturezas, sem as quais não seria possível a comunicação inteligível com os outros. Os signos são utilizados para referenciar, indicar ou simbolizar objetos, sujeitos e eventos no mundo. Por isso não há uma relação de correspondência direta entre a linguagem e o mundo real, pois a linguagem não é um espelho do mundo real. Desse modo, toda a produção de sentido dentro da linguagem se dá pela prática produtora do próprio sentido e pelo trabalho do sistema de

representação. Temos, nesta perspectiva, a figura da mulher/instrução pública ao mesmo tempo produzindo e colocando em circulação a centralidade conferida à sua figura como a educadora, não apenas do lar, mas também dos cidadãos.

Para reconfigurar a sociedade que se objetivava progressista e bem esclarecida para regenerar a nação, a escola passou a ser interpretada como instituição que ama, educa, ampara e domestica. Essa visão de escola alavancou a feminização do magistério no início do século XX, pois delegou à mulher a responsabilidade em moralizar os costumes e de guiar a infância. Nesse viés, constrói-se, por meio da tríade mulher-mãe-professora, a ideia de que a mulher possuía a capacidade natural de instruir e de educar com o intento de formar consciências (ALMEIDA, 2006).

Percebe-se que *O Olho da Rua* aderiu à visão da mulher como símbolo para representar a Instrução Pública, apontou para a feminização do magistério – pois a mulher era a melhor indicação para formar a infância dentro de uma nação republicana que carecia de regeneração – e aderiu a essa visão sem criticá-la, visto que era o ideal defendido, por isso, em contraposição, criticou a instrução pública da época.

A respeito do caráter emergencial de reformar a Instrução Pública nacional e, em específico, a instrução pública do estado do Paraná, situamos o ato de reformar a instrução como insuficiente. Quando a instrução pública diz: “[...] ... o que eu preciso é uma boa Direcção mas, Direcção de gente que saiba onde traz o nariz e entre os meus patrícios, paranaenses, louvado Deus, é o que não falta” (O OLHO DA RUA, n. 3, 11 de maio de 1907, s.p.), além de demonstrar o descontentamento com a direção da instrução pública e, respectivamente, com os membros da comissão destinada a elaborar o regulamento de Instrução Pública de 1907, o cerne da questão é que no Paraná havia outros sujeitos aptos para essa função e, acima de tudo, com conhecimentos para tal empreitada (seria um desses patrícios Dario Vellozo?).

Essa empreitada expressava um anseio específico do periódico, mas, de certa forma, se entrecruzava com os anseios da nação, isso porque a transição da República caracterizou-se por um volume expressivo de reformas para a área educacional. Atrelando-se ao que a charge demonstrou, o periódico captou esse volume e expressou-se de modo a denotar que, se as reformas fossem suficientes

para solucionar os problemas da Instrução, já teriam encontrado rotas para solucioná-los.

As preocupações prioritárias das reformas empreendidas tinham como ponto focal a construção de uma unidade na nação com ênfase no ensino popular e que carecia, antes de mais nada, de alfabetização. Esse ponto focal impulsionou a criação de novas instituições, a formulação de aparatos legais com vistas a profissionalizar, normatizar e sistematizar a escolarização dos sujeitos integrantes das camadas populares e a homogeneização dos costumes, do ordenamento e dos hábitos da população (ROSSI, 2017).

Nos liames da construção desse modelo, a separação do poder clerical do poder estatal preponderou. Isso se manifestou na charge “Instrução” ao demonstrar C. de Freitas triste ao levantar um questionamento aludindo a se a instrução pública não precisava de catecismo – detalhe intencional retratado pelo chargista Heronio e conotativo da perspectiva anticlerical da revista.

Diante da apologia feita pelo periódico ao anticlericalismo, a ruptura entre Estado e Igreja devido à instauração da República deixou a Igreja numa situação crítica devido à escassez de sacerdotes, à falta total de colégios católicos, o não conhecimento religioso da maioria e, principalmente, pelo avanço da concepção do liberalismo ateu e do anticlericalismo (DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO DO ESTADO DO PARANÁ, 1991; BALHANA, 1980).

Na edição 4 da revista em 1907, na seção “Chronica da Rua”, é possível identificar tanto a defesa que o periódico fazia da República quanto a insistência no repúdio ao clericalismo:

Eu sei d'um monarchista feroz que quando foi da invasão dos padres expulsos do extrangero, regougou:

- Então que Republica é esta que treme toda e considera ameaçada a sua estabilidade com a chegada meia dúzia de padres? Isto porque, pela imprensa, os taes padres foram apodados de solapadores da República (O OLHO DA RUA, n. 4, 25 de maio de 1907, s.p.).

Assim, a revista defendia a República e se posicionava contra os clericais e suas interferências nos setores de uma sociedade republicana. Apologeticamente, apontou isso nas manifestações inerentes à instrução pública em conformidade com a charge, e deixou a entender um parâmetro reformista para além do que estava sendo proposto, por não condizer com a proposta educacional.

O ultramontanismo, a doutrina clerical, na visão de Velozzo (1905), pretendia a confusão, a morte do direito e da razão, as trevas do espírito humano, a anulação e/ou o desaparecimento da ciência. As escolas fundadas pelos clericais eram pretextos e aparências ilusórias e enganadoras, pois formariam pessoas ignorantes. Os alunos dessas instituições aprendiam a decorar, a memorizar, ao invés de raciocinar, uma vez que não era conveniente compreender, pois a compreensão matava os dogmas.

A insatisfação da revista *O Olho da Rua*, no que perpassa as divergências de posicionamentos entre os clericais e os anticlericais, materializou-se na edição 4 de 1907 via uma charge intitulada “Nhê resuma”, cujo significado era “não compreendo”, assinada por Sylvio, pseudônimo de Aureliano Silveira, capaz de esboçar a cena de uma escola dirigida por freiras polacas, polonesas:



Imagem 5 - Charge “Nhê resuma”, de Sylvio, sobre uma escola de freiras polonesas em Curitiba.

Fonte: *O Olho da Rua*, n. 4, 25 de maio de 1907, s.p.

A charge mostra uma sala de aula organizada por freiras polonesas. Na parede identifica-se uma imagem de Jesus Cristo crucificado e instrumentos utilizados para a punição física dos alunos. A estrutura organizacional da sala era

composta por uma mesa e uma cadeira em cima de um tablado e duas mesas compridas e cadeiras para acomodar os alunos, semelhante aos bancos de uma igreja.

A semelhança dos bancos para acomodar os alunos com os bancos das igrejas reporta-se a uma das discussões propostas por Hobsbawm (1997), para quem, uma das principais tradições inventadas no século XIX, na Europa, foi a educação primária. A educação primária era equivalente à tradição da própria igreja, por isso os bancos da igreja e os bancos da escola das freiras polonesas, retratados na charge, se assemelharam e apresentaram equivalência.

Na charge há uma freira, vestida com hábito diferente, no centro da sala dando palmatórias em um aluno, seguido de duas freiras exercendo a mesma ação. O “terror” dos alunos se sobressaiu e sugeriu que não entendiam o porquê dos castigos físicos. Vê-se certo apelo sinestésico na charge, quer dizer, a charge visa produzir sensações não apenas visuais, mas também sensações táteis, faciais, corpóreas remetidas ao resultado do disciplinamento desdobrados da punição física, dos castigos (SANTAELLA, 2005).

A palmatória como meio de disciplinar as crianças é uma forma de crítica à pedagogia tradicional. A charge, ao expor a imagem de Jesus ao lado da palmatória, o fez de modo a ironizar o clericalismo, pois sugeriu a contradição entre Jesus, símbolo do amor, e a palmatória, símbolo do castigo e da dor.

Se a punição servia como aparato pedagógico de ensino e aprendizagem na pedagogia tradicional, a crítica da revista *O Olho da Rua* ocorreu porque os anticlericais eram contrários à punição. Na visão de Velozzo (1920), a criança se educava pelo exemplo e, quando inserida na instituição escolar, ela deve complementar e corrigir a educação oferecida pela família. Por isso Velozzo (1920) alertava o professor a ter paciência e piedade no trato com as crianças para não as maltratar. A disciplina, o respeito e a força moral do professor não o eximiam do trato delicado, ameno e amoroso com as crianças.

O diálogo contido na charge situa, como forma de ataque, o Cerqueira como o responsável em enviar os rabiscos de uma cena vista por ele pelo buraco de uma fechadura, sendo que, logo após, adentrou-se na sala e questionou a respeito de quem era a irmã diretora. A resposta veio por meio da expressão polonesa “nhê resuma”, que significava “não entendo”. Logo em seguida, questionou se naquele espaço só se falava a língua polaca, sendo que a resposta foi “nhê resuma”

novamente. Cerqueira acenou para o absurdo da ocorrência e destaca que, na referida escola, não havia nem livro de matrículas, nem nada, denotando o distanciamento entre a realidade ilustrada e o mínimo necessário para o funcionamento de uma escola. Ao encerrar o diálogo, o diretor geral faz o sinal da cruz, expressão vinculada à contradição de o diretor geral questionar a estrutura organizacional da escola e, ao mesmo tempo, defender, nas entrelinhas, o viés clerical.

Outro detalhe que chamou a atenção na charge é o de um livro cívico jogado no chão do tablado da mesa das professoras freiras, denotativo da não observância da formação cívica dos republicanos.

Os conteúdos embutidos no programa da educação cívica, além de incluírem a valorização do que era produzido pela própria nação, incluíam a instauração de datas comemorativas como alavancas criadoras de emblemas condizentes com a valorização “dos grandes feitos nacionais”. No estado do Paraná, esse programa incluía a instrução por meio do estudo da organização constitucional do país, do direito público, dos direitos e das garantias institucionais, das qualidades do cidadão apto e consciente de seus deveres, da soberania nacional, do Estado, dos poderes – executivo, legislativo e judiciário –, da organização dos estados e dos municípios. Todos esses pontos habilitariam o cidadão a bem servir a humanidade, a pátria e a família (VERÍSSIMO, 1906; VELOZZO, 1920).

A charge ainda toca na questão dos imigrantes no Paraná. Renk (2013) aponta, dentro do cenário do estado do Paraná, que, se levarmos em consideração o período que vai do final do século XIX até 1938, havia uma quantidade superior a 220 escolas étnicas polonesas e ucranianas que se achavam totalmente à margem do sistema público de educação. As instituições escolares formavam uma espécie de rede de ensino com o apoio da Igreja Católica e associações culturais comunitárias, sendo que pouco ou nada ensinavam da língua materna. Essas escolas eram caracterizadas como religiosas e leigas.

Para Wachowicz (1984), no estado do Paraná, os imigrantes instalavam escolas em suas localidades com uma organização distinta daquela das escolas públicas, pois as organizavam de acordo com as suas tradições europeias e os interesses do grupo. Essas escolas foram progressivamente desativadas em decorrência das campanhas de nacionalização.

Em correspondência com a charge, todas as vezes que a resposta do diálogo se consubstanciava seguida da resposta “Nhê resuma”, expressou parte do movimento histórico desses tipos de escola centradas em suas línguas de origem. Se se quiser comparar, ainda que só por hipótese, a escola da charge, então fica unificada a crítica tanto à sua estrutura pedagógica e didática, clerical e pautada nas punições físicas, quanto à expansão dessas escolas no estado do Paraná.

Nesse viés, Oliveira (2009) demonstra que, com a Proclamação da República em 1889, passou a haver um grande fluxo de imigrantes para o Brasil, na medida em que, entre 1890 e 1914, 96.116 imigrantes chegaram a nosso território nacional, concentrando-se no estado do Paraná cerca de 35.116 sujeitos.

Oliveira (2009) acena para a existência de 73 escolas polonesas no Brasil, sendo 46 delas alocadas no estado do Paraná em um momento histórico antecedente a 1º Guerra Mundial. Das 73 escolas, 12 definiam-se como religiosas, comportando 840 alunos.

Outro dado relevante reporta-se a forma de organização do espaço escolar disputado pela Igreja Católica e por lideranças consideradas laicas (RENK, 2013). Esse elemento ancora a lógica da charge, por ser capaz de demonstrar a visão do periódico baseada, por um lado, ao repúdio a escola dirigida por padres e freiras e, por outro, à falta de competência do estado, representado por Cerqueira, em organizar uma proposta de instrução pública para além dos liames clericais. Não foi de forma aleatória que o livro que continha conhecimentos sobre o civismo estava jogado e, sem utilidade, dentro da escola polaca.

Em outra passagem da revista observamos informações relevantes em uma pequena nota:

O governo allemão mandou fechar, em Pousen, a única escola polaca que existia em território da Allemanha. Não façam caso: fecham la abrem aqui. Ou o Brazil não fosse... um paiz essencialmente agrícola. (O OLHO DA RUA, n. 5, 22 de julho de 1911, s.p.).

Por intermédio dessa fala, visualizamos a não aceitação do crescimento das escolas de imigrantes, sobretudo as atreladas ao clericalismo. A questão da imigração é colocada em discussão nessa passagem. Dessa forma, interpretamos que, nessa passagem, o periódico endereça críticas às escolas criadas e não oficializadas e não à imigração em si, justamente por estarem distantes de uma organização oficial.

A imigração era bem-vinda. Tal afirmativa é possível porque, no decorrer desta pesquisa, não identificamos discussões, por parte de *O Olho da Rua*, que desse visibilidade aos negros, pois o que visualizamos, predominantemente, foi a figura do homem, da mulher e da criança branca. Para Wachowicz (2010), a imigração era uma forma de as elites diretivas brasileiras barrarem que o Brasil se tornasse o maior país negro do planeta, tamanha tinha sido a quantidade de africanos trazidos ao Brasil desde o século XVI. Assim, para essas elites era preciso povoar o país com uma maioria de brancos. Justifica-se, desse modo, por que os negros não foram retratados pelo periódico e por que levantamos, apenas por hipótese, que *O Olho da Rua* criticou não a imigração, mas a forma como as escolas dos imigrantes eram criadas e geralmente filiadas ao clericalismo.

As divergências relativas às escolas religiosas não se encerraram com a charge supramencionada. A próxima charge, intitulada “Collegio religioso em Palmas” (O OLHO DA RUA, n. 11, 7 de setembro de 1907, s.p.), elaborada por H, pseudônimo de Mário de Barros, sugere aspectos relevantes a esse respeito:



Imagem 6 – Charge “Collegio religioso em Palmas” elaborada por H
 Fonte: *O Olho da Rua*, n. 11, 7 de setembro de 1907.

Essa charge icônica, diferente das demais, apresenta uma narrativa imagética para demonstrar uma sucessão de fatos. É composta por três cenas, envolve uma crítica aos padres e às escolas clericais. Na primeira cena, o frei Menandro é uma amostra da condição em que os padres chegavam ao Brasil, sem recursos financeiros. Para tanto, se colocou a esmolar para as crianças cujos pais haviam falecido, possivelmente residentes em um orfanato, com a finalidade de arrecadar dinheiro.

A segunda cena explicita a abertura de uma escola de padres, fundamentada em um regulamento forte. Nota-se que a expressão “regulamento forte” está grifada em itálico na charge. Pelos indicativos levantados, a expressão tece uma relação entre o regulamento de 1907 e suas limitações em materializar uma escola desvinculada das ideologias e das doutrinas da Igreja Católica. A estrutura da sala de aula expressou isso. Ao fundo da sala notamos a presença de um confessorário. A organização dos alunos em bancos, semelhantes à organização de uma Igreja Católica, emoldura os semblantes assustados devido à punição severa empregada pelo frei chicoteando um dos alunos. Na frente da sala, uma mesa e o frei em posição de autoridade e fúria, punindo fisicamente alguns alunos. Inclusive um deles estava amarrado junto à mesa.

Segundo levantou-se na análise da charge sobre a escola das freiras polacas (imagem nº 5), nota-se, novamente, a escola primária como uma tradição inventada no século XIX e como desdobramento da tradição da própria igreja. Além disso, temos na charge a figura de um frei, dado a sua pobreza, tornando-se professor. Isso se aproxima com o apresentado por Hobsbawm (1997), que comparou os professores aos frades pobres (*instituteurs*) e não ao clero mais alto.

Na sequência, não se retira da segunda cena da charge nenhum dispositivo especificamente pedagógico como meio de ensino, pois o que predomina é a punição. Trata-se de características semelhantes e identificadas na charge anterior ilustrativa de uma escola dirigida por freiras polacas.

Na terceira cena, vê-se o frei fugindo devido a um processo, em decorrência do meio punitivo empregado⁵⁶ e, hipoteticamente, pela falta de adequação da escola aos ditames oficiais. Havia uma única observadora da fuga do frei, nessa cena,

⁵⁶ O regulamento aprovado em 1907, no artigo 98 expôs: “É expressamente proibido o emprego de castigos corporaes, ou outros que possam prejudicar a saude, ou a moral dos alunos”. (PARANÁ, 1907, p. 140).

gordo e cheio de dinheiro por baixo do chambre, roupão caseiro masculino, ou seja, o frei havia colocado o dinheiro arrecadado na escola por baixo da batina e colocou o chambre e um chapéu para se disfarçar e fugir das consequências do processo. Assim, o interesse dessa escola de padres não apresentou nenhum elemento voltado ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos, pois era totalmente voltada a um modo de obter dinheiro e apregoar a punição, principalmente a punição física.

Rossi (2017) afirma que, na Primeira República (1889-1929), os trâmites pertinentes à escolarização primária se distanciavam dos mecanismos punitivos disciplinadores, tais como os castigos corporais dos tempos anteriores. O que os republicanos propunham eram diversas outras estratégias, essas atuantes no campo do disciplinamento intelectual das crianças e dos jovens. Ocorreu, então, que essa nova perspectiva esbarrou na má qualidade das escolas particulares dirigidas por padres, por desconhecerem direcionamentos didáticos e pedagógicos que superassem os atos punitivos e se vinculassem a uma instrução compatível com o intentado pela recém-criada República.

3.4 DEPOIS DA MARÉ VEM A CALMARIA: O REGULAMENTO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA FADADO À EXTINÇÃO

Com base nas discussões feitas, frisamos que a revista *O Olho da Rua*, como fonte e objeto de pesquisa histórica e educacional, materializou, de acordo com a sua ótica, aspectos basilares da Instrução Pública paranaense, mediatizada pelos debates sobre o regulamento de Instrução Pública Paranaense de 1907. Dessa forma, o referido regulamento teve um período de vigência curto, fruto das limitações e das incompatibilidades para com a instrução pública paranaense. Segundo apontamentos anteriores, esse regulamento vigorou do dia 16 de janeiro de 1908 a 28 de fevereiro de 1908, um dos mais curtos regulamentos posto em circulação.

O periódico registrou aspectos centrais desse processo que fomentou a revogação do regulamento elaborado em 1907 como baliza para a organização da instrução pública no estado. Para tanto ressaltamos a seção “Pela Instrução”, escrita pelo pseudônimo B.:

Uma comissão de três nullidades foi encarregada de organizar o regulamento da instrução publica. Como era de esperar esse regulamento sahiu um prodigioso amontoado de imbecilidades. De

prompto recebeu a reprovação de todos os que realmente se interessam pelo desenvolvimento intellectual dos nossos jovens patricios. E apesar de tudo foi approved e ahi está e vae entrar em vigor, aniquillando por completo o pouco que ha feito de bom relativamente ao ensino. Agora que está funcionando o congresso legislativo vem á pello chamar a atenção dos nossos lycurgos para essa serie de artigos estultos e asnaticos. Uma reforma completa dó mostrengo é exigida. E ao congresso que no louvável intuito de melhorar a instrucção votou a lei que auctorisou a confecção de um remodelamento do ensino publico compete analysar e espurgar da obra dos srs. Teixeira de Freitas, Lagos e Alvaro Jorge, tudo que ella tem de nocivo, isto é, fazel-a desapparecer, regeital-a por completo. (O OLHO DA RUA, n. 20, 1º de fevereiro de 1908, s.p.).

Essa passagem retomou a incapacidade da “Trempe” e ratificou a inconsistência do regulamento, alvo de reprovação daqueles “reais” interessados pelo desenvolvimento intellectual da juventude paranaense. A passagem indica o funcionamento do Congresso Legislativo e o seu posicionamento em prol da votação de uma lei que havia autorizado a confecção de um remodelamento do regulamento organizado e colocado em circulação pela Comissão. Ademais, o periódico impulsionou o repúdio ao documento por ser nocivo para a educação do estado.

Em uma nota escrita por Doutor O’, na edição 20 de 1908, foi colocada em tela a ânsia em prol da criação de uma nova lei que regulamentasse a instrução pública, a saber: “Está ahi uma cousa que merece sérios estudos. O estafermo organizado pela trindade cá mellonica só pôde ter uma utilidade: ir para o lixo” (O OLHO DA RUA, n. 20, 1º de fevereiro de 1908, s.p.). Desse modo, o lugar delegado ao regulamento era o próprio lixo.

Por sua vez, a seção de abertura do periódico, intitulada “Chronica da Rua”, do número 22 de 1908, narra alguns acontecimentos vividos mediante a postura do Congresso Legislativo na proposição de uma lei que extinguisse o Regulamento de Instrução Pública de 1907:

Eu sempre desejaria ver a cara dos auctores do regulamento da instrucção. Ha de estar deste tamanho... E não posso deixar de levantar daqui um bravo ao Congresso que summariamente condemnou e executou aquella cretinice. Lá vae também um forte *scha-keand* ao João Pernetta, que esteve, na realidade, magnífico quando escalpellou o monstrengo. Houve até um momento em que elle profligando o artigo que prohibia tratar-se na Escola Normal, de política e religião, enthusiasmou-os empolgando a atenção dos graves lycurgos que andam por ali a palestrar sem ligar a mínima importância aos oradores improvisados. Afinal baqueou o tal regulamento e uma nova commissão foi organizada para o fim de

confeccionar outro. Bom será venha coisa prestavel. (O OLHO DA RUA, n. 22, 29 de fevereiro de 1908, s.p.).

O excerto hostilizou os autores do regulamento e, nesse momento, o fez com maior propriedade, pois entoaram posicionamentos no decorrer de sua elaboração e, no ano de 1908, puderam ver concretizadas as suas expectativas, visto que o Congresso Legislativo foi capaz de condenar e executar o documento, definido como uma cretinice. Paralelamente, ovacionou João Pernetta (1874-1933), um dos pivôs responsáveis por escarpelar a vigência do documento. O acontecimento estabeleceu a intenção de se formar outra comissão para orientar novos rumos para a instrução pública no estado.

Há de se destacar que o Regulamento, aprovado sob direção de Cerqueira, no curto espaço de tempo em que vigorou, proibiu, em seu artigo 312, os professores normalistas de “[...] ocupar-se, nas suas aulas, de assumptos de carater politico ou religioso, manifestando-se pró ou contra qualquer partido político ou crença religiosa” (PARANÁ, 1907, p. 175). Assim, aos olhos da revista, esse artigo apresentava, também, um retrocesso.

João Pernetta (1874-1933), citado no excerto anterior, era paranaense, foi deputado estadual e federal a partir de 1903, considerado um sujeito com grande cultura intelectual, grande orador e erudito, discípulo de Augusto Comte (1798-1857), pai do pensamento positivista. Ele foi um dos membros da Academia Paranaense de Letras (DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO DO PARANÁ, 1991; CARNEIRO; VARGAS, 1994).

Além de João Pernetta, Caio Graccho Machado Lima (1885-1954), chamado habitualmente como Caio Machado (RODRIGUES, 2013), foi citado pelo periódico. Vejamos:

Dizem que o Caio Machado vae levantar a sua voz em prol da instrucção, fazendo cair o celebre regulamento. Faça isso seo Caio, caia em cima da trempe e conte conosco. (O OLHO DA RUA, n. 21, 15 de fevereiro de 1908, s.p.).

Caio Machado (1874-1933) foi advogado, político, jornalista e um dos diretores do jornal O Dia. Em 1908, quando retornou de Paris, tornou-se deputado estadual (RODRIGUES, 2013). Segundo a edição 28 de 1908 do periódico, Caio Machado havia votado contra um projeto, não especificado, contudo o registro indicou Caio Machado como fiscal das escolas e subalterno ao diretor geral de

Instrução Pública e, se votasse a favor do projeto, faria com que Cerqueira recebesse um abono de 200\$000 mensais. O voto contrário implicou a manutenção desse recebimento pelo afilhado do estado, Cerqueira. Isso demonstra as concessões e os acordos políticos já ressaltados nesse estudo.

Provavelmente, se Caio Machado contribuiu para com a derrubada do regulamento de Instrução Pública, não manteve a mesma postura quando o assunto pudesse atingir diretamente os proventos do diretor geral de Instrução Pública.

Na cena da luta contra a manutenção do regulamento de Instrução Pública, Cerqueira, o cafetão, ganhou destaque novamente: “O Cerqueira Cafetão filosofando: Afinal foi bom que o regulamento caísse. Havia lá aquele diabo de artigo sobre bebidas... que não me ia bem” (O OLHO DA RUA, n. 23, 14 de março de 1908, s.p.).

Declaradamente o tom discursivo do periódico se remeteu a despreocupação de Cerqueira com o bojo real da instrução pública como meio indispensável para a formação dos cidadãos republicanos, pois seu ato reflexivo, comparado à ação de filosofar, pairava sobre um vício por bebida que não lhe caíria muito bem.

Em linhas gerais, o processo demonstrado até o presente momento captou o potencial da revista *O Olho da Rua*, imprensa independente dotada de uma visão que lutou contra as medidas do governo no processo de elaboração e aprovação do regulamento de instrução pública de 1907, como uma fonte e objeto de pesquisa histórica e educacional engajada por uma luta para com a instrução pública no Paraná que não deve ser generalizada ou compreendida como a “verdadeira” luta. Permite compreender o debate de muitos educadores e simpatizantes com essa causa, que, além de não aceitarem a comissão organizada para elaborar o Regulamento de Instrução de 1907, bem como o diretor geral de Instrução Pública, reivindicaram e marcaram espaço nas cenas constitutivas do debate em defesa de uma instrução pública a contento com a República, uma vez que a defendiam.

3.5 UM INTELLECTUAL REPRESENTANTE DA PEDAGOGIA MODERNA

Um dos elementos predominantes na exposição feita anteriormente remete à concepção de pedagogia moderna mencionada pela revista. Percebe-se a tendência do periódico em voltar atenção à luta anticlericalista e, em especial, valorizar um dos expoentes mais representativos dessa luta – Dario Vellozo. Esse pensador é

identificado, pela historiografia paranaense, como o principal defensor do anticlericalismo, da maçonaria e da instituição escolar, conforme já se apresentou durante este estudo (BALHANA, 1980; BHALS; BUSO, 2009).

Cabe destacar que *O Olho da Rua* questionou a instrução pública, apontou a educação cívica, porém não aprofundou a concepção a respeito do que defendia como pedagogia moderna. Por aproximação, estabelecemos relações, no decorrer deste estudo, com a proposta de pedagogia elaborada por Dario Vellozo, devido à apologia feita pelo periódico a esse personagem.

Verificamos que o periódico acenou estar favorável à luta contra os clericais, enaltecendo Dario Vellozo (1869-1937) como um dos expoentes que mobilizou o movimento. Na seção intitulada “Figurinos e Calungas”, escrita por B. Tesga, na edição 5 de 1911, temos:

Não é calunga político nem figurino da moda quem hoje illustra esta secção, mas, é um figurino da arte, um figurino da sciencia, por isso mesmo merecedor do nosso particular carinho. E' o idolo amado dos que sabem cultuar a erudição alliada á nobreza das almas impollutas e dos corações sem jaca, e ao mesmo tempo é um flagello atterrorisante para os que se açoitam á sombra do **fanatismo clerical** (O OLHO DA RUA, n. 5, 22 de julho de 1911, s.p., grifos nossos).

Os dizeres do fragmento qualificam Dario Vellozo como um intelectual valorizado como um figurino da ciência e da arte, amado por aqueles que cultuavam a erudição e odiado pelos adeptos do fanatismo clerical aterrorizante. Esse intelectual defendia o construto da República paranaense atrelado aos ideais de educação da modernidade e imbricado com o desenvolvimento de um cidadão comprometido com a República mediante a aquisição de uma educação centrada nas faculdades físicas, intelectuais, morais, estéticas e cívicas.

O Olho da Rua registrou, em suas páginas, e colocou em circulação um dos momentos em que Dario Vellozo foi suspenso de suas atividades profissionais. A revista manifestou, na seção “Chronica da Rua”, da edição 49 de 1909, a sua indignação:

Sr. dr. Xavier da Silva, sr. coronel Lulú Mimoso, sr. dr. Cerqueira. Com a devida licença de vv, ss., vamos hoje dar-lhes uns modestos puchões nas orelhas, não menos modestas de vv. ss. E dêem graças ao facto de sermos dotados de um natural bom gênio, senão poderíamos levantar-lhes as camisolas e passar uma meia duzia de chinelladas. Vv. ss. andaram mal como trezentos diabos suspendendo o lente Dario Vellozo, só por 3 mezes e meio. O

castigo devia ser muito maior. Pois não teve elle o supremo arrojo de repellar os desaforos da segunda de vossas eminências? O Dario, esse sujeito que commette todas as barbaridades, que sofre um castigo, mas que os mesmos que são seus inimigos reconhecem sempre como um homem na verdadeira accepção da palavra, esse devia ser fuzilado, fuzilado sem dó nem piedade, caríssimo monge [...] (O OLHO DA RUA, n. 49, 20 de março de 1909, s.p.).

A manifestação do periódico, nutrida de indignação, sugeriu que a suspensão por três meses e meio do exercício profissional a partir de 9 de março de 1909 se deu devido às divergências. Dario Vellozo foi suspenso por ter repellido um gesto – gesto não esclarecido – de Cerqueira, diretor geral de Instrução Pública, ofensivo à sua hombridade de professor e homem (PILOTTO, 1969; RAMO DE ACACIA, março e abril de 1909).

Na visão de Schaffrath (2014), essa e outras suspensões sofridas por Vellozo foram decretadas pelo governo do Estado, contudo em sua ficha funcional presente no arquivo do Colégio Estadual do Paraná não se identificou nenhum registro dos motivos das suspensões. Possivelmente, as suspensões foram motivadas por seus posicionamentos políticos e filosóficos.

Concomitantemente a revista estampou, na capa principal da edição 49 de 1909, uma charge produzida por Herônio, pseudônimo de Mário de Barros, ratificando a luta entre o clericalismo e o anticlericalismo:



Imagem 7 – Charge “O caso da suspensão”, de Herônio.
Fonte: *O Olho da Rua*, n. 49, 20 de março de 1909, s.p.

Salienta-se, na composição da charge, uma forca, uma corda cortada puxada pelo monge (Cerqueira), Dario Vellozo sendo sustentado por um braço simbolizando seu mérito como profissional e intelectual, e uma mão com uma tesoura cortando a corda e, figuradamente, apresentando a manifestação pública diante da ação de suspensão de suas funções na cátedra que ocupava. O prévio diálogo registrou o Monge (Cerqueira) dizendo: “Que diabo quanto mais suspendo, mais eu desço?” e Dario Vellozo expressando-se: “ E eu subo, cada vez mais”.

Dentre as charges abordadas durante este capítulo, esta é a única colorida. As cores são sugestivas. A cor mostarda de fundo apaga a presença de Cerqueira, ilustrado com a roupa, cabelo e sapatos em cores mais neutras, além de ter sido desenhado em uma proporção menor. O braço e mão elevam Dario Vellozo, que, mesmo desenhado em uma proporção menor, é elevado e ganha destaque devido à cor avermelhada de suas roupas. O jogo das cores e a imagem em si demonstram que, pelo próprio mérito e pelo descontentamento manifestado pela opinião pública em relação à sua suspensão, isso o elevava e, acima de tudo, reforçava seu espaço como professor, como poeta, como jornalista e, acima de tudo, como intelectual. Por isso, sua cabeça é representada maior do que o próprio corpo.

Com base na charge, faz-se importante refletirmos sobre quem era a opinião pública e quem conferiu mérito a Dario Vellozo. Primeiramente, com base na cor das mãos – referência ao branco e não ao negro - utilizadas para representar a opinião pública e o mérito, podemos dizer que o apreço por esse intelectual advinha de parte da elite⁵⁷ curitibana. Tanto a opinião pública como o mérito retratados na charge decorriam da afeição às ideias defendidas por Dario Vellozo, sobretudo, as ideias contrárias ao clericalismo. Assim, temos Dario Vellozo construído como um “herói” para aqueles que se viam representados por suas ideias e, nesse sentido, *O Olho da Rua*, por se sentir representado por esse intelectual, enalteceu sua figura.

Segundo Pilotto (1969), devido a suspensão sofrida, Dario Vellozo foi alvo da solidariedade da imprensa da época, da maçonaria e da intelectualidade. A punição delegada foi algo que consagrou o intelectual, exemplificada pela consagração demonstrada pela revista *O Olho da Rua*.

Balhana (1980) explica que a suspensão de suas funções como lente do Ginásio Paranaense não ocorreu apenas pelas divergências com o diretor geral de

⁵⁷ Na visão de Reis Filho (1995), nos países de origem colonial, como é o caso do Brasil, apenas uma parcela pequena da elite cultural se preocupava com os problemas da educação.

Instrução Pública. O real motivo era o teor dos artigos escritos por ele e contrários à Igreja Católica. A revista *O Olho da Rua*, além de ter comunicado isso implicitamente na charge, expressou essa questão na edição 52 de 1909:

—Ora vejam só! si fosse um padre o lente suspenso do Gymnasio, os beatos, diante da escarlatina que impede o funcionamento das aulas, diriam que era um justo castigo do ceu...

—Entretanto, como o lente é Dario Vellozo, nós livres-pensadores dizemos que a escarlatina é simplesmente uma calamidade publica (O OLHO DA RUA, n. 52, 4 de maio de 1909, s.p.).

A suspensão foi apresentada como uma calamidade pública, justamente porque Dario Vellozo era a favor de um estado republicano e distante dos contornos da Igreja Católica. De certa forma, a suspensão era uma forma de enfraquecer o anticlericalismo.

Parecia que o anti-clericalismo se quedara vendo impunemente invadirem nosso Estado levas de frades e freiras e vendo em cada canto levantar-se conventos, igrejas ou escolas onde o jesuitismo trabalha sua obra de estrangulamento de caracter, da nobreza de sentir e, sobretudo, do amor ao lar. Mas, de uns mezes para cá, os sotainas começaram de desconfiar: ali se erguiam templos maçonicos, aqui uma loja abrigava entre suas columnas multidão immensa e prestava honras a um irmão fallecido; de outro lado a palavra erudita de Dario Velloso irrompia violenta, como lavas incandescentes a ferir o dogma, o padre, o beatismo, a falsidade, a hypocrisia (O OLHO DA RUA, n. 31, 27 de junho de 1908, s.p.).

Nota-se, sem dúvida, que o veio maior do debate empreendido pelo periódico pairou sobre as divergências entre os clericais e os anticlericais. Acena-se, também, que a propensão do periódico em ilustrar a ocorrência desse fato enalteceu a centralidade dada a esse intelectual no debate que circulou o projeto de República e de instrução pública no ano de 1907.

É permissível apontar que Dario Vellozo era uma das pedras angulares do ideal de pedagogia moderna defendida pelo periódico – por isso, no decorrer deste capítulo, elencamos aspectos da perspectiva disseminada por esse intelectual. Na seção “A crelicanalha”, escrita pelo pseudônimo X, o nome desse intelectual é defendido e ressaltado para se remeter à onda libertária anticlericalista:

[...] a onda libertaria se avoluma, visando formar desta Republica uma verdadeira Republica, desembaraçada das peias do ultramontanismo e onde cada cidadão seja capaz de se offerecer em holocausto pela Familia, pela Pátria, pela Humanidade (O OLHO DA RUA, n. 31, 27 de junho de 1908, s.p.).

Desembaraçar as artimanhas clericais e formar uma verdadeira República não era tarefa fácil no viés de *O Olho da Rua*. Formar cidadãos dispostos a se oferecer pela família, pela nação e pela humanidade encontraria na escola seu principal pilar. Vellozo (1920) orientava os normalistas para educar a infância com base nos preceitos da ciência, de modo a tornar a humanidade sadia de corpo, de alma e de espírito. O projeto de sociedade republicana, indiscutivelmente, é cortado pela educação institucionalizada.

Na obra “Patria Republicana”, publicada em 1905, em parte já mencionada nesta pesquisa, Dario Vellozo apregoava a necessidade de desvincular o Estado de toda força ultramontana da Igreja Católica, sobretudo no tocante ao poder da Igreja Católica nas escolas.

No “Compendio de Pedagogia”, publicado pela primeira vez em 1907, destinado à formação de professores na Escola Normal, obra expressiva das suas ideias libertárias, Dario Vellozo apresentou os principais fundamentos da pedagogia moderna sob a sua ótica: educar as crianças pelo exemplo e instruir e educar moralmente, intelectualmente, fisicamente, esteticamente com alicerces na ciência e com conhecimentos imprescindíveis a formação cívica (VELLOZO, 1920).

Diante da representatividade desse intelectual, a edição 54 da revista *O Olho da Rua* noticiou o retorno de Dario Vellozo no dia 24 de junho de 1909 como lente catedrático de História Universal do Ginásio Paranaense e da Escola Normal, após os três meses de suspensão. Diante desse fato, registrou:

A mocidade estudantil (sic), que tem nelle o guia affectuoso e nobre a lhe robustecer o espirito para as luctas da vida, espera-o com saudade de suas lições eruditas bebidas num estudo meditado e forte. A Dario Vellozo, que conta com a nossa mais profunda consideração, apresentamos nestas linhas sincerissimas felicitações (O OLHO DA RUA, n. 54, 19 de junho de 1909, s.p.).

Ao reassumir sua cátedra foi ovacionado pelos alunos, sendo que, no Salão Nobre da Associação dos Empregados no Comércio, na noite do dia 25 de junho, foi realizada uma sessão especial em sua homenagem (PILOTTO, 1969). Esse acontecimento demonstra que não apenas a revista *O Olho da Rua* expressou as suas felicitações ao intelectual, mas outros setores e sujeitos da sociedade o apoiaram pela referência que ele era no campo intelectual e profissional, referendando sua construção como “herói dos anticlericais”.

A centralidade delegada a Dario Vellozo pela revista *O Olho da Rua*, na charge e nos demais conteúdos apresentados anteriormente, demonstrou a superioridade desse intelectual se comparada à capacidade do diretor geral de Instrução Pública ligado ao poder clerical. Como as imagens comunicam implicitamente, na maioria das vezes o intento comunicativo e as ideias representadas por Dario Vellozo faziam parte daquelas que perpassaram o ideário do grupo da revista em questão.

Esse processo fez parte da construção de sentido como mobilizadora das ações inerentes à instrução pública. A revista *O Olho da Rua* concebeu uma determinada realidade, tornando-a indissociável da prática, justamente porque a representação produzida em relação ao anticlericalismo, como um conjunto de ações inscritas no mundo, delimitou o seu lugar social e, em concomitância, gerou práticas sociais. Dessa forma, o periódico, ao mesmo tempo em que construiu possíveis sentidos para as ações dos sujeitos, foi gerador de práticas sociais condizentes com o que se esperava para uma instrução e educação institucionalizada em um cenário republicano (CHARTIER, 1988, 1991).

Para *O Olho da Rua*, a República necessitava ser colocada em perspectiva e direcionada de tal modo a se desvencilhar da Igreja e ser de fato a organização da pátria cujos membros fossem instruídos e educados para amá-la, identificar-se com suas características, a ponto de morrer, caso necessário, por ela.

Numa aproximação com Petitat (1994), é permissível dizer que os debates sobre o Regulamento de Instrução Pública de 1907 e os personagens envolvidos nesse processo acenam para a contribuição da escola em um duplo sentido. Por um lado, as discussões sobre a escola contribuíram para a reprodução do ordenamento social e, por outro, participaram de suas transformações.

Nota-se a ausência de anseios uniformes entre a visão endossada pela revista *O Olho da Rua* e a visão representada pela vertente oficial, justamente por se tratar de uma ordem dinâmica e enviesada por grupos com representações culturais distintas e que cotejaram redefinições e intenções em constantes renovações. Assim, a escola não fora posicionada, apenas, como refém dos preceitos da sociedade; antes, seu lugar exerceu papel proeminente nos contornos e nas definições da própria sociedade.

Compreendida a apologia feita pelo *Olho da Rua* em torno da necessidade de uma instrução pública firmada na educação cívica dos cidadãos republicanos, nos

próximos capítulos a análise se pautará na forma como *O Olho da Rua* centralizou os discursos sobre a educação moral e educação higienista, conteúdos da pedagogia moderna que deveriam caminhar *pari passu* com educação cívica.

4 A CRIANÇA REPUBLICANA NAS PÁGINAS DA REVISTA *O OLHO DA RUA*: A EDUCAÇÃO MORAL

A revista *O Olho da Rua*, partícipe de um projeto específico de modernidade, colocou em circulação concepções sobre a educação moral deliberativa daquilo que era moralmente compatível ao comportamento das crianças e como um aporte para a construção da posteridade adulta. O que se objetivava propagar eram os meios indispensáveis a uma moral republicana que fosse útil ao desenvolvimento das crianças.

Na revista, a moral republicana pretendida para as crianças foi identificada numa seção destinada a narrar histórias para as crianças. Todas as histórias eram estruturadas pela ilustração de uma suposta situação vivida, esta seguida de um teor moral conclusivo, denominado, por nós, como "moral da história". A denominação "moral da história" origina-se, sobretudo, da ideia de que cada história intentava retratar uma determinada instrução moral às crianças, como, por exemplo, não roubar ou não mentir, instruções de comportamento que eram entendidas como um padrão de boa conduta.

A nosso ver, a elaboração e a propagação da conduta considerada correta por *O Olho da Rua* eram perpassadas pela consideração de que os membros de uma mesma cultura são capazes de compartilhar um conjunto de conceitos, de imagens e de ideias que possibilitam sentir, refletir e interpretar o mundo de modo semelhante, justamente porque compartilham os mesmos códigos culturais (HALL, 2016). As histórias para as crianças, portanto, apresentam-se como uma das formas de propagação dos códigos culturais compartilhados e inerentes à formação moral dos meninos e das meninas no início da República no Paraná.

Em concomitância, as histórias para as crianças sugerem reflexões sobre a forma como as distinções e as relações de gênero foram construídas culturalmente na e pela revista *O Olho da Rua*, assim como se constituem como uma amostra relevante presente no periódico, fornecedora dos anseios dirigidos à formação de meninos e de meninas.

Assim, para nortear o presente capítulo, as seguintes problematizações vão sistematizadas: – Como a revista *O Olho da Rua* propôs, às crianças, ensinamentos

morais compatíveis à concepção de cultura moderna? – Como distinguiu e articulou as orientações morais para as meninas e para os meninos?⁵⁸

Com base nessas problematizações, neste capítulo, primeiramente abordamos a concepção de cultura moderna e a sua relação com o desenvolvimento moral das crianças. Na sequência, distinguiremos e articularemos as orientações morais específicas para os meninos e para as meninas mediante os conteúdos moralmente ideais colocados em circulação pela revista na seção destinada a narrar histórias para as crianças.

4.1 A CULTURA MODERNA E O DESENVOLVIMENTO MORAL DAS CRIANÇAS

A concepção sobre a cultura moderna em trânsito no Brasil no início do século XX, em específico no estado do Paraná, requer a compreensão de que a revista *O Olho da Rua*, ao mesmo tempo em que expôs uma determinada concepção de cultura (moderna) às crianças, colaborou, na mesma proporção, na formação dessa mesma cultura (HALL, 2016). Desse modo, antes de avançarmos na análise da moral contida nas histórias para as crianças, faz-se imprescindível trazer à discussão a concepção de cultura moderna e de desenvolvimento moral da criança decorrente dessa concepção.

Veiga-Neto (2003) sustenta uma concepção sobre a forma como o conceito de cultura foi inventado pela modernidade, com afincos de o desnaturalizar e o perceber não como algo pronto, sempre dado, porém, como algo constituído historicamente. A modernidade aceitou, de forma geral e sem muitos questionamentos, que a cultura designava tudo o que foi produzido de melhor pela humanidade, em seus aspectos materiais, filosóficos, artísticos, literários e científicos, dando-lhe o *status* de única e universal – em que "única" representava o que havia sido produzido de melhor e "universal" referia-se à própria humanidade.

⁵⁸ As problematizações levantadas para balizar este capítulo sustentam a compreensão da forma como a concepção de cultura moderna esteve presente nos ensinamentos morais voltados aos meninos e às meninas na seção de histórias para as crianças contida na revista *O Olho da Rua*. Essas problematizações apresentam relação estreita com a problematização central desta tese, a saber: "Diante da rede de sociabilidades instituída pelos fundadores da revista *O Olho da Rua*, de que modo o movimento defensor da República e anticlerical consubstanciado pelo periódico endereçou críticas à instrução pública, propugnou a respeito da educação moral de meninos e de meninas e sobre a educação higienista no início do século XX no estado do Paraná?" Interpretar o discurso de *O Olho da Rua* a respeito da educação moral contribuirá para perceber o quanto era essencial educar para o construto de crianças moralmente educadas e aptas a servir a nação republicana.

Para tanto, a modernidade imergiu-se, por muito tempo, em uma epistemologia monocultural⁵⁹ que interpretava a educação como o caminho indispensável para o alcance dos níveis mais elevados de cultura, com base nas conquistas realizadas por grupos sociais mais educados e mais cultos.

A partir do século XVIII, alguns intelectuais da Alemanha começaram a denominar como “*Kultur*” a sua própria contribuição para a humanidade, sobretudo com base nas coisas que consideravam superiores e que os distinguiu do restante do mundo, tais como as maneiras de estar no mundo, de organizar o sistema filosófico e religioso e de apreciar obras de arte. Nesse viés, a palavra “Cultura” passou a ser escrita com letra maiúscula e no singular, por ocupar *status* mais elevado e por ser única. Assim, se a cultura alemã era interpretada como única e elevada, foi tomada como modelo a ser atingido pelas demais sociedades (VEIGA-NETO, 2003).

Uma cultura única e elevada exigia, na mesma proporção, uma determinada identidade tida como correta e dirigida aos sujeitos. Hall (2006) aponta que a identidade do sujeito do Iluminismo baseava-se na concepção de que cada indivíduo era totalmente centrado, unificado, composto pelas capacidades da razão, de consciência e de ação, centralizado num núcleo interior, que vinha à tona, pela primeira vez, quando o sujeito nascia e, posteriormente, com ele se desenvolvia. O centro essencial do “eu” pautava-se em uma identidade individualista, indivisível e referida ao sujeito do sexo masculino.

Ademais, o delineamento da identidade de um sujeito do iluminismo, indivisível e unificado, encontrou força de mobilização e de desenvolvimento no pensamento pedagógico moderno, pensamento hábil para formá-lo, principalmente do ponto de vista moral.

⁵⁹ Para Veiga-Neto (2003), a epistemologia monocultural moderna encontrou condição de desenvolvimento na revolução copernicana. O autor identifica uma origem do conceito moderno de cultura na virada heliocêntrica, na busca por restituir algum destaque ao lugar do homem na ordem do mundo, após o homem ter sido retirado do centro que ocupava ao longo de quase quinze séculos. Em articulação com a indefinição e com as transformações desdobradas da crise do geocentrismo antigo e medieval, a cultura funcionou como um meio propício a abrigar um homem tomado como diminuído e perdido no mundo. A cultura funcionou como um lugar simbólico, capaz de conferir ao homem um sentido de pertencimento e uma identidade única que ele pensava ter perdido. Ademais, na perspectiva de Veiga-Neto (2003), o homem criou uma linha de argumento, pautando-se na visão de que, mesmo tendo sido deslocado de sua dimensão divina ou espiritual para a dimensão humana e não estar mais no centro da natureza e no centro do mundo natural, continuava sendo único porque possuía a capacidade de construir uma cultura única.

Em termos de pensamento pedagógico moderno, Veiga-Neto (2003) situa Immanuel Kant (1724-1804), em sua obra “Sobre a Pedagogia”, escrita entre os anos de 1776 e 1777, como um dos pilares da modernidade para compreender como o pensamento pedagógico moderno formou e foi formado pela noção de cultura única e universal de indivíduo. A esse respeito, necessário é identificar como a educação, essencialmente aquela compatível com o desenvolvimento da moralidade, foi abordada por Kant (1999).

No entendimento de Kant (1999), pertencem à educação prática três pontos fundamentais: a habilidade, a prudência e a moralidade. A habilidade deve ser adquirida de forma permanente e sólida e tornar-se gradativamente hábito do próprio pensamento e é indispensável ao talento e fundante do caráter do homem. A prudência reporta-se à aplicação de nossas habilidades aos homens e na moderação das paixões.

A moralidade, por sua vez, diz respeito à formação caráter, ao preparo voltado à sábia moderação. A formação de um bom caráter ocorre quando o homem aprende a não se guiar por suas tendências naturais nem as deixar tornarem-se paixões. Assim, o homem aprende a domar as suas paixões quando aprende a aceitar quando algo lhe é negado.

O ápice humano consiste, nessa abordagem, em consolidar o caráter por intermédio de conhecimentos sólidos que orientem o querer fazer algo e, na mesma medida, praticar esse querer. Por isso, domar as paixões, para Kant (1999), é fundamental para excluir tudo o que não é moral. Além disso, o domínio das paixões, a nosso ver, é visualizado como essencial no pensamento kantiano pelo fato de instituir disciplina aos sujeitos, ou seja, a pedagogia kantiana é estritamente disciplinadora.

Foucault (1987) diz que a disciplina é fundamental para tornar os corpos dóceis, pois, em qualquer sociedade, os corpos estão cativos no interior de poderes apertados e que lhes impõem limitações, obrigações e/ou proibições. Não se trata de cuidar do corpo como se ele fosse uma unidade indissociável, mas de trabalhá-lo em seus detalhes, exercer uma coerção sem folga, de tomá-lo no mesmo nível da mecânica para desenvolver aptidões em seus movimentos, gestos, atitudes e discipliná-lo.

O desenvolvimento da moralidade é um meio de fabricar corpos dóceis, ajustados e ordenados. Dessa forma, a produção de corpos dóceis perpassava uma

determinada formação moral dotada de um conjunto de “regras” sem as quais as crianças impossibilitariam o exercício de uma conduta deliberada como boa e disciplinada.

Kant (1999), por meio, principalmente, da proposta sobre educação prática, propôs, como referência do pensamento pedagógico moderno, balizas para disciplinar, a ponto de atingir um padrão com intuito de moldar preceitos morais para a solidificação da moral moderna, justamente porque o pensamento moderno apregoava o mito do progresso sustentado na relação entre o aumento do saber e o crescimento moral (VALDEMARIM, 2005).

Para Kant (1999), a solidificação da moral das crianças dá-se mediante exemplos a serem seguidos e de regras capazes de explicitar os deveres para consigo mesmas – buscar a convivência e a dignidade interior – e os deveres para com os demais – respeitar os outros e seus direitos, colocando-os em prática (KANT, 1999). As ações distantes de tais afirmativas colocariam as crianças numa posição relegada à falta de dignidade. Por esse motivo, a formação da moralidade era de suma importância.

Não é sem razão que a instituição escolar seria uma das grandes responsáveis por demonstrar as regras morais aceitas e constituir as estratégias de disciplinamento para os corpos desajustados das crianças (FOUCAULT, 1987). O modelo pedagógico construído por Kant, na obra “Sobre a Pedagogia”, foi, portanto, uma das formulações da pedagogia iluminista, atrelada particularmente à reforma da sociedade mediante a educação, pois a moralidade seria a finalidade específica dessa educação.

Para Deacon e Parker (2010), a educação moderna ocidental, ligada à escolarização de massa desde o século XVIII, se embasou em um núcleo de práticas e de pressupostos que seguiram fielmente os princípios da modernidade originados da perspectiva iluminista na capacidade mesma da razão para iluminar, melhorar e transformar a natureza e a sociedade. Com base nessa perspectiva iluminista, os discursos educacionais indicam a existência de sujeitos unitários, autoconscientes, capazes de buscar racionalmente a verdade e os limites de uma realidade que pode, a rigor, ser descoberta, como se houvesse um “correto”, porque verdadeiro, modelo pré-existente.

Assim, como em outras sociedades e culturas, o Brasil, nos anos iniciais da República, devido à pretensão de constituir-se como um país moderno, articulou e

fez circular muitos aspectos do pensamento pedagógico moderno balizado principalmente por Kant, por fazer parte da concepção de cultura moderna. Por exemplo, a defesa em prol da escola pública, laica, universalizada e para ambos os sexos perfilou o pensamento pedagógico brasileiro. Esses aspectos exemplificados não foram, contudo, “aplicados” instantaneamente. Antes, foram desdobrados e passaram por um processo de ressignificação com características específicas no Brasil, assim como em cada um de seus estados (ROSSI, 2017).

Nesse viés, a iniciativa para universalizar e fazer científica a educação foi embasada no projeto iluminista. O projeto de progresso universal mediante a educação, antecipado no pensamento de Kant, encontrou muitos adeptos nos séculos XIX e XX. Igrejas, governos progressistas e filantropos estavam preparados para investir nos esquemas fundamentais para transformar as pessoas em cidadãos moral e politicamente fundamentais. Na perspectiva iluminista de progresso, a tríade da democracia, educação e crescimento econômico caminhava firmemente solidária em prol da modernização e do desenvolvimento (JONES, 2010).

Convém destacar que a concepção de cultura moderna, única e universal, bem como o pensamento pedagógico moderno, representado por Kant (1999) na obra “Sobre a Pedagogia”, contribuirá para a compreensão de como *O Olho da Rua* se inseriu no bojo de um projeto pedagógico moderno e como forjou características para uma moral republicana dirigida às crianças – crianças diferenciadas entre crianças do sexo masculino e crianças de sexo feminino.

Além disso, partimos do pressuposto de que as histórias para as crianças, registradas em *O Olho da Rua*, além de pretenderem instituir balizas de disciplinamento a contento com a formação de corpos dóceis, também objetivavam disciplinar e coagir no empenho de alcançar o exercício das atitudes moralmente cabíveis aos corpos dóceis em formação e articuladas com a concepção da identidade cultural moderna (FOUCAULT, 1987; HALL, 2006).

4.2 AS HISTÓRIAS PARA AS CRIANÇAS E O CONJUNTO MORAL PROPOSTO

Com base nas histórias para as crianças, o Quadro 5 foi sistematizado com o intento de organizar as histórias de modo que possam ser analisadas. Por isso o quadro não segue uma cronologia, mas uma sequência estabelecida com referência à moral de cada história. O Quadro 5 indica uma numeração para cada história, o

título da história, o autor/pseudônimo, o direcionamento da história para os meninos e meninas – as histórias para meninas estão na cor azul e as histórias para meninos estão na cor cinza – e a moral predominante:

Nº	Ano/edição	Título	Autor/pseudônimo	Meninos/ Meninas	Moral da história
1	1907/nº 3	Theatrinho do João Minhoca: Luizinha	O Pequeno Pollegar	Meninas	Não roubar , pois, quem tudo quer tudo perde.
2	1909/nº 47	Para as crianças: histórias	Historia enviada pela menina Jessy Marx	Meninas	Não é correto roubar coisas alheias, pois podemos perder tudo.
3	1907/nº 4	Theatrinho do João Minhoca: O Zé	O Pequeno Pollegar	Meninos	Obedecer, estudar, trabalhar e ajudar os mais necessitados para ser considerado bonzinho.
4	1908/nº 40	Para as crianças: histórias	Sem indicação de autoria	Meninos	O menino rico deve estudar, praticar a caridade e obter reconhecimento dos pais.
5	1907/nº 6	Theatrinho do João Minhoca: A vaidade	O Pequeno Pollegar	Meninas	A beleza do coração vale mais do que a beleza do rosto e da roupa.
6	1907/nº 5	Theatrinho do João Minhoca: Na praça	O Pequeno Pollegar	Meninos	Não julgar sem conhecer e ajudar os mais fracos.
7	1907/nº 2	Theatrinho do João Minhoca: No carroucel	O Pequeno Pollegar	Meninos	Ser um homem de bem , não mentir, não roubar e não trapacear.
8	1907/nº 10	Theatrinho do João Minhoca: Menino mentiroso	O Pequeno Pollegar	Meninos	Não mentir , para tornar-se um menino exemplar.
9	1907/nº 1	Theatrinho do João Minhoca: O máo soldado	O Pequeno Pollegar	Meninos	Obediência aos deveres
10	1907/nº 17	Theatrinho do João Minhoca: o exame de Georgina	O Pequeno Pollegar	Meninas	Estudar para dar alegria aos pais e a si mesma
11	1908/ nº 34	Theatrinho do João Minhoca: um soldado de seu Moreira	O Pequeno Pollegar	Meninos	Acatar os deveres como estudante e formar-se intelectualmente.
12	1908/nº 38	Para as crianças: histórias	Sem indicação de autoria	Meninos	Ir à escola estudar para ser alguém ao invés de enganar os pais e não ir à escola.
13	1908/nº 43	Para as crianças: a Estrella de ouro	Sem indicação de autoria	Meninos	O bom filho é glória dos pais, da família e dos povos e bom para se casar.
14	1908/nº 39	Para as crianças: as fiandeiras	Sem indicação de autoria	Meninas	Mulher para casar não deve se desgastar ao fiar (com o trabalho).
15	1907/nº 7	Theatrinho do João Minhoca: a mulher emancipada	Caricaturista alemão J. von Schmaedel. Tradução: O Pequeno Pollegar	Meninas	Não se pode mudar o naturalmente estabelecido. Aquela que nasce mulher é mulher, aquele que nasce homem é homem.

Quadro 5 – Seleção das histórias para crianças com base na moral das histórias

Fonte: Revista *O Olho da Rua*.

Autoria: Quadro elaborado pela pesquisadora

As 15 histórias selecionadas circularam no periódico entre os anos de 1907 e 1909. Selecionamos as que apresentam direcionamento moral explícito e objetivavam ensinar, aos meninos ou às meninas, lições com vistas a atingir uma aplicabilidade prática, ou seja, que cada lição pudesse ser colocada em ação como resultado de uma aprendizagem sustentada nos conteúdos do que era considerado correto.

O Quadro 5 expõe histórias que apresentam títulos e autoria diversificada. O pseudônimo "O Pequeno Pollegar" era um dos pseudônimos utilizados por Rodrigo Júnior (JÚNIOR; PLAISANT, 1938), um dos fundadores do periódico⁶⁰. Das 15 histórias, 9 foram direcionadas aos meninos e 6 às meninas. Caracterizamos como histórias dirigidas aos meninos ou às meninas aquelas cujo personagem central da história era menino ou menina, pois apresentavam lições específicas para cada um, lições essas compatíveis ao jogo de poder implícito e explícito na relação entre eles.

As histórias para as crianças contribuem para a interpretação de como a construção da identidade das crianças – meninas e meninos – ocorreu, tendo em vista que a cultura investe fortemente e intencionalmente, por meio de estratégias e de táticas, na fixação de uma determinada identidade masculina ou feminina considerada normal e duradoura; normal, no sentido de apregoar o ideal de heterossexualidade e apontar, hierarquicamente, o homem como superior e dominador da mulher (CERTEAU, 1998; LOURO, 2000).

O investimento da cultura na constituição da identidade de homens e de mulheres, nos tempos iniciais da República brasileira, partiu da concepção de cultura moderna, uma das responsáveis por constituir um sujeito "universal" e elevar os homens como superiores às mulheres. Pode-se dizer, então, que uma das formas de circulação dessa perspectiva ocorreu pelas prescrições morais propostas por Kant (1999) no século XVIII e colocadas em circulação no estado do Paraná no início do século XX. No mais, esse sujeito universal kantiano é questionável, justamente por se tratar de uma construção social e cultural de um determinado momento histórico.

Em relação às histórias para as crianças selecionadas, chamou-nos a atenção o fato de que, dentre as 15 histórias, a instituição escolar foi apresentada

⁶⁰ Algumas histórias não indicam autoria e, até o presente momento, não nos foi possível identificar esses autores por outras fontes.

como essencial para a formação moral em 6 histórias, a saber: Theatrinho do João Minhoca: o Zé (O OLHO DA RUA, n. 4, 25 de maio de 1907), história nº 3; Theatrinho do João Minhoca: menino mentiroso (O OLHO DA RUA, n. 10, 24 de agosto de 1907), história nº 8; Theatrinho do João Minhoca: o exame de Georgina (O OLHO DA RUA, n. 17, 14 de dezembro de 1907), história nº 10; Theatrinho do João Minhoca: um soldado de seu Moreira (O OLHO DA RUA, n. 34, 8 de agosto de 1908), história nº11; Para as Crenças: historias (O OLHO DA RUA, n. 38, 3 de outubro de 1908), história nº 12; e Para as crenças: historias (O OLHO DA RUA, n. 40, 31 de outubro de 1908), história nº 4⁶¹.

Assim, a instituição escolar foi a única instituição atrelada à formação moral das crianças nas histórias selecionadas. Partimos da premissa de que isso se deu justamente porque os discursos pedagógicos mais expressivos no Brasil no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX se balizaram pelo discurso da modernidade que buscava inserir a escola como a grande responsável por consolidar o progresso da nação brasileira (CARVALHO, 1989; 2006).

Cabe então aqui acrescentar que a escola era pensada, no início da República, dentro de um projeto salvacionista e regenerador, ser uma panaceia às mazelas sociais e fórmula com condições de civilizar a nação. As crianças seriam foco desse projeto salvacionista e educá-las moralmente era elemento indispensável na formação da posteridade adulta, cidadãos republicanos disciplinados para a ordem e para o progresso da nação.

Foi, pois, intencional, por parte da revista *O Olho da Rua*, apresentar a escola como instituição disciplinar e fundamental ao ensino do interpretado como moralmente aceito. Pode-se afirmar isso na esteira do pensamento de Foucault (1987), para quem a escola, uma das instituições disciplinares, apresenta o poder de normatizar sobre as regras, os discursos e os tempos, com intento de instituir controle disciplinar e formar corpos submissos, dóceis.

No mais, a extração da moral das histórias pretendeu explicitar a relação existente entre as narrativas e o teor dos ensinamentos objetivados pela revista *O Olho da Rua* sobre a educação moral dos meninos e das meninas.

⁶¹ Cabe esclarecer que, durante a narrativa das histórias, as histórias nºs 10, 11 e 12 serão analisadas especificamente e referidas à instituição escolar, sendo que as demais serão analisadas por perspectivas diferentes.

Com base no Quadro 5, as histórias “Theatrinho do João Minhoca: Luizinha” (O OLHO DA RUA, n. 3, 11 de maio de 1907) e “Para as creanças: historias” (O OLHO DA RUA, n. 49, 20 de março de 1909) – histórias nºs 1 e 2 – expressam aspectos do universo feminino e assumem o objetivo central de orientar as meninas em relação aos malefícios do roubo decorrente da inveja. A primeira história narra o caso de Luizinha, que, ao cobiçar as bonecas de sua amiga Elvira, rica e filha de um capitalista, planeja roubar-lhe uma boneca por considerar que a amiga tinha muitas bonecas e que uma não lhe faria falta.

Em um domingo, entrou na casa de Elvira, deixou seus chinelos no corredor, abriu a gaveta da cômoda e pegou uma de suas maiores bonecas, mas uma criada abriu a porta e a surpreendeu. Luizinha mentiu e disse que estava no quarto de Elvira para devolver a boneca que havia lhe emprestado. A criada guardou a boneca e Luizinha, raivosa, saiu rapidamente. Quando, porém, chegou ao corredor, não achou mais seus chinelos novos, pois alguém os havia furtado. Assim compreendeu, em meio a lágrimas, as palavras da mãe: “*Quem tudo quer tudo perde*” (O OLHO DA RUA, n. 3, 11 de maio de 1907, p. 52, grifos do autor).

A segunda história – “Para as creanças: historias” (O OLHO DA RUA, n. 49, 20 de março de 1909) – narra a situação vivida entre duas amigas, Antônia e Maria, uma pobre e a outra rica. Maria morava em uma chácara e tinha um galinheiro com uma grande e bela galinha branca. Antônia não possuía coisas semelhantes às da Maria e costurava para fora.

Um dia a galinha de Maria quis botar um ovo e entrou na casa de Antônia, que a prendeu no sótão com a finalidade de fazê-la chocar os ovos, criar os pintinhos e vendê-los quando adultos. Horas depois Maria perguntou à Antônia se havia visto sua galinha. A resposta foi negativa. A galinha, contudo, botou um ovo e carcarejou, sendo ouvida por Maria, que então disse que Antônia era ladra. Esse comentário logo se espalhou na rua e fez com que ela tivesse que se mudar dali, pois ninguém mais lhe queria solicitar serviços de costura.

As histórias nºs 1 e 2 narram o caso de duas amigas, uma rica e outra pobre, que, por causa da inveja da amiga pobre, teve a amizade encerrada por motivo de roubo. As histórias denotam uma mesma moral: não roubar por inveja as coisas alheias, pois é possível ficar sem nada por causa de um roubo.

Um primeiro fator que nos chama a atenção é o lugar ocupado no discurso pelas meninas ricas e pelas meninas pobres. O discurso busca conformar o lugar de

cada uma e serve como uma metáfora para a aceitação da própria estrutura da sociedade, composta por pessoas ricas e por pessoas pobres. A moral da história não convergia apenas para o não roubar, mas para se conformar diante da realidade vivida entre os ricos e os pobres, matizada por uma relação de poder. O poder, para se manter, precisa da concessão do outro, ele migra e faz uso da instabilidade dos grupos (FOUCAULT, 1984).

Os roubos, no caso das histórias nºs 1 e 2, se desdobraram do sentimento de inveja. Ao refletir sobre por que o periódico *O Olho da Rua* priorizou essas histórias, com fundos morais semelhantes, notamos uma proximidade com a abordagem de Kant (1999) sobre a inveja, para quem a inveja de uma criança é estimulada todas as vezes que é levada a diminuir o valor dos outros, ou seja, a inveja estimula o sujeito a encontrar defeitos nos outros, para então o invejoso poder apresentar-se como melhor.

Para Kant (1999), o espírito de emulação (querer igualar-se aos outros), quando mal aplicado, é produtor de inveja. A emulação só é válida para convencer um sujeito de que algo pode ser feito, por exemplo, quando se exige de uma criança a aprendizagem de uma determinada matéria escolar mostrando-lhe que os outros conseguem.

As histórias apresentadas sobre roubo em decorrência da inveja ilustram justamente a comparação entre a abundância das meninas ricas e a escassez das meninas pobres, situação produtora da inveja e do roubo. Partimos do pressuposto de que as histórias são apropriações de um universo coletivo, possibilitadas pela circulação de ideias entre várias nações, pessoas e circuitos imigratórios. Assim, as histórias nºs 1 e 2, que objetivaram conscientizar sobre o não roubar, aproximam-se da abordagem de Kant (1999) sobre a inveja, abordagem essa desenvolvida nos idos do século XVIII.

Um elemento extraído de Kant (1999), inerente ao repúdio à inveja, presente nas histórias nºs 1 e 2, refere-se ao desenvolvimento do espírito de emulação – concorrência em um sentido moralmente aceito – por meio da utilização de um exemplo de quem consegue fazer algo para mobilizar outra criança a realizar algo bom sem lhe estimular a inveja.

Nas histórias dirigidas aos meninos foram identificadas duas histórias, nºs 3 e 4, cujo centro elenca exemplos estimuladores do espírito de emulação, espírito esse apresentado com base em exemplos a serem seguidos. A história nº 3 – “Theatrinho

do João Minhoca: o Zé” (O OLHO DA RUA, n. 4, 25 de maio de 1907) – demonstra a conduta ideal dos meninos na manutenção da ordem social e no cumprimento de seus deveres como “homens”. Conta a história do Zé – José Rolim de Moura Sobrinho –, órfão de pai, cuja vida “[...] é digna de ser imitada por todos os meninos” (O OLHO DA RUA, n. 4, 25 de maio de 1907, p. 63).

Zé foi acolhido por Aldo Silva, cuidado, educado e instruído adequadamente. Aldo Silva, à época, chefe das oficinas do Jornal Diário da Tarde, admirado com a inteligência do menino, ensinou a arte tipográfica nas oficinas do jornal O Comércio, de Ponta Grossa. Com oito anos de idade, Zé trabalhava nas oficinas do Diário da Tarde na composição da lista geral dos prêmios da loteria. Na escola era exemplar, sempre pronto a emitir opiniões e se autodenominava “livre pensador”. Era bom de coração porque ajudava os pobres dando-lhes dinheiro. Aliás, toda a bondade do menino era exercida sem esperar nada em troca. No geral, a moral dessa história, considerada verídica, objetivava demonstrar o estereótipo modelar de bom menino, de todos os meninos, obedientes, estudiosos, trabalhadores e bonzinhos/caridosos para com os outros.

Com o intuito de demonstrar o estereótipo ideal de menino, a história nº 4 – “Para as crianças: histórias” (O OLHO DA RUA, n. 40, 31 de outubro de 1908) – conta a história de Cláudio, menino exemplar e estudioso, filho de proprietários de uma vivenda. Apesar de ter pouca idade e de ser rico, Cláudio se interessava pela pobreza de seus vizinhos, desconhecedores do ABC e das primeiras noções de números. Para tanto, organizou, em sua casa, um curso com base naquilo que aprendia na escola e começou a ensinar os mais pobres.

A bondade do menino não se encerrou no ensino organizado para os pobres. Ele se compadeceu de uma menina de 12 anos que queria uma caixa para guardar uma boneca e, como era muito inteligente e aplicado, pediu ao pai, rico, uma caixa de biscoitos de açúcar que possuía uma chave e deu-a à menina. Os pais, ao saberem do feito do filho, deram-lhe beijos e abraços. Assim, a moral da história expressa o estudar e a caridade como meios eficazes na obtenção do reconhecimento dos pais, reafirmando a função social dos meninos ricos na vida das pessoas pobres.

O ponto em comum das histórias nºs 3 e 4 volve-se em direção às qualidades básicas que um menino deveria ter para ser considerado ideal entre os adultos. Um ponto divergente é o fato de que Zé era órfão de pai e foi adotado – por Aldo Silva,

que tinha condições financeiras para mantê-lo – e Cláudio era filho de pais ricos. A dedicação do primeiro é maior no sentido de ser grato pela vida que lhe foi proporcionada; o segundo era bondoso e caridoso porque sua realidade lhe propiciou a percepção de respeito e de prontidão diante dos mais necessitados. Por isso são exemplos e, ao mesmo tempo, modelos de meninos ideais e de sujeito universal.

Os meninos dessas histórias foram utilizados como modelos e baliza para os demais meninos, estereótipos para um eu inventado. Um eu inventado refere-se às formas de autoconsciência e de autocompreensão que os seres humanos adquirem ao longo de suas vidas para poderem viver em sociedade (BUJES, 2002; FOUCAULT, 1987).

As formas de autoconsciência e de autocompreensão se relacionam com a aquisição do *habitus*, o qual envolve um sistema de disposições inconscientes que faz parte da interiorização, por parte do sujeito, das estruturas objetivas construídas. Assim, o *habitus* propicia a produção de práticas que se ajustam às estruturas sociais objetivas (BOURDIEU, 2007). Pode-se dizer, então, que a cultura é a responsável por comunicar o *habitus* aos sujeitos que partilham de uma mesma cultura, ajustando-os ao constituído e estabelecido pelas estruturas objetivas, preexistentes, por isso “corretas”.

Para tanto, a invenção desse “eu” é efeito dos discursos que o constituem e das relações de poder que exercem peso sobre as subjetividades e se desdobram em práticas. Essas histórias para as crianças discursaram, portanto, sobre o que poderia ou não ser dito e pensado, amparando-se no moralmente aceito e na visão única e universal de sujeito, ou seja, as histórias para as crianças eram parte de um discurso impregnado pelos *habitus* culturais e das ações aceitas pelos grupos dos quais as crianças faziam parte (BUJES, 2002; FOUCAULT, 1987; BOURDIEU, 2007).

Nos dois casos, das histórias n^{os} 3 e 4, o modelo delimitado apresentou que os meninos tinham propensão ao estudo, à obediência, à caridade e à compaixão, principalmente quando doaram dinheiro aos mais necessitados – postura valorizada pelo pensamento kantiano e impregnado pelos *habitus* culturais em circulação. Doar dinheiro aos mais necessitados, na visão de Kant (1999), requeria que os pais dessem um pouco de dinheiro às crianças para que pudessem ajudar os mais necessitados. Apenas desse modo seria possível observar se tinham compaixão ou

não pelos demais, isso porque os filhos somente são generosos de posse do dinheiro dos pais. Em caso contrário, não são generosos.

O exemplo fornecido por Kant (1999), sobre dar um pouco de dinheiro aos filhos com a finalidade de ver se eles são capazes de ajudar os necessitados, demonstra que uma das características esperadas para o modelo de meninos é a generosidade. A generosidade diz respeito à capacidade de dividir com os mais necessitados aquilo que adveio de um dinheiro “doado” pelos pais. Os pais se configuram como exemplos ao darem dinheiro aos filhos e, como resultado desse exemplo, espera-se que os filhos também “doem” dinheiro, ajudem os mais necessitados, como meio de comprovar a generosidade aprendida. Essa questão da generosidade apareceu em outra história dirigida às meninas, mas como uma resposta de aprovação à atitude de uma criança muito vaidosa.

O “Theatrinho do João Minhoca: a vaidade”, história nº 5 (O OLHO DA RUA, n. 6, 22 de junho de 1907), narra a história de Lúcia, menina de 9 anos cuja vaidade era acentuada, levando-a a passar pó de arroz no rosto. A menina vivia com a sua avó de cabelos brancos, trêmula e cheia de rugas e que realizava todos os desejos de Lúcia, vestindo-a como se fosse rica. Durante uma conversa com a avó, Lúcia foi questionada sobre se alguém havia notado sua beleza ou se falaram de seu vestido novo em certa ocasião. A menina respondeu que não ouviu nada, pois ninguém tinha feito caso dela, mesmo estando bem vestida e arrumada, exceto um moço cego, a quem havia lhe dado dinheiro.

O moço cego, agradecendo, disse que tinha o coração bom. A menina, descontente, imaginou que, se ele fosse capaz de enxergar, poderia ver sua lindeza. A avó orientou-a que valorizasse a beleza do coração, afirmando que a beleza física passa muito rápido e disse-lhe para abrir mão de sua vaidade tola e sempre ajudar os pobres. Por fim, Lúcia, ao perceber a razão contida na fala de sua avó, não colocava mais pó no rosto e dava esmolas aos pobres, para uma romaria de pobres que iam à sua casa todos os sábados.

Nessa história, Lúcia, ao perceber a beleza verdadeira – a beleza interior –, abriu mão de sua vaidade tola e, como antídoto contra a vaidade, começou a oferecer esmolas. Isso ocorreu como um indicativo de que, para deixar a vaidade de lado, tornou-se fundamental praticar a generosidade e a prática da generosidade encontra uma de suas vias na doação de dinheiro aos mais pobres – ideia difundida por Kant (1999).

Observa-se que os valores tidos como mais relevantes nas crianças, neste caso, sobremaneira pelas crianças do sexo feminino, são os voltados à negação da vaidade e da beleza física e, de outro modo, a valorização da criança que tenha compaixão e generosidade. Nessa história de Lúcia, contudo, a compaixão e a generosidade seriam atingidas caso a vaidade fosse expurgada, aspecto debatido por Kant (1999), para quem a vaidade precisa ser combatida desde a tenra idade, evitando repetir para as crianças que são bonitas, evitando enaltecer os adornos que as deixam mais bonitas e não prometendo adornos como recompensa, pois os adornos não servem para crianças. Antes, as vestimentas das crianças deveriam ser simples e limpas, de modo a atender, apenas, às suas necessidades.

É importante observar que há, por parte dos adeptos desse padrão de educação, ou dessa pedagogia, a crença de que basta ensinar para que o outro aprenda ou de que basta dizer para que o sentido que se quis enunciar seja apreendido. A forma cartesiana, ou seja, como René Descartes (1596-1650) propôs organizar o plano abstrato, no qual se encontra também o pensamento, está presente nesse modelo, que pôs em prática uma forma classificatória do eu, qual seja: homem e mulher, bom e mau, rico e pobre, generoso e mesquinho, vaidoso e humilde, dentre outras classes.

O exercício da compaixão e da generosidade são antídotos contra a vaidade, válidos para a elaboração da noção de que valem muito mais os valores morais internalizados do que a mera aparência e a vaidade. O processo de internalização dos valores morais funciona como um dispositivo pedagógico. Um dispositivo pedagógico pode ser visualizado como um lugar, por exemplo, um lugar de prática pedagógica de educação moral ou de uma sessão de um grupo de terapia que vise transformar a maneira como as pessoas se narram, se descrevem, se julgam ou se controlam. Esse lugar constitui ou transforma a experiência de si próprio. O ser humano, portanto, na mesma proporção em que mantém uma relação reflexiva consigo, é resultado dos mecanismos nos quais essa relação se produz e é mediada para formar a sua própria subjetividade (LAROSSA, 2010; FOUCAULT, 1984).

Em todas as histórias para crianças analisadas neste capítulo, as próprias histórias são dispositivos pedagógicos, pois visavam transformar a experiência das crianças por intermédio de uma reflexão com vistas a constituir o que era considerado moralmente correto. Esse dispositivo pedagógico regulava e visava formar a subjetividade infantil.

Outro fator apresentado em meio às histórias selecionadas é a questão da capacidade de julgamento da criança. A criança só modifica determinada atitude e amplia sua capacidade de julgamento quando é coagida indiretamente pelos padrões moralmente aceitos ou pelos adultos.

Segundo esse entendimento, a história nº 6 – “Theatrinho do João Minhoca: na praça” (O OLHO DA RUA, n. 5, 8 de junho de 1907) – conta um caso narrado por Pedrinho ao seu amigo. Num sábado, Pedrinho se dirigia de volta para a sua casa, atravessou a Praça Tiradentes e avistou um moço e uma menina de mãos dadas. De repente chegou um menino correndo por trás, agarrou a menina, derrubou-a no chão e começaram a lutar. Pedrinho ficou impressionado com o fato de o menino não defender a menina, pressupondo que fosse por medo e começou a dar risada e a insultar o menino, que apenas chamava o nome da irmã.

Ao se aproximar, Pedrinho percebeu que o menino era cego e encheu-se de remorso e, na sequência, lutou e libertou a menina do menino que a estava agredindo. A moral da história convergiu para a ideia de não realizar nenhum julgamento antes de saber a realidade, bem como defender os mais fracos das agressões dos mais fortes.

Pedrinho conseguiu ter esse entendimento, pois compreendeu que o julgamento deve ter embasamento e que um julgamento orientado pela aparência pode ser equivocado. Assim, considera-se que uma das potências do entendimento humano envolve a faculdade de julgar por meio da razão e essa faculdade de julgar demonstra a forma correta de utilizar o entendimento (KANT, 1999). Nesse viés, pode-se afirmar que julgar sem conhecer não possibilitou um entendimento de determinado fenômeno. Assim, quando Pedrinho compreendeu seu julgamento inicial como equivocado, então passou a agir de modo diferente, ajudou a quem precisava e obteve uma lição compartilhada com um amigo.

A capacidade de julgar-se, na visão de Larossa (2010), denota que, no domínio moral a própria consciência faz-se jurídica. Assim, o ver-se, o expressar-se e o narrar-se no campo do domínio moral constituem-se como atos jurídicos da própria consciência, atos em que a relação da pessoa com ela mesma representa o julgar-se. A história de Pedrinho visou propagar a capacidade de julgamento de cada um diante de suas próprias ações como meio de reparar os “erros” morais.

Na sequência, dentre as lições morais fornecidas pelas histórias nºs 7 e 8, nota-se a lição prioritária referida aos malefícios da mentira. A história nº 7 –

“Theatrinho do João Minhoca: no carroucel” (O OLHO DA RUA, n. 2, 27 de abril de 1907) – discursou sobre não mentir, não roubar e não trapacear ao expor a história de Joãozinho. Este, quando teve oportunidade de ir ao carrossel, não quis gastar o dinheiro que ganhara de seu pai e se propôs a andar de carrossel, porém sem pagar. Andou de carrossel, divertiu-se e, na hora de sair, saiu escondido, sem desconfiar que o Serrador, o responsável pelo brinquedo, havia observado a sua atitude mentirosa. Quando conseguiu sair correndo do local, não percebeu, porém, que o dinheiro que estava em seu bolso caiu e outro menino o pegou e fugiu no meio das pessoas.

Joãozinho ia correr atrás do menino, mas notou o Serrador segurando seu braço e o questionando sobre o pagamento. A situação serviu de lição, pois, do mesmo modo que Joãozinho havia andado sem pagar, o menino pegou seu dinheiro e não devolveu. Por fim, a moral da história se centralizou no fato de Joãozinho ter aprendido que o desejado deve ser obtido só de modo honroso e, acima de tudo, ser um homem de bem e não agir de modo mentiroso. Também essa moral da história vai ao encontro do ideal moderno, do sujeito universal kantiano.

Na linha referente à ação de mentir, a história nº 8 – “Theatrinho do João Minhoca: menino mentiroso” (O OLHO DA RUA, n. 10, 24 de agosto de 1907) – narra a respeito de Joãozinho, que, em decorrência de suas atitudes em casa e no colégio, era sempre chamado de mau menino, mentiroso, vadio, malcriado e jamais se corrigia do hábito de mentir.

Então, em um determinado dia, contou mais uma mentira em casa. Disse aos pais e irmãos que havia achado dois mil réis na rua e utilizou esse dinheiro para ir ao Colyseo, onde assistiu a várias sessões de cinema. Passaram-se alguns dias, o pai de Joãozinho identificou a falta da mesma quantia na gaveta onde guardava dinheiro e, por não acreditar no menino por vários motivos anteriores, atribuiu-lhe a culpa e o castigou severamente. Posteriormente, encontrou o dinheiro, contudo, o castigo empregado foi de grande serventia ao filho, pois aprendeu o quanto o hábito de mentir era prejudicial e, após o castigo, aprendeu a ser um menino exemplar. A moral dessa história apresenta a mentira como prejudicial e o abandono da mentira como essencial para uma conduta exemplar.

Identifica-se que a mentira, nos dois casos, causou vergonha e perda de credibilidade por parte dos adultos. Na perspectiva nutrida por Kant (1999), se uma criança já apresenta condições de expor seus pensamentos as outras pessoas,

então, quando mente, coloca-se abaixo da dignidade humana, gera desprezo e retira a estima e a credibilidade que precisa ter consigo mesma.

A mentira não é uma atitude plausível de respeito, não é honesta, rebaixa a criança e a torna indigna. Nas duas histórias apresentadas, as lições desdobradas da mentira causaram constrangimento a quem a praticou e aprendizagem relativa ao não mentir.

A premissa central de todas as histórias apresentadas até o momento conflui para a necessidade de constituir e/ou reafirmar as obrigações dos meninos e as das meninas no cumprimento do que era considerado correto e/ou de seus deveres na sociedade como um todo. Explicitamente, a história nº 9 – “Theatrinho do João Minhoca: o máo soldado” (O OLHO DA RUA, n. 1, 13 de abril de 1907) – expressa muito bem essa questão. A história diz que Juquinha chamou seu amigo Pedro para brincar em sua casa. O pai de Juquinha era rico e comprou um exército de soldadinhos de chumbo, dos quais oito eram batalhões da infantaria e dois de cavalaria. Cada criança escolheu os batalhões que mais lhes agradaram e prepararam-se para a suposta guerra. Durante a guerra Juquinha ficou furioso porque havia um soldado de infantaria não obediente a suas ordens: “[...] era molle, preguiçoso, gostava muito de dormir e por isso fugia as vezes do quartel: Juquinha poz-lhe o apelido de *mosca-morta*, mas o diabo do soldadinho não se corrigia” (O OLHO DA RUA, n. 1, 13 de abril de 1907, p. 7, grifos do autor).

A batalha continuou e Juquinha, diante de uma ponte e da hipótese de que ela era falsa, para proteger seu exército teve uma ideia. Então chamou o soldado “Mosca-Morta” e ordenou que ele passasse sobre a ponte, pois, se morresse, não faria falta nenhuma, visto que não era digno de combater ao lado dos companheiros. Surpreendendo a todos, ao passar pela ponte, ela partiu-se ao meio e despedaçou o Mosca-Morta.

Juquinha, como general, explicou que, se o Mosca-Morta sempre obedecesse, sempre cumprisse as suas obrigações e fosse um bom soldado, jamais seria escolhido entre os outros soldados para marchar na ponte. A esse respeito, conclui: “Não se esqueçam nunca disso: soldados! Devemos sempre cumprir nosso dever, custe o que custar” (O OLHO DA RUA, n. 1, 13 de abril de 1907, p. 7).

Metaforicamente, o soldadinho mau, não obediente, é o cidadão alheio aos seus deveres sociais, punido pela própria estrutura social por se negar a cumprir os seus deveres. O periódico abordou tal questão, possivelmente, com a intenção de

expor às crianças a percepção da existência de deveres desde a infância, ou seja, não é apenas o “homem adulto” que deve ser cumpridor de deveres, pois também o “homem menino” precisa aprender as suas obrigações, ter uma boa base moral para tornar-se “homem adulto” disciplinado.

Essa analogia com o soldado é interessante. Foucault (1987) diz que, na segunda metade do século XVIII, o soldado era algo que se podia fabricar. O indivíduo almejado pelas histórias é partícipe das mesmas afirmações que Foucault (1987) faz para o soldado. No lugar de soldado poderíamos falar de alunos/escolas, pois de uma massa sem forma, de um corpo incapaz, elaborava-se a máquina necessária. O corpo passou a ser manipulado, modelado, treinado, obediente, respondente, hábil e capaz de multiplicar as suas forças. Dessa forma, um corpo dócil poderia ser submetido, utilizado, transformado e aperfeiçoado.

A história do mau soldado representa muito bem o que Foucault (1987) apontou. Analogicamente, as crianças do sexo masculino – metaforizados como soldados – estavam em processo de modelagem dos próprios corpos de modo a prepará-los para a obediência dos deveres republicanos por meio do disciplinamento. Aqueles fora do padrão “não mereciam viver em sociedade”, não possuíam valor, não eram cumpridores dos deveres sociais.

Se cumprir os deveres era tido como algo de primeira ordem, a orientação às crianças perpassou o projeto de modernidade que requeria uma criança pronta para compreender o seu papel como cidadão diante da sociedade e que cumprisse os seus deveres. Para Kant (1999), as crianças deveriam ser orientadas a considerarem diversas coisas como deveres, isso à medida em que uma ação é valiosa não porque é adaptável às inclinações das crianças, mas porque, por meio dela, se cumpre determinado dever.

No nascente universo republicano paranaense, cumprir os deveres, respeitar a hierarquia social, ser bom, não mentir, não roubar, repudiar a vaidade, dentre outros atributos pessoais, são valores morais esperados das crianças. Nessa empreitada, a escola se apresentou em três histórias, sendo que a frequência à escola e o bom desempenho nos estudos são deveres tanto dos meninos quanto das meninas. Mantivemos, nesse momento da análise, essas três histórias referidas à escola porque elas expressaram o dever máximo de frequentar e de obter um bom rendimento escolar.

A história de nº 10 – “Theatrinho do João Minhoca: o exame de Georgina” (O OLHO DA RUA, n. 17, 14 de dezembro de 1907) – apresenta discussões sobre a escolarização e a sua importância. Expõe a história de Georgina, menina de sete anos, estudante em uma escola pública. Georgina, considerada vadia pelo periódico, tinha sempre uma desculpa para não frequentar as aulas. O desespero tomou conta da menina porque no mês de novembro haveria exame parcial e colocou-se a estudar com a finalidade de recuperar o tempo perdido.

Como era inteligente, aprendeu o necessário no intervalo de um mês e, no dia do exame, viu, perto de seu travesseiro, um papel dobrado com o recado da boa fada. O recado era o de que, se fosse aprovada no exame, mesmo tendo sido preguiçosa durante a maior parte do ano, ganharia uma boneca de presente. Feito o exame, ela foi aprovada plenamente e ganhou a boneca, que vinha acompanhada de um bilhete. O bilhete parabenizava Georgina pelo resultado, mas alertava para a necessidade de um maior comprometimento com as obrigações/deveres no próximo ano, pois isso propiciaria alegria aos pais e a si própria.

Por sua vez, a história nº 11 – “Theatrinho do João Minhoca: um soldado de Seu Moreira” (O OLHO DA RUA, n. 34, 8 de agosto de 1908) – apresenta um cenário de disciplinamento por meio da instituição escolar. Narra a história de Pedrinho, que, depois de assistir à desenvoltura do batalhão infantil da escola republicana de seu Moreira, encheu-se de patriotismo. Então ele apresentou à sua mãe o anseio de parar de frequentar a escola de seu Lourenço de Souza e ir à escola de seu Moreira, porque era a primeira do Paraná. Pedrinho informou à mãe que o vizinho havia dito que lá os alunos se matriculavam e ganhavam uma espingardinha e uma farda. Devido à insistência do menino, a mãe levou-o no outro dia e providenciou a sua transferência de escola.

Todavia, após um mês de aula, a mãe de Pedrinho submeteu-o a um exame e foi reprovado. Foi reprovado porque não pegava mais nos livros e dava atenção apenas à espingarda, à espada e aos exercícios militares. Mesmo assim, contudo, dois anos se passaram e Pedrinho havia mudado. A mudança de Pedrinho ocorreu pelo aborrecimento com o batalhão infantil, com a farda e os exercícios, induzindo-o a desenvolver a compreensão de todos os seus deveres como estudante e, tendo-se tornado um excelente aluno na escola republicana, foi considerado, por seu Moreira, como muito inteligente, de modo que apresentava condições para ser presidente do estado do Paraná. Quando sua mãe perguntava, por brincadeira, se queria uma

espingardinha, respondia – como homem sério –: “– Não, senhora, prefiro antes que mamãe me compre uma <<Historia Universal>> de Dario...” (O OLHO DA RUA, n. 34, 8 de agosto de 1908, s.p.).

A moral da história converge para a necessidade primeira de aprendizagem intelectual em detrimento de excessivos exercícios físicos e militares, o que denota ser a formação intelectual importante ao desenvolvimento da República, aspecto importante e reafirmado na menção ao nome de Dario Vellozo, expoente do anticlericalismo na época, e a sua obra "História Universal".

A história nº 12 – “Para as crianças: histórias” (O OLHO DA RUA, n. 38, 3 de outubro de 1908) – também coloca a escola como essencial ao desenvolvimento intelectual dos meninos. Discursa sobre um passarinho chamado Mini e um gigante – menino vadio e perverso –, que, ao invés de ir à escola estudar para ser alguém na vida, contava mentira aos pais e caçava passarinhos no meio do mato. Nessa historinha, portanto, a moral da história apresenta a importância da escolarização como aquela capaz de modificar a conduta e afastar os meninos de atitudes errôneas. A escola é tida como inculcadora de normas e, ao mesmo tempo, salvacionista do social, um remédio para os moralmente desajustados.

As três histórias não tratam dos conteúdos ensinados na escola, exceto quando é citada a obra “História Universal”, de Dario Vellozo, elemento vinculado principalmente ao cunho anticlericalista e ao peso desse intelectual no periódico, conforme exposição nos capítulos anteriores. Assim, há uma intenção geral de uniformizar a premissa de formação intelectual e, em concomitância, visualizar a escola como aquela responsável por ensinar valores morais capazes de formar um caráter infantil com "DNA" republicano – vale dizer, a escola como espaço modelador das crianças.

O Olho da Rua abordou a educação do caráter apontando-a como um dos alvos de preocupação da educação nos Estados Unidos, no sentido de ensinar os meninos a valorizarem a própria palavra e os compromissos assumidos. Para estimular o desenvolvimento da moral desde a infância, os meninos, ao se inserirem na escola, fazem promessas de não destruir árvores ou canteiros de flores, não escorregar na sala de aula ou em qualquer estabelecimento público, não estragar ou sujar edifícios, não jogar lixo nas ruas, utilizar sempre uma linguagem amável, proteger os pássaros, proteger a propriedade alheia e formarem-se como cidadãos leais e sinceros. *O Olho da Rua* registrou que os meninos se sentiam orgulhos em

cumprir as promessas feitas no primeiro ato da vida pública e ressalta que os “rebeldes”, os que não cumpriam a palavra dada, eram tomados como indignos pelos colegas de classe (O OLHO DA RUA, n. 7, 19 de agosto de 1911).

Com base no exposto, a moral infantil – nesse caso, ilustrada pela criança do sexo masculino – insere a escola como um dos espaços de modelamento de ações morais não apenas em seu interior, mas para a vida social. Aqueles que cumprem as prescrições morais no sentido, por exemplo, de ser um cidadão leal, sincero e amável, são considerados ajustados e bons cidadãos; em contrapartida, os que não cumprem com a palavra, são tomados como indignos pelos colegas de turma.

Identificamos uma proximidade entre as histórias nºs 10, 11 e 12 – cujo centro conclama a escola como *locus* fundante da civilidade – e a proposta de Kant (1999) para uma pedagogia atenta aos ditames da formação de uma conduta ideal generalizada para todas as crianças. Dito de outra forma, uma das atribuições delegadas à instituição escolar, nesses tempos iniciais da República paranaense, reclamava um tipo específico de instrução, uma instrução moral que direcionasse as crianças a se tornarem civilizadas e homogêneas.

A referência ao pensamento moderno permite dizer que a escola se atrelava ao desenvolvimento da civilidade. Para Veiga-Neto (2003), civilidade era uma denominação utilizada para designar que os comportamentos individuais estavam sendo cada vez mais autorregulados e significava a substituição das ações espontâneas pela contenção dos próprios afetos.

Essa concepção de civilidade encontrava força mobilizadora na escola. Para Carvalho (1989), no imaginário da República brasileira, a escola era signo da implantação da nova ordem social e instituição instrumental para realizar o progresso. Por esse motivo, a escola é mencionada nas histórias para crianças – principalmente nas histórias nºs 10, 11 e 12. Essas histórias ensinaram que as crianças deveriam ter disciplina para ir à própria escola e desenvolver-se moralmente para servir à sociedade. Nesse sentido, a escola era a instituição imprescindível para civilizar e ensinar uma disciplina compatível a essa civilização.

Associado a essa educação moral que deveria ser aprendida na escola está o entendimento de Vellozo (1920), que diz que a moral denota o exercício do bem relacionado ao cumprimento dos deveres sociais, cuja baliza central é a lei moral presente em determinada sociedade. Para se seguir uma lei moral, cada indivíduo precisa incorporá-la, desde a infância, à sua conduta e ao seu caráter e praticá-la.

Nesse processo, há de se perceber a importância da família e da escola – cada instituição dessas auxiliando a formação do caráter das crianças.

Com base no exposto, se a escola era um dos canais para ensinar a moral, entendida, prioritariamente, como aquela disciplina que ensinaria os alunos a cumprir os seus deveres, faz-se importante perceber que a escola é conclamada, no início da República, no Brasil e no Paraná, para desempenhar essa função justamente porque era visualizada como uma instituição disciplinadora.

Foucault (1987) afirma que os processos disciplinares existentes, por exemplo, no convento, no exército e na escola, tornaram-se, no decorrer dos séculos XVII e XVIII, preceitos gerais para a dominação, justamente porque a disciplina fabricava os corpos servis e exercitados, corpos dóceis. Essa disciplina era responsável por tornar os corpos mais ágeis e, ao mesmo tempo, mais obedientes. No caso específico da escola, quando essa se modificava a ponto de criar classes homogêneas, permitia que os alunos ficassem sentados um ao lado do outro sob vigilância do mestre, sendo que a ordenação demarcada por fileiras definia a repartição dos indivíduos no ordenamento escolar.

Nesse processo de demarcação e de classificação destacam-se alguns pontos: as filas eram utilizadas para posicionar os alunos na sala, no pátio e nos corredores; cada aluno era posicionado em relação às tarefas desenvolvidas e às provas realizadas e esse posicionamento era adquirido, gradualmente, de semana a semana, de mês a mês e de ano a ano, conforme a idade e classe; os assuntos trabalhados nas aulas assumiam uma ordem de dificuldade crescente; no conjunto dos alinhamentos obrigatórios, cada aluno, de acordo com a sua idade, o seu comportamento e o seu desempenho, ocupava ora uma fila ora outra fila, deslocando-se o tempo todo para graus crescentes (FOUCAULT, 1987).

A organização do espaço serial do ensino permitiu homogeneizar os alunos porque era possível que o professor tivesse controle e, ao mesmo tempo, obtivesse o trabalho de todos os alunos. Dessa forma, o espaço escolar começou a funcionar como uma máquina de ensinar, assim como de hierarquizar, de vigiar e de recompensar (FOUCAULT, 1987).

Essas histórias para as crianças cujo centro é a escola nos permitem afirmar que a própria escola era uma das grandes responsáveis por disciplinar e vigiar para que cada criança aderisse aos preceitos morais considerados “ideais”, derivados de uma visão de cultura única e universal, tornando-as hábeis a cumprir

adequadamente os seus deveres. Vale dizer que o papel dessas escolas era ensinar a ser civilizado – em oposição a ações guiadas pela espontaneidade –, mas orientadas pela razão e por aquilo que era moralmente aceito. Essa era a grande tarefa atribuída à escola no início da República.

Voltando para as histórias, outro conteúdo moral disseminado inculcava um ideal de homem para os meninos e, para as meninas, um ideal de mulher. A história nº 13 – “Para as crianças: a estrela de ouro” (O OLHO DA RUA, n. 43, 12 de dezembro de 1908) – fala sobre compromisso e honra como características de um bom marido. Conta a história de um menino que recebeu uma profecia de um gigante no dia de seu batismo. A profecia dizia que haveria uma batalha e, se esse jovem não fosse abatido no campo de luta, seria o homem mais feliz do mundo, sendo que isso iria ocorrer quando tivesse o brilho da estrela do campanário em sua testa – campanário era um lugar encantado. Tal profecia causava angústia em sua mãe, temente pela vida do filho na batalha.

Chegou o dia da batalha e o menino lutou bravamente e venceu, pois a luz de sua testa era tamanha que ofuscava a visão dos inimigos. Como recompensa, ganhou do gigante a chave do campanário, lugar encantado. Assim que entrou no campanário, este se transformou em uma igreja majestosa. Aí o menino, já homem feito, lançou os olhos em direção ao altar e avistou ali uma bela noiva, rainha liberta devido à batalha ganha. Casaram-se, como duas estrelas amadas, e foram felizes no reino com sua mãe e seus filhos. A moral da história expressa a honra e o heroísmo, justamente porque o bom filho é honra dos pais, a felicidade de sua família e dos povos, portanto, também homem ideal para o casamento. Essa história denota que aquele menino que cumprir os seus deveres em primeiro lugar, depois, quando homem, encontrará uma ótima mulher e será feliz e respeitado.

Outra história, agora relacionada ao estereótipo de mulher, é a de nº 14, intitulada “Para as crianças: as fiandeiras” (O OLHO DA RUA, n. 39, 17 de outubro de 1908). A discussão está centrada em uma rapariga – denominação dada pelo periódico – preguiçosa e que não queria fiar, fato capaz de gerar aborrecimento à sua mãe e que, ao perder a paciência, bateu nela e lhe causou choro. No momento de seu choro, a rainha passou de carruagem, parou, desceu e perguntou à mãe por qual motivo batia na filha. A mãe, envergonhada por não querer falar sobre a preguiça da moça, mentiu e disse que o motivo do choro era sua impossibilidade de comprar uma roca para a filha fiar.

Como a rainha apreciava o trabalho das fiandeiras, pediu para a mãe confiar a filha a ela, pois não faltaria linho e poderia fiar o quanto quisesse. A mãe, encantada com a proposta, confiou a menina à rainha. Ao chegarem ao palácio, a rainha fez a menina passar por três quartos cheios de linho desde o chão até o teto e disse-lhe para fiar todo o linho, pois, se conseguisse, ela, rainha, a casaria com seu filho mais velho.

Passaram-se três dias e a menina não havia feito nada. Triste diante da situação vivida, colocou-se na janela e avistou três mulheres; a primeira com um pé largo e espalmado, a segunda com um dos lábios maior que o outro e a terceira, com um dedo polegar grande. As mulheres perguntaram o que a menina tinha e ela contou o que estava ocorrendo. Diante da situação, as mulheres perguntaram se a moça as chamaria para o casamento e as trataria como madrinhas em troca de fiar todo o linho. A resposta foi positiva por parte da menina.

As três mulheres fiaram o linho dos três quartos e a rainha cumpriu sua promessa. A moça cumpriu também o combinado com as fiandeiras e, na ocasião do casamento, as três entraram vestidas de modo ridículo. O príncipe, espantado, disse à noiva que era impossível ela ter amigas tão feias. Quando o príncipe entendeu que as mulheres tinham deformidades e eram feias por causa do ato de fiar – uma por girar a roca, a outra por molhar o fio e a última por torcer o fio –, anunciou que a noiva nunca mais colocaria a mão na roca.

A moral da história expressou o fato de a menina ter ficado livre de fiar e casou-se com o homem mais rico do mundo e manteve-se feliz porque era carinhosa e tornou-se trabalhadeira e zelosa: “[...] não pegava na roca mas dirigia a casa e até o reino á contento de todos” (O OLHO DA RUA, n. 39, 17 de outubro de 1908, s.p.).

Em concomitância, o homem e a mulher, cada um com a sua singularidade, numa escala hierárquica, não são contemplados como ocupantes dos mesmos postos sociais. A história nº 15 – “Theatrinho do João Minhoca: a mulher emancipada” (O OLHO DA RUA, n. 7, 6 de julho de 1907) – trata da tradução feita pelo Pequeno Pollegar de um texto elaborado pelo caricaturista alemão J. von Schmaedel e apresenta a história de uma galinha chamada Pintada, que se irritou com o galo do galinheiro, criticando em tudo o que ele tinha, inclusive criticando as suas esporas. Ela, então, descontente, arrumou-se como o galo – colocou uma crista na cabeça, adornou-se com penas de galo e fez umas esporas. Na sequência

colocou-se a discursar para as outras galinhas no sentido de lhes dizer que tinha as mesmas coisas de um galo e fazia as mesmas coisas. Orientou as galinhas a lutar pelos mesmos direitos do galo e também pelo direito de governar. Tal discurso gerou admiração nas outras galinhas.

De repente a galinha Pintada sentiu um mal-estar e se calou com medo, não carcarejou e não cantou mais, pois botou um ovo devido à sua natureza. A moral da história foi a seguinte: “É ridículo e inútil tentar mudar o que já está naturalmente estabelecido. O que o berço dá só a cova tira” (O OLHO DA RUA, n. 7, 6 de julho de 1907, s.p.).

A metáfora utilizada pela história, a de uma galinha querer passar-se por um galo e exercitar as mesmas funções, é uma analogia da estrutura de relação entre homens e mulheres, estrutura na qual os homens dirigem os rumos da sociedade e da família e às mulheres, por natureza, cabe a atribuição do cuidado com o lar, dar à luz aos filhos e cumprir compromissos matrimoniais, esses condicionados aos anseios dos homens.

A comparação da mulher com uma galinha pode ser interpretada como algo pejorativo. Pode ser que uma mulher chamada de galinha esteja “querendo passar-se por homem”, não apenas como mandante, dirigente, mas nas atribuições sexuais, principalmente quando não se mantém com um parceiro fixo. Nesse viés, hierarquicamente, a história coloca os homens acima das mulheres, como mandantes, e as mulheres são destinadas a procriar, fato determinado biologicamente.

Dentre diversas perspectivas analíticas sobre gênero, existe a que justifica as desigualdades sociais entre mulheres e homens pautando-se nas características biológicas; encontram na distinção biológica justificativa para a produção das desigualdades sociais. Contrapondo-se a essa perspectiva analítica, é fundante expor que as características sexuais não são preponderantes na distinção entre homens e mulheres, mas a forma como essas distinções são representadas, pois o que se diz é o que constitui o que é masculino e o que é feminino em um determinado momento histórico e em determinada sociedade (LOURO, 1997; 2000).

A noção de homem mais forte e ativo, provedor do lar, e a ação da mulher fraca e primeira educadora dos filhos constituem uma ideia crescente no pensamento moderno e relacionado ao pensamento explicitado na revista *O Olho da*

Rua por meio das histórias n^os 13, 14 e 15. A diferenciação entre meninos e meninas é ratificada desde a infância e serve como referência para a vida adulta.

As histórias para crianças analisadas nesta seção nos permitiram analisar o quanto o ideal moderno, único e universal de cultura deliberou matizes para a identidade cultural tanto dos meninos quanto das meninas. Instituiu valores morais dirigidos aos meninos: ser bom, desenvolver a generosidade, ser obediente, não mentir, não julgar antes de conhecer uma determinada situação, ir à escola para formar-se intelectualmente, casar-se e cumprir, na posteridade, seu dever como homem na sociedade e na família.

Na mesma medida, deliberou valores morais para as meninas: não roubar, não ter inveja, não ser vaidosa, desenvolver a generosidade, ser obediente, ir à escola para formar-se intelectualmente, casar-se e respeitar a hierarquia entre homens e mulheres, hierarquia em que o homem ocupa um posto superior ao da mulher, ser boa cuidadora do lar e dos filhos na posteridade adulta.

Depreende-se, das histórias, a inserção da escola como instituição essencial na constituição da moral infantil. Disciplinar, vigiar, hierarquizar, classificar, formar moralmente dava-se, prioritariamente, nessa instituição, rota de vida a ser percorrida obrigatoriamente pelas crianças, percurso sem o qual o ideal de cidadão republicano moderno estaria comprometido.

No próximo capítulo, a escola será situada como uma instituição fundamental para o processo de ensino-aprendizagem de conteúdos inerentes à educação higienista e necessários à formação de corpos higienizados.

5 A CRIANÇA REPUBLICANA NAS PÁGINAS DA REVISTA *O OLHO DA RUA*: A EDUCAÇÃO HIGIENISTA

No final do século XIX e início do século XX, educar a infância assentou os propósitos para a consolidação de uma sociedade moderna. Ações e discursos direcionados à proteção da infância foram marcas divisórias no final do século XIX e impulsionadores do mundo ocidental para a organização e a criação de instituições direcionadas aos cuidados com as crianças, com ênfase na saúde e na sobrevivência, na educação e na instrução, na proposição de adequada legislação e na criação de associações de caráter assistencialista.

Os campos jurídico, médico, educacional e assistencial fizeram parte desse processo na distribuição de competências entre sociedade e Estado inerentes à atenção e à proteção da infância. A respeito do campo da educação e da instrução, reconheceu-se que o cuidar da criança poderia ocorrer em ambientes públicos e privados desde o nascimento, pois a educação era considerada um fator estruturante da sociedade moderna (KUHMAN JR., 2002).

Os cuidados com as crianças envolviam a higienização e balizavam-se pelos saberes imprescindíveis à higiene, sendo que, nessa empreitada, os campos médico-higienista e pedagógico caminharam lado a lado (GONDRA, 2010). Dessa forma, para guiar as análises deste capítulo, a seguinte problematização emerge como necessária: Como os conteúdos veiculados pela revista *O Olho da Rua* sobre a higiene infantil demonstraram a articulação entre o campo médico-higienista e o campo pedagógico nos anos iniciais da República no Paraná?⁶²

Com base nessa problematização, este capítulo analisará como a revista *O Olho da Rua* colocou em circulação discussões sobre a higiene infantil e procedeu à publicação, nas escolas públicas paranaenses, do manual “Hygiene Infantil: o que as mães devem saber”, elaborado pelo Dr. Raul Carneiro⁶³ (*O OLHO DA RUA*, n. 5, 22

⁶² Essa problematização expressa o intento de analisar a educação higienista inscrita nas páginas de *O Olho da Rua*, com ênfase na forma como o campo médico-higienista instituiu parâmetros para o funcionamento do campo pedagógico. Como nas problematizações dos capítulos anteriores, dialoga com a problematização central deste estudo, qual seja: “Diante da rede de sociabilidades instituída pelos fundadores da revista *O Olho da Rua*, de que modo o movimento defensor da República e anticlerical consubstanciado pelo periódico endereçou críticas à instrução pública, propugnou a respeito da educação moral de meninos e de meninas e sobre a educação higienista no início do século XX no estado do Paraná?”

⁶³ Raul da Costa Carneiro (1882-1943), comumente conhecido como Dr. Raul Carneiro, natural de Curitiba, formou-se médico em 1906 pela Faculdade Nacional de Medicina e teve como preocupações, durante a sua vida profissional, a luta contra a mortalidade infantil e a defesa da

de julho de 1911). Na sequência, o manual “Hygiene Infantil: o que as mães devem saber” (CARNEIRO, 1909) vai analisado com a intenção de compreender que conteúdos sobre higiene infantil circularam nas escolas paranaenses naquela época.

5.1 A EDUCAÇÃO HIGIENISTA NA PERSPECTIVA DA REVISTA O OLHO DA RUA

Na perspectiva de Gondra (2002), o Brasil do início do século XX se empenhou em difundir propostas articuladas ao projeto civilizatório de sociedade e encontrou na higienização do universo social uma de suas facetas mais significativas. Um exemplo da busca por higienização do universo social foi assim expresso pela revista *O Olho da Rua*:

Aqui entre nós e onde ninguém nos ouve, sempre precisamos dizer ao sr. Prefeito: s.s que trate de proceder ao saneamento da câmara e **á limpeza da cidade que está imunda, que aproveitará melhor o tempo [...]**. (O OLHO DA RUA, n. 39, 17 de outubro de 1908).

Nessa passagem é perceptível a manifestação do descontentamento com a política e com o saneamento da cidade de Curitiba. A ideia de higienizar o universo social imantava a proposta de um movimento que seria necessário para limpar, sanear as cidades e, na mesma proporção, instruir os sujeitos a como ter higiene, pois esses seriam fatores elementares para a civilidade de uma nação.

A tendência de valorizar a educação higiênica, vinculada ao crivo dos médicos e dos higienistas, encontra projeção na escola como *locus* privilegiado de aquisição dos saberes estimuladores da higiene e das condições favoráveis ao desenvolvimento saudável. Uma nota intitulada “Educação physica” na revista *O Olho da Rua* expôs:

Educação physica

A gymnastica e a educação physica da criança tem merecido a oradores, **médicos celebres e higienistas** de primeira ordem, ensejo para apresentar idéas novas e formular votos que, assim o espero, darão na pratica resultado. E o que desde já posso afirmar é que aos professores de gymnastica, esses úteis auxiliares da **higiene pedagógica** não se lhes dá a importância que merecem nem são pagos como seria de justiça. (O OLHO DA RUA, n. 40, 31 de outubro de 1908, s.p, grifos nossos).

maternidade e da infância no Paraná. O manual "Hygiene Infantil: o que as mães devem saber", publicado no ano de 1909, foi uma das primeiras publicações do médico (GAZETA DO POVO, 1988; LIMA; VEIGA, 1987).

A área do conhecimento escolar exercida pelos professores de ginástica⁶⁴ foi destacada por médicos e higienistas renomados como uma das áreas essenciais da higiene pedagógica – higiene na escola – destinada às crianças. Por isso, a nota da revista aponta a relevância de dar a devida importância a esses profissionais, assim como remunerá-los justamente.

Identifica-se uma relação explícita entre o campo médico-higienista e o campo pedagógico. Essa relação permite afirmar que a própria operação do campo pedagógico se matizou nos/pelos fundamentos médico-higienistas em suas diversas manifestações (GONDRA, 2010).

Na visão de Gondra (2002), a racionalidade médica se ocupou do tratamento com a infância, inserindo-a no bojo de um longo projeto de modelação higiênica dos sujeitos e da própria sociedade. O campo médico demarcou fronteiras entre o espaço da casa e o da escola e contribuiu para a construção da própria ideia de família, de infância e de escola.

Nesse viés, os conhecimentos sobre higiene infantil foram divulgados no *O Olho da Rua* paralelamente ao lançamento de um livro, considerado, neste estudo, como um verdadeiro manual de higiene infantil. A revista de número 5, de 1911 (*O Olho da Rua*, n. 5, 22 de junho de 1911) anunciou a distribuição, oferecida pelo diretor da Protetora da Infância⁶⁵, Doutor Leão, pelas professoras das instituições públicas do estado, de 200 exemplares do manual “Higiene Infantil: o que as mães devem saber”, produzido pelo médico Raul Carneiro.

A revista *O Olho da Rua* (n. 5, 22 de junho de 1911), no momento em que divulgou a distribuição do manual de Raul Carneiro (1909), acenou para a predominância do campo médico quanto à preocupação com a higiene da criança.

⁶⁴ Vago (2000) discursa sobre a constituição do campo disciplinar da ginástica nos Grupos Escolares de Belo Horizonte entre os anos de 1906 e 1920. Aponta a ausência de espaços físicos, reduzida e por vezes desconsiderada participação na distribuição dos tempos escolares, lugar secundário se comparado a outras cadeiras escolares, questionamentos sobre se era obrigatória ou facultativa e despreparo do professorado. O caso de Belo Horizonte expressa que a preocupação apresentada pela Revista *O Olho da Rua* demonstrava o quanto o ensino de ginástica era precário também aqui no Estado do Paraná.

⁶⁵ A instituição Protetora da Infância foi criada em Curitiba no ano de 1906 e tinha como incumbência cuidar de questões inerentes à maternidade e à infância, de modo a esclarecer, por exemplo, as mães, consideradas ignorantes, sobre os elementos de uma alimentação saudável, impeditiva de infecções e de inflamações no estômago das crianças. Seu fundador, o Doutor Nilo Cairo, tecia críticas contundentes ao Diretor Doutor Leão, pois restringia suas ações a consultar crianças e adultos e dar-lhes remédios gratuitos, assim como não promovia ações voltadas ao combate da diarreia, negando-se a fundar uma Gota de Leite na Capital do Estado no ano de 1911 (GANZ, 1996). Durante esse capítulo esclareceremos o que seja uma "Gota de Leite".

Intercalando-se com essa preocupação, demonstra ser a escola um espaço privilegiado para a difusão dos saberes médico-higienistas:

Nossa Senhora do Parto!
 De ora em diante vamos ver
 As **meninas** aprendendo
 que as **mães** devem saber...
A mestra, com ar sisudo.
Agora vae explicar:
 De onde chegam os bebés,
 Como se os há de lavar,
 Como lhes por os cueiros,
 O biberon, as fraldinhas
 Si apertadas ou frouxas;
 Qual a melhor das farinhas;
 Como e quando é que ellas devem amamentar a creança,
 E nos casos de diarrhea
 Passar-lhes alho na pança!
 Vão ficar illustradissimas
 As taes **alumnas**, pois não!
 Com essa idéa supimpa, Supimpernmado Leão.
 Nossa Senhora do Parto!
 De ora em diante vamos ver
As meninas aprendendo
O que as mães devem saber... (O OLHO DA RUA, n. 5, 22 de julho de 1911, s.p., grifos nossos).

Com essa passagem notamos o interesse em ensinar às meninas/alunas os conhecimentos básicos sobre a higiene das crianças. Esses conhecimentos encontraram nas escolas espaços privilegiados para a sua difusão visando à formação das meninas – futuras mães. No excerto há a denotação de que esse ensinamento seria feito pela “mestra” e direcionado às alunas, ou seja, pelo que tudo indica, a intenção era ensinar o conteúdo do manual às alunas nas escolas públicas paranaenses.

No bojo do excerto retirado do periódico há de se perceber a menção feita à Nossa Senhora do Parto, o que, de modo imediato, podemos atrelar ao cunho eclesiástico. Todavia, a nosso ver, o tom discursivo imantado nessa passagem e a referência feita ao Doutor Leão, Diretor da Protetora da Infância, se deram muito mais ao apelo filantrópico presente, muitas vezes, no movimento médico-higienista do que diretamente à Igreja. Da mesma forma, expressa a urgência de se educar as meninas, isso em razão da ideia de que os cuidados com a criança após nascer são determinantes para o desenvolvimento saudável e, acima de tudo, não ocorre por mera inspiração de uma divindade, mas por ensino, instrução.

Vinculando-se ao exposto, notamos uma tendência do periódico na visualização da mulher como um potencial útil na sociedade e na família. Por isso deveria ser educada pela escola moderna. A revista número 19 de 1908, na seção da página feminina “A mulher”, expôs:

Quantas vezes não tenho eu acariciado, em sonhos, a idea dessa escola modelo, **onde a criança aprendesse a ser mulher, onde a mulher aprendesse a ser mãe, onde uma direcção harmônica e inteligente presidisse ao desenvolvimento do espirito e ao desenvolvimento não menos sagrado do corpo onde a moral caminhasse a par da sciencia**, onde a primeira noção do entendimento femenino fosse esta: —Todo o trabalho nobilita e exalta a quem o executa com a consciência de cumprir um dever. (O OLHO DA RUA, n. 19, 18 de janeiro de 1908, grifos nossos).

Neste momento da presente argumentação, o aspecto que merece destaque volve-se justamente ao fato de se ter uma escola hábil a ensinar uma criança a ser mulher e mãe, com ênfase em uma aprendizagem articulada ao desenvolvimento do corpo e ao desenvolvimento moral, ambos balizados pela ciência.

No capítulo anterior desta tese discutiu-se como a educação moral era um dos elementos cabíveis e inerentes à formação de um cidadão republicano disciplinado, docilizado e capaz de praticar ações moralmente corretas, como, por exemplo, não mentir. Em concomitância, interpretamos a educação higienista como outro elemento importante ao disciplinamento e à docilização dos corpos infantis no início da República, pois constituir uma nação higienizada era sinônimo de progresso e de civilização. Tanto os ensinamentos morais como os ensinamentos sobre a higiene infantil encontraram na escola a ambiência salvadora e regeneradora da nação, lugar fértil para esses ensinamentos. Por isso educar a mulher era essencial. Ela seria a responsável em ensinar as crianças – futuro da nação.

Nota-se o quanto a escola era um local que, dentre suas distintas atribuições, poderia ensinar a mulher a ser mãe, objetivando a educação adequada dos filhos e da própria sociedade. Essa intenção de educar as mulheres, considerando o espaço público e privado, constituiu um viés que se avolumou no início do século XX. A mulher passou a ser considerada a primeira educadora do indivíduo, antes do nascimento e até sua morte. Por isso educar a mulher era uma questão de primeira ordem (VERÍSSIMO, 1906, p. 139).

Partindo do pressuposto de a educação da mulher ser imprescindível, percebe-se que uma das intenções visava justamente unir o lado considerado afetuoso das mulheres, cuidadoso e amoroso, com preceitos racionais e reunir meios para uma instrução racional e lógica dirigida, primeiramente, aos filhos e, posteriormente, à sociedade.

Ademais, a mulher deveria cultivar-se para o convívio em sociedade e para ser considerada agradável ao homem, sem sobrepor-se a ele profissionalmente e intelectualmente. A mulher deveria regenerar a sociedade e, para tanto, necessitava de instrução voltada a beneficiar o bem-estar do marido e dos filhos, ou seja, a instrução da mulher deveria beneficiar a família e, por meio dessa instrução, beneficiar a própria nação brasileira, que gradativamente avançaria em seu desenvolvimento (ALMEIDA, 2006).

A apresentação, pela revista *O Olho da Rua* (n. 5, 22 de julho de 1911), do manual “Hygiene Infantil: o que as mães devem saber”, de Carneiro (1909), trouxe-nos a demonstração/amostra de um conjunto de conhecimentos sobre higiene infantil que circulou nas escolas públicas estaduais e, provavelmente, foi foco de ensino das professoras às alunas, futuras cuidadoras do lar e educadoras da sociedade. Cabe-nos, na sequência, dedicar-nos à análise do referido manual.

5.2 PARA SER MÃE: A HIGIENE INFANTIL E SUAS FACES

O manual “Hygiene Infantil: o que as mães devem saber” (CARNEIRO, 1909) ilustra parte da proposta médico-higienista sobre os cuidados com a criança pequena em concatenação com o campo pedagógico. Diante da amplitude desse movimento no Brasil e no Paraná, o manual pode ser concebido como uma amostra dos discursos médico-higienistas da época.

Carneiro (1909), no prefácio da obra, anuncia que tudo as moças aprendiam, menos a ser boas mães, atribuição mais nobre deliberada pela natureza. Por isso aponta que o conhecimento, racional e prático, sobre higiene infantil deveria somar-se a outros atributos maternos, tais como ser amável, dócil, cuidadora.

Ser mãe, bem como os atributos maternos, não são constituídos naturalmente, como interpretava Carneiro (1909). Antes, fizeram parte da construção da própria cultura em que os discursos sobre as distinções biológicas presentes nos corpos de homens e de mulheres eram definidores das obrigações sociais de cada

um (LOURO, 1997; HALL, 2016). No caso da mulher, por ser biologicamente capaz de dar à luz, foi a ela delegado o “título” de “mãe”.

Os discursos constituem as ideias, as imagens e determinadas práticas que se desdobram no falar, nas formas de conhecimento e nas condutas vinculadas a uma temática particular, atividade social ou lugar institucional ocupado na sociedade. Assim, os discursos não são neutros. Antes, eles se relacionam com o poder, pois regulam condutas, constroem identidades e subjetividades a ponto de definir a forma como certos objetos são representados, concebidos, experimentados e analisados (HALL, 2016; FOUCAULT, 1984).

Os discursos sobre a mulher, principalmente os dirigidos à maternidade, são fundantes do conceito de higienização das crianças. Sem esses discursos, todo o movimento de reafirmação dos cuidados dirigidos às crianças estaria comprometido, bem como a ênfase dada à conceituação de mulher-mãe. Observa-se, assim, o saber/poder da área médico-higienista operando em prol da consolidação/reafirmação do ideal de boa mãe, pois a reprodução desse saber/poder vinculado à higiene infantil contribuiu para reafirmar esse ideal que se pretendia universal (FOUCAULT, 1984).

Na visão de Carneiro (1909), os princípios elementares e/ou saberes sobre a higiene infantil precisavam de vulgarização ou popularização. Em decorrência disso, o manual foi organizado com o intento de fornecer os conhecimentos básicos às mães. No quadro abaixo reunimos os capítulos do manual e estabelecemos uma temática predominante para um conjunto de capítulos ou para um capítulo em específico. No geral, esboça sua estrutura básica assim:

Capítulos	Títulos dos capítulos	Temática predominante
I	Como se deve nutrir uma criancinha?	Nutrição infantil
II	Qual o melhor leite e farinhas?	
III	Quanto e quantas vezes mamará uma criança?	
IV	Por que se deve pesar uma criancinha frequentemente?	
V	Quais são os cuidados para desmamar e quando?	
VI	Higiene da boca, olhos, orelhas, fossas nasais, cabeça	Higiene e vestimenta
VII	Do banho	
VIII	Higiene do quarto, camas, berços, redes, cortinados, etc.	
IX	Vestuário, estações do ano – norte e sul do Brasil	
X	Jogos, brinquedos, passeios, exercícios intelectuais	Atividades intelectuais e lúdicas na infância
XI	Os ferimentos na infância	Saúde física
XII	Vacinação e revacinação	
XIII	Proteção à infância – gota de leite	Proteção à infância
XIV	Comissão permanente de higiene infantil – Academia de Medicina de Paris - Conselhos elementares às mães e às amas	

Quadro 6- Apresentação do Manual “Hygiene Infantil: o que as mães devem saber” (CARNEIRO, 1909) por temática predominante.

Fonte: Manual “Hygiene Infantil: o que as mães devem saber” (CARNEIRO, 1909).

Autoria: Quadro elaborado pela pesquisadora

O manual é composto por catorze capítulos reunidos, de acordo com nossa perspectiva, por cinco temáticas predominantes, a saber: i) nutrição infantil (capítulos I, II, III, IV e V); ii) higiene e vestimenta (capítulos VI, VII, VIII e IX); iii) atividades intelectuais e lúdicas na infância (capítulo X); iv) saúde física (capítulos XI e XII); e v) proteção à infância (capítulos XIII e XIV). Carneiro (1909) apresenta uma exposição clara e rica em detalhes com relação à higiene infantil. Para tanto, a organização da leitura e a análise do manual por temáticas predominantes tornaram-se aqui fundamentais.

Com a finalidade de compreender aspectos sobre a legitimação do saber médico-higienista e as suas relações com o campo pedagógico, o conteúdo do manual proposto por Carneiro (1909) vai analisado com base nas temáticas relacionadas no Quadro 6.

5.2.1 Nutrição infantil

A nutrição infantil é a temática central dos cinco primeiros capítulos do manual. Fornece preceitos explicativos básicos sobre o modo correto de nutrir uma criança e expressa os primeiros conhecimentos que uma mãe deveria aprender.

No primeiro capítulo – “Como se deve nutrir uma criancinha?” –, o autor faz uma divisão da idade da criança em dois períodos com intento de organizar o assunto do capítulo: 1º idade – crianças de 0 a 2 anos e 2º idade – de 2 anos em diante. Com relação ao segundo período, embora o autor não declare claramente a faixa etária instituída, nota-se a predominância em dedicar-se à nutrição das crianças até os 5 anos de idade.

Na visão de Ferreira e Gondra (2007), as idades da vida são descritas mediante os ciclos, as etapas, os níveis, as fases, os estágios e os períodos, e contribuem para a construção da ideia de vida segmentada. Tais termos remetem e reafirmam a tese de que é permissível, utilizando-se de recursos variados, reconhecer elementos comuns nas distintas partes da cronologia da vida. Nesse sentido, Carneiro (1909), ao estabelecer a divisão da idade da criança em dois períodos – 1ª idade, de 0 a 2 anos e 2ª idade, de 2 a 5 anos – reconheceu um padrão comum referido à nutrição infantil cabível às crianças e estabeleceu prescrições com base nesse padrão.

De 0 a 8 meses recomenda-se uma alimentação sustentada exclusivamente no leite (*regimen lacteo exclusivo*), preferencialmente o materno ou o de uma ama. O leite materno é um alimento único e indispensável, porém nem sempre é possível a amamentação por parte das mães, em especial no caso de algumas enfermidades. Essas informações são seguidas de uma advertência para as mães que optavam por não amamentar:

E' incompreensivel que senhoras em pleno estado de saúde, robustas, deixem de lado os mais santos deveres da mulher, o mais carinhoso periodo da maternidade, pela banal, estreita e mesquinha vaidade de se pouparem para serem mais bellas! Ridicula e perversa illusão!! Mulheres ha, que julgam perder suas formas, côres, etc., por nutrir seus filhinhos. Duplamente criminosas as que assim pensam e assim procedem; primeiro porque fazem mal a si proprias e prejudicam as criancinhas; - segundo porque criminosamente despertam a vil ganancia do ganho, affastando impiedosamente as crianças pobres do seio de cuja propriedade todo direito lhes assiste [...]. (CARNEIRO, 1909, p. 17-18).

Carneiro (1909) adverte, incisivamente, as mães que não cumprem o dever de amamentar e orienta a mulher que amamenta a dormir cedo, alimentar-se

abundantemente e sadiamente, tomar leite, chá e água e "[...] evitar o quanto possível o uso do álcool (este predispõe as criancinhas á eclampsia, ao histerismo, sobretudo no sexo feminino)" (CARNEIRO, 1909, p. 9).

Após falar sobre a amamentação e sua importância, Carneiro (1909) recomenda, por exemplo, que, a partir dos 8 meses, seja permitido um regime misto de alimentação por meio da adição de farinhas como preparo para o desmame. No início a criança pode receber o regime misto de alimentação uma vez ao dia. No caso de crianças fracas, recomenda-se dar-lhe o regime misto de alimentação um dia sim e um dia não. O regime misto vai gradativamente sendo inserido até que as mamadas sejam substituídas por alimentação artificial. Se a criança, nesse processo de desmame, tiver vômito ou diarreia, o regime misto deve ser temporariamente suspenso.

Após um ano a um ano e meio, outros alimentos poderão ser inseridos, independentemente do leite e da farinha, tais como ovos crus (ou previamente aquecidos), preferencialmente as gemas, sopas sem carne, pois a carne deve ser introduzida na alimentação da criança somente após os 3 ou 4 anos idade. Deve-se evitar açúcar e usar moderadamente o café.

Carneiro (1909) adverte sobre o uso do álcool ao recomendar e condenar o seu uso, por parte das crianças, em suas distintas formas, mesmo em pequenas quantidades, durante as refeições. Quando Carneiro (1909) adverte sobre o uso do álcool na infância, ele o faz devido a uma preocupação do próprio campo médico no Brasil.

A questão do alcoolismo na infância, por exemplo, foi alvo de preocupação do Dr. Moncorvo Filho, tendo sido objeto de uma conferência realizada aos 18 dias do mês de outubro de 1827, na Liga de Higiene Mental. O alcoolismo foi identificado como um dos elementos que mais influenciava para a desgraça dos povos, para a degeneração da raça e para os crimes. Combatê-lo era um predicado, devido à constatação de que o alcoolismo infantil era muito comum no Brasil. Dessa forma, uma das maiores questões da higiene social pairava contra o alcoolismo na infância (GONDRA, 2002). Em decorrência dos malefícios causados pelo uso do álcool, Carneiro (1909) chamou a atenção e condenou o seu uso pelas crianças.

Para Carneiro (1909), a partir de 2 anos de idade, o regime gradual da criança pode incluir sopas, preferencialmente com legumes, pães, leguminosas, carne e, após os três anos, mas com moderação, ovos, frutas, dentre outros. Orienta-se

estabelecer horas para as refeições, visto que não é uma prática generalizada (CARNEIRO, 1909).

Para Carneiro (1909), as crianças deveriam receber 4 refeições diárias: i) um pequeno almoço de 6 para 7 horas da manhã, ii) o almoço, de 10 para 11 horas da manhã, iii) merenda às 2 horas da tarde e iv) o jantar, com alimentos de fácil digestão, das 5 para 6 horas da tarde. Ao servir as refeições, orienta-se que as crianças tivessem uma mesa à parte e se alimentassem sob supervisão da mãe. Os pratos, preferencialmente, deveriam ser sólidos, a colher deveria ser limpa e os copos de vidro grosso para garantir a higiene e precaver quaisquer tipos de ferimentos. Quanto à ingestão de líquidos, a recomendação era a de ingerir no máximo 600 gramas de líquido diariamente (CARNEIRO, 1909).

No capítulo II – “Qual o melhor leite e farinha?” –, Carneiro (1909) aponta a necessidade de a criança ser nutrida exclusivamente pelo leite materno ou pelo leite de uma ama, conforme apontamentos feitos anteriormente, salvo os casos de real impossibilidade para tal feito. Há menção a uma variedade de leites e de farinhas condizentes com a nutrição infantil quando necessário substituir o leite humano. O leite de jumenta é o que mais se assemelha com as propriedades do leite materno, secundando o leite de cabra e, por último, o leite de vaca. O leite de vaca, por ser considerado o de mais fácil acesso, é alvo de inúmeras preocupações com as falsificações, tais como as misturas de água para aumentar o volume e água de cal e/ou outros ingredientes venenosos e prejudiciais ao organismo da criança. Cabe destacar que quem deveria opinar sobre o uso dos diversos leites e suas modificações era o médico.

Nesse viés, a revista *O Olho da Rua* também apresentou preocupações quanto à nutrição das crianças, posicionando-se contrária à inserção de outros tipos de leite na nutrição da criança e ratificou a amamentação como predicado ao bom desenvolvimento da criança:

A amamentação pela mulher é a única que convém por completo á criança. Nada de leite de vacca nem de burra. Os meios artificiaes acarretam sempre comsigo a indigestão, a atrophia e às vezes o rachitismo. (O OLHO DA RUA, n. 40, 31 de outubro de 1908, s.p.).

Com a intenção de velar pela saúde das crianças, a mamadeira recomendada era de fácil manuseio, com indicação de ml. A higiene das mamadeiras e,

principalmente, a dos bicos, fonte de fermentações causadoras de gastroenterites graves, é sistematicamente recomendada (CARNEIRO, 1909).

A apresentação de distintas farinhas e seus benefícios à saúde da criança foi alvo de atenção justamente por auxiliar a nutrição das crianças. Não foram recomendadas, por Carneiro (1909), as farinhas de mandioca, de banana e de milho. Em contraposição, as farinhas de aveia, de arroz e Kufeke (farinha alemã) eram indicadas, desde que fossem bem cozidas e não fossem servidas em forma de papas ou mingaus, pois a forma ideal de preparo deveria resultar em um líquido de textura pouco densa e em condições adequadas para ser servido na mamadeira como o leite.

O capítulo III – “Quanto e quantas vezes deve mamar uma criancinha?” – visa orientar as mães em relação ao quanto e à quantidade de vezes uma criança deve ser alimentada (no seio ou artificialmente). Também adverte sobre os prejuízos do excesso de nutrição e anuncia que acompanhar a evolução do peso da criança é essencial para controlar as mamadas. Tal advertência deu-se porque muitas mães só retiram seus filhos do seio quando abandonam por estarem saciados ou quando vomitam, por atribuírem a quantidade e frequência de nutrição ao alcance, rápido, da robustez e gordura. Mero equívoco, na visão de Carneiro (1909), pois, o excesso de nutrição pode causar, por exemplo, gastroenterites, raquitismo e levar a criança à morte.

Conforme visualizado, a orientação pauta-se na nutrição considerada correta com vistas a evitar os excessos, prejudiciais à saúde, assim como a desnutrição por carência de alimentação correta. Nas primeiras 24 horas, a criança não deve receber alimentação. Para a criança nutrida no peito, nas primeiras semanas de vida deve ser levada ao seio nas 24 horas, de 2 em 2 horas, 8 vezes ao dia. A partir do 3º mês em diante, os intervalos devem ser de 2 horas e meia, não ultrapassando 7 mamadas. Na sequência, até 1 ano de idade, as mamadas devem ser oferecidas de 3 em 3 horas, totalizando 6 mamadas por dia. No caso das crianças robustas, nos primeiros dias a criança deve permanecer no máximo 15 minutos no seio da mãe em cada mamada. Ao contrário, se o recém-nascido for fraco ou apresentar dificuldades na sucção do leite, o tempo pode ser um pouco prolongado. Todas essas orientações são relativas a várias circunstâncias e, nos casos específicos, precisam ser avaliadas pelo médico (CARNEIRO, 1909).

A respeito da quantidade de leite relacionada à idade, Carneiro (1909) demonstra aceitabilidade na quantidade necessária num intervalo de 24 horas, segundo os dias e os meses de idade da criança. Nos primeiros 15 dias de vida, é recomendado aumentar 5 gramas de leite por dia – iniciando, por exemplo, com 160 gramas por dia - 15 gramas por mês até o 5º mês de vida, e manter a quantidade de leite após o 6º mês, juntando o leite e as farinhas, preparando a criança, a partir do 7º mês, para o desmame. A nutrição e os horários estabelecidos para a alimentação são importantes tanto quanto o acompanhamento da pesagem da criança.

O capítulo IV – “Porque se deve pesar uma criança frequenteente?” – apresenta prescrições às mães quanto à necessidade de pesagem das crianças, considerando que grande maioria do povo costuma descuidar e ignorar esse assunto. Na visão do autor, uma criança aumenta seu peso diariamente no 1º mês de vida (de 15 a 25 gramas) e isso demonstra um desenvolvimento bom e normal. Sugere-se pesar a criança todos os dias no 1º mês, fazendo isso após o banho. A partir do 2º mês, a pesagem pode ser feita de 10 em 10 dias ou de 15 em 15 dias. O bom seria que o pediatra, quando chamado, encontrasse informações seguras sobre a pesagem (CARNEIRO, 1909).

Carneiro (1909) instrui sobre o desmame no capítulo V – “Como se deve desmamar e quando?” –, momento da vida da criança tomado com cuidado. Assim, em contraposição à ideia de uma ruptura brusca, o desmame deve ser realizado sem pressa e com cautela. Esse assunto é dividido, por Carneiro (1909), em dois períodos: durante o desmame e após o desmame. Durante o desmame, com início aos 8 meses, recomenda-se substituir, inicialmente, uma mamada normal por uma de mingau, uma vez ao dia. Esse mingau deve ter a composição de 120 gramas de leite e 4 gramas de farinha, com base na seguinte divisão: uma mamada materna ou artificial às 7 horas da manhã, outra às 10 horas, às 13 horas o mingau e às 16 horas, às 19 horas e às 22 horas o seio materno ou uma mamada artificial.

Aos 10 meses, as mães devem prezar pela rotina nas horas das mamadas e/ou refeições e há a recomendação para que os mingaus não sejam servidos à noite e nunca em duas refeições consecutivas. Quando o desmame ocorre com uma criança robusta e com bom desenvolvimento, a supressão gradativa das mamadas é recomendada e substituída por mingaus e por caldos de legumes bem cozidos. Aos 12 meses os mingaus são permitidos com maior abundância – mais leite e mais farinha – e as substituições aumentadas progressivamente, juntamente com sopas

com a casca do pão, leite, um pouco de açúcar e um pouco de manteiga. O desmame definitivo ocorrerá aos 15 meses, por meio de uma nutrição mais complexa e substancial. Uma exceção é apresentada por Carneiro (1909). Quando a criança aos 15 meses for fraca e mal desenvolvida, o desmame efetivo poderá ser retardado. A recomendação é para que o total de refeições seja em número de 4 – às 7 horas, às 13 horas, às 16 horas e às 19 horas –, habituando a criança a não ser alimentada durante o período noturno (CARNEIRO, 1909).

Aos dois anos outros alimentos são permitidos, tais como: peixes frescos, pouco gordurosos, cozidos ou bem fritos; banana, cozida com açúcar ou assada; e caldos de carne acrescidos de farinhas, pois o regime baseado na carne é permitido depois dos 3 para 4 anos de idade. O número de refeições é igual a 4 – às 7 horas, às 10 horas, às 14 horas e às 17 horas. Observa-se a necessidade de organizar o horário das refeições, a qualidade, a higiene, o asseio e a manipulação dos alimentos, assegurando a saúde por meio da higiene alimentar. Assim, identifica-se uma criança bem nutrida, sob regime alimentar adequado e com boa saúde, quando está rosada, alegre e apresenta mucosas rosadas.

Todas as orientações/ensinamentos/prescrições feitas por Carneiro (1909), voltadas à nutrição infantil – melhor leite e farinha, quantidade de vezes e horários em que as crianças deveriam mamar/alimentar-se, controle do peso e cuidados com o desmame –, são meios não apenas de orientar/ensinar/prescrever procedimentos corretos às mães, mas de discipliná-las, primeiramente, para que, posteriormente, tivessem condições de disciplinar seus próprios filhos. Toda a abordagem de Carneiro (1909) é articulada ao disciplinamento das mães e das crianças.

Compreender o disciplinamento implícito na modelagem do comportamento das mães e das crianças requer que direcionemos atenção à discussão de Foucault (1987), para quem a disciplina formulada pela modernidade se apresentou como essencial, principalmente quando cumpre a função de dispositivo panóptico⁶⁶. Um dispositivo panóptico poderá ser utilizado para disciplinar institucionalmente ou cada

⁶⁶ Na obra “Vigiar e Punir: nascimento das prisões”, Foucault (1987) desenvolve uma pesquisa genealógica sobre o poder. Utiliza-se do termo “panóptico”, produzido por Bentham, para se referir a uma construção periférica dividida em celas e que tem formato de anel e no centro há uma torre em que o vigia tem total visibilidade dos presos. É esse efeito de visibilidade constante do panóptico que é utilizado pelo autor como análise da manutenção do poder e da disciplina por distintas instituições sociais (por exemplo, escolas e hospitais) ou para impor determinado comportamento a um conjunto de pessoas. A esse respeito, “[...] o Panóptico [...] deve ser compreendido como um modelo generalizável de funcionamento; uma maneira de definir as relações do poder com a vida cotidiana dos homens [...]” (FOUCAULT, 1987, 229).

vez que se tratar de uma pluralidade de indivíduos a que se deve fixar determinada tarefa ou um determinado comportamento.

Interpreta-se que em um primeiro momento as mães eram disciplinadas por meio dos conteúdos sobre a nutrição infantil, os quais determinavam os modos de ser e agir. Posteriormente, a intenção central era que a disciplina fosse, gradativamente, introjetada nas mães. Processo similar poderia ocorrer com as crianças; a disciplina imposta pelas mães, por exemplo, os horários para as refeições, aos poucos, seria introjetada em cada criança. Isso é possível porque uma das características do dispositivo panóptico é seu poder de propagar uma determinada generalização e fixar determinados comportamentos (FOUCAULT, 1987).

Nota-se que o disciplinamento proposto por Carneiro (1909) é requisito para a civilidade, entendida como uma prescrição instituída para moldar ou autorregular o comportamento humano intrínseco a higiene. A disciplina criada pela modernidade, fórmula mantida para fixar um determinado padrão comportamental, será visualizada semelhantemente nas prescrições sugeridas por Carneiro (1909) sobre a higiene e a vestimenta.

5.2.2 Higiene e vestimenta

Os capítulos VI, VII, VIII e IX discutem o que é considerado correto em matéria de higiene e de vestimenta. Carneiro (1909), no capítulo VI – “Hygiene da bocca, olhos, orelhas, fossas nasaes e cabeça” –, apresenta a importância da higiene dessas partes do corpo e inclui a necessidade de manter as unhas das crianças sempre curtas e limpas, com a finalidade, por exemplo, de evitar o acúmulo de bactérias. Orienta sobre o uso das chupetas e esclarece que as mães não devem permitir que estranhos beijem a criança, assim como as orienta a não beijarem os filhos na boca.

A higiene da boca é indicada desde os primeiros dias de vida, de manhã e de noite, bem como após as refeições, com escovas flexíveis e com um pouco de sabonete. O exame frequente da boca é uma forma de prevenir doenças e infecção, porque a criança chamará atenção para algum incômodo na boca apenas a partir dos 12 meses. Carneiro (1909) dedica atenção à dentição e afirma que uma criança com regime alimentar adequado e prevenida de focos de infecção passa por essa

etapa perfeitamente. Discursa sobre os "sapinhos" causados, principalmente, por falta de higiene e, se não tratados, podem gerar efeitos graves, sobretudo nas crianças raquíticas.

A higiene dos olhos recebe preocupação desde o nascimento. Antes do primeiro banho, a primeira atenção volta-se aos olhos a fim de evitar qualquer forma de infecção e acúmulo de pus. A lavagem recomendada é feita com uma solução com água fervida e algodão embebido em água boricada. O algodão deve ser passado delicadamente pelas bordas livres dos olhos para limpar qualquer matéria ou substância dos olhos. Na sequência, após os olhos enxutos, pingam-se 2 ou 4 gotas de uma solução de nitrato de prata 1 por 150 – remédio oftalmológico antisséptico que evita infecção nos olhos – ou gotas de suco de limão (CARNEIRO, 1909).

Durante o banho, se a água não for fervida, deve-se tomar cuidado para a água não cair nos olhos, nas orelhas e nas fossas nasais. O rigor dos banhos deve ser estimulado, ensinando as crianças a se higienizarem diariamente pela manhã. A higiene das orelhas, referenciada por Carneiro (1909), é digna e principalmente direcionada às classes menos favorecidas. Sua limpeza é recomendada de 2 ou 3 vezes por semana. De posse de água fervida, envolve-se algodão em um palito com a finalidade de retirar qualquer matéria presente nas orelhas, secundando a lavagem com água e sabão. Orienta-se o cuidado com a inserção de corpos estranhos nos ouvidos, como, por exemplo, insetos e feijão; adverte-se sobre o uso da saliva para precaver dores de ouvido; também se sugere cuidado na hora da amamentação, para que o leite não caia no ouvido; devem-se evitar choques nos ouvidos, prevenindo-se lesões no tímpano e, por fim, orienta-se não beijar os ouvidos, assim como se indica não furar as orelhas com intento de colocar ornamentos (CARNEIRO, 1909).

As fossas nasais também devem ser limpas, para o que as lavagens são consideradas oportunas, além de irrigações com uma seringa pequena. Dentre as questões levantadas por Carneiro (1909), chama-nos a atenção a proposta de habituação, desde cedo, dirigida à utilização de lenços e de cuidados para que as crianças não insiram corpos estranhos nas fossas nasais.

Em relação à higiene da cabeça, Carneiro (1909) desconstrói a visão de que não se pode lavar a cabeça de uma criança. A cabeça deve ser lavada, escovada e penteada, para precaver a acumulação de crostas. Diariamente, pela manhã, a

cabeça será escovada e penteada com escova ou pente próprios. Além disto, recomenda-se o cuidado com parasitas.

Por sua vez, o capítulo VII – “Do banho” –, de modo geral, indica ser o horário da manhã, antes de qualquer refeição, o mais recomendado para o banho, contudo as crianças mais nervosas podem tomar banho mais tarde ou no período noturno, pois o banho as tranquiliza e contribuí para um sono prolongado e calmo. O tipo de banho recomendado é o de imersão, com duração de 5 minutos no máximo. Até a queda do umbigo orienta-se o banho com água previamente fervida.

Carneiro (1909) faz uma distinção a respeito do banho preparado para as crianças robustas e para crianças enfermas, fracas ou raquíticas. As primeiras devem tomar banho apenas com água. Em contrapartida, as segundas podem tomar banhos de medicamentos. Por exemplo, o banho de amido com propriedades emolientes.

No capítulo VIII – “Hygiene do quarto – camas, redes, cortinas, etc.” – há orientações condizentes ao quarto de dormir da criança. O quarto deve ser o mais simples possível, com leito ou berço próprio, preferencialmente fixo e protegido nas laterais. As redes, comumente utilizadas no norte do país, são consideradas cômodas, justamente por não acumularem urina, contudo o balanço causado pode gerar quedas, principalmente nas crianças inquietas.

As cortinas e os tapetes devem ser evitados por acumularem poeiras, porém, principalmente para o norte do país, devido às condições climáticas e abundância de mosquitos, as cortinas são indispensáveis.

Em síntese, os quartos devem ser mantidos absolutamente limpos, com móveis simples e sólidos e com exposição ao sol e renovação do próprio ar com a finalidade de evitar algum problema de saúde. Nesse espaço, a criança precisa ser habituada a dormir no escuro, por isso contribuir para com a respiração e a perda de medo.

No capítulo IX – “Vestuario – estações do anno. Norte e sul do Brazil” –, Carneiro (1909) diz que o vestuário adequado é aquele que não prive a criança de movimento, ou seja, é contrário a tudo o que possa prender as crianças e tirar-lhes os movimentos.

Nota-se que a preocupação em deixar a criança livre em seus movimentos é algo necessário ao desenvolvimento da criança e deixá-las livres em seus movimentos é sadio. A revista *O Olho da Rua*, apresentou orientações semelhantes:

Quanto á maneira de vestir tal como se executa hoje, é summamente perigoso. O facto da criança não deve ser apertado em volta do corpo senão durante os «dois» ou «tres» primeiros mezes, e o menos possível. Passado esse tempo, tudo quanto lhe puzerem constrange-lhe os movimentos e converte se n'uma tortura. (O OLHO DA RUA, n. 40, 31 de outubro de 1908, s.p.).

Resguardadas as orientações sobre permitir o movimento das crianças ou não as apertar, as recomendações sobre o quanto de roupas utilizar são alvo de discussão. No geral, quanto mais nova for a criança, maior é a necessidade de agasalho, assim como quanto mais frio for o lugar. Recomenda-se não utilizar em excesso vestimentas nas crianças, prejudiciais, inclusive, para os seus movimentos.

Conforme observável, há orientações específicas aos vestuários infantis em relação à idade e à região do país. Há uma preocupação com as crianças que não são consideradas robustas. Por exemplo, a flanela é dispensável no vestuário de uma criança robusta e recomenda, sem prejuízo, para uma criança não robusta.

As prescrições de Carneiro (1909) a respeito da higiene da boca, dos olhos, das orelhas, das fossas nasais e da cabeça, do banho, da higiene do quarto, das camas, dos berços, das redes, das cortinas e sobre as vestimentas indicadas para o uso das crianças remetem a operações do campo médico-higienista inerentes à popularização e à regulação da conduta das mães no trato com as crianças.

Um aspecto importante é que os aportes oriundos do campo médico se institucionalizaram a ponto de indicar prescrições sobre vestimentas, desenvolvimento físico, intelectual e moral, alimentos e atividades indicadas às crianças. Essas prescrições visaram legitimar as representações desdobradas do campo médico-higienista, no sentido de deliberar sobre que tipo de saberes eram adequados para cada momento da vida da criança. Além disso, as saberes médicos-higienistas colonizavam o campo pedagógico de modo que este se pautava nas prescrições daqueles (GONDRA, 2010).

Nesse viés, torna-se compreensível por que o manual proposto por Carneiro (1909) possivelmente circulou em algumas escolas paranaenses no início da República; os saberes oriundos do campo médico-higienista eram um veio expressivo dos conteúdos elencados como imprescindíveis à aprendizagem das alunas; o campo pedagógico encontrava-se condicionado aos ditames do campo médico-higienista. Isso justifica o quando os saberes elementares, por exemplo, como dar um banho ou qual a melhor vestimenta para a criança, se tornaram tão

emergentes dentro das escolas. No crivo médico-higienista, as mães não tinham conhecimentos básicos sobre a higiene infantil, por isso careciam de instrução.

A higiene das crianças, na perspectiva de Carneiro (1909) não se limitava aos cuidados com a nutrição infantil, higiene do corpo e das vestimentas adequadas. As atividades lúdicas e intelectuais compunham o rol de conteúdos prescritos.

5.2.3 Atividades lúdicas e intelectuais

A próxima temática predominante envolve as atividades lúdicas e intelectuais, tal como está expresso no capítulo “Jogos, brinquedos, passeios, exercícios intelectuaes”. Prezando a utilidade dos jogos ao organismo, Carneiro (1909) demonstra quais jogos são considerados vantajosos e não vantajosos. Além dos jogos, acentua a importância do passeio, dos brinquedos e dos exercícios intelectuais, sempre com a devida moderação e nunca forçando essas atividades, pois os exercícios forçados debilitam o sistema muscular e o coração das crianças.

Jogos como o salto, a marcha, a corrida, a ginástica, a amarelinha, a bicicleta, jogo da corda, dentre outros, foram indicados. O ideal seria que os jogos fossem realizados ao ar livre, mas evitando as temperaturas muito altas e as muito baixas, de modo a preservar a saúde das crianças (CARNEIRO, 1909).

No manual, Carneiro (1909) recomenda o passeio diário em jardins e bosques, ao ar livre, sendo essa atividade apontada como necessária tanto quanto os cuidados com a alimentação e o vestuário. Recomenda o passeio na parte da manhã na região norte e mais tarde na região sul: “[...] deixae vossos filhinhos correr ávidos e curiosos por toda a parte, mas vigiando, todavia, seus passos [...]” (CARNEIRO, 1909, p. 72-73).

Na sequência, para Carneiro (1909), o brinquedo é alvo de preocupação contínua da criança nos primeiros 12 anos de vida. É essa fase da vida que possibilita a fixação intensa das impressões e amplia a fantasia. Por isso se deve aproveitá-la e vivenciá-la de modo inteligente. A partir dos 2 anos de idade, a criança começa a se encantar pelo colorido, pela forma e pelo som. Por isso a recomendação de não apresentar brinquedos capazes de ferir as crianças era acentuada por Carneiro (1909).

Atrelando-se aos jogos e às brincadeiras, Carneiro (1909) discorre a respeito do exercício intelectual. O exercício intelectual é permitido às crianças a partir dos 4

anos em diante, sobretudo se a criança procura e mostra prazer pela atividade intelectual: “[...] o trabalho intellectual será útil desde que não se torne uma obrigação – a criança não tem obrigações intellectuais [...]” (CARNEIRO, 1909, p. 75).

É responsabilidade dos adultos, com destaque às mães, despertar a atenção e o gosto da criança pelos livros, atraindo-as ao livro, mesmo sem que o compreendam ainda. O livro será dado à criança desde cedo. Os adultos devem chamar a atenção e despertar a curiosidade das crianças pelas formas diversas, pelos tamanhos, pelo colorido variado e também pelas estampas; devem mostrar, pouco a pouco, que no livro se encontram vários segredos por meio das histórias. Carneiro (1909) condena o uso das histórias antigas, aquelas histórias recitadas pelas amas africanas, cheias de incoerências, de absurdos, de fantasmas, de lobisomens, de almas, dentre outros elementos arcaicos. A história é útil para despertar a fantasia, o raciocínio, a memória e deve visar retratar algo de fundo moral simples próprio às crianças: “Quantas vantagens e quanta instrução suavemente se pode inculcar n’um espirito moço por esse meio! Accordar a phantasia, por vezes, é útil” (CARNEIRO, 1909, p. 75-76).

Na abordagem de Carneiro (1909), o interesse pelos livros que deveria ser estimulado nas crianças visava constituir nas mães a interpretação de que as histórias aceitas eram aquelas, principalmente, com finalidade moral, aplicável e respeitável. Visava, na mesma medida, propagar um discurso de “autoridade” e, ao mesmo tempo, propagar uma hierarquia entre as histórias consideradas coerentes (com cunho moral, segundo a perspectiva médico- higienista) e as incoerentes (contadas pelas amas africanas, repletas de absurdos, história de fantasmas, entre outros elementos sem nexos).

A prescrição de Carneiro (1909) tem a ver com a forma como o dispositivo panóptico pode funcionar sutilmente como mecanismo de poder. Foucault (1987) contribui para o entendimento de que o dispositivo panóptico se torna um mecanismo de poder por conseguir se integrar a uma função qualquer, como, por exemplo, integrar a própria educação ou a moral, e fazer com que o exercício de poder se insira nessas funções de modo sutil para ampliar a sua eficácia. Em outras palavras, a deliberação do tipo de histórias indicadas às crianças é um modo de observar o dispositivo panóptico em funcionamento, pois o que se observa na prescrição de Carneiro (1909) é a construção de um discurso médico-higienista que

ditou que o correto era estimular o contato das crianças com histórias compatíveis à razão, com o raciocínio, com a verdade e com a moral. Isso demonstra o quanto o dispositivo panóptico organiza o poder para tornar mais fortes as forças da sociedade no sentido de desenvolver a economia, espalhar a instrução, elevar o nível da moral, dentre outros fatores civilizatórios (FOUCAULT, 1987).

As histórias com finalidade moral visavam auxiliar a articulação do pensamento da criança com o estabelecido como correto e expressavam um processo de disciplinamento por meio do desenvolvimento moral da criança, compatível não apenas aos preceitos médico-higienista, mas à consolidação da própria República. Dito de outra forma, é peculiar que uma sociedade disciplinar possibilite a fabricação de indivíduos úteis para a manutenção do ordenamento social (FOUCAULT, 1987). Então Carneiro (1909) não aborda “simplesmente” uma orientação referida às histórias. A própria orientação é fruto de um processo de fabricação de indivíduos/crianças úteis para a sociedade republicana pretendida.

O estímulo dirigido ao exercício dos jogos, das brincadeiras e das atividades lúdicas e intelectuais apresenta, a nosso ver, uma relação com a escola. Visavam se configurar como um meio de “preparar” a criança para a escolarização. Isso faz sentido porque a racionalidade científica presente no início da República no Brasil apregoava que a escola deveria investir nos corpos das crianças, sobretudo nos corpos das crianças pobres (VAGO, 2007).

Os corpos que interessavam ao projeto republicano de sociedade eram aqueles que pudessem ser escolarizáveis, pois seriam tomados como suporte para a inscrição das características esperadas a um cidadão republicano civilizado. A escola deveria estrategicamente educar os corpos de modo que pudesse plantar condutas e hábitos que os tornassem robustos, ordeiros, limpos e saudáveis. Logo, os corpos das crianças precisavam ser moldados, endireitados, regenerados e higienizados na e pela escola (VAGO, 2007).

O manual de Carneiro (1909), nas discussões sobre as atividades lúdicas e intelectuais, apresentou, a nosso ver, o seu enlace com a escola. Estimular o hábito pela leitura, estimular nas crianças o gosto por leituras específicas (com fundos morais), estimular os jogos e as brincadeiras, esse conjunto de recomendações certamente foi uma das formas de “preparar crianças” tendo vista torná-las crianças escolarizáveis.

É de se entender, portanto, que o discurso propagado por Carneiro (1909), desde as prescrições sobre nutrição infantil até as prescrições referidas aos jogos, às brincadeiras e às atividades lúdicas e intelectuais, integra um conjunto de regras e de saberes de cunho disciplinador que se pretendia determinante nos modos de ser e de agir das mães e das crianças. Esse caráter disciplinador é identificado, em concomitância, nas recomendações de Carneiro (1909) sobre saúde física.

4.2.4 Saúde física

A temática predominante “saúde física”, presente no capítulo XI – “Os ferimentos na infância” – e no capítulo XII – “Vacinação e revacinação” –, prioriza elementos essenciais para a saúde física, a exemplo da forma correta de tratar os ferimentos, e defende a vacinação e a revacinação das crianças.

O capítulo XI, ao tratar dos ferimentos na infância, orienta as mães sobre como proceder com os filhos no caso de ferimentos, a saber: i) não tocar no ferimento com as mãos sujas; ii) lavar o ferimento com água previamente fervida; e iii) proteger o ferimento do ar e da poeira, cobrindo-o com gaze esterilizada, algodão e ataduras (CARNEIRO, 1909).

Resguardada a higiene com os utensílios usados na lavagem dos ferimentos, em toda a residência deveria haver gaze, ataduras e algodão hidrófilo para o caso de emergências. Carneiro (1909) orienta sobre os procedimentos diante de hemorragias intensas, de luxações, de hematomas, de ferimentos nos pés e de queimaduras, tanto no atendimento em casa quanto no atendimento até a chegada do médico. Em síntese, esse capítulo visa estimular os cuidados com qualquer forma de ferimento, justamente por ser uma porta aberta à entrada de germes perigosos, capazes de causar a morte.

Por sua vez, o capítulo XII, ao tratar de vacinação e de revacinação, apresenta, como preocupação, a morosidade de consumir a vacinação obrigatória no país e há o aconselhamento e recomendação às mães a não hesitarem em vacinar e revacinar seus filhos, pois são medidas tidas como eficazes no combate das moléstias.

Carneiro (1909) orienta que o único meio para se evitar a varíola era a vacina. Adverte que, em qualquer idade e em qualquer estação do ano, a criança deve ser vacinada. Por isso, o recém-nascido deve ser vacinado desde a primeira semana de

vida, antes mesmo da primeira saída. Na mesma medida, a revacinação é indicada de sete em sete anos.

O local mais indicado para se aplicar a vacina é no braço, justamente por permitir uma melhor assepsia, embora outros locais também possam ser indicados, como as pernas e as coxas, caso esse seja o desejo das famílias para evitar cicatrizes, sobretudo nas meninas (CARNEIRO, 1909).

A compreensão embutida na indicação sobre a possibilidade de vacinar, sobretudo, as meninas nas pernas ou nas coxas com intento de evitar cicatrizes, depreende a interpretação de que a sociedade investe muito nos corpos. De acordo com as imposições culturais, os corpos são construídos de modo a adequá-los aos critérios higiênicos, estéticos, morais e dos grupos a que os sujeitos pertencem. As imposições relativas ao vigor, à vitalidade, à juventude, à saúde e à beleza são significadas de distintas formas a depender das variadas culturas. É nessas variadas culturas que determinados significados são delegados aos homens e às mulheres. É por meio de vários processos de cuidados com o corpo, com os exercícios, com as roupas, com os adornos e com os aromas que se inscrevem nos corpos marcas de identidade e, na mesma medida, de diferenciação (LOURO, 2000; HALL, 2016).

Por assim ser, a possibilidade de evitar uma cicatriz no braço das meninas carrega a concepção de que há um estereótipo de beleza feminina propagado por Carneiro (1909). Beleza, nesse caso, é sinônimo de ausência de marcas e/ou cicatrizes no corpo; a mulher bonita é aquela que mantém a uniformidade da pele e essa uniformidade deveria ser alvo, inclusive, dos cuidados por parte dos pais desde a infância.

Além do exposto, em relação à vacinação e à revacinação, nota-se que, por exemplo, o artigo 41 do Regulamento de Instrução Pública do Paraná elaborado no ano de 1907, na alínea "c", demonstra que não deveriam ser matriculadas na escola primária pública as crianças que não fossem vacinadas. Esse dispositivo foi instituído em lei com a intenção de criar um mecanismo de coação para os responsáveis vacinarem as crianças, ou seja, a instituição escolar, assim, se tornou espaço condicionador da vacinação e da revacinação, providências sem as quais a matrícula não seria concedida.

Todas as regras relativas aos cuidados com os ferimentos na infância e garantia de vacinação e revacinação nas crianças não encerram a abordagem de Carneiro (1909). O autor, por exemplo, aponta a necessidade de criar uma

instituição, a Gota de Leite, como propagadora e estimuladora das orientações dirigidas às mães, sobretudo, no cuidado e na higiene com a criança pobre, alvo de discussão subsequente neste capítulo.

4.2.5 Proteção à infância

Na temática “Proteção à infância” cabe registrar e comentar o empenho de Carneiro (1909) quanto à necessidade da criação de instituições específicas para propugnar a favor da proteção à infância, assim como demonstrar o discurso proveniente de instituições, tomadas pelo autor como hábeis e dotadas de autoridade na discussão sobre higiene infantil, representadas pelo campo médico-higienista.

O capítulo XIII – “Proteção à infância – Gotta de Leite” – expõe a preocupação de Carneiro (1909) no que diz respeito à necessidade de apoio oficial na criação da Gota de Leite, instituição cuja atribuição deveria voltar-se, prioritariamente, à criança pobre. Essa instituição não se ocuparia somente com distribuir gratuitamente leite, mas orientaria as formas de consumo, juntamente com as farinhas mais adequadas, e forneceria assistência médica, instrução pessoal feita por médicos e por meio da distribuição de folhetos explicativos com a finalidade de orientar as mães em relação à saúde de suas crianças, principalmente das mães pobres.

A gotta de leite é uma necessidade; ela tem sido creada por todos os governos civilizados, sendo que infelizmente o Rio de Janeiro não conta uma só gotta de leite, a não ser de iniciativa particular por sua natureza insuficiente. E’ doloroso semelhante descuido entre nós, onde a criancinha necessita de auxilio! Não existe paiz algum do mundo civilizado onde presentemente as questões concernentes á infância não sejam de actualidade [...]. (CARNEIRO, 1909, p. 85, grifos do autor).

A instrução médica para a infância entendia a criação de Gotas de Leite como sinônimo de civilização. Para tanto, conclamava o empenho das “mães de família” por influenciarem os “homens de responsabilidade” na direção de auxiliar as crianças pobres (CARNEIRO, 1909).

Nesse viés, cabe aqui lembrar que o álcool, a sífilis e a tuberculose eram fatores determinantes para a mortalidade infantil, contudo o principal fator dessa elevada mortalidade era atribuído à ignorância da maioria das mães, ao mau

emprego dos alimentos nos distintos períodos e idades e à miséria. Por isso cabia, ao coletivo e à classe médica, combater essa mazela, realizando esse intento mediante o emprego de métodos racionais, criando instituições hábeis para a distribuição de leite e instrução básica inerente à higiene infantil, com ênfase nas famílias pobres (CARNEIRO, 1909).

Cabe ressaltar que a criação de instituições voltadas à proteção da infância, como é o caso da Gota de Leite, não se tratava de uma mera caridade dirigida às crianças pobres, pois os cuidados com a infância eram fundamentais para o alcance de uma sociedade moderna (KUHLMANN JR., 2002). Para o construto de uma sociedade moderna, higienizar as crianças era sinônimo de civilidade, sem a qual o Brasil não estaria apto a formar cidadãos republicanos higienizados; sem a higiene, o projeto de nação brasileira moderna estaria fadado à derrota.

Quanto ao capítulo XIV – “Comissão permanente de higiene infantil – Academia de Medicina de Paris – Conselhos elementares às mães e amas”, cabe informar que Carneiro (1909), dessa Comissão Permanente de Higiene Infantil da Academia de Medicina de Paris, extraiu os seus principais conselhos sobre higiene infantil. Esses conselhos tinham sido elaborados em 36 artigos pela dita Comissão francesa e neles se inspirava Carneiro (1909) nos vários aspectos por nós abordados nos capítulos anteriores, tais como a amamentação e o aleitamento artificial (do artigo 1º ao 22); o desmame (do artigo 23 ao 27); higiene com o corpo da criança, cuidado com os ambientes e rotina para o asseio (do artigo 28 ao 31); as vestimentas (nos artigos 32 e 33); não forçar e apressar o caminhar da criança (artigo 34); não desprezar as indisposições das crianças e chamar um médico (artigo 35); e a vacinação (artigo 36).

A princípio esse capítulo referente à Comissão da Academia de Medicina de Paris parecia uma espécie de “anexo” ao manual elaborado por Carneiro (1909), justamente porque abordava aspectos inerentes aos capítulos anteriores. Agora, contudo, a reflexão se apresenta um pouco mais aprofundada. Na primeira página do manual, dentre as informações, há a caracterização do Dr. Raul Carneiro como Membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. E essa informação fornece um indício de suma relevância.

A Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, fundada em 1886, foi uma iniciativa pioneira na promoção dos primeiros congressos científicos ocorridos no país, instituindo uma nova forma de manifestação pública da então denominada

comunidade médica. Além disso, a própria fundação dessa sociedade médica se relacionou com o processo de institucionalização da higiene no Brasil, pois se moldava ao modo das concepções políticas e teóricas do movimento higienista europeu do final do século XVIII, sobretudo o francês. Pelo viés político, a filiação ao higienismo significava a necessidade de transformar a saúde numa questão de interesse público e de competência estatal (FERREIRA; MAIO; AZEVEDO, 1998).

O entendimento da filiação do Dr. Raul Carneiro com a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e a articulação dessa, em seu processo de fundação, com o movimento higienista europeu, ajuda a explicar o último capítulo da obra “Comissão permanente de hygiene infantil – Academia e Medicina de Paris”. Carneiro (1909) intentou, de modo sutil, propagar a validade do manual, visto que se vinculava ao movimento higienista francês. Esse foi, certamente, um modo de legitimar e de validar os discursos propagados às mães por intermédio do próprio manual e chamar a atenção da sociedade e do próprio Estado em relação aos cuidados com as crianças, bem como pela proteção direcionada à criança.

As orientações médico-higienistas explicitavam que a educação da criança deveria iniciar-se ainda no berço por meio da capacitação das mães ou das cuidadoras, no sentido de lhes oferecer bases consistentes para intermediar o entendimento coeso da forma pela qual a criança deveria ser cuidada. Nessa empreitada para empreender a aprendizagem das mães, os conteúdos disseminados por Carneiro (1909) são uma amostra relevante dos conhecimentos que circularam no Brasil e no estado do Paraná no início da República.

Vale lembrar a circulação desse manual nas escolas foi promovida, inclusive pela revista *O Olho da Rua*. Mesmo sem indícios para afirmar como esse manual foi apropriado, principalmente pelas alunas, nele se notam os matizes do campo médico-higienista realçadas e entrelaçadas com o campo pedagógico e, na mesma medida, a forma como o campo médico-higienista ditou parâmetros de funcionamento ao campo pedagógico.

6 CONCLUSÃO

Nesta tese, a narrativa, sistematizada e problematizada, enfatizou como a revista *O Olho da Rua*, entre os anos 1907 e 1911, defendeu o anticlericalismo, os ideais republicanos – estes próximos aos propugnados pela vertente positivista – e apresentou a sua perspectiva como a única alternativa possível de ser apreendida pelos cidadãos paranaenses. Essas posições da revista fizeram parte estratégica de um discurso que projetou a República como modelo ideal de governo, por isso não deixou de endereçar mordazes críticas aos elementos monárquicos e clericalistas presentes no estado do Paraná após a proclamação da República, ou seja, o periódico assumiu, como tarefa, contribuir para a constituição de um estado republicano desprendido do crivo clerical.

Tarefa árdua essa que a *O Olho da Rua* assumiu. Árdua porque a República brasileira, por mais que tenha sido apresentada como rota cabível – principalmente pela imprensa republicana e contrária à Monarquia, como no caso de *O Olho da Rua* –, apresentou limites em sua consolidação nos anos iniciais da República, limites entre os quais se salienta a ausência de debate com o cidadão comum antes e depois de instaurado o novo regime político; a predominância da elite nos contornos do tomado como modernização da sociedade advinda das inovações técnicas e transformações na dinâmica da urbe; e tendência a fazer uma assepsia ao passado de colonização e de escravidão, sinônimos de atraso e retrocesso.

Republicanos e anticlericais, os fundadores da revista *O Olho da Rua* – Serafim França, Rodrigo Júnior, Aluízio França, Heitor Gurgel do Amaral Valente e Mário de Barros – se inseriram em um movimento em que os periódicos republicanos eram combativos a qualquer ideia oposta à República. Além disso, a rede de sociabilidades desses supostos fundadores do periódico compunha uma fatia da elite curitibana. Foi isso que a documentação localizada demonstrou, inclusive essa mesma documentação demarcou esses intelectuais como “grandes intelectuais”. Mário de Barros vinculou-se às charges, impulsionou a revista *O Olho da Rua* por meio de suas produções e tornou acessíveis muitos conteúdos veiculados, inclusive aos analfabetos, devido ao potencial de comunicação dessas imagens – em razão do potencial comunicativo das imagens em geral.

Os demais intelectuais – Aluízio França, Serafim França, Rodrigo Júnior e Heitor Gurgel do Amaral Valente – apresentaram um elemento em comum: todos se

articularam ao universo das Letras, eram literatos. Com exceção de Heitor Gurgel do Amaral Valente, os demais intelectuais compuseram o Centro de Letras do Paraná e/ou Academia Paranaense de Letras. Esse também foi um elemento em comum identificado entre os principais colaboradores do periódico. Há de se ressaltar que a imprensa era um dos meios de consagrar esses “intelectuais das letras” e torná-los conhecidos por suas produções e ideias defendidas.

Buscou-se estabelecer o que havia em comum entre o suposto grupo fundador do periódico, porém não se adere à perspectiva de que houve uniformidade nas formas de pensar dos integrantes desse grupo. Certamente havia diferenças nos modos de pensar de cada um e, provavelmente, disputas dentro desse grupo para legitimar determinadas representações em detrimento de outras.

Enfatiza-se a não existência de uma fórmula, pronta e acabada, utilizável com intento de elaborar uma rede de sociabilidades. Essa elaboração é complexa e esbarra nos limites dos documentos disponíveis. A rede elaborada neste estudo remete a um dos caminhos possíveis e que, certamente, carece de aprofundamento e de identificação de outros documentos que possibilitem ampliá-la com maior pertinência. Foi, contudo, fundamental para balizar as análises desdobradas nos demais capítulos desta pesquisa.

Neste estudo, após compreender a rede de sociabilidades e o lugar de produção dos intelectuais fundadores do periódico, assim como situar os principais colaboradores e chargistas, torna-se possível elencar os pontos centrais debatidos nesta tese. Antes de abordá-los, permita-nos o leitor retomar a problematização central deste estudo, como levantada em sua introdução e retomada em cada um dos capítulos dessa pesquisa: – “Diante da rede de sociabilidade instituída pelos fundadores da revista *O Olho da Rua*, de que modo o movimento defensor da República e anticlerical consubstanciado pelo periódico se voltou às críticas endereçadas à instrução pública, propugnou a respeito da educação moral de meninos e de meninas e sobre a educação higienista no início do século XX no estado do Paraná?”.

Longe de responder plenamente a essa problematização, durante o estudo percebeu-se a reafirmação da escola como uma instituição “salvacionista”, a responsável por regenerar, alinhar, ajustar, disciplinar os corpos, incutir valores, civilizar, principalmente as crianças, futuras cidadãs da República.

No que diz respeito às divergências entre a proposição do Decreto nº 479, de 10 de dezembro de 1907, que instituiu o Regulamento de Instrução Pública (PARANÁ, 1907) pelo governo do estado e a forma como o periódico se posicionou em meio a esse processo – traçou críticas ao diretor geral de Instrução Pública, à comissão instituída para elaborar esse regulamento de instrução pública e a própria instrução pública ofertada pelo poder estatal e ao anticlericalismo – há alguns pontos que merecem destaque. Primeiramente, as charges utilizadas para a análise da instrução pública, ao serem interpretadas pela vertente da semiótica, permitiu adentrar com um pouco mais de propriedade no movimento interno das mensagens contidas nas charges e traçar algumas possibilidades de leitura dessas mesmas charges.

Outro ponto importante é relativo às críticas direcionadas à instrução pública, ao excesso de regulamentos aprovados para a instrução pública no início da República no Paraná, materializadas por meio dos questionamentos sobre o regulamento de 1907 e sua efetividade. O periódico se colocou como opositor das propostas encabeçadas pelo governo e reafirmou que um dos principais representantes da pedagogia moderna paranaense – pedagogia em tese defendida pelo periódico –, era Dario Vellozo. A revista *O Olho da Rua* "constituiu" Dario Vellozo como "herói" devido às ideias por ele defendidas. Dario Vellozo era o principal representante do anticlericalismo no Paraná e divulgou, como elementos fundantes dessa pedagogia, a educação moral, intelectual, física e estética – todas relacionadas ao desenvolvimento cívico do cidadão. Certamente essa concepção foi a referência para as críticas construídas em relação à instrução da época. Cabe lembrar que, além do exposto, um dos pontos de divergências do periódico, por meio das charges, pairou sobre o clericalismo nas escolas.

Essa escola, com conteúdos modernos e anticlericais, nos permitiu perceber alguns elementos da educação moral projetada e diferenciada para os meninos e para as meninas, pela via da seção "Histórias para Crianças", contida no periódico.

Identificou-se uma proximidade entre a concepção de cultura moderna, defensora de um sujeito (do sexo masculino), universal, único e indivisível e a proposta de Kant (1999) para a pedagogia moderna, na qual o desenvolvimento moral ou desenvolvimento da moralidade era pedra angular.

Partiu-se do pressuposto de que tanto a concepção de cultura moderna quanto a proposta de Kant (1999) para a pedagogia moderna (formulada no século

XVIII) foram retomadas e postas em circulação pelo Brasil e pelo Paraná no início do século XX por se identificarem com a formação de um modelo de cidadão republicano. Essa reflexão foi amparada pela proposta de Foucault (1984; 1987), a qual apontou para a forma como o disciplinamento é essencial ao alcance de corpos ajustados socialmente. Dito de outra forma, enquanto a concepção de cultura moderna e de pedagogia moderna de Kant (1999) defendeu um tipo único de sujeito, a disciplina e o ajustamento dos corpos, a perspectiva de Foucault (1984; 1987), ao esclarecer e analisar a disciplina desenvolvida no século XVIII, auxiliou o entendimento de por que o disciplinamento dos corpos era importante aos cidadãos no início da República no Paraná – o disciplinamento, por parte das crianças, em sua maioria, seria aprendido na rotina da escola –. Esse disciplinamento fez parte das estratégias de produção e de aceitabilidade de uma lógica social e cultural referida à responsabilidade de cada um em direção ao civismo, à moralidade e à intelectualidade inerentes ao amor pela pátria, à ordem e ao progresso.

As histórias para as crianças trouxeram o entendimento das distinções entre os meninos e as meninas, bem como a moral contida nas histórias. Como marca de uma identidade cultural pretendida, essas histórias reafirmaram os lugares sociais ocupados pelas meninas/mulheres e pelos meninos/homens. Aquelas deveriam ser as primeiras educadoras da família e da sociedade, submissas aos homens e aqueles, dirigentes da família e da sociedade.

O teor moral das histórias dirigidas à menina expressava conceitos como: não roubar, não ter inveja, nem ser vaidosa. Em contrapartida, precisava desenvolver a generosidade, ser obediente, ir à escola para formar-se intelectualmente, casar-se e respeitar a hierarquia entre homens e mulheres – hierarquia em que o homem ocupa um posto superior ao da mulher – e ser boa cuidadora do lar e dos filhos.

Já o teor moral das histórias dirigidas ao menino expõe que ele deveria ser bom, desenvolver a generosidade, ser obediente, não julgar antes de conhecer uma determinada situação, não mentir, ir à escola para formar-se intelectualmente, casar-se e cumprir, na posteridade, seu dever como homem na sociedade e na família.

Se ordenar moralmente as crianças era uma das intenções da educação no início da República, discursos sobre a educação higienista foram levantados no periódico *O Olho da Rua*. Predominantemente, com base na divulgação feita, por esse veículo, do manual “Hygiene infantil: o que as mães devem saber” (CARNEIRO, 1909), ficaram perceptíveis as relações entre os campos médico-

higienista e pedagógico. É importante observar que esse manual circulou em algumas escolas paranaenses e foi dirigido aos ensinamentos das alunas nas escolas.

Por meio desse manual, identificou-se que o campo médico-higienista instituiu balizas ao campo pedagógico ao sugerir regras/normas vinculadas à saúde infantil, higiene e vestimenta, atividades intelectuais e lúdicas na infância, saúde física e advogou a respeito da proteção à infância.

Levantou-se a forma como a mulher foi inserida como a grande responsável em promover a higiene adequada das crianças e constituir-se como a educadora da família e da sociedade. Inclusive, no manual ficou claro como se atribuiu à mulher a condição de ser mãe devido à sua capacidade biológica de gerar filhos. Atribuição deliberada como tal em decorrência de uma identidade do ser mulher/mãe em reafirmação no estado do Paraná.

O manual objetivou propor parâmetros de disciplinamento, primeiramente para as mães, por meio de adequada aprendizagem sobre a higiene infantil e, depois, para as próprias crianças por intermédio do disciplinamento estabelecido pelas mães e formar "corpos dóceis", em conformidade com a perspectiva Foucault (1984; 1987).

Com base caminho "desenhado" para este estudo, materializado em cada um de seus capítulos, ora retomados e sintetizados nesta conclusão, encontra-se respaldo para justificar a tese levantada e defendida, qual seja, a de que os *proponentes da revista O Olho da Rua de fato se identificaram com um ideário moderno de sociedade e se propuseram a criar esse periódico para que pudesse ser um dos suportes para a construção e difusão de uma pedagogia moderna compatível ao ensino e à aprendizagem das noções de civismo, de moral e de higiene que, se somados aos conteúdos de instrução pública, educariam um cidadão civicamente apto a exercer os seus deveres sociais.*

Em síntese, a revista *O Olho da Rua* colocou em circulação uma dada representação de República contrária aos ditames clericais, posicionou-se em relação à instrução pública, defendendo-a como requisito para a educação cívica dos cidadãos, a educação moral e a educação higienista, conteúdos que deveriam fazer parte da escolarização e formar cidadãos republicanos civicamente orientados, prontos para cumprir todos os deveres sociais. A educação moral forneceria as bases para as condutas "corretas" aos meninos e às meninas e a educação

higienista higienizaria os corpos infantis, tornando-os compatíveis a uma sociedade moderna e civilizada. Essa formação seria fornecida na escola, instituição salvacionista, redentora da sociedade e disciplinadora dos corpos, por meio da díade "instruir e educar".

Com essa conclusão, finaliza-se esta tese. Espera-se ter conseguido, no decorrer do estudo, expor ao leitor análises adequadas, mas que podem ser aprofundadas, questionadas, ressignificadas. Da mesma forma, espera-se ter tocado em pontos instigantes para historiadores e historiadoras da educação, pontos atinentes ao uso da imprensa paranaense no início da República como fonte e objeto de pesquisa. A partir dos estudos existentes e do presente estudo, podem esses pesquisadores iniciar e/ou aprofundar investigações sobre a história da educação no estado do Paraná.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jane Soares de. Mulheres na educação: missão, vocação e destino? A feminização do magistério ao longo do século XX. In: SAVIANI, Dermeval et al. **O legado educacional no século XX no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. p. 59-108.

BAHLS, Aparecida Vaz da Silva; BUSO, Mariane Cristina. **Factos da atualidade: charges e caricaturas em Curitiba, 1900-1950**. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, v. 33, n. 142, maio 2009.

BALHANA, Carlos Alberto de Freitas. **Idéias em confronto**. 177f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, 1980.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa: Brasil, 1900-2000**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

BASÍLIO, Paulo César. **Cenas curitibanas: crônicas da cidade em O Olho da Rua**. 106f. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Estadual do Centro Oeste, Guarapuava, 2015.

BELTRAMI, Rafael C. de C. **Da poesia na ciência: fundadores do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, uma história de suas idéias**. Curitiba, 1900. 124f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2002.

BICCAS, Maurilane de Souza. **O impresso como estratégia de formação: revista do ensino de Minas Gerais (1925-1940)**. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2008.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Campo de poder, campo intelectual: itinerario de um conceito**. Buenos Aires: Montessor Jungla Simbólica, 2002.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (24 fev. 1891). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7%C3%A3o1891.htm>. Acessado: 17 dez. 2018.

BUJES, Maria Isabel Edelweiss. **Infância e maquinarias**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **A imprensa na história do Brasil**. São Paulo: Contexto: EDUSP, 1998.

CARNEIRO JUNIOR, Renato Augusto. **Personagens da história do Paraná**: acervo do Museu Paranaense. Curitiba, PR: SAMP/Museu Paranaense, 2014.

CARNEIRO, David. **Positivismo e humanismo**. Curitiba, PR: Centro Positivista do Paraná, 1993.

CARNEIRO, David; VARGAS, Túlio. **História biográfica da República no Paraná**. Curitiba, PR: Banestado, 1994.

CARNEIRO, Newton Isac da Silva. **As artes gráficas em Curitiba**. Curitiba, PR: Edições Paiol, 1975.

CARNEIRO, Newton. **O Paraná e a caricatura**. Curitiba, PR: Coleção Memória Cultural do Paraná-1, 1975.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: o imaginário da República no Brasil. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. A caixa de utensílios e o tratado: modelos pedagógicos, manuais de pedagogia e práticas de leitura de professores. In: **IV Congresso Brasileiro de História da Educação**, 2006, Goiânia.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. **A escola e a República**. São Paulo, 1989.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária: 1982.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CHARTIER, Roger. **A história cultural**: entre práticas e representações. 2. ed. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Portugal: Difel, 1988.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Estudos Avançados**, v. 5, n. 11, p. 173-191, abr. 1991.

CHARTIER, Roger. **A aventura do livro**: do leitor ao navegador. Tradução de Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: UNESP, 1998.

CHARTIER, Roger. **Os desafios da escrita**. Tradução de Fulvia M. L. Moretto. São Paulo: UNESP, 2002a.

CHARTIER, Roger. **À beira da falésia**: a história entre certezas e inquietude. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre, RS: Editora Universidade, 2002b.

COHEN, Ilka Stern. Diversificação e segmentação dos impressos. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). **História da imprensa no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018. p. 103-130.

COMTE, Augusto. **A biologia e a fisiologia cerebral na filosofia positivista**. Tradução de Pedro Bertomé de Mendonça. Curitiba, PR: Progressiva, 2000.

COMTE, Augusto. **Teoria geral da religião, ou teoria positiva da unidade humana**. Tradução de Pedro Bertomé de Mendonça. Curitiba, PR: Progressiva, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação nas constituições brasileiras. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (Orgs.). Histórias e memórias da educação no Brasil, vol. III: século XX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. p. 19-51.

DEACON, Roger; PARKER, Ben. Educação como sujeição e como recusa. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. **O sujeito da educação**: estudos foucaultianos. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 97-110.

DEUS, Jéssica Lange de. **Ser homem**: a representação das masculinidades na Revista curitibana O Olho da Rua. 124f. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, 2016.

DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO DO ESTADO DO PARANÁ. Curitiba, PR: Chain: Banco do Estado do Paraná, 1991.

ELEUTÉRIO, Maria de Lourdes. Imprensa a serviço do progresso. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). **História da imprensa no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018. p. 83-102.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. Tradução de Fátima Murad. São Paulo: Editora da USP, 2009.

FERREIRA, António; GONDRA, José. Idades da vida, infância e a racionalidade médico-higiênica em Portugal e no Brasil (séculos XVII-XIX). In: LOPES, Alberto; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; FERNANDES, Rogério (Orgs.). **Para a compreensão histórica da infância**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007. p. 127-146.

FERREIRA, Luiz Otávio; MAIO, Marcos Chor; AZEVEDO, Nara. A Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro: a gênese de uma rede institucional alternativa. **História, Ciências, Saúde**, Manguinhos, nº IV, p. 475-491, nov. 1997-fev. 1998.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento das prisões**. Tradução de Raquel Ramallete. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; LOPES, Eliane Marta Teixeira (Orgs.). **Boletim vida escolar: uma fonte e múltiplas leituras sobre a educação no início do século XX**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2011.

GANZ, Ângela Lúcia. **Vozes do diálogo: mães e médicos na Curitiba de 1910 a 1935**. 130f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1996.

GONDRA, José Gonçalves. “Modificar com brandura e prevenir com cautela”. Racionalidade médica e higienização da infância. FREITAS, Marcos Cezar de; KUHLMANN JR., Moisés (Orgs.). **Os intelectuais na história da infância**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 289-318.

GONDRA, José Gonçalves. A emergência da infância. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 1, v. 28, p. 195-214, 2010.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e de Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Tradução de Daniel Mitanda e William Oliveira. Rio de Janeiro: PUC-Rio: Apicuri, 2016.

HOBBSAWN, Eric. A produção em massa de tradições: Europa, 1879 a 1914. In: HOBBSAWN, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições** (Orgs.). Tradução de Celina Cardim Cavalcante. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 271-316.

HORST, Beatriz Leticia Rocha. Memória e modernidade: imagens da mulher urbana no jornalismo de revista em O Olho da Rua, O Paraná Moderno e A Bomba. 96 f. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, 2014.

ISA CH'AN. **Achegas para a história da maçonaria paranaense**. Rio de Janeiro: Princeps Gráfica e Editora, 1978.

JOLY, Martine. Introdução à análise da imagem. Tradução de Marina Appenzeller. Campinas, SP: Papirus, 1996.

JONES, David Martin. Foucault e a possibilidade de uma pedagogia da redenção. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. **O sujeito da educação**: estudos foucaultianos. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 111-126.

KAMINSKI, Rosane. Gosto brejeiro: as revistas ilustradas e a formação de juízos estéticos em Curitiba (1900-1920). In: BREPOHL, Marion; CAPRARO, André Mendes; GARRAFONI, Renata Senna (Orgs.). **Sentimentos na história**: linguagens, práticas, emoções. Curitiba, PR: Editora da UFPR, 2012.

KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. Tradução de Francisco Cock Fontanella, rev. 2. ed. Piracicaba, SP: Unimep, 1999.

KUHLMANN JR., Moysés. A circulação das ideias sobre a educação das crianças: Brasil, início do século XX. In: FREITAS, Marcos Cezar de; KUHLMANN JR., Moysés (Orgs.). **Os intelectuais na história da infância**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 459-503.

LARROSA, Jorge. Tecnologias do eu e educação. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. **O sujeito da educação**: estudos foucaultianos. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 35-85.

LE GOFF, Jacques. História. In: LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução de Bernardo Leitão. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 17-171.

LEMOS, Miguel. **Resumo histórico do movimento positivista no Brasil**: ano de 93. Rio de Janeiro: Igreja Positivista do Brasil, 1993.

LINS, Ivan Monteiro de Barros. **Católicos e positivistas**. Carta aberta a Tristão de Ataíde, publicada no O Jornal do Rio de 24 e 25 de fevereiro de 1937.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2000.

LUCA, Tânia Regina de. A grande imprensa na primeira metade do século XX. LUCA, Tânia Regina de (Orgs.). **História da imprensa no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018. p. 149-175.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 111-153.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. A política educacional paranaense nos anos iniciais da República – 1889 a 1900. In: XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. **Anais...** São Paulo, 2011.

MACHADO, Maria Cristina Gomes; MELO, Cristiane Silva. O ensino primário e a política educacional do Paraná. **Diálogos**, Maringá, v. 16, supl. especial, p. 207-227, dez. 2012.

MACHADO, Maria Cristina Gomes; ROGRIGUES, Elaine. Conversas sobre fontes. In: GONDRA, José Gonçalves; MACHADO, Maria Cristina Gomes; SIMÕES, Regina Helena Silva (Orgs.). **História da educação, matrizes interpretativas e internacionalização**. Vitória, ES: Editots da UFES, 2017. p. 253-271.

MARTINS, Ana Luíza. **Revistas em revista**: imprensa e práticas culturais em tempo de república, São Paulo (1890-1922). São Paulo: Editora da USP; Fapesp, 2008.

MARTINS, Ana Luíza; LUCA, Tânia Regina de. **Imprensa e cidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.

MARTINS, Ana Luíza; LUCA, Tânia Regina de. Introdução: pelos caminhos da imprensa no Brasil. In: MARTINS, Ana Luíza; LUCA, Tânia Regina de (Orgs.). **História da imprensa no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018. p. 7-19.

MENDES, Celso Antônio; STRAUBE, Ernani Costa; KARAN, Paulo Roberto. **Um século de cultura: história do Centro de Letras do Paraná (1912-2012)**. Curitiba, PR: Núcleo de Mídia e Conhecimento: Estúdio Texto, 2013.

MICELI, Sérgio. **Intelectuais à brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck. **Relatórios e ofícios da instrução pública do Paraná Provincial (1870-1889)**. Vitória, ES: SBHE, 2013.

MOREIRA, Júlio Estrella. **Dicionário bibliográfico do Paraná**. Curitiba, PR: Imprensa Oficial do Paraná, 1957.

OLIVEIRA, Brasileira Henrique Batista da Silva. Influências positivistas na República. In: CARNEIRO, David. **Positivismo e humanismo**. Curitiba, PR: Centro Positivista do Paraná, 1993. p. 37-45.

OLIVEIRA, Márcio de. Os poloneses no Paraná (Brasil) e a questão da nacionalização dos imigrantes (1920-1945). In: **XXV Simpósio Nacional de História**, Fortaleza/CE, 2009.

OLIVEIRA, Maria Cecília Marins de. **O ensino primário na Província do Paraná, 1853-1889**. 1982. 375f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, 1982.

OLIVEIRA, Maria Cecília Marins de. Políticas e investimentos do governo do Paraná na rede pública de ensino (1889-1930). **EccoS**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 385-405, jul./dez. 2006.

OLIVEIRA, Wanessa Gorri de. **A imprensa pedagógica como fonte e objeto para uma escrita da história da educação: em destaque a prática pedagógica sugerida ao professor de educação infantil pela Revista Criança (1996-2006)**. 2011. 198f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2011.

OLIVEIRA, Wanessa Gorri de; RODRIGUES, Elaine. A Revista 'Criança' e a seção 'carta ao professor': confluências entre o 'diálogo' e as práticas preteridas (1996-2002). **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, Maringá, v. 36, n. 2, p. 223-233, jul./dez. 2014.

PARANÁ. **Constituição política do Estado do Paraná – 7 de abril de 1892**.

PARANÁ, **Regulamento Particular da Loja Maçônica Acacia Paranaense sob os AAUSP**: do Gr. Or. do Brasil. Curitiba: Typ. Lith. Curitibaana Alfredo Hoffmann, 1901.

PARANÁ. Arquivo Público. **História administrativa do Paraná (1853-1947)**: criação, competências e alterações das unidades administrativas da Província do Paraná. Curitiba, PR: Imprensa Oficial; DEAP, 2000.

PETERS, Ana Paula. O movimento paranista. In: REZENDE, Cláudio Joaquim; TRICHES, Rita Inocência. **Paraná espaço e memória**: diversos olhares histórico-geográficos. Curitiba, PR: Bagozzi, 2005. p. 256-281.

PETITAT, André. **Produção da escola / produção da sociedade**: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no Ocidente. Tradução de Eunice Gruman. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1994.

PILOTO, Erasmo. **Dario Vellozo**: cronologia. Curitiba, PR: Imprimax, 1969.

PILOTTO, Osvaldo. **Cem anos de imprensa no Paraná (1854-1954)**. Curitiba, PR: Instituto Histórico Geográfico e Etnográfico Paranaense, ano I, n. 1, 1976.

PORTO ALEGRE. **Anais da IIIª Reunião de Positivistas**, Porto Alegre/RS, 1980.

QUELUZ, Marilda Lopes Pinheiro. O Olho da Rua: o humor visual em Curitiba. 198f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1996.

QUELUZ, Marilda Lopes Pinheiro. Traços urbanos: a caricatura em Curitiba no início do século XX. 2002. Tese (Doutorado em Comunicação) – PUC-SP, São Paulo/SP.

REIS FILHO, Casemiro dos. A educação e a ilusão liberal: origens da escola pública paulista. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

RENK, Valquiria Elita. Escolas étnicas ucranianas e polonesas no Paraná: entre a legalidade e a manutenção da identidade étnica. In: **VII Congresso Brasileiro de História da Educação**, 2013.

RIO DE JANEIRO. **Anais da IV Reunião de Positivistas**. Rio de Janeiro, 1981.

RODRIGUES, Elaine; BICCAS, Maurilane de Souza. Imprensa pedagógica e o fazer historiográfico: o caso da Revista do Ensino (1929-1930). **Acta Scientiarum Education**, Maringá, v. 37, n. 2, p. 151-163, abr./jun. 2015.

RODRIGUES, Jaqueline dos Santos. **Postos de puericultura – Fundação O Dia: educação das mães, saúde dos filhos (Curitiba 1940-1942)**. 177f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

ROSEVICS, Larissa. Os primeiros anos do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná (1900-1930). **Revista NEP**, Curitiba/PR, v. 2, n. 3, p. 38-50, jun. 2016.

ROSSI, Edneia Regina. A educação escolar primária na Primeira República (1889-1929). **Série-Estudos**, Campo Grande/MS, v. 22, n. 45, p. 159-171, maio/ago. 2017.

SANTAELLA, Lúcia. **O que é semiótica**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SANTAELLA, Lúcia. **Semiótica aplicada**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.

SCHAFFRATH, Marlete dos Anjos Silva. **Os livros didáticos na escola normal de Curitiba (1876-1920): entre a universalidade e as singularidades da circulação da literatura pedagógica**. 167f. Tese (Doutorado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2014.

SCHELBAUER, Anaete Regina. **Idéias que não se realizam: o debate sobre a educação do povo no Brasil de 1970 a 1914**. Maringá, PR: Editora da UEM, 1998.

SEVCENKO, Nicolau. Introdução. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In: SEVCENKO, Nicolau (Org.). **História da vida privada no Brasil – Volume III**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 7-48.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Ana Cristina Teodoro da. **Temporalidades em imagens da imprensa: capas de revistas como signos de olhares contemporâneos**. Maringá, PR: Editora da UEM, 2011.

SILVEIRA, Ribas (Org.). **Antologia ponta-grossense**. Ponta Grossa, PR: [s.n.], 1960.

SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. Tradução de Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 231-271.

SOARES; Leôncio; GALVÃO; Ana Maria de Oliveira. Uma história da alfabetização de adultos no Brasil. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (Orgs.). Histórias e memórias da educação no Brasil, vol. III: século XX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. p. 257-277.

SODRÉ, Néelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

SOUZA, Rosa Fátima de. Espaço da educação e da civilização: origens dos grupos escolares no Brasil. In: SOUZA, Rosa Fátima de; VALDEMARIN, Vera Teresa; ALMEIDA, Jane Soares de. **O legado educacional do século XX**. Araraquara, SP: UNESP: Faculdade de Ciências e Letras, 1998. p. 20-61.

VAGO, Tarcísio Mauro. Cultura escolar, cultivo dos corpos: *educação physica e gymnastica* como práticas constitutivas dos corpos das crianças no ensino público primário de Belo Horizonte (1906 – 1920). **Educar**, Curitiba, n. 16, p. 121-135, 2000.

VAGO, Tarcísio Mauro. “Uma verdadeira revolução de costumes”: educação de corpos infantis na reforma do ensino de 1906 em Minas Gerais. In: LOPES, Alberto; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; FERNANDES, Rogério (Orgs.). **Para a compreensão histórica da infância**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007. p. 283-302.

VALDEMARIN, Vera Teresa. Cultura escolar e conhecimento científico. In: SOUZA, Rosa Fátima de; VALDEMARIN, Vera Teresa (Orgs.). **A cultura escolar em debate: questões conceituais, metodológicos e desafios para a pesquisa**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005. p. 159-177.

VARGAS, Túlio; HOERNER JÚNIOR, Valério; BÓIA, Wilson. **Academia Paranaense de Letras: bibliografia**. ed. rev. e amp. Curitiba, PR: Academia Paranaense de Letras, 2011.

VEIGA-NETO, Alfredo. Cultura, culturas e educação. **Revista Brasileira de Educação**, n. 23, maio, jun., jul., ago. 2003.

WACHOWICZ, Lilian Anna. **A relação professor/Estado no Paraná tradicional**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1984.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. **História do Paraná**. 2. ed. Ponta Grossa: Editora da UEPG, 2010.

WESTPHALEN, Cecília Maria. A ideologia e a práxis republicana no Paraná. In: WESTPHALEN, Cecília Maria; BALHANA, Altiva Pilatti. **Revoluções e conferências**. Curitiba, PR: SBPH, 1989. p. 59-73.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 7-72.

FONTES

REVISTA *O OLHO DA RUA*

ANO: 1907

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 1, 13 abr. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 2, 27 abr. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 3, 11 maio 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 4, 25 maio 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 5, 8 jun. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 6, 22 jun. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 7, 6 jul. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 8, 20 jul. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 9, 10 ago. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 10, 24 ago. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 11, 7 set. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 12, 21 set. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 13, 12 out. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 14, 26 out. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 15, 15 nov. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 16, 30 nov. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 17, 14 dez. 1907.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano I, n. 18, 31 dez. 1907.

ANO: 1908

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 19, 18 jan. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 20, 1 fev. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 21, 15 fev. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 22, 29 fev. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 23, 14 mar. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 24, 21 mar. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 25, 4 abr. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 26, 15 abr. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 27, 2 maio 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 28, 16 maio 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 29, 30 maio 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 30, 13 jun. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 31, 27 jun. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 32, 11 jul. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 33, 25 jul. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 34, 8 ago. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 35, 22 ago. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 36, 5 set. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 37, 19 set. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 38, 3 out. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 39, 17 out. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 40, 31 out. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 41, 14 nov. 1908.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano II, n. 43, 12 dez. 1908.

ANO: 1909

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 44, 1 jan. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 45, 23 jan. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 46, 6 fev. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 47, 20 fev. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 48, 6 mar. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 49, 20 mar. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 50, 3 abr. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 51, 17 abr. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 52, 4 maio 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 53, 5 jun. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 54, 19 jun. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 55, 29 jul. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 56, 24 jul. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 57, 12 ago. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 58, 15 set. 1909.

O OLHO DA RUA. Corityba, ano III, n. 59, 25 set. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 2, 9 out. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 3, 16 out. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 6, 6 nov. 1909.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano III, n. 7, 27 nov. 1909.

ANO: 1911

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano IV, n. 1, 27 maio 1911.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano IV, n. 2, 10 jun. 1911.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano IV, n. 3, 24 jun. 1911.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano IV, n. 4, 8 jul. 1911.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano IV, n. 5, 22 jul. 1911.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano IV, n. 6, 5 ago. 1911.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano IV, n. 7, 19 ago. 1911.

O OLHO DA RUA. Curitiba, ano IV, n. 8, 7 set. 1911.

DEMAIS FONTES

ALUÍZIO França: homenagem póstuma. **Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense**, Curitiba, v. IX, p. 5-8, 1967.

ATA DE FUNDAÇÃO DO CENTRO DE LETRAS DO PARANÁ, 19 de dezembro de 1912.

CARNEIRO, Raul. **Hygiene infantil**: o que as mães devem saber. Rio de Janeiro: Typ. Besnard Frères, 1909.

DIÁRIO DA TARDE Curitiba, ano X, nº 2524, 20 jun. 1907, n.p.

DIÁRIO DA TARDE. Curitiba, ano X, 24 jun. 1907. n.p.

DIÁRIO DA TARDE. Curitiba, 16 ago. 1970. n.p.

DIÁRIO DA TARDE. Curitiba, ano II, 17 mai. 1909, n.p.

DIÁRIO DA TARDE. Curitiba, ano X, nº 2476, 13 abr. 1907, n.p.

DIÁRIO DA TARDE. Curitiba, ano XI, n. 2834, 18 jun. 1908. n.p.

DIÁRIO DA TARDE. Curitiba, ano XI, nº 2807, 18 maio 1908, np.

DIÁRIO DA TARDE. Curitiba, ano XIII, nº 3501, 17 maio 1910, n.p.

FERNANDES, José Loureiro. Professor Aluizio França: o consolidador do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Paraná. **Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense**, Curitiba/PR, v. XII, p. 41-62, 1970.

GAZETA DO POVO. **Professor Raul Carneiro e seu sonho**: o hospital das crianças. 5 de junho de 1988, n.p.

IWERSEN, Luíza Steudel. "Rodrigo Júnior". **Panorama**, vol. 15, fascículo 155, Curitiba/PR, abril de 1965.

JUNIOR, Rodrigo; PLAISANT, Alcibiades. **Antologia paranaense**: poesia. Curitiba, PR: Editora Livraria Mundial França & Cia. Ltda, 1938.

LIMA, Eduardo Corrêa Lima; VEIGA, Pio Taborda. **Raul da Costa Carneiro:** biografia. Curitiba, PR: Fundação Santos Lima Pró-Memória do Paraná Scientia et Labor, 1987.

MARTINS, Romário. **Catalogo dos jornaes publicados no Paraná de 1854 a 1907.** Curitiba: Imprensa Paranaense, 1908.

O RAMO DE ACACIA. **Sentença que eleva**, n. 5 e 6, Curitiba, março e abril de 1909.

PARANÁ. **Decreto nº 479, de 10 de dezembro de 1907.** Regulamento da Instrução Pública. Curitiba: Tipografia d'A República, 1907.

PARANÁ. **Decreto nº 93, de 11 de março de 1901.** Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. Curitiba: Tipografia d'A República, 1901.

PARANÁ. Departamento Estadual de Arquivo Público do. Livro registro Geral nº 16, vol.2, Heitor Gurgel do Amaral Valente, Carteira nº 3727, 1918.

PARANÁ. **Relatório:** apresentado ao Exmo. Snr. Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva, Vice-Presidente do Estado do Paraná pelo Bacharel Bento José Lamenha Lins, Secretario d' Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública. Curitiba, 1908.

PERNETTA, Emiliano. A Propósito do Centro de Letras do Paraná. **Revista do Centro de Letras do Paraná**, Curitiba, n. 1, ano 1, p. 3-7, 1913.

RIO DE JANEIRO. **Almanak Laemmert:** Anuario administrativo, Agrícola, Profissional, Mercantil e Industrial da República dos Estados Unidos do Brasil para 1914. Rio de Janeiro: typographies do ALMANAK LAEMMERT, 1914.

SECUNDINO, Octavio. Lapis em riste... Heronio e Sylvio. **Diário da Tarde**, 8 fev. 1961.

STOCKLER, Heitor. Tudo é motivo!... **Diário da Tarde**, 3 de dezembro de 1959.

VELLOZO, Dario. **Patria Republicana.** Curitiba: Imprensa Paranaense, 1905.

VELOZZO, Dario. Salve, Paraná! In: **Revista Ramo de Acacia**, Curitiba, ano II, n. 5 e 6, março e abril, 1909, p. 66-71.

VELLOZO, Dario. **Compendio de Pedagogia**. Curityba: Livraria Mundial França e Requião, 1920.

VERÍSSIMO, José. **A educação nacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1906.

ANEXO

ANEXO – Regulamento de Instrução Pública elaborado no ano de 1907 (Decreto nº 479/1907)

— 128 —

Decreto n. 479—de 10 de Dezembro de 1907

O Vice-Presidente do Estado do Paraná, usando da autorisação concedida pela lei n. 723, de 3 de Abril de 1907, manda que seja observado, a partir de 16 de Janeiro de 1908, o regulamento da Instrução Publica do Estado, que se segue.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 1907.

JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA.

Bento José Lamenha Lins.

Regulamento da Instrução Publica do Estado do Paraná

PRIMEIRA PARTE

INSTRUCÇÃO INFANTIL E PRIMARIA



TITULO I

CAPITULO UNICO

Do ensino em geral

Art. 1º. O ensino popular tem por fim promover a educação intellectual, moral e physica, e é dividido em ensino publico e ensino particular.

Art. 2º. O ensino publico, mantido oficialmente pelo Estado, divide-se em :

1º.) ensino infantil, ministrado no «Jardim da Infancia» da Capital e nos que venham a ser creados ;

2º.) ensino primario, ministrado nas escolas publicas primarias ;

3º.) ensino normal, ministrado na Escola Normal da Capital ;

4º.) ensino secundario, ministrado no Gymnasio Paranaense.

Art. 3º. O ensino particular primario, secundario ou superior, é o ministrado nos estabelecimentos de iniciativa particular, mantidos por qualquer pessoa ou por associações particulares, e será fiscalizado pelo Estado, de accôrdo com as disposições deste regulamento.

— 129 —

Art. 4º. O ensino publico é leigo e gratuito e constitue um ramo de Serviço Publico a cargo da Secretaria dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica.

Art. 5º. A direcção e inspecção do ensino publico competem ao presidente do Estado, que as exercerá por intermedio do director geral da Instrução Publica, subordinado ao secretario do Interior.

Art. 6º. A Directoria Geral da Instrução Publica constitue uma repartição sob a immediata direcção do director geral, e funcionará no mesmo edificio do Gymnasio Paranaense e Escola Normal.



Titulo II

CAPITULO UNICO

Do ensino infantil



Art. 7º. O ensino infantil é destinado a ministrar as creanças de ambos os sexos a primeira educação, preparando-as, por meio do desenvolvimento dos sentidos, para iniciar com vantagem o estudo primario, aproveitando as aptidões, modificando a indole, formando o character e despertando e auxiliando o desenvolvimento das faculdades physicas, moraes e intellectuaes.

Art. 8º. O ensino infantil será dado pelo «Jardim da Infancia» da Capital e por outros que venham a ser creados, segundo o methodo e os processos de Fröbel.

Art. 9º. Só poderão ser matriculadas no Jardim da Infancia, as creanças de ambos os sexos que tiverem mais de trez e menos de sete annos de idade, que tiverem sido vaccinadas e que não soffrerem de molestia contagiosa ou repugnante.

Art. 10º. O Jardim da Infancia não tem limite maximo de alumnos, devendo ser matriculados tantos quantos comportarem o edificio, o mobiliario e o material escolar.

Art. 11º. As aulas do Jardim da Infancia funcionarão de 16 de Janeiro a 16 de Junho, e de 16 de Julho a 16 de Dezembro, como as das escolas publicas e durarão, todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no inverno, e das 10 da manhã á 1 da tarde, no verão.

Art. 12º. O tempo destinado ao trabalho diario será dividido pelos recreios necessarios ao repouso das creanças, a juizo da directora.

Art. 13º. O pessoal do Jardim da Infância constará de:

- 1º.) uma directora ;
- 2º.) uma professora de canto ;
- 3º.) uma adjuncta para cada grupo de quarenta (40) creanças ;
- 4º.) uma guardiã.

Art. 14º. Este pessoal perceberá os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 15º. Só poderá ser nomeada para o cargo de directora do Jardim da Infância, a professora normalista que tiver pelo menos trez annos de exercicio, como professora ou adjuncta em um estabelecimento desse genero, neste ou noutro Estado da União.

§ unico. No caso de não ter sido o exercicio constante deste art., feito neste Estado, a professora ou adjuncta, para ser nomeada directora, deverá exhibir documentos que provem devidamente a sua competencia a juizo do governo.

Art. 16º. A professora de canto, as adjunctas e a guardiã, serão nomeadas pelo presidente do Estado, sob proposta da directora.

Art. 17º. A directora do Jardim da Infância é immediatamente subordinada ao director geral da Instrução Publica, com o qual se corresponderá directamente sobre assumptos do serviço a seu cargo.

Art. 18º. Nos seus impedimentos temporarios, a directora será substituida pela professora de canto.

Art. 19º. Compete á directora :

a) comparecer diariamente ao Jardim da Infância, antes da hora marcada para o começo dos trabalhos, e ali se conservar durante toda a duração dos mesmos ;

b) observar e fazer observar todas as disposições regulamentares que disserem respeito ao estabelecimento sob sua direcção ;

c) dirigir e fiscalisar o trabalho da professora e das adjunctas, fazendo observar rigorosamente o methodo de ensino, e vigiando cuidadosamente o tratamento dado ás creanças ;

d) observar e corrigir as faltas regulamentares do pessoal do Jardim ou a sua má comprehensão dos methodos a seguir ;

e) ter em dia a escripturação dos livros a seu cargo, conforme o disposto para as escolas publicas primarias ;

f) organizar mensalmente a folha de pagamento do pessoal do Jardim e envial-a ao director geral da Instrução Publica ;

g) pedir ao mesmo director geral todas as providencias que julgar necessarias, e propôr todas as medidas tendentes ao bom andamento do serviço a seu cargo ;

h) propôr ao governo, por intermedio do director geral, a nomeação ou demissão de suas auxiliares.

Art. 20º. A professora de canto e as adjunctas são equiparadas ás adjunctas das escolas primarias, e competem-lhes as mesmas obrigações e deveres que áquellas.

Art. 21º. A professora de canto será escolhida pela directora, entre as adjunctas mais antigas e de mais dedicação e amor ao ensino.

Art. 22º. Só poderão ser nomeadas adjunctas, as normalistas que tiverem conhecimento sufficiente de musica e canto, a juizo da directora.

§ unico. Sómente na falta de normalistas, deverá a directora propôr ao governo a nomeação de pessoa não diplomada pela Escola Normal.

Art. 23º. Todo o pessoal do Jardim da Infância, com excepção da directora, é sujeito ao ponto diario.

Art. 24º. Em tudo que não esteja especificado neste capitulo, são extensivas ao Jardim da Infância e seu pessoal, tanto quanto possivel, as disposições deste regulamento relativas ás escolas publicas primarias, devendo a directora consultar ao director geral sobre qualquer duvida que lhe occorrer no exercicio do seu cargo.

TITULO III

CAPITULO I

Das escolas publicas primarias, sua classificação e organização

Art. 25º. As escolas publicas primarias, destinadas a ministrar a instrução elemental e indispensavel, são classificadas em :

a) escolas do sexo masculino ;

b) escolas do sexo feminino ;

c) escolas promiscuas.

Art. 26º. Serão regidas por professores as escolas do sexo masculino, e por professoras as do sexo feminino e promiscuas.

Art. 27º. Compete ao poder legislativo crear as escolas que julgar necessarias ; e ao poder executivo o

preenchimento dessas escolas, bem como supprimir as que não satisfizerem as exigencias deste regulamento, e converter de um para outro sexo as existentes.

Art. 28º. Conforme os lugares em que funcionarem, as escolas são ainda classificadas em :

a) escolas ruraes, as que tiverem a sua séde nas colonias ou nos bairros ;

b) escolas districtaes, as que estiverem nas villas ou sédes de districtos judiciais ;

c) escolas urbanas, as que tiverem sua séde dentro do perimetro das cidades ;

d) escola da Capital, as que estiverem dentro do quadro urbano da Capital.

Art. 29º. Todas as escolas publicas primarias do Estado, têm uma só organização e uma mesma orientação, e em todas se observarão rigorosamente as disposições deste regulamento e do regimento interno das escolas, annexo a este.

Art. 30º. Em nenhuma escola se poderá adoptar livros, compendios ou methodos quaesquer de ensino, bem como horarios ou programmas diferentes dos que forem estabelecidos neste regulamento, ou em disposições legaes que venham a modificá-lo.

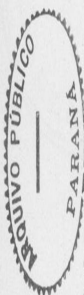
Art. 31º. As sédes das escolas, que não tiverem predio proprio, serão designadas pelo director geral da Instrução Publica, si se tratar da Capital, e pelos inspectores escolares, si de outras localidades do Estado.

Art. 32º. Nenhuma escola poderá funcionar tendo menos de trinta (30) alumnos frequentes, si fôr urbana, ou vinte (20), si fôr districtal ou rural.

Art. 33º. O director geral da Instrução Publica e os inspectores escolares se esforçarão para que as escolas sejam installadas em predios que tenham as dimensões e condições hygienicas necessarias, e bem assim um paeo para jogos de recreio, no qual serão collocados aparelhos de gymnastica sempre que fôr isso possivel.

Art. 34º. A educação moral e civica não terá, em caso algum, o caracter de curso theorico ou philosophico, mas será communicada em fórma experimental e simples.

Art. 35º. O ensino primario é dividido em *primeiro* e *segundo* grãos, e distribuido em cinco annos de curso, que será feito de accôrdo com o programma annexo. A classificação dos alumnos, nos diversos annos, será feita mediante exames a que se procederão em épocas proprias.



Art. 36º. As escolas publicas fuccionarão todos os annos de 16 de Janeiro a 16 de Junho, e de 16 de Julho a 16 de Dezembro, ficando assim o anno lectivo dividido em dois periodos. O trabalho diario irá das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, durante o primeiro periodo, e das 10 da manhã ás 3 da tarde, durante o segundo.

Art. 37º. Não haverá aula aos domingos e dias feriados por lei federal ou estadual.

CAPITULO II

Da matricula e frequencia, da suspensão e do restabelecimento do ensino.

Art. 38º. Todos os annos estará aberta a matricula nas escolas publicas, de 1º a 15 de Janeiro, para os cinco annos do curso.

Art. 39º. Da matricula constarão o nome, sobrenome, idade, sexo, filiação, naturalidade e residencia do alumno, bem como o nome, residencia e profissão da pessoa por elle responsavel.

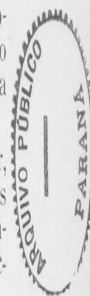
Art. 40º. As matriculas serão pedidas ao professor, verbalmente ou por escripto, pelos paes ou tutores dos alumnos, ou por quem suas vezes fizer, e serão lavradas em livro especial existente em cada escola, de accôrdo com o modelo annexo.

Art. 41º. Não poderão ser matriculados :

- a) as creanças menores de sete (7) annos ;
- b) as que soffrerem de molestia contagiosa ou repugnante ;
- c) as que não tiverem sido vaccinadas ;
- d) os meninos maiores de doze (12) annos, nas escolas promiscuas.

Art. 42º. No dia 16 de Janeiro, verificada pelo inspector escolar a matricula de alumnos em numero legal, mandará este abrir as aulas da escola, do que dará conhecimento immediatamente ao director geral.

Art. 43º. A abertura das aulas será feita com a possivel solemnidade, devendo estar presente o inspector escolar ou pessoa que o substitua, sempre que isso fôr possivel, e lavrando-se um termo, em livro proprio, o qual será assignado pelas autoridades e mais pessoas presentes, do qual o inspector remetterá cópia ao director geral, quando fizer a sua communicação.



Art. 44º. No caso de não alcançar a matrícula o numero regulamentar de alumnos, o inspector suspenderá a abertura das aulas, o que communicará em seguida ao director geral.

Art. 45º. Na hypothese do art. precedente, o director tratará sem demora de averiguar os motivos da falta de matrícula, mandando informar o professor, os inspectores escolares e tecnico, e ouvindo as pessoas que lhe merecerem confiança, residentes na localidade.

Art. 46º. Si dessas indagações resultar a convicção de que a falta de alumnos é devida á incompetencia, incuria, ou a outro motivo que desabone o professor, o director geral proporá ao governo a suspensão do mesmo, do exercicio de suas funcções, pelo prazo de trez mezes a um anno, com perda de vencimentos, e a nomeação de outro professor para reger a cadeira interinamente.

§ unico. A pena constante deste art., será contada do dia em que deixar de se abrir a escola por falta de alumnos.

Art. 47º. Terminada a pena do art. 46º, será o professor reconduzido á sua cadeira, ou á outra de categoria igual, ou, na falta de vaga, inferior.

Art. 48º. Será exonerado o professor que, tendo já soffrido a pena do art. 46º, incorrer de novo nas mesmas disposições regulamentares.

§ unico. Si se tratar de um professor vitalicio, qualquer que seja a sua categoria, será elle posto em disponibilidade com a metade de seus vencimentos, até que complete o tempo legal para ser aposentado.

Art. 49º. Si das indagações a que mandar proceder o director, por motivo de falta de matrícula, se verificar que desse facto não é culpado o professor, será suspenso o funcionamento da escola, ficará vaga a cadeira, e o professor será removido para outra escola de igual categoria.

§ unico. No caso de não haver vaga, para a qual possa ser removido o professor, ficará elle em disponibilidade, com o seu respectivo ordenado, até que seja aproveitado.

Art. 50º. Os professores das escolas recentemente creadas e das ainda não conhecidas na localidade, terão, além do prazo do art. 39º, mais trinta dias para completarem a matrícula de sua escola.

Art. 51º. Depois da abertura das aulas, desde que essa abertura tenha sido feita regularmente, poderá o

professor matricular novos alumnos, durante o anno lectivo, observadas as disposições deste regulamento.

Art. 52º. Ao alumno que, por qualquer motivo, passar durante o anno lectivo, de uma para outra escola, será dado, pelo professor da escola que tiver frequentado, um boletim, visado pelo inspector escolar, do qual conste não só tudo que lhe disser respeito na matrícula, como tambem o seu gráu de aproveitamento, a classe em que se achar, o seu comportamento, etc.

Art. 53º. Si o professor que receber o novo alumno verificar que este não tem o adiantamento que constar do seu boletim, ou que este documento contém outra qualquer informação falsa, deverá communicar o facto ao inspector escolar, que o levará ao conhecimento do director geral.

Art. 54º. E' fixado em sessenta (60) o numero maximo de alumnos de cada escola.

Art. 55º. Nas localidades em que fór muito grande a população escolar, e em que estiver completo o numero de alumnos em todas as escolas, poderão aquellas que fõrem installadas em prédios sufficientemente vastos receber até oitenta (80) alumnos, tendo então o respectivo professor, direito a um adjuncto.

§ unico. Este adjuncto deverá ser de preferencia, uma pessoa diplomada pela Escola Normal, e perceberá os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 56º. Si, depois de abertas regularmente as aulas da escola, o inspector escolar, ou o tecnico verificar não ter a escola, durante dois mezes seguidos a frequencia legal, communicará o facto, sem demora ao director geral, para o effeito dos arts. 44º e seguintes.

CAPITULO III

Dos prédios, mobiliario, livros e material escolar

Art. 57º. Compete ao professor, cuja escola funcionar em prédio do Estado, zelar pela boa conservação e condições hygienicas do mesmo, devendo pedir ao inspector escolar toda e qualquer providencia nesse sentido.

§ unico. Cada um desses prédios terá sempre um servente encarregado de abril-o e lechal-o, de fazer a limpeza diaria, de conservar o jardim ou pateo, etc., mediante uma remuneração arbitrada pelo governo.

Art. 58º. As escolas, que funcionarem em casas

particulares, deverão occupar uma ou mais salas sufficientemente espaçosas e independentes dos mistéres domesticos.

Art. 59º. O professor, que não residir na mesma casa em que funcionar a escola, deverá fazel-o o mais proximo possivel della, á distancia nunca maior a um kilometro.

Art. 60º. Haverá em cada escola os seguintes livros :

1º—um de matricula de alumnos, conforme o modelo annexo;

2º—um de ponto diario dos alumnos;

3º—um de termos de visitas;

4º—um de actas de abertura e encerramento das aulas;

5º—um de registro do mobiliario e material escolar.

§ unico. Todos estes livros serão abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo director geral, ou por um funcionario competentemente por elle autorizado; e serão remettidos ao mesmo director, uma vez que se achem findos.

Art. 61º. Todo o mobiliario e material escolar serão registrados no livro respectivo, e por elles será responsavel o professor, que não poderá empregal-os em mistér algum differente do da escola.

Art. 62º. Sempre que fôr possivel ao governo, fornecerá ás escolas papel, livros e mais utensilios escolares, que serão distribuidos, com o maximo escrupulo, pelos alumnos reconhecidamente pobres e de bom comportamento.

Art. 63º. Os professores deverão se esforçar por organizar pequenos muséus de collecções ou objectos isolados que despertem em seus alumnos o gosto pelo estudo das sciencias physicas e naturaes, sobre as quaes lhes fará preleções, dando-lhes as noções elementares desses conhecimentos.

CAPITULO IV

Dos exames escolares

Art. 64º. Haverá todos os annos exames para todos os cinco annos em que é dividido o ensino primario.

Art. 65º. Esses exames escolares são classificados em exames parciaes e em exames finaes.

§ 1º. São parciaes os exames dos trez primeiros annos, e finaes os do quarto e quinto annos.

§ 2º. O exame do quarto anno constitue o *exame final do primeiro gráu*, e o do quinto o *exame final do segundo gráu*.

Art. 66º. Os exames parciaes serão feitos nas escolas respectivas, durante a segunda quinzena de Novembro, por uma commissão composta do inspector escolar, ou tecnico, do professor da cadeira e de uma terceira pessoa convidada pelo presidente do acto.

Art. 67º. O inspector que tiver de presidir a esses exames poderá, por conveniencia do serviço, mandar reunir os alumnos de duas ou mais escolas em um mesmo edificio, para serem examinados conjunctamente.

Art. 68º. Os exames parciaes serão feitos por anno do curso, a começar do 1º anno e versarão rigorosamente sobre a materia ensinada no anno respectivo, de accôrdo com o programma.

§ unico. Desses exames se dará a cada alumno approved um boletim-certificado, assignado pela commissão examinadora, certificado esse que habilitará o alumno á matricula no anno seguinte.

Art. 69º. Os exames parciaes constarão de prova escripta e oral, e o seu processo e julgamento serão regulados, tanto quanto possivel, pelo que fica estabelecido para os exames finaes.

Art. 70º. Os exames finaes serão feitos depois dos parciaes, durante a primeira quinzena de Dezembro.

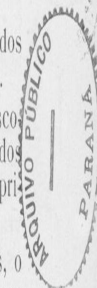
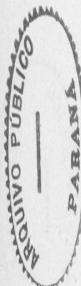
Art. 71º. Cada professor enviará ao inspector escolar respectivo, até o dia 20 de Novembro, uma lista dos seus alumnos habilitados para prestar exames do primeiro e do segundo gráu.

Art. 72º. De posse dessas listas de examinandos, o inspector escolar organizará uma lista de chamada, por ordem alphabetica e a começar pelos alumnos do primeiro grau.

Art. 73º. Nos lugares onde for possivel, o inspector escolar fará publicar pela imprensa essa lista de examinandos, designando dia, hora e lugar para terem começo os trabalhos.

§ unico. Onde não houver imprensa, o inspector avisará os professores pelo correio, ou pelo meio que julgar mais conveniente.

Art. 74º. O inspector convidará, em seguida, trez pessoas de reconhecida instrucção e criterio para, sob sua presidencia, constituirem a commissão examinadora.



Art. 75º. No dia, hora e lugar designados, presentes os examinadores, professores, alumnos e mais pessoas que o desejarem, o inspector declarará installada a banca examinadora e dará começo aos trabalhos que serão feitos em dias consecutivos.

Art. 76º. Não poderão fazer parte da commissão examinadora, os professores que tiverem dado alumnos a exames, os seus parentes proximos e as pessoas que com elles mantiverem relações de amizade reconhecida e intimamente íntima.

Art. 77º. O inspector escolar deverá ter o mais escrupuloso cuidado na organização das bancas e no processo e julgamento dos exames, visto ser esse o meio mais eficaz de se avaliar, com alguma exactidão, do aproveitamento dos alumnos e da dedicação dos professores.

Art. 78º. Ao terminar o trabalho de cada dia, o inspector fará lavrar, por um dos examinadores, em livro proprio, a acta respectiva, da qual constarão os nomes de todos os alumnos submettidos a exames nesse dia, mencionando a escola de cada um, bem como a nota de approvação obtida.

Art. 79º. As notas de approvação serão: «*approvado com distincção*», «*approvado plenamente*», «*approvado*» e «*reprovado*» e serão conferidas conforme o estabelecido no programma de exames.

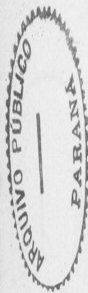
Art. 80º. Terminados os exames, o inspector marcará o dia para a distribuição dos diplomas, que serão feitos pelo modelo anexo, cerimonia essa que deverá ser revestida da possível solemnidade e da qual se lavrará, no livro de actas de exames, uma acta que será assignada pelas autoridades e mais pessoas presentes.

Art. 81º. De todas essas actas, o inspector escolar enviará cópia authentica ao director geral, quando apresentar o seu relatório annual.

Art. 82º. O livro de actas de exames ficará sob a guarda e responsabilidade do inspector escolar.

Art. 83º. O inspector escolar poderá dispensar dos exames os alumnos das escolas das localidades muito afastadas ou de difficil accesso, que o pedirem e que, a juizo seu, tiverem motivo justo ou de força maior.

Art. 84º. E' permitido aos directores de estabelecimentos particulares de ensino primario, aos professores particulares que derem lições a domicilio, ou a outras quaesquer pessoas, apresentar ao inspector escolar, na época propria, a lista do seus alumnos a examinar e submeter



esses alumnos a exames nos dias em que forem chamados com os das escolas publicas. Esses alumnos farão exames com os outros e terão os mesmos direitos e deveres.

Art. 85º. E' expressamente prohibido aos inspectores escolares e technicos presidirem, nas escolas publicas, exames finaes de qualquer grau, feitos particular ou isoladamente, bem como exames de qualquer natureza, feitos em estabelecimentos particulares.

Art. 86º. O inspector tecnico providenciará, de accordo com os inspectores escolares de sua circumscripção, para que os exames dos diversos districtos sejam feitos em lugares e data que lhe permittam assistir ao maior numero delles que lhe fôr possível; e, de tudo que observar, dará conhecimento ao director geral, no seu relatório semestral.

Art. 87º. O inspector tecnico, que assistir os exames, terá assento á banca examinadora e poderá arguir os examinandos sempre que julgar conveniente.

Art. 88º. Em todo o correr do exame, bem como e principalmente, por occasião das arguições, é dever da commissão examinadora animar os alumnos e procurar desfazer nelles o temór que lhes cause aquelle acto, afim de bem poder avaliar do seu grau de adiantamento.

Art. 89º. O diploma de approvação, no exame final do 1º grau, feito na Capital, da direito á matricula no primeiro anno da Escola Normal, independentemente do exame de admissão.

Art. 90º. O diploma de approvação, no exame final do 2º grau, além da vantagem concedida pelo art. precedente, da mais:

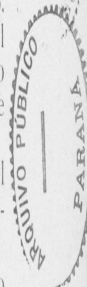
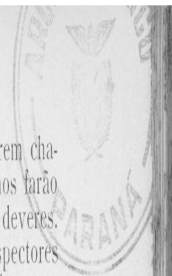
- a) preferencia para a nomeação de qualquer cargo publico estadual, ou municipal;
- b) isenção do exame de habilitação, quando se tratar de cargo publico que exija esse exame.

CAPITULO V

Dos alumnos, seus deveres e penas disciplinares

Art. 91º. Todo e qualquer menino residente no Estado, tem direito á matricula nas escolas publicas primarias, desde que preencha as exigencias deste regulamento.

Art. 92º. São deveres do alumno matriculado na escola publica:



1º) comparecer com a maior assiduidade possível, ás aulas de sua escola e ahí permanecer durante toda a duração dellas;

2º) mandar prevenir o seu professor sempre que tiver de faltar á aula;

3º) comparecer sempre devidamente limpo, devendo ter muito cuidado com o asseio de sua pessoa, de seu fato, livros e utensílios;

4º) portar-se sempre com muito respeito para com o seu professor, cumprindo suas ordens e acatando devidamente as suas observações.

Art. 93º. As penas a que ficam sujeitos os alumnos, que infringirem qualquer disposição regulamentar, são:

1º) admoestação em particular;

2º) reprehensão em aula;

3º) notas más no livro de frequencia e nos boletins mensaes;

4º) exclusão da aula por um dia;

5º) suspensão por oito dias a um mez;

6º) expulsão.

Art. 94º. Cada uma das penas do art. antecedente, só será applicada depois de ter o professor verificado a inefficacia da pena inferior.

Art. 95º. A pena de expulsão só será applicada pelo professor, quando tiver esgotado todos os outros meios de repressão ao seu alcance, e só se tornará effectiva depois de approvada pelo inspector escolar, que para isso procurará syndicar dos factos que a motivarem.

Art. 96º. O alumno expulso de uma escola publica não poderá matricular-se em outra, publica ou subvencionada, sinão depois de decorridos dois annos da data da expulsão.

Art. 97º. Os professores estabelecerão em suas escolas, «bancos de honra» para os alumnos que se distinguirem pela sua applicação e bom comportamento, bem como quadros, collocados nas salas de aula, em que serão inscriptos os nomes dos mais distinctos.

Art. 98º. É expressamente prohibido o emprego de castigos corporaes, ou outros que possam prejudicar a saúde, ou a moral dos alumnos.

TITULO IV

CAPITULO I

Da inspecção do ensino primario

Art. 99º. A inspecção do ensino primario divide-se em administrativa e technica, e será exercida directamente pelas autoridades do ensino, todas subordinadas ao secretario do Interior, de accôrdo com a hierarchia e attribuições estabelecidas neste regulamento.

Art. 100º. As autoridades do ensino primario, são:

1º) director geral da Instrucção Publica;

2º) inspectores escolares;

3º) inspectores technicos.

Art. 101º. Aos inspectores escolares compete a inspecção administrativa, e aos inspectores technicos a inspecção technica do ensino, propriamente dito.

Art. 102º. Para effeito da inspecção technica das escolas, fica o Estado dividido em trez circumscrições escolares, da seguinte maneira:

1ª circumscrição: comarcas de Curitiba, S. José dos Pinhães, Serro Azul, Lapa, Rio Negro, Paranaguá e Antonina;

2ª circumscrição: comarcas de Castro, Tibagy, S. José da Boa Vista e Jacarézinho;

3ª circumscrição: comarcas da Palmeira, Ponta Grossa, Guarapuava e Palmas.

Art. 103º. O poder executivo poderá, a qualquer tempo, modificar esta divisão, corforme julgar mais conveniente aos interesses e desenvolvimento do ensino.

Art. 104º. Nenhum inspector technico poderá servir na mesma circumscrição durante mais de um anno seguidamente.

Art. 105º. O secretario do interior designará, em cada começo de anno escolar, mediante proposta do director geral da Instrucção Publica, as circumscrições em que deverão ter exercicio os diversos inspectores.

Art. 106º. O cargo de inspector technico é incompativel com outros quaesquer cargos publicos ou profissões particulares.

CAPITULO II

Dos inspectores escolares

Art. 107º. Os inspectores escolares, agentes gratuitos da confiança do governo, serão nomeados pelo presidente do Estado, sob proposta do director geral da instrucção, e conservados enquanto bem servirem.

Art. 108º. Para cada districto judicial, onde houver escola publica, será nomeado um inspector escolar.

Art. 109º. Nos districtos em que houver diversos povoados com escolas, tão afastadas umas das outras que difficilmente possam ser inspecionadas, poderá ser nomeado um sub-inspector com jurisdicção limitada ao lugar designado no decreto de nomeação.

§ unico. Os sub-inspectores terão, nas localidades que lhes fôrem designadas, as mesmas attribuições e deveres que os inspectores no resto do districto.

Art. 110º. As nomeações para o cargo de inspector escolar deverão sempre recahir em pessoas idoneas, que possuam o criterio e as habilitações necessarias ao bom desempenho de suas funcções.

Art. 111º. Aos inspectores escolares compete:

- 1º) cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento na parte que lhes disser respeito;
- 2º) visitar, ao menos seis (6) vezes por anno, cada escola do respectivo districto, procurando verificar si são nellas fielmente observadas as disposições regulamentares e communicar ao director geral o resultado de suas visitas;
- 3º) lançar no livro proprio o termo de sua visita á cada escola, mencionando tudo que lhes parecer digno de louvor ou de censura;
- 4º) attestar mensalmente o exercicio dos professores para que estes possam receber seus vencimentos;
- 5º) visar os titulos dos professores;
- 6º) designar os lugares em que devam funcionar as escolas;
- 7º) conceder, em casos urgentes, licença aos professores de seu districto, até oito (8) dias por anno, com ou sem ordenado, communicando esse facto immediatamente ao director;
- 8º) designar uma pessoa, de preferencia normalista, para substituir o professor de seu districto nos impedimentos menores de (30) trinta dias;
- 9º) communicar ao director geral o inicio do exer-

cicio dos professores, as interrupções que se derem no ensino, as datas em que os professores entrarem no gôso de licença ou a terminarem, bem como outra qualquer occurrencia;

10º) transmittir, com informação sua, ao director, quaesquer requerimentos, mappas, participações e requisições dos professores;

11º) ter sob sua guarda os moveis, livros e utensilios das escolas que se acharem vagas, até lhes ser dado destino;

12º) justificar aos professores até trez (3) faltas mensaes por motivo permitido;

13º) advertir ou censurar os professores por falta de cumprimento de seus deveres e pedir providencias ao director geral, nos casos em que aquelles mereçam punição que escapem ás suas attribuições;

14º) cumprir e fazer cumprir tudo o que lhes fôr ordenado pelo director geral, em relação ao ensino;

15º) organizar as listas de alumnos para exames, nomear as bancas examinadoras, designar dia, hora e lugar para serem realisados esses exames, presidil-os, assignar e conferir os diplomas, tudo de accôrdo com as disposições deste regulamento;

16º) propôr ao director geral toda e qualquer medida de ordem administrativa, tendente ao desenvolvimento do ensino, a criação ou suppressão de cadeiras, etc.

17º) visitar as escolas e estabelecimentos particulares de ensino, verificando si observam as disposições regulamentares e impondo as penas e multas do art. 214º.

18º) enviar ao director geral, depois de terminados os exames escolares, um relatório circunstanciado desses exames e de todo movimento do ensino publico e particular, em seu districto, durante o anno, informando sobre o merecimento dos professores e sua dedicação ao ensino, e sobre tudo mais que julgar conveniente;

19º) informar confidencialmente ao director si algum dos professores publicos ou particulares do seu districto é prejudicial ou inconveniente ao ensino pela sua conducta ou por algum acto immoral ou reprovavel;

20º) promover, sempre que fôr possível, de accôrdo com os inspectores technicos e professores, festas escolares, por occasião da distribuição de diplomas e nas grandes datas nacionaes;

21º) suspender a abertura das aulas da escola que estiver no caso previsto pelo art. 44º e communicar ao director geral;

22º) remetter ao director geral, devidamente autenticadas, cópias das actas dos exames, das aberturas de aulas, etc.

Art. 112º. Em suas visitas ás escolas, os inspectores evitarão dirigir aos professores, em presença dos alumnos, observações ou censuras que os possam desprestigiar, guardando para fazel-as por escripto ou fóra das vistas dos mesmos alumnos.

Art. 113º. Os inspectores escolares entrarão em exercicio de seus cargos, logo que recebam o respectivo titulo de nomeação, e o communicarão sem demora ao director geral.

Art. 114º. Os inspectores escolares serão substituidos em seus impedimentos pelo juiz districtal em exercicio.

Art. 115º. Cada inspector escolar terá mensalmente, para expediente, a quantia de dez mil réis.

CAPITULO III

Dos inspectores technicos

Art. 116º. Os delegados fiscaes, creados pela lei n. 723, de 2 de Abril de 1907, terão a denominação de «inspectores technicos».

Art. 117º. Os inspectores technicos são funcionarios especialmente incumbidos da inspecção das escolas sob o ponto de vista tecnico e pedagogico, cabendo-lhes fazer com que o ensino seja ministrado de accôrdo com a orientação deste regulamento, e os programmaes fielmente executados.

Art. 118º. Os inspectores technicos são immediatamente subordinados ao director geral.

Art. 119º. A nomeação de inspector tecnico deverá recahir, de preferencia, em professores de ensino primario ou secundario de reconhecida competencia; em professores particulares que tenham exercido o ensino primario com proveito durante mais de cinco annos; em professores diplomados pela Escola Normal do Estado, ou em outra pessoa que tenha revelado conhecimentos, dedicação e gosto pelo ensino, além dos requisitos intellectuaes e moraes necessarios a semelhante cargo.

Art. 120º. Os inspectores technicos tomarão posse, perante o director geral, na Secretaria da Instrução Publica, onde assignarão o respectivo termo de compromisso.

Art. 121º. São deveres e attribuições dos inspectores technicos:

1º) visitar com frequencia todas as escolas da circumscrição que lhes fôr designada, verificando:

- a) o numero de alumnos matriculados e frequentes;
- b) o estudo da escripturação escolar;
- c) o adiantamento dos alumnos em relação ao tempo de sua matricula;
- d) a capacidade e solitudine do professor no desempenho de sua missão;
- e) a disciplina, ordem e regularidade dos trabalhos escolares;

f) as condições materiaes e hygienicas dos prédios em que funcionam as escolas, e o material de ensino de que as mesmas dispõem;

g) o uso exclusivo dos livros e compendios adoptados pelo regimento interno.

2º) propôr a transferencia de escolas, de accôrdo com os interesses do ensino;

3º) visitar as escolas e estabelecimentos particulares, pelo menos seis (6) vezes cada anno, procedendo em relação áquelles, da mesma fórma como nas escolas publicas, nos termos do regulamento;

4º) remetter ao director geral um quadro das escolas e estabelecimentos particulares existentes nas localidades que visitarem, contendo os nomes dos professores e directores, e o numero de alumnos matriculados e frequentes;

5º) verificar si o programma do ensino primario está bem e fielmente praticado;

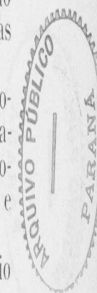
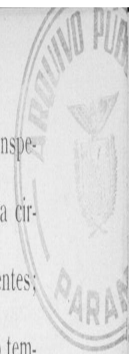
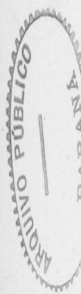
6º) dar aos professores as necessarias instruções, caso verifiquem não terem elles bem comprehendido o espirito do programma;

7º) assistir ao funcionamento das aulas, indicando aos professores tudo quanto julguem necessario modificar no methodo por elles seguido;

8º) mostrar praticamente qual a verdadeira execução do programma;

9º) conferenciar com as autoridades e outras pessoas de prestigio, nas diversas localidades, no sentido de despertar o seu interesse pela causa do ensino, de modo a conseguir a maior frequencia e assiduidade dos alumnos, e o melhoramento das condições technicas e materiaes das escolas;

10º) estimular a fundação de bibliothecas e muséus escolares;



11º) propagar o espirito de associação, desenvolvendo a iniciativa particular no interesse do ensino publico ;

12º) inaugurar, sempre que for possível, as escolas recentemente creadas ou restabelecidas, e assistir aos exames na época regulamentar, commemorando esses acontecimentos por meio de actos em que tomem parte os professores, paes de familia, auctoridades locais, e salientando a importancia e alcance do facto ;

13º) fiscalisar a observancia rigorosa da legislação do ensino, apontando ao director geral suas faltas e defeitos praticos ;

14º) enviar, no fim de cada trimestre, ao director geral, um relatório synthetico da inspecção que tiver feito durante esse trimestre, o qual será publicado no jornal official a juizo do mesmo director, e do qual constarão ;

a) o itinerario seguido pelo inspector, as povoações encontradas no seu trajecto e as condições e importancia das mesmas sob o ponto de vista do ensino publico ;

b) o conceito em que os professores são tidos pelos paes de familia e outras pessoas de respeitabilidade, residentes no lugar.

Art. 122º. O inspector tecnico será substituido nos seus impedimentos temporarios, por um outro inspector designado para funcionar na sua circumscripção, ou por um substituto interino, nomeado pelo governo, sob proposta do director geral, conforme mais convier ao ensino, a juizo do mesmo director.

TITULO V

CAPITULO I

Dos professores, sua categoria nomeação e deveres.

Art. 123º. Só podem ser nomeados para reger as escolas publicas primarias do Estado, os brazileiros diplomados pela Escola Normal da Capital, ou por outras Escolas Normaes que porventura venham a ser creadas.

Art. 124º. Os professores publicos do Estado são classificados nas seguintes categorias ;

- 1) professores adjunctos ;
- 2) professores de escolas ruraes ;

3) professores de escolas districtaes ;

4) professores de escolas urbanas ;

5) professores de escolas da Capital.

Art. 125º. São professores adjunctos aquelles que forem nomeados para auxiliar o ensino em escolas de mais de sessenta (60) alumnos, de accôrdo com o art. 55º. Pertencem ás outras quatro categorias os professores das escolas respectivas.

Art. 126º. A primeira nomeação de qualquer professor só poderá ser para uma das duas primeiras categorias ; devendo depois, ser elevado successivamente ás categorias superiores, conforme a sua dedicação ao ensino, a competencia e o interesse que revelar no exercicio do seu cargo, e os resultados praticos obtidos na escola sob sua regencia.

Art. 127º. Os requisitos de que trata o art. anterior serão provados :

- 1) pelo numero de alumnos approveds em exames finais ;
- 2) pelos mappas de frequencia dos alumnos ;
- 3) pela assiduidade no exercicio do cargo ;
- 4) pelas informações constantes dos relatorios dos inspectores escolar e tecnico ;
- 5) pelos termos de visita das auctoridades competentes ;

Art. 128º. Nenhum professor poderá ser elevado de categoria, sem ter pelo menos dois (2) annos de exercicio effectivo, em cadeira da categoria em que se achar.

§ unico. Exceptuam-se os adjunctos, diplomados pela Escola Normal, que terão preferencia para a nomeação de professores ruraes, independentemente daquelle prazo.

Art. 129º. Sómente no caso de se darem uma ou mais vagas de uma categoria, sem que haja um só professor de categoria immediatamente inferior, com o tempo completo do art. 128º, poderão ser elevados de categoria os professores, independentemente desse prazo.

§ unico. A nomeação, neste caso, deverá recahir no professor que, sendo de categoria immediatamente inferior á vaga que se tiver de preencher, reunir á maior antiguidade o maior numero de requisitos do art. 126º.

Art. 130º. O professor adjuncto, diplomado pela Escola Normal, que tiver dois annos de effectivo serviço nessa categoria, sem nota que o desabone, concorrerá com os professores ruraes ao preenchimento das cadeiras districtaes.

Art. 131º. Não poderá ser nomeado professor todo aquelle:

1º) que, em virtude de sentença judicial, houver perdido emprego publico;

2º) que houver sido condemnado por crime contra a propriedade, a moral e os bons costumes;

3º) que soffrer de enfermidade ou defeito physico, incompativel com as funções do magisterio;

4º) que tiver menos de vinte e um (21) annos, si fôr homem, e dezoito (18), si fôr mulher.

Art. 132º. O professor que, depois de empossado de sua cadeira, contrahir molestia contagiosa ou repugnante, será posto em disponibilidade si fôr vitalicio, ou exonerado, no caso contrario; devendo, porém, numa ou noutra hypothese, ser aproveitado na primeira oportunidade, uma vez que se apresente radicalmente curado, mediante exame, á que se sujeitará perante a directoria do Serviço Sanitario do Estado.

Art. 133º. Para o effeito do disposto no art. precedente, é preciso que a molestia do professor, levada ao conhecimento do director geral, pelo inspector escolar ou technico, ou por qualquer cidadão que mereça confiança, fique provada mediante exame, a que será submettido o professor, perante a Repartição acima referida.

Art. 134º. As vagas que se derem no quadro da Capital, com excepção das dos adjunctos, só serão preenchidas mediante concurso, conforme o disposto no titulo V, capitulo II.

Art. 135º. Os titulos de nomeação dos professores serão apresentados:

1º) á Secretaria de Finanças;

2º) ao director geral da Instrução Publica;

3º) ao inspector escolar.

Art. 136º. Ao professor rural, districtal ou urbano, cumpre:

1º) apresentar ao inspector escolar respectivo o seu titulo de nomeação, depois de devidamente registrado nas Secretarias de Finanças e da Instrução Publica;

2º) tomar posse da cadeira para que fôr nomeado ou removido, dento do prazo de trinta (30) dias, contados da data de sua nomeação;

3º) instalar a escola no dia, lugar e hora designados pelo director geral ou pelo inspector escolar;

4º) participar, por escripto, ao inspector escolar, sempre que deixar de dar aulas, expondo os motivos que justifiquem essa falta;

5º) apresentar ao inspector escolar o seu titulo de licença, ou de remoção, para os devidos fins;

6º) fazer, perante o mesmo inspector e no livro proprio, o inventario dos moveis e utensilios da escola que tiver de instalar; ou verificar o inventario feito pelo professor a quem substituir, e passar no mesmo livro o devido recibo;

7º) verificar a escripturação de todos os livros, notar os defeitos que encontrar e levar-os todos ao conhecimento do inspector escolar;

8º) apresentar-se com pontualidade e decencia na escola, proceder aos exercicios escolares com rigorosa observancia do regulamento e do regimento interno, e só se retirar depois de concluido o trabalho diario;

9º) zelar a conservação do material escolar, do archivo, etc., e passal-os, mediante recibo, ao seu successor;

10º) escripturar regularmente todos os livros a seu cargo;

11º) tirar cópias das actas, dos termos de visita, dos inventarios, etc., e enval-as ao inspector escolar, para serem por este remetidas ao director geral;

12º) apresentar ao inspector escolar, no fim de cada mez, um mappa da matricula e frequencia da sua escola, para, mediante este, ser-lhe dado o attestado de frequencia;

13º) pedir ao inspector escolar ou technico, conforme o assumpto de que se tratar, esclarecimentos sobre duvidas que lhe occorrerem no cumprimento de seus deveres;

14º) esforçar-se para que os seus alumnos adquiram, além da instrução a seu cargo, habitos de ordem, actividade, economia, asseio e polidez, desenvolvendo nelles o civismo, o amor e a solidariedade humana;

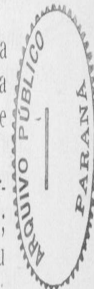
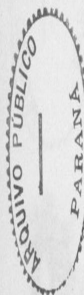
15º) proceder sempre, nas aulas ou fóra dellas, de maneira irreprehensivel, de modo a só dar bons exemplos aos seus alumnos.

Art. 137º. Ao professor é expressamente prohibido:

1º) exercer qualquer emprego federal, estadual ou municipal, ou outro qualquer cargo ou profissão, que possa prejudicar o exercicio de suas funções;

2º) estabelecer entre os alumnos distincções de classe, raça, lingua, côr, ou outra qualquer, devendo ser todos tratados e educados com igual solicitude e carinho, e ser a unica distincção a das penas e recompensas, conforme o merecimento de cada um;

3º) occupar os alumnos em mistéres diferentes dos trabalhos escolares;



4º) ausentar-se, sem licença, da séde de sua escola;
5º) comparecer, com os seus alumnos encorporados, a qualquer acto ou cerimonia que tenha caracter politico ou religioso.

Art. 138º. No ensino das classes mais atrazadas, poderá o professor tomar como auxiliares os alumnos mais adeantados e de melhor comportamento, das classes superiores, comtanto que não prejudique o estudo destes ultimos.

Art. 139º. Os professores são dispensados, durante o anno escolar, do serviço do jury, de accôrdo com a disposição do art. 111º, da lei n. 322, de 8 de Maio de 1899.

Art. 140º. O professor adjuncto é inteiramente subordinado ao professor da cadeira, junto ao qual servir, não podendo faltar ás aulas, ou dellas ausentar-se, sem licença do professor.

Art. 141º. Compete ao adjuncto :

- 1º) prestar toda coadjuvação ao respectivo professor, regendo as classes que lhe fôrem confiadas e exercendo para com estas as funções de professor;
- 2º) seguir todos os methodos e processos de ensino que lhe fôrem indicados pelo professor;
- 3º) auxiliar o professor na escripturação dos livros e em todos os mais deveres de seu cargo;
- 4º) substituir o professor em seus impedimentos temporarios.

Art. 142º. Poderá ser nomeada, para o cargo de adjuncto, pessoa não diplomada pela Escola Normal, comtanto que exhiba certidão de exame do 2º gráu, ou exames feitos no Gymnasio ou Escola Normal, que possam supprir a falta daquelle, a juizo do director geral.

§ unico. Esses adjunctos, não normalistas, não poderão ter accesso a professores de cadeira, e só serão removidos ou transferidos na mesma qualidade de adjunctos.

Art. 143º. Os professores normalistas, que, em cada decennio de effectivo exercicio, tiverem preparado sessenta (60) alumnos, pelo menos, approvados em exame final do primeiro ou do segundo gráu, perceberão, dahi em diante, uma gratificação addicional de dez por cento (10%) sobre os vencimentos a que tiverem direito, ao completar o referido decennio.

Art. 144º. O professor, que estiver no caso previsto pelo art. antecedente, deverá organizar uma lista dos seus alumnos approvados durante o decennio, por ordem chronologica, e apresental-a, acompanhada do res-

pectivo livro de actas, ao director geral, pedindo, em requerimento, para ser ella conferida.

Art. 145º. Verificada, pelo secretario da Instrucção Publica, a rigorosa exactidão da lista de alumnos approvados, e, depois de ser ella devidamente authenticada, será devolvida ao professor, que, com ella, documentará o seu requerimento, dirigido ao presidente do Estado.

Art. 146º. Quando se tratar de exames feitos na vigencia deste regulamento, a lista de alumnos será a requerimento do professor interessado, organizada pelo inspector escolar, que se achar de posse do livro de actas na fôrma do art. 82º e authenticada pelo secretario, conforme o disposto no art. 145º.

CAPITULO II

Dos concursos

Art. 147º. As cadeiras de instrucção primaria que vagarem, no quadro urbano da Capital, serão preenchidas mediante concurso.

Art. 148º. Verificada a vaga, o director geral mandará annunciar o concurso, por meio de edital, publicado pela imprensa, marcando o prazo de sessenta (60) dias para as inscripções.

Art. 149º. Só poderão se inscrever nesse concurso os professores normalistas, de qualquer categoria, que se acharem em exercicio, ou que já tiverem feito anteriormente um tirocinio escolar de dois annos, pelo menos.

Art. 150º. As inscripções, que poderão ser feitas por procuração, serão pedidas ao director geral, por meio de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

1º) diploma do curso da Escola Normal, ou publica fôrma do mesmo :

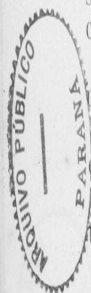
2º) certidão de idade ou documento equivalente ;

3º) attestado medico que prove não soffrer o candidato de molestia contagiosa, ou repugnante, ou de qualquer defeito physico que o inhiba do exercicio do magisterio ;

4º) folha corrida passada pela auctoridade policial competente ;

5º) certidão passada pela Secretaria da Instrucção Publica, de que o candidato tem os requisitos constantes do art. 149º.

Art. 151º. Encerrada a inscripção e lavrado, no livro competente, o respectivo termo, do qual constem.



por extenso, os nomes dos candidatos, o director geral nomeará uma comissão de trez lentes da Escola Normal, para, sob sua presidencia, constituirem a comissão examinadora, e fará publicar novo edital, declarando quaes os candidatos inscriptos e examinadores nomeados e marcando dia, hora e lugar para terem começo as provas do concurso.

Art. 152º. Depois de encerrada a inscripção, nenhum candidato poderá ser mais admitido, sob pretexto algum.

Art. 153º. Não poderá fazer parte da comissão examinadora o lente que tiver, com algum dos candidatos, qualquer laço de parentesco até o segundo gráu civil, ou que com elle mantiver relações de amizade notoriamente intima.

Art. 154º. No caso de não poder o director organizar a comissão examinadora com trez lentes, por incompatibilidade legal, falta de pessoal, ou outro motivo justo, poderá escolher um examinador entre os professores normalistas do quadro da Capital.

Art. 155º. O director designará, a cada membro da comissão, quaes as materias em que deverá funcionar como examinador principal, podendo encarregar-se tambem de examinar uma ou mais disciplinas.

Art. 156º. O concurso constará de provas escripta, oral e pratica e versará sobre todas as disciplinas que constituirem o curso da escola normal, distribuidas em cinco grupos, da seguinte maneira:

1º grupo:—portuguez, francez e noções de litteratura.

2º grupo:—arithmetica, elementos de algebra e de geometria.

3º grupo:—geographia geral, chorographia do Brazil e do Paraná e historia geral do Brazil e especialmente do Paraná.

4º grupo:—physica, chimica e historia natural.

5º grupo:—pedagogia, noções de moral, de direito patrio e de economia domestica e pratica escolar.

§ unico. Os exames dessas materias serão feitos em dias consecutivos, cabendo um dia para o exame de cada grupo, na ordem estabelecida neste art. e conforme o disposto nos arts. seguintes.

Art. 157º. No dia, hora e lugar designados, presentes o director geral e os examinadores, e verificada a presença dos candidatos, será, depois de installada a comissão, sorteada, pelo primeiro candidato inscripto,

uma das materias do primeiro grupo, para sobre ella ser feita a prova escripta.

Art. 158º. Pelo examinador principal da materia sorteada, será organizada uma lista de vinte (20) pontos, da qual, depois de approvada e rubricada por todos os examinadores, será, pelo primeiro candidato inscripto, sorteado um, para prova escripta, que será feita em seguida por todos os candidatos, a portas fechadas, dentro do prazo maximo de trez horas.

Art. 159º. A prova escripta constará de um desenvolvimento ou dissertação sobre o ponto sorteado, ou sobre uma parte delle, a juizo da comissão, e será feita em papel rubricado por todos os membros da mesma.

Art. 160º. E' expressamente prohibido aos candidatos consultar, nessa prova, quaesquer livros, compendios ou notas, bem como communicar-se entre si, ou com pessoas extranhas, ou alastar-se do recinto.

Art. 161º. O candidato, que infringir algumas das disposições do art. 160º, será excluido do concurso.

Art. 162º. Terminada a prova escripta, e examinadas todas as provas pela comissão, cada examinador lançará em cada uma dellas a sua nota, escripta por extenso, rubricando-a em seguida.

§ 1º. Essas notas serão dadas por meio de numeros, de zéro a dez inclusive, e assim considerados:

zéro, um, dois e trez—má;

trez e fracção, quatro, cinco e seis—soffrivel;

seis e fracção, sete, oito e nove—boa;

nove e fracção e dez—optima.

§ 2º. A somma das notas, dividida pelo numero dellas, será a nota na prova escripta.

Art. 163º. Em seguida, passar-se-á a prova oral, tirando cada candidato, da urna o ponto em que deverá ser arguido.

§ unico. O examinador da materia poderá arguir o candidato durante meia hora no maximo, e cada um dos outros examinadores que o desejar, dez minutos.

Art. 164º. O primeiro candidato terá, para reflectir sobre o seu ponto, vinte (20) minutos, e cada um dos outros o tempo que durar a prova do que o preceder.

Art. 165º. Terminada a ultima prova, cada examinador dará a cada uma dellas a sua nota, que será lançada na prova escripta, de accórd com o estabelecido para aquella prova.

Art. 166º. A média arithmetica das notas, com que ficar o candidato, nas provas escripta e oral, será a sua nota final na materia de que se tratar.

§ unico. No calculo das notas, as fracções maiores que *um meio* (1/2) serão contadas como uma unidade a favor do candidato; e as menores que *um meio*, desprezadas.

Art. 167º. Quando o numero de candidatos fór muito grande e não permittir que sejam feitas todas as provas no mesmo dia, poderá a prova oral ser dividida em duas ou mais turmas, organizando-se, porém, em cada dia, nova lista de pontos.

Art. 168º. Ao terminar o trabalho de cada dia, será pelo secretario da Instrucção Publica, lavrada em livro proprio a acta respectiva, da qual constarão não só os nomes dos candidatos examinados nesse dia, como as notas de cada um em cada prova, e as notas finais.

Art. 169º. O candidato que faltar á qualquer prova, ou que se retirar sem terminar a que tiver começado, ainda que por motivo de molestia, perderá o direito á continuacão do concurso.

Art. 170º. Os pontos organizados, para as provas escriptas e oraes, deverão ser limitados á parte essencial e indispensavel de cada materia, aos conhecimentos geraes, tendo-se em vista um fim pratico e utilitario, e evitando-se os desenvolvimentos e divagações theoricas.

Art. 171º. A prova pratica de pedagogia será feita numa das escolas publicas da Capital, designada, de vespera, pelo director. Esta prova, á qual deverá a comissão ligar muita importancia e o mais esculpulo cuidado, tem por fim verificar si o candidato tem o necessario methodo, paciencia, carinho e mais qualidades indispensaveis ao professor.

Art. 172º. Para o effeito do art. precedente, o examinador de pedagogia escolherá uma classe ou grupo de alumnos, ao qual deverá o candidato ministrar uma lição sobre a materia que tirar por sorte.

§ unico. Em seguida á essa lição, o candidato fará algum outro exercicio, como canto de hymno escolar, direcção de exercicios physicos, etc. e será arguido pela comissão sobre o regulamento da instrucção primaria, sobre a escripturação dos livros escolares, etc.

Art. 173º. Em seguida á ultima prova, a comissão examinadora procederá ao calculo final de todas as notas, organizando, de accórdo com o resultado que obtiver, a

classificação dos candidatos, e proporá ao governo quem deva preencher a vaga, de tudo o que se lavrará acto continuo, uma acta circunstanciada.

Art. 174º. Terminado o concurso, o director geral enviará ao governo do Estado, cópia de todas as actas, bem como as provas escriptas em original, acompanhadas de informação sua, em que emitirá juizo a respeito do merecimento dos candidatos.

Art. 175º. A classificação em concurso, só é válida para a cadeira para a qual tiver elle sido feito e não dá direito á outra nomeação; mas a classificação, com boa nota, em concurso anterior, constitue, para o candidato, motivo de preferencia.

Art. 176º. O professor que se inscrever em concurso, deverá communicar esse factio ao inspector escolar, com a devida antecedencia, afim de providenciar este sobre a sua substituição temporaria.

Art. 177º. O tempo em que o professor estiver afastado de sua cadeira, por motivo de concurso, será contado como de effectivo serviço para todos os effeitos, menos para a percepção de vencimentos, para o que será considerado com licença.

Art. 178º. Si terminar o prazo de sessenta dias do art. 143º, sem que se tenha apresentado um só candidato, ou si no concurso fôrem todos os candidatos desclassificados, será aberta nova inscripção por um novo prazo igual ao primeiro, e então se poderá inscrever toda e qualquer pessoa diplomada pela Escola Normal, independentemente do exigido no art. 150º, *alinea 3ª*.

Art. 179º. No caso de terminar este novo prazo sem concurrentes inscriptos, ou de serem todos julgados inhabilitados, o governo nomeará, sob proposta do director geral, o professor de escola urbana que maior numero de requisitos reunir a seu favor.

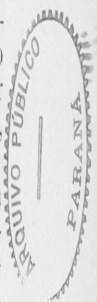
CAPITULO III

Das substituições, remoções e permutas.

Art. 180º. O professor será substituido:

1º) por seu adjuncto, quando o tiver, em qualquer impedimento temporario;

2º) por um substituto nomeado pelo inspector escolar, quando o impedimento não fór por mais de trinta (30) dias;



3º) por um substituto nomeado interinamente pelo governo, sob proposta do director geral, nos impedimentos por mais de (30) dias.

Art. 181º. As nomeações de substitutos, feitas pelos inspectores escolares, ficam dependentes da aprovação do director geral.

Art. 182º. Si durante a substituição interina, se der a vaga da cadeira, continuará o mesmo substituto a reger-a, até o seu provimento effectivo.

Art. 183º. No caso de ter o professor substituído direito ao ordenado durante o impedimento, o substituto perceberá a gratificação respectiva; mas si o substituído perder todos os vencimentos, o substituto perceberá esses vencimentos integraes.

Art. 184º. Os professores de nomeação effectiva podem ser removidos, a seu pedido, de uma para outra escola, bem como permutar entre si as respectivas cadeiras, desde que não resulte dahi prejuizo para o ensino, a juizo do director geral.

§ unico. Essas remoções e permutas só podem ser concedidas, quando se tratar de cadeiras da mesma categoria.

Art. 185º. Nenhuma remoção, a pedido, ou permuta, será concedida durante o anno lectivo, devendo sempre o professor concluir na mesma cadeira o anno lectivo que tiver começado.

Art. 186º. Os requerimentos de remoção, ou permuta, serão dirigidos ao presidente do Estado, por intermedio do director geral, que os informará, depois de ouvir os inspectores escolar e tecnico.

Art. 187º. Nenhum professor poderá obter remoção ou permuta, sem ter pelo menos um anno de exercicio effectivo e ininterrupto na cadeira em que se achar.

Art. 188º. Nenhum professor será removido, sinão em virtude de pena disciplinar, ou de accôrdo com o art. 47º, para cadeira de categoria inferior á daquella, em que se achar.

CAPITULO IV

Das faltas, do processo disciplinar e das penas.

Art. 189º. As faltas, dadas pelos professores de qualquer categoria no exercicio do magisterio, são justificaveis, quando fôrem motivadas:

1º) por serviço publico gratuito ou obrigatorio, por força de lei ou por determinação do governo;

2º) por molestia do professor, ou de pessoa de sua familia, até trez dias por mez;

3º) por motivo de nójo ou gala, sendo: por morte de paes, avós, conjuge, descendente pubere, ou por gala de casamento, até oito dias; e por morte de tios, irmãos, cunhados, sogros, genro e nóra, até trez dias.

Art. 190º. O professor nada perderá de seus vencimentos, ou do tempo de serviço publico, por motivo de faltas, quando justificadas.

Art. 191º. As faltas não justificadas importam na perda total de vencimentos relativos aos dias em que o professor tiver faltado, e no desconto desses dias na contagem do tempo de effectivo exercicio, para todos os effectos.

Art. 192º. As faltas, até trez por mez, serão justificadas pelo inspector escolar; e as que excederem desse numero só o serão pelo director geral.

Art. 193º. Os professores, que infringirem qualquer disposição deste regulamento, ou do regimento interno, ficam sujeitos a processo disciplinar.

Art. 194º. Esse processo será iniciado:

1º) por ordem do presidente do Estado, ou do secretario do Interior;

2º) por iniciativa do director geral;

3º) por meio de representação do respectivo inspector escolar ou tecnico;

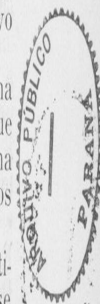
4º) por queixa dos paes dos alumnos, ou de qualquer pessoa que mereça credito.

Art. 195º. O director geral, fazendo autoar por seu secretario a ordem, portaria, representação, queixa ou denuncia, e os documentos, si os houver, enviará cópia desses papeis ao professor, mandando que este responda no prazo improrogavel de oito dias.

§ unico. Esse prazo será contado do dia seguinte áquelle em que o professor processado tiver recebido do inspector escolar respectivo, a cópia do processo de que dará recibo.

Art. 196º. Findo o prazo do art. 195º, o professor deverá entregar ao inspector escolar, mediante recibo, a sua defeza escripta, bem como os documentos que julgar conveniente e a cópia do processo, que tiver recebido.

Art. 197º. Si o professor quizer se justificar, por meio de prova testemunhal, o inspector escolar designará dia, hora e lugar para serem ouvidas as testemunhas.



§ unico. Os depoimentos das testemunhas serão tomados por termo e escriptos por pessoa de confiança do inspector escolar, e assignados pelo mesmo inspector, pela testemunha, pelo accusado e por quem tiver servido de escrivão.

Art. 198º. Uma vez terminado o prazo do art. 195º, o inspector escolar, com a resposta do accusado ou sem ella, remetterá a sua informação ao director geral.

Art. 199º. O director geral poderá mandar informar o inspector tecnico ou ouvir as pessoas que julgar conveniente; e, colligidas todas essas informações, enviará o processo ao presidente do Estado, acompanhado de informação sua.

Art. 200º. Julgado o processo pelo presidente do Estado, será elle devolvido á Secretaria da Instrução Publica, afim de ser alli archivado, e de ser feita a devida communicacão ao professor, por intermédio do inspector escolar.

Art. 201º. As penas disciplinares a que são sujeitos os professores são:

- 1ª — advertencia em particular;
- 2ª — censura por officio;
- 3ª — reprehensão lavrada no livro de termos de visita;
- 4ª — suspensão por quinze dias a um anno;
- 5ª — remoção para cadeira de categoria inferior;
- 6ª — demissão.

Art. 202º. As trez primeiras penas serão applicadas pelo director geral e pelos inspectores escolar e tecnico, sempre que se tratar de faltas leves, e cada uma dellas sómente depois que o professor tiver soffrido a pena anterior.

Art. 203º. As trez ultimas penas serão impostas pelo presidente do Estado, nas faltas graves e em virtude de processo disciplinar.

Art. 204º. Acarretam a 4ª pena as faltas seguintes:

- 1º) infracção grave das leis, regulamentos, instrucções e ordens superiores;
- 2º) reincidencia em faltas já punidas com as penas 2ª e 3ª;
- 3º) desrespeito ás auctoridades do ensino;
- 4º) prisão por crime ou contravenção;
- 5º) pronuncia ou processo criminal.

Art. 205º. São faltas que acarretam a 5ª pena as reincidencias em faltas já punidas com a 4ª.

Art. 206º. Acarretam a 6ª pena:

- 1º) condemnação á prisão cellular;
- 2º) reincidencia em falta já punida com a 5ª;
- 3º) actos contra a moral;
- 4º) habitos viciosos;
- 5º) máos exemplos dados aos alumnos;
- 6º) incontinencia publica;
- 7º) abandono do cargo.

Art. 207º. Será considerado como tendo abandonado o cargo, o professor:

- 1º) que deixar de dar aula, sem pedir licença, ou sem razão que o justifique, durante trinta dias seguidos;
- 2º) que não entrar no exercicio de seu cargo, em virtude de nomeação, remoção, permuta ou terminação de licença, dentro do prazo legal;
- 3º) que se ausentar do Estado sem licença da auctoridade competente;
- 4º) que aceitar outro qualquer cargo ou emprego, publico ou particular, incompativel com o exercicio do magisterio (art. 137º).

Art. 208º. Das penas impostas pelos inspectores escolar ou tecnico, cabe recurso para o director geral; e das que fõrem impostas por este, para o presidente do Estado.

TITULO VI

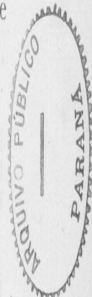
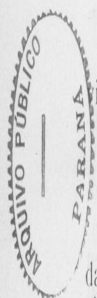
CAPITULO I

Dos collegios e escolas primarias particulares

Art. 209º. E' permitido a quaesquer pessoas ou corporações, nacionaes ou estrangeiras, abrir escolas ou collegios particulares, de instrucção primaria, desde que sejam observadas as disposições deste regulamento.

Art. 210º. O director de qualquer estabelecimento de ensino primario particular, deverá communicar, ao director geral da Instrução Publica a abertura do estabelecimento, juntando á communicacão as seguintes informações:

- 1º) designação do local e prédio, onde funcionará o estabelecimento de ensino, do numero de salas e suas dimensões;
- 2º) relação do seu mobiliario escolar;
- 3º) plano do ensino a executar, bem como o horario respectivo;



4º) relação nominal dos professores, com declaração das materias a cargo de cada um.

Art. 211º. É obrigatorio, em todos os estabelecimentos particulares de ensino primario, dirigidos por nacionaes ou estrangeiros, o ensino da lingua vernacula, bem, como de noções de geographia e historia do Brazil.

Art. 212º. Depois de installado o estabelecimento particular, nenhuma modificação poderá ser feita nas condições materiaes do prédio, ou nas technicas do ensino, sem disso ser feita communicação ao director geral.

Art. 213º. Os directores de estabelecimentos particulares de ensino primario são obrigados:

1º) a ensinar ou fazer ensinar a lingua vernacula nesses estabelecimentos, theorica e praticamente, de modo que os alumnos a possam fallar correntemente;

2º) a franquear esses estabelecimentos, durante os trabalhos, ás visitas do director geral e dos inspectores escolar e technico;

3º) a respeitar as grandes datas nacionaes, feriadas por lei federal ou estadual, ferindo nesses dias como os estabelecimentos publicos;

4º) a ter um livro de matricula e outro de ponto diario dos alumnos;

5º) a remetter diariamente, ao inspector escolar respectivo, um mappa da matricula e frequencia dos seus alumnos, de accôrdo com o disposto para as escolas publicas, com a declaração dos alumnos gratuitos.

Art. 214º. Os directores de estabelecimentos particulares que infringirem as disposições deste regulamento, na parte que lhes diz respeito, ficam sujeitos ás seguintes penas:

1º) multa de 50\$000 a 100\$000;

2º) multa de 100\$000 a 200\$000, no caso de reincidencia;

3º) suspensão dos seus trabalhos por 15 dias a trez mezes, no caso de inefficacia das multas anteriores;

4º) fechamento definitivo do estabelecimento.

Art. 215º. As penas do art. anterior, serão impostas pelo director geral, ou pelos inspectores escolar e technico, e levadas, pelo director, ao conhecimento do governo, afim de serem executadas pelos meios legaes

CAPITULO II

Das subvenções

Art. 216º. O governo poderá subvencionar, com a quantia mensal de sessenta (60) mil réis, as escolas primarias particulares que ministrarem ensino gratuito a vinte (20) alumnos, pelo menos, nas villas e pequenos povoados.

Art. 217º. Não poderá ser subvencionada a escola particular, cuja séde estiver a menos de seis (6) kilómetros de uma escola publica, ou de outra escola já subvencionada, do mesmo sexo.

Art. 218º. O professor, que desejar obter a subvenção constante do art. 216º, deverá requerel-a ao presidente do Estado, juntando os seguintes documentos:

1º) attestado do inspector technico respectivo, de que o ensino nessa escola é ministrado em lingua vernacula e de accôrdo com os programmas officiaes;

2º) lista dos alumnos gratuitos a que der instrucção, em numero de vinte (20), pelo menos, declarando os nomes de seus paes ou responsaveis;

3º) attestado do juiz districtal, ou do prefeito municipal respectivos, de que esses alumnos frequentam realmente a referida escola gratuitamente;

4º) attestado do prefeito municipal, de que a séde da escola está a seis kilómetros, pelo menos, da escola publica, ou subvencionada, mais proxima;

5º) attestado do juiz districtal, de que o professor tem a moralidade precisa para dirigir a escola;

6º) attestado de competencia profissional, passado pelo inspector technico respectivo.

Art. 219º. Esse requerimento deverá ser apresentado ao inspector escolar, que o transmittirá ao director geral, acompanhado de sua informação sobre as provaes habilitações do professor, e sobre si a escola está ou não realmente no caso de ser subvencionada.

Art. 220º. O director geral, depois de ouvir, si o julgar conveniente, o inspector technico, enviará ao governo a petição devidamente informada.

Art. 221º. O director geral poderá, afim de facilitar ás partes interessadas a habilitarem-se a receber a subvenção, mandar organizar, e conservar em sua secretaria, os modelos dos documentos constantes do art. 218º.

Art. 222º. A escola subvencionada fica, para todos os efeitos da fiscalisação, equiparada ás escolas publi-

cas, e o respectivo professor sujeito a todos os deveres dos professores publicos.

Art. 223º. Será suspensa a subvenção, desde que a escola não tenha o numero regulamentar de alumnos gratuitos, ou que o professor falte a qualquer dos deveres que lhe impõe o regulamento, uma vez provada essa falta mediante um processo disciplinar, conforme o disposto no tit. V, cap. IV.



SEGUNDA PARTE

INSTRUÇÃO NORMAL E SECUNDARIA

TITULO VII

CAPITULO I

Da Escola Normal, seu fim e plano de ensino.

Art. 224º. A Escola Normal é destinada a preparar, por meio da educação intellectual, moral e pratica, professores para o ensino primario do Estado.

Art. 225º. A Escola Normal funcionará no mesmo edificio da directoria geral da Instrução Publica, sob a direcção do director geral da Instrução.

Art. 226º. O curso da Escola Normal é dividido em quatro annos de estudo, e abrange as seguintes disciplinas em cada anno:

1º ANNO:

Portuguez.
Francez.
Arithmetica, alcançando até o estudo completo das fracções.

Geographia geral, parte physica.
Pedagogia.
Desenho.
Musica.
Prendas domesticas, para as alumnas.

2º ANNO:

Portuguez.
Francez.

Elementos de algebra até as equações do 1º grau e complemento do estudo de arithmetica.

Geographia geral, parte politica.

Pedagogia.

Elementos de geometria plana.

Desenho.

Musica.

Prendas domesticas, para alumnas.

3º ANNO:

Noções de litteratura.

Chorographia do Brazil, e especialmente do Paraná, e cosmographia.

Pedagogia:

Elementos de geometria no espaço.

Elementos de mineralogia, botanica e zoologia.

Elementos de physica.

Historia universal.

Desenho.

Musica.

Pratica escolar.

Prendas domesticas, para as alumnas.

4º ANNO:

Noções de moral, de direito patrio e de economia domestica.

Revisão de historia natural, elementos de agronomia e de hygiene.

Elementos de chimica.

Historia do Brazil e do Paraná.

Desenho.

Musica.

Pratica escolar.

Prendas domesticas, para as alumnas.

Art. 227º. Para o ensino destas disciplinas, haverá na Escola Normal um lente de portuguez e litteratura nacional; um de francez; um de arithmetica e algebra; um de geometria; um de geographia, chorographia e cosmographia; um de pedagogia e noções de moral, de direito patrio e de economia domestica; um de physica e chimica; um de historia universal, do Brazil e do Paraná; um de historia natural, agronomia e hygiene; e um professor de musica, um de desenho, e uma professora de prendas domesticas



Art. 228º. O curso da Escola Normal terá um character eminentemente pratico e utilitario, visando preparar professores, intellectual e moralmente, capazes de sua delicada missão.

Art. 229º. No começo de cada anno lectivo, cada lente apresentará, em reunião especial da congregação, o programma do ensino de sua cadeira, organizado por paragraphs, tão detalhadamente quanto possível, acompanhado do programma do exame respectivo. Esses programmas serão discutidos e aprovados pela congregação, á qual caberá responsabilidade collectiva pela adopção dos mesmos.

§ unico. Nessa reunião, a congregação resolverá sobre o numero de horas necessarias, semanalmente, ao ensino de cada disciplina.

Art. 230º. Uma vez aprovados todos os programmas, o director enviará copias delles ao governo, que os fará imprimir, afim de serem adquiridos pelos interessados.

Art. 231º. Nesses programmas, os lentes se limitarão á parte essencial de cada materia, visando a sua utilidade e applicação ao fim a que se destinam os alumnos.

Art. 232º. A pratica escolar será feita pelos alumnos do 3.º e 4.º annos, nas escolas publicas da Capital.

§ unico. Para isso, o director, ouvindo os inspectores escolar e technico e o lente de pedagogia, distribuirá os alumnos desses annos pelas escolas regidas pelos professores que mais se recommendarem pela disciplina, ordem e methodo de sua escola.

Art. 233º. O horario das aulas da Escola Normal será organizado de modo a deixar aos alumnos do 3º e 4º annos, o maior numero de horas livres que fôr possível, durante o trabalho diario das escolas publicas, sendo essas horas destinadas á pratica escolar.

Art. 234º. E' obrigatorio o comparecimento diario dos alumnos do 3º e 4º annos, ás escolas que lhes fõrem designadas, onde funcionarão como adjunctos.

§ unico. Os professores que tiverem alumnos da Escola Normal, nestas condições, terão um livro de ponto diario dos mesmos, onde notarão ainda tudo o que lhes disser respeito.

Art. 235º. O director geral exigirá desses professores, mensalmente, informações minuciosas sobre a dedicação, interesse e aptidões pedagogicas desses alumnos, informações essas que serão transmittidas ao lente de pedagogia.

CAPITULO II

Da matricula dos alumnos

Art. 236º. A matricula para as aulas da Escola Normal estará aberta, na respectiva secretaria, de 1º a 15 de Fevereiro de cada anno.

Art. 237º. O candidato á matricula, no 1º anno do curso normal, deverá requerel-a ao director geral, juntando os seguintes documentos :

1º) certidão de idade, ou documento que o substitua, a juizo do director, que prove ter o candidato 15 annos de idade, pelo menos, si fôr homem, ou 14 si fôr mulher.

2º) certidão de exame do 2º gráu de instrucção primaria, ou do 1º gráu, feito na Capital, de accôrdo com o estabelecido neste regulamento ;

3º) declaração de consentimento do pae, mãe, tutor ou responsavel pelo alumno, si este fôr menor ;

4º) attestado medico, de ter sido o candidato vacinado com proveito, e de não soffrer de molestia contagiosa ou repugnante.

Art. 238º. Para a matricula em qualquer anno superior ao primeiro, o candidato deverá exhibir certidão, passada pela secretaria, de ter sido aprovado em todas as materias do anno immediatamente inferior.

§ unico. Exceptua-se o alumno, ao qual faltar uma só materia de um anno, o qual poderá matricular-se no anno seguinte, ficando, porém, obrigado a frequentar as aulas da materia que lhe faltar, e a apresentar attestado do exame respectivo, para ser chamado a exame do anno em que estiver matriculado.

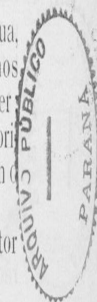
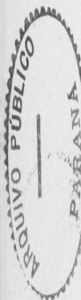
Art. 239º. E' gratuita a matricula em qualquer anno do curso normal.

Art. 240º. Encerrada a matricula no dia 15 de Fevereiro, ás 3 horas da tarde, nenhum candidato será mais admittido á aula, sob pretexto algum.

§ unico. Exceptuam-se desta disposição sómente os alumnos que dependerem de algum exame em segunda época, e que não tiverem sido chamados até aquella data, os quaes poderão se matricular até o dia seguinte áquelle em que terminarem os taes exames.

Art. 241º. Não são admittidos ouvintes no curso normal.

Art. 242º. O director poderá negar matricula na Escola Normal ao candidato, cuja presença, quer pelo seu



máu comportamento na sociedade, quer por outro qualquer motivo grave, julgar inconveniente á moralidade ou disciplina do estabelecimento; bem como aos alumnos indisciplinados e incorrigíveis, que já tiverem soffrido mais de uma pena de suspensão, cujos nomes constarem do livro de registro de penas.

§ unico. No caso previsto neste art., o director comunicará ao governo a sua resolução, expondo as razões que a motivarem.

Art. 243º. O candidato, a quem tiver sido negada matricula, poderá recorrer, do despacho do director, para o presidente do Estado, que resolverá em ultima instancia.

CAPITULO III

Das aulas

Art. 244º. As aulas da Escola Normal funcionarão de 16 de Fevereiro a 16 de Junho, e de 16 de Julho a 16 de Dezembro de cada anno, diariamente, durante o numero de horas que fôr fixado pela congregação.

Art. 245º. Os periodos de 16 de Junho a 16 de Julho, e de 16 de Dezembro a 16 de Fevereiro, são de completa fêria e descanso; a primeira dessas fêrias, é a fêria do inverno, e a ultima é a fêria do verão.

Art. 246º. Não haverá aulas aos domingos e dias feriados por lei federal ou estadual.

Art. 247º. A frequencia das aulas é obrigatoria aos alumnos respectivos.

Art. 248º. A presença dos alumnos, em cada aula, será verificada pelo bedel ou empregado que o substitua, que fará a chamada pela caderneta respectiva, á porta da sala, entregando em seguida a caderneta ao lente da cadeira.

Art. 249º. O alumno que deixar de responder á chamada, levará uma falta.

Art. 250º. Uma vez marcada uma falta a um alumno, nem o lente nem o director, poderão eliminá-lo; cabendo, apenas, ao lente o direito de justificá-lo, quando o alumno provar, perante elle, ter sido ella dada por motivo justo.

Art. 251º. O alumno que dêr, durante o anno lectivo, quarenta (40) faltas, ainda que justificadas, numa mesma cadeira, não poderá fazer exame, em nenhuma das duas épocas, de materia alguma, do anno a que pertencer essa cadeira.

Art. 252º. O alumno que não responder á chamada e comparecer depois da hora, só poderá assistir á aula com permissão do lente.

Art. 253º. No primeiro dia do anno lectivo, cada lente designará aos seus alumnos os lugares que devem occupar nas carteiras, durante todo o anno, sendo essa collocação feita pela ordem da chamada.

Art. 254º. A duração de cada aula será de cinquenta minutos, devendo o lente começar a aula cinco (5) minutos depois e terminá-la cinco (5) minutos antes da hora fixada, afim de dar um intervallo de 10 minutos, para descanso, aos alumnos que tiverem aulas em seguida.

Art. 255º. O aproveitamento dos alumnos será calculado por meio de notas.

§ unico. Essas notas serão os numeros de 0 (zêro) a dez (10), assim considerados:

zêro, um, dois e trez—má;
quatro, cinco e seis—soffrivel;
sete, oito e nove—bôa;
dez—optima.

Art. 256º. Cada vez que um alumno dêr uma lição, ou fizer uma sabbatina, escripta ou oral, o lente lhe dará a nota respectiva.

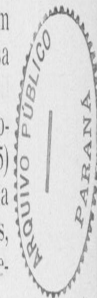
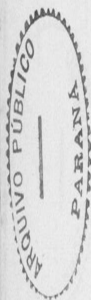
Art. 257º. Na primeira quinzena de Junho, nas vespers das fêrias de inverno, o lente calculará a média de cada alumno, sommando as notas e dividindo a somma pelo numero dellas.

§ unico. Nesse calculo das médias, a fracção maior que um meio (1/2) se contará como uma unidade a favor do alumno; e a menor que um meio será abandonada.

Art. 258º. Em seguida, o lente procederá a um rapido exame parcial da materia estudada, até essa data, exame esse que constará apenas de prova oral. A média arithmetica da média que tinha o alumno e da nota alcançada no exame parcial, será a média final do alumno nesse primeiro periodo do anno lectivo.

Art. 259º. Durante o segundo periodo do anno lectivo, se procederá da mesma maneira, devendo o lente calcular, antes do encerramento das aulas, a média final de cada alumno.

§ unico. Essa média final será levada em conta no exame do anno, de accôrdo com o disposto no capitulo respectivo.



Art. 260º. Durante o anno lectivo, o lente deverá marcar, com vinte e quatro horas de antecedencia, pelo menos, repetidas sabbatinas, quer escriptas, quer oraes, afim de avaliar o aproveitamento dos alumnos e habitual-os a essas provas.

§ unico. O alumno que não comparecer á sabbatina, além da falta, levará um zéro, e essa nota entrará no calculo das médias como outra qualquer.

CAPITULO IV

Dos alumnos e seus deveres; das penas e recompensas

Art. 261º. Aos alumnos de ambos os sexos, da Escola Normal, cumpre:

1º) comparecer assiduamente ás aulas e mais trabalhos escolares, portando-se, enquanto se acharem no estabelecimento, com a maior correção e respeito, e evitando, com o maior cuidado, toda infracção das disposições regulamentares;

2º) tratar com respeito e urbanidade, próprios das pessoas bem educadas, os lentes e professores, o pessoal administrativo e os seus collegas;

3º) procurar conhecer e respeitar todas as disposições regulamentares e ordens em vigor, ouvir com acatamento as observações que lhes forem feitas;

4º) conservar nas aulas sempre o mesmo lugar que lhes tiver sido designado pelo docente, esforçando-se por guardar sempre em bom estado o movel que occupar.

Art. 262º. Aos alumnos, é expressamente prohibido:

1º) trazer consigo armas de qualquer especie, bem como permanecer, no edificio, de cabeça coberta;

2º) fazer algazarras, dar gritos ou vaiar quem quer que seja, assim como dirigir gracejos ou dictérios aos que passarem pelas immediações do estabelecimento;

3º) damnificar de qualquer fôrma, ainda a mais ligeira, as paredes, plantas, moveis e utensilios quaesquer do estabelecimento;

4º) fazer uso do fumo e de bebidas alcoolicas;

5º) occupar-se no estabelecimento com a formação de quaesquer associações, com a redacção de periodicos, ou com outros trabalhos que possam distrahir-os de seus estudos regulares, quando não tiverem para isso licença especial do director;

6º) permanecer no edificio fóra das horas de suas aulas, a não ser um quarto de hora antes de cada uma;

7º) permanecer na rua, nas immediações do edificio, do lado pelo qual têm ingresso os alumnos do outro sexo;

8º) comparecer incorporados a quaesquer actos publicos, ou fazer manifestações collectivas, de qualquer natureza, sem licença do director;

9º) facultar a entrada, ou permanencia, no edificio, a toda e qualquer pessoa extranha, sem autorisação do director, ou de quem suas vezes fizer.

Art. 263º. Os alumnos da Escola Normal, de ambos os sexos, poderão, si o quizerem, adoptar uniformes ou symbolos que os distingam de outras pessoas em reuniões quaesquer; devendo, porém, esses uniformes ou symbolos ser approvados pelo director, e não podendo depois ser mudados sem seu consentimento.

Art. 264º. Os alumnos da Escola Normal, que infringirem qualquer disposição regulamentar, ficam sujeitos ás seguintes penas:

1º) admoestação em particular;

2º) reprehensão em aula ou diante de outros alumnos;

3º) suspensão de dez dias até dois annos;

4º) eliminação definitiva;

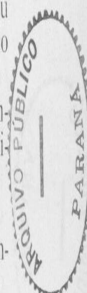
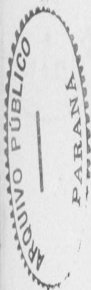
5º) indemnisação dos damnos causados ao estabelecimento.

Art. 265º. A admoestação em particular será applicada pelo director, lentes e professores, aos alumnos que commetterem faltas leves e que não tiverem ainda soffrido castigo algum.

Art. 266º. A reprehensão em aula, ou diante de outros alumnos, será applicada pelo director, lentes e professores, aos alumnos reincidentes, que já tiverem sido admoestados particularmente ou aos que não se portarem convenientemente nas aulas e trabalhos escolares; pelos lentes e professores, quando a falta fór commetida em aula, e pelo director, quando o fór em outras dependencias do estabelecimento.

Art. 267º. A pena de suspensão, até dez dias, será applicada pelo director, lentes e professores, aos alumnos para os quaes não tiverem sido sufficientes as penas dos arts. 265º e 266º, ou que commetterem faltas que dêrem motivo a maior rigôr. Desta pena, quando applicada pelos lentes e professores, poderá o alumno castigado recorrer para o director geral.

Art. 268º. As penas de suspensão, por mais de dez dias, e de eliminação definitiva, serão applicadas, pela



congregação, aos alumnos para os quaes tiverem sido improficuas as penas dos arts. anteriores; ou aos que commetterem attentados á moral ou aos bons costumes, que faltarem ao respeito devido ao director geral, professores e empregados; que offenderem physicamente, ou com palavras injurias, os seus collegas; que dirigirem ameaças, injurias verbaes ou escriptas a quem quer que seja, dentro do estabelecimento, ou que commetterem qualquer falta grave, susceptivel dessas penas, a juizo da congregação.

Art. 269º. Quando um alumno tiver committido uma ou mais faltas das do art. anterior, o director reunirá immediatamente a congregação, que tomará conhecimento do lacto, ouvindo o accusado, e, depois de proceder ás indagações precisas para o descobrimento da verdade, applicará a pena que julgar de justiça.

§ unico. A congregação poderá, si o julgar conveniente, delegar os seus poderes á uma commissão de trez de seus membros, que não tenham com o accusado ou accusados nenhum impedimento legal, e neste caso essa commissão procederá a todas as syndicancias necessarias e proporá á congregação a applicação das penas que julgar de direito.

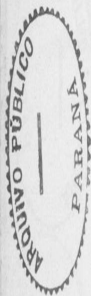
Art. 270º. Das penas impostas pela congregação, haverá recurso para o presidente do Estado, dentro do prazo de oito dias. Este recurso será devidamente instruido com cópia de todos os papeis referentes ao caso e acompanhado de informação do director.

Art. 271º. O alumno que damnificar, de qualquer modo, o edificio e seus moveis ou utensilios, além da pena a que ficar sujeito, será obrigado, pelo director, a indemnizar o Estado pelo damno causado, pagando as despesas occasionadas pela falta committida.

§ unico. No caso de recursar-se o alumno, ou a pessoa por elle responsavel, si fór menor, ao pagamento dessas despesas, o director enviará a conta respectiva ao governo, para ser cobrada pelos meios legaes.

Art. 272º. De todas as condemnações ou imposições de penas, com excepção da de admoestação particular, se fará o registro no livro para isso destinado existente na secretaria.

Art. 273º. O secretario da Instrução Publica fará expedir duas vezes por anno, em fins de Maio e de Outubro, aos paes ou tutores dos alumnos, ou a quem suas vezes fizer, boletins, com informações exactas, das faltas, notas e comportamento dos mesmos alumnos, de



accôrdo com o que constar das cadernetas e do livro de registro, a que se refere art. 272º.

Art. 274º. Em todas as aulas, a primeira ordem de bancos da frente são considerados «bancos de honra».

Art. 275º. Os «bancos de honra» são destinados aos alumnos que se distinguirem por sua applicação e comportamento, e que obtiverem as melhores notas nas sabbatinas e lições.

Art. 276º. O alumno da Escola Normal que concluir o seu curso, tendo obtido a nota de distincção na maioria dos exames finaes, terá o titulo de «professor laureado», titulo esse que será mencionado em seu diploma.

CAPITULO V

Dos exames

Art. 277º. Encerradas as aulas da Escola Normal, o director convocará immediatamente uma reunião da congregação, na qual se fará a contagem das faltas de cada alumno, eliminando-se, desde logo, aquelles que tiverem dado quarenta faltas ou mais, de accôrdo com o art. 251º.

Art. 278º. Em seguida, cada lente ou professor apresentará, devidamente assignada, a lista das médias com que se acharem os seus alumnos ao encerrarem-se as aulas. Essas listas depois de rubricadas pelo director, serão entregues ao secretario, que, antes de archival-as, fará organizar com ellas um quadro geral das médias de cada anno, afim de ser presente ás diversas commissões examinadoras.

Art. 279º. Ainda nessa mesma sessão, o director submeterá á approvação da congregação, a lista que tiver organizado, das commissões examinadoras das diversas materias.

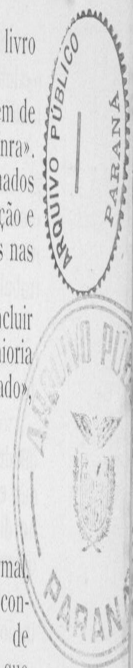
Art. 280º. Cada commissão examinadora será composta de trez membros, sendo um presidente e dois examinadores.

Art. 281º. O lente ou professor, nomeado para fazer parte de uma commissão, não poderá se excusar, si não tiver para isso motivo justo, a juizo da congregação.

Art. 282º. O lente ou professor será sempre examinador obrigado de sua cadeira.

Art. 283º. O director geral será sempre o presidente de todas as commissões de exames finaes.

Art. 284º. No primeiro dia util, depois da reunião da congregação, começarão os exames, que serão parciaes ou finaes.



§ unico. Serão parciaes os exames das materias que o alumno tiver ainda que estudar no anno seguinte, e finaes todos os outros.

Art. 285º. As commissões examinadoras serão organizadas de modo a haver o menor numero possivel de incompatibilidades, quer de examinadores, quer de alumnos, afim de não se prolongarem por muitos dias os trabalhos de exames.

Art. 286º. O director geral fará funcionar diariamente o maior numero de bancas examinadoras que puder, em salas separadas.

Art. 287º. O secretario fará affixar diariamente, num quadro collocado na portaria do estabelecimento, a lista das commissões examinadoras que deverão funcionar no dia seguinte, declarando quaes os examinadores e quaes os alumnos a serem chamados.

Art. 288º. Todos os exames da Escola Normal, constarão de prova escripta e oral.

§ unico. A prova escripta será feita a portas fechadas, em commum, por todos os alumnos do anno; a prova oral será publica e feita por turmas, em que serão os alumnos divididos a juizo da commissão examinadora.

Art. 289º. No dia e hora designados, reunida a commissão examinadora, será, pelo lente da cadeira, organizada uma lista de dez (10) pontos para a prova escripta, de modo que cada ponto abranja diversas partes da materia.

Art. 290º. Depois de approvada essa lista e rubricada pelos outros membros da commissão, serão chamados os alumnos e collocados nas carteiras, tanto quanto possivel separados entre si.

Art. 291º. Pelo primeiro alumno chamado será sorteado o ponto para a prova escripta, que será leita no prazo maximo de trez horas, em papel rubricado pelos examinadores.

Art. 292º. Os alumnos que forem surprehendidos, durante esta prova, servindo-se de notas, livros ou commpendios quaesquer, não permittidos, ou que se communicarem entre si ou com pessoas extranhas, serão, pelo presidente da commissão, obrigados a retirar-se e perderão o direito ao exame nessa época.

Art. 293º. Concluida pelo alumno a prova escripta, cada examinador dar-lhe-á a sua nota por meio de um numero, de accôrdo com o disposto no art. 255º. A somma dessas notas, dividida por trez (3), será a nota da prova escripta.

§ unico. Em seguida, a commissão examinadora juntará, á nota alcançada pela prova escripta, a média final do alumno, constante do quadro respectivo (art. 278º), e a somma dessas duas notas, dividida por dois (2), será a nota final da prova escripta.

Art. 294º. O alumno que não alcançar nessa nota, quatro (4) pelo menos, não poderá ser admittido á prova oral.

Art. 295º. Julgadas assim todas as provas escriptas, o presidente da commissão mandará publicar, pelo bedel, o resultado dessa primeira apuração.

Art. 296º. Em seguida proceder-se-á á prova oral, no mesmo dia ou nos seguintes, sendo chamados os alumnos em uma ou mais turmas, tudo conforme fór resolvido pela commissão.

Art. 297º. Feita pelo alumno a prova oral, cada examinador dar-lhe-á a sua nota, e a somma dellas, dividida por trez (3), será a nota dessa prova.

§ unico. A média, arithmetica das médias, alcançadas nas provas escripta e oral, dará a approvação final do alumno, de accôrdo com o disposto no art. 255º.

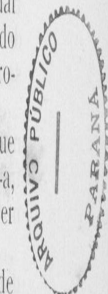
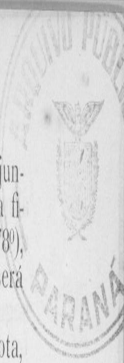
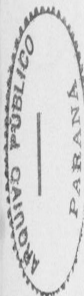
Art. 298º. Terminada a ultima prova de cada dia, será lavrada pelo secretario da Instrução Publica, a acta respectiva, da qual constarão os nomes dos examinadores, os dos alumnos submettidos a exame nesse dia, a nota de approvação obtida por cada um, e tudo mais que fór digno de menção.

Art. 299º. O exame de desenho constará apenas de prova graphica, e o de musica de uma só prova oral e pratica.

Art. 300º. Os alumnos do quarto anno farão, depois de todos os outros exames, o de pedagogia pratica, ou pratica escolar, numa das escolas da Capital, para a qual se transportará a commissão examinadora, de accôrdo com o disposto, para esta prova, no concurso dos professores, no tit. V, cap. II, arts. 170º e 172º.

Art. 301º. Será considerado reprovado o alumno que se retirar de qualquer prova começada, sem terminal-a, seja qual fór o motivo que allegue, e não poderá ser chamado de novo na mesma época.

Art. 302º. Haverá, durante a primeira quinzena de Fevereiro, uma segunda época de exames, destinada especialmente aos alumnos, aos quaes faltarem até dois exames do anno, em que estiverem matriculados, quer por terem sido reprovados na primeira época, quer por terem deixado de fazel-os por qualquer motivo.



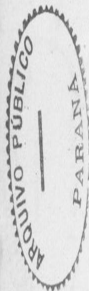
§ unico. A esses exames só serão chamados os alumnos que, se achando na hypothese deste art., o requererem ao director geral, de 15 a 31 de Janeiro.

Art. 303º. Os alumnos que requererem exames na segunda época, ficam sujeitos a exames vagos, sem ponto, e sem a média com que tiverem entrado em exame na primeira época.

Art. 304º. Os professores de desenho, musica e prendas domesticas, não poderão fazer parte das commissões examinadoras de outras disciplinas.

Art. 305º. As provas escripta e oral de cada materia, serão feitas conforme o que fór disposto nos programmas respectivos, apresentados á congregação e por ella approvados conjunctamente com os programmas de ensino.

Art. 306º. Na contagem das faltas dos alumnos, de que trata o art. 277º, serão apuradas as faltas dadas pelos alumnos do terceiro e quarto annos nas escolas publicas que tiverem frequentado, e constantes das listas, que serão remetidas mensalmente á Secretaria pelos respectivos professores.



TITULO VIII

CAPITULO I

Dos lentes e professores, sua nomeação e deveres

Art. 307º. Os funcionarios do corpo docente da Escola Normal, terão todos a categoria de lentes cathedricos, com exceção dos que ensinarem musica, desenho e prendas domesticas, que serão professores.

Art. 308º. Os lentes cathedricos da Escola Normal, serão nomeados por decreto do presidente do Estado, mediante concurso publico, conforme o disposto no tit. VIII, cap. II.

Art. 309º. Os lentes cathedricos, nomeados mediante concurso, só poderão perder o seu cargo em virtude de processo disciplinar, de accôrdo com as disposições deste regulamento.

Art. 310º. Os professores serão nomeados ou exonerados pelo presidente do Estado, por proposta do director geral da Instrução Publica.

Art. 311º. Aos lentes e professores da Escola Normal compete, além de outras attribuições constantes deste regulamento:

1º) comparecer ás aulas com pontualidade, mantendo nellas a maior ordem, dar as lieções nos dias e horas que forem marcados em horario pela congregação, occupando-se exclusivamente, na classe, com o ensino das materias a seu cargo;

2º) participar ao director geral, com a possivel antecedencia, sempre que tiverem, por qualquer motivo, de faltar á aula.

3º) comparecer ás sessões da congregação, concurso ou exame, como lhes competir;

4º) cumprir fielmente o programma de ensino que tiver sido approvado pela congregação, limitando-se á materia exclusivamente util, sã e substancial, e evitando, no mais alto gráu, ostentação apparatusa de conhecimentos;

5º) marcar, com vinte e quatro horas de antecedencia, pelo menos, sabbatinas oraes ou escriptas, julgar essas sabbatinas com todo o cuidado e dar as notas respectivas;

6º) organizar, no começo de cada anno lectivo, o programma do ensino de sua cadeira e dos exames respectivos e submettel-o á approvação da congregação;

7º) substituir o director nos seus impedimentos temporarios, quando lhes tocar essa substituição;

8º) tomar qualquer providencia no sentido de manutenção da ordem e disciplina, quando se acharem no estabelecimento, na ausencia do director geral.

Art. 312º. Ao docente da Escola Normal é expressamente prohibido:

1º) dirigir cursos particulares, remunerados, das materias que leccionar no estabelecimento;

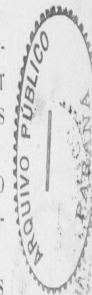
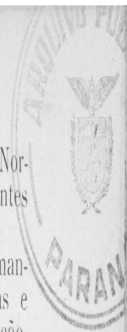
2º) occupar-se, nas suas aulas, de assumptos de caracter politico ou religioso, manifestando-se pró ou contra qualquer partido politico ou crença religiosa.

Art. 313º. Os docentes da Escola Normal serão substituidos:

1º) por outros lentes ou professores, designados pelo director geral, nos impedimentos até trez mezes;

2º) por outros lentes ou professores, nomeados pelo governo, nos impedimentos maiores de trez mezes;

3º) por outros lentes ou professores, ou por pessoas extranhas ao estabelecimento nos casos de impedimento maior que um anno, ou nos de vaga da cadeira.



CAPITULO II

Dos concursos

Art. 314º. Verificada uma vaga de lente da Escola Normal, o director geral mandará annunciar concurso, por meio de editaes, publicados pela imprensa, marcando para as inscrições o prazo de noventa dias.

Art. 315º. As inscrições serão pedidas ao director geral, pelo proprio candidato, ou por seu procurador, por meio de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

1º) certidão de idade, ou documento equivalente, que prove maioridade legal;

2º) folha corrida passada pela auctoridade competente;

3º) attestado medico que prove não soffrer o candidato, de molestia contagiosa ou repugnante, ou de outra qualquer, que impeça o exercicio do magisterio;

4º) procuração bastante, com poderes especiaes, no caso de ser a inscrição feita por procurador.

§ unico. Os candidatos poderão juntar, além destes documentos, outros quaesquer, em abono de sua capacidade profissional.

Art. 316º. No caso de terminar a inscrição em periodo de férias, conservar-se-á aberta, até o primeiro dia util que se seguir a esse periodo.

Art. 317º. Encerrada a inscrição, e lavrado o respectivo termo, ás 3 horas da tarde, nenhum candidato será mais admittido a ella, sob pretexto algum.

Art. 318º. Depois de encerrada a inscrição, o director geral fará publicar, por editaes, os nomes dos concurrentes, e convocará uma reunião da congregação, em que serão eleitos os dois examinadores e o juiz do concurso, os quaes constituirão a comissão examinadora, sob a presidencia do director geral.

Art. 319º. Não poderão fazer parte da comissão examinadora os lentes interinos, os professores e os lentes cathedraicos, que tiverem com algum dos candidatos qualquer impedimento legal.

Art. 320º. Si, por insufficiencia de pessoal docente, incompatibilidade legal ou outro qualquer motivo de força maior, a congregação não puder tirar os trez examinadores de seu seio, poderá autorisar o director geral a convidar para examinadores pessoas estranhas ao corpo

docente, devendo, porém, o juiz do concurso ser sempre um lente cathedraico.

Art. 321º. Constituida a comissão examinadora, o director designará dia e hora para ter lugar o começo dos trabalhos, o que fará publicar pela imprensa.

Art. 322º. Os concursos serão feitos perante a congregação da Escola Normal, na sala das sessões da mesma, e constarão das seguintes provas:

1ª) prova escripta;

2ª) prelecção oral e arguição;

3ª) prova pratica;

4ª) leitura da prova escripta;

5ª) arguição sobre a prova escripta.

Art. 323º. Si a cadeira que se tratar de preencher, abranger mais de uma disciplina, será sorteada uma dellas para prova escripta, ficando a outra ou outras para a prova oral.

§ unico. A prova pratica, quando a houver, será feita sobre um ponto de cada disciplina da cadeira.

Art. 324º. No dia e hora designados, presentes a comissão examinadora, a congregação e os candidatos inscriptos, será, pelo primeiro candidato inscripto, sorteada a disciplina sobre que deverá ser feita a prova escripta, e em seguida um ponto, dentre dez (10), organizados pela comissão examinadora.

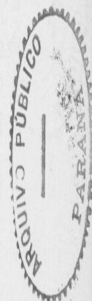
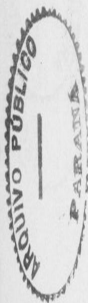
Art. 325º. Nos concursos de linguas, essa prova escripta constará de uma dissertação sobre assumpto grammatical ou philologico, feita na lingua de que se tratar, ou em portuguez, si a cadeira fór desta lingua ou de linguas mortas.

Art. 326º. Nos concursos de sciencias, a prova escripta constará de uma dissertação sobre o ponto sorteado, e de trez proposições sobre a outra ou cada uma das outras partes da cadeira.

Art. 327º. Terminadas pelos candidatos as suas provas escriptas, dentro do prazo maximo de quatro horas, e feitas a portas fechadas, sob a fiscalisação da comissão, será cada uma dessas provas, depois de rubricada pelos outros candidatos que o quizerem, fechada separadamente em envelope, e depois de lacrados e rubricados todos os envelopes, encerrados numa urna, que será por sua vez lacrada pela comissão.

Art. 328º. Essa urna ficará guardada no estabelecimento, sob a responsabilidade do director geral.

Art. 329º. E' expressamente prohibido aos candidatos servirem-se, durante a prova escripta, de livros,



compendios ou notas de qualquer natureza, não permitidos pela commissão, sob pena de perderem o direito á continuação do concurso.

Art. 330º. No dia seguinte ao da prova escripta, terá lugar a prova oral, que será publica.

Art. 331º. Esta prova oral, em concurso de linguas, constará de prelecção, em portuguez, sobre um ponto sorteado, relativo á litteratura da lingua, prelecção que durará uma hora, no maximo.

§ unico. Como complemento dessa prova, o candidato fará a leitura e traducção de um trecho, sufficientemente longo, de classico notavel ou de reputado auctor contemporaneo, e analyse commentada do referido trecho, sob os diversos aspectos linguisticos.

Art. 332º. A prova oral em concurso de sciencia, constará de uma dissertação sobre um ponto sorteado, de importancia, nessa sciencia.

Art. 333º. A prova oral será feita, como a escripta, sobre o mesmo ponto, por todos os candidatos.

§ unico. Cada candidato não poderá assistir á prova oral dos que o precederem.

Art. 334º. Em seguida á prelecção de cada candidato, a commissão passará a arguil-o sobre ella, discutindo as opiniões que elle tiver emitido durante seu discurso, e fazendo-o defender e sustentar as suas proposições.

§ unico. Essa arguição durará, no maximo, meia hora para cada examinador.

Art. 335º. No caso de serem muitos os candidatos, e não poderem, por isso, fazer todos a prova oral no mesmo dia, será, em cada dia, organizada nova lista e sorteado novo ponto.

Art. 336º. No dia seguinte ao da ultima prova oral, se procederá á prova pratica, quando se tratar de sciencia que comporte essa prova.

§ 1º. A prova pratica constará de resolução de questões praticas no quadro negro, ou nos laboratorios e gabinetes, sobre um ponto de cada materia que constituir a cadeira.

§ 2º. A prova pratica de pedagogia será feita numa escola publica da Capital, designada pelo director geral, de accôrdo com o estabelecido para o concurso dos professores primarios no tit. V, cap. II.

Art. 337º. Terminada a ultima prova pratica, passar-se-á, no dia seguinte, a proceder á leitura das provas escriptas.

§ unico. Para isso, reunida a commissão examinadora, a congregação e os candidatos, e depois de se verificar estar a urna intacta, serão quebrados os sellos e retiradas as provas. O primeiro candidato inscripto procederá á leitura da sua prova, sendo nessa leitura fiscalizado pelo que se lhe seguir na inscripção, e o ultimo inscripto, pelo primeiro. No caso de só haver um candidato, será a leitura fiscalizada pelo juiz do concurso.

Art. 338º. No dia seguinte ao da leitura das provas escriptas, serão os candidatos arguidos sobre ellas. Essa arguição durará, no maximo, meia hora para cada examinador.

Art. 339º. O juiz do concurso poderá arguir os candidatos, como os outros examinadores, sempre que o julgar conveniente.

Art. 340º. Terminadas as provas do concurso, a commissão examinadora se reunirá em sessão secreta e, depois de emitir parecer fundamentado sobre cada uma das provas de cada candidato, apresentará o seu parecer sobre a classificação dos mesmos.

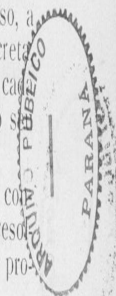
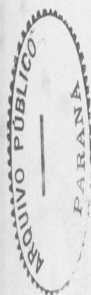
Art. 341º. O director reunirá, acto continuo, a congregação, que tomará conhecimento do parecer, resolverá sobre a classificação definitiva dos candidatos e proporá ao governo quem deva preencher a vaga.

Art. 342º. Não poderá votar, nesta sessão da congregação, o lente que deixar de comparecer a qualquer das provas do concurso.

Art. 243º. De todo o processo do concurso será lavrada, pelo secretario da Instrucção Publica, uma acta circunstanciada, que será assignada pela commissão examinadora e pelos membros da congregação. Dessa acta o director remetterá cópia ao governo, acompanhada das provas escriptas em original, bem como de todos os mais papeis relativos ao concurso, e de sua informação reservada.

Art. 344º. No caso de se encerrar o prazo de noventa dias, constante do art. 314º, sem um só concorrente inscripto, ou no de serem todos os candidatos desclassificados, o director mandará annunciar novo concurso, marcando para as inscripções um prazo igual ao primeiro.

Art. 345º. Si terminar este novo prazo sem concorrentes, ou si lórem ainda todos desclassificados, o governo nomeará, para reger interinamente a cadeira, um lente cathedratico da Escola Normal; e, seis mezes de-



pois de encerrada a ultima inscrição, o director geral mandará annunciar novo concurso.

CAPITULO III

Da Congregação.

Art. 346º. Os lentes da Escola Normal constituem uma congregação que funcionará com a maioria de seus membros, sob a presidencia do director geral.

Art. 347º. Os professores de musica, desenho e prendas domesticas, terão assento á congregação sómente quando se tratar de assumptos que interessem á disciplina a seu cargo; caso em que serão convocados e ouvidos; não terão, porém, direito de voto.

Art. 348º. O secretario da Instrução Publica funcionará como secretario da congregação.

Art. 349º. Compete á congregação, além de outras attribuições conferidas por este regulamento:

1º) discutir e approvar no começo do anno lectivo, os diversos programmas de ensino da Escola Normal e dos exames respectivos;

2º) organizar o horario das aulas, fixando o numero de horas, por semana, para cada disciplina;

3º) eliminar, no fim do anno lectivo, das listas de chamada para exame, os alumnos que tiverem perdido o anno, por terem dado quarenta faltas, ou mais;

4º) approvar a nomeação das commissões de exame, feita pelo director;

5º) eleger os examinadores e o juiz do concurso, assistir ás provas do mesmo, decidir sobre a classificação definitiva dos candidatos e propôr ao governo quem deva preencher a vaga;

6º) tomar conhecimento das faltas dos alumnos e impôr as penas regulamentares, quando estas escaparem ás attribuições do director ou lentes, individualmenté;

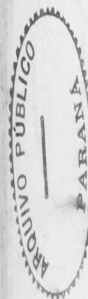
7º) constituir-se em tribunal para julgar qualquer dos seus membros:

8º) propôr ao governo toda e qualquer medida ou reforma no interesse do ensino normal;

9º) dar os pareceres que lhe forem pedidos, ou resolver ás consultas que lhe forem feitas pelo governo;

Art. 350º. O director geral convocará a congregação sempre que julgar necessario, e bem assim quando lhe fór requerido, por escripto, por algum docente, uma vez que esse docente justifique o motivo da convocação.

Art. 351º. Sempre que julgar conveniente, a con-



gregação poderá delegar os seus poderes á uma commissão de seus membros, para o fim de estudar ou elucidar qualquer questão.

Art. 352º. As decisões da congregação serão tomadas por maioria absoluta de votos de seus membros presentes, em votação symbolica, ou em votação nominal, si assim o requerer algum dos seus membros.

Art. 353º. Sempre que se tratar de interesses pessoais, não poderão votar os lentes, que, com a pessoa interessada, tiverem algum parentesco de consanguinidade ou afinidade até o 2º grau civil.

Art. 354º. O director geral terá o voto de qualidade, no caso de empate. Terá, porém, além desse, o voto de membro da congregação, si estiver ao mesmo tempo em exercicio dos cargos de director e de lente.

Art. 355º. A sessão da congregação não exime o docente da aula ou aulas que tiver de se dar no mesmo dia, uma vez que essa sessão não tenha lugar durante as horas de suas aulas.

CAPITULO IV

Das faltas, do processo disciplinar e das penas.

Art. 356º. As faltas dadas pelos lentes e professores da Escola Normal, no exercicio de seu cargo, são justificaveis e não justificaveis.

Art. 357º. Ao docente da Escola Normal é permitido dar até trez (3) faltas por mez, mesmo não justificadas, sem prejuizo dos seus vencimentos ou do tempo de effectivo exercicio.

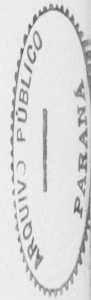
Art. 358º. As faltas dadas pelo docente, e que excederem de trez (3) por mez, serão reguladas pelo disposto nos arts. 189º, 190º e 191º.

Art. 359º. As faltas dadas ás sessões da congregação, ou aos actos de concurso ou exame, serão contadas como faltas dadas á aula.

Art. 360º. O director geral é a unica auctoridade competente para justificar as faltas dadas pelos lentes e professores.

Art. 361º. Qualquer divergencia que, em materia do serviço do estabelecimento, occorrer entre um docente e o director, deverá por este ser presente, sem demora, á congregação, que resolverá como entender, de accôrdo com o regulamento.

Art. 362º. Si um docente qualquer, faltar a algum dos seus deveres prescriptos neste regulamento, o direc-



tor convocará immediatamente, a congregação, á qual dará conhecimento do facto.

Art. 363º. O docente de que se tratar será convidado para a sessão da congregação, e assistirá á exposição, feita pelo director, do motivo da convocação, mas será convidado a retirar-se, uma vez terminada aquella exposição.

Art. 364º. No caso de se tratar de um crime contra a moral, de desrespeito proposital do docente ás ordens do director ou do governo, ou de outra qualquer falta que affecte a reputação do estabelecimento ou o prestigio do director ou do governo, o director suspenderá immediatamente o docente do exercicio de seu cargo, e communicará esse acto ao governo do Estado, convocando em seguida a congregação.

Art. 365º. Nos casos dos arts. 362º e 364º, a congregação nomeará uma comissão de trez dos seus membros para syndicar do facto ou factos delictuosos.

§ unico. Não poderão fazer parte da comissão os lentes que, com o accusado, tiverem algum impedimento legal.

Art. 366º. A comissão nomeada fará extrahir cópia da queixa, denuncia, acta da sessão da congregação, ou documento qualquer, que servir de base ao processo, e a remetterá ao docente accusado, mandando que este responda no prazo de oito dias.

§ unico. Esse prazo será contado do dia seguinte áquelle em que o accusado receber a referida cópia, de que dará recibo.

Art. 367º. Findo o prazo do art. precedente, o docente accusado deverá entregar á comissão, mediante recibo, a sua defesa escripta, bem como os documentos que julgar de conveniencia, a bem de seu direito.

Art. 368º. Si o docente quizer se justificar por meio de prova testemunhal, ou si a comissão entender, independente de pedido do accusado, que deva ouvir testemunhas afim de poder formar um juizo seguro, a comissão designará dia, hora e lugar para serem tomados os depoimentos.

§ unico. Esses depoimentos serão escriptos por um dos membros da comissão, e assignados pela comissão, pelo accusado e pela testemunha.

Art. 369º. Decorridos os oito dias constantes do art. 366º, a comissão, com a resposta do accusado ou sem ella, apresentará á congregação, o seu parecer fun-

damentado, indicando em que disposição penal julgar incurso o accusado.

Art. 370º. De posse desse parecer, a congregação resolverá sobre a applicação da pena que julgar de justiça.

Art. 371º. As penas, a que ficam sujeitos os lentes e professores da Escola Normal, são :

- 1ª) advertencia em particular ;
- 2ª) censura por officio ;
- 3ª) suspensão por quinze dias a um anno ;
- 4ª) perda da cadeira.

Art. 372º. Salvo o caso previsto no art. 364º, nenhuma dessas penas poderá ser applicada, sinão em virtude de decisão da congregação.

Art. 373º. As duas primeiras penas do art. 371º, serão applicadas pelo director, e as duas ultimas pelo presidente do Estado.

Art. 374º. Si a congregação decidir por uma das duas ultimas penas do art. 371º, o director enviará ao governo todos os papeis, em original, referentes ao processo, acompanhados das cópias das actas da congregação.

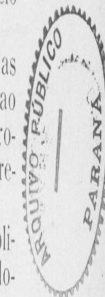
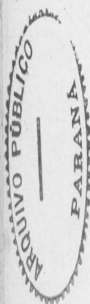
Art. 375º. A primeira pena do art. 371º, será applicada, quando se tratar de faltas leves, não tendo o docente accusado soffrido ainda pena alguma.

Art. 376º. Dão motivo á 2ª pena as reincidencias em faltas já punidas com a primeira.

Art. 377º. Constituem faltas que accarretam a 3ª pena :

- 1º) infracção grave das leis, regulamentos, instrucções e ordens superiores ;
 - 2º) reincidencia em faltas já punidas com a 2ª pena ;
 - 3º) desrespeito ás auctoridades superiores ;
 - 4º) prisão por crime ou contravenção ;
 - 5º) pronuncia em processo criminal.
- Art. 378º. Dão motivo á 4ª pena :
- 1º) reincidencia em faltas já punidas com a 3ª ;
 - 2º) condemnação á prisão celllular ;
 - 3º) actos contra a moral ;
 - 4º) habitos viciosos ;
 - 5º) incontinencia publica ;
 - 6º) abandono do cargo.

Art. 379º. Será considerado como tendo abandonado o cargo o docente :



1º) que deixar de dar aula, sem pedir licença, ou sem outra razão que o justifique, durante trinta dias seguidos;

2º) que não entrar no exercício de seu cargo, em virtude de nomeação ou terminação de licença, dentro do prazo legal;

3º) que se ausentar do Estado sem licença da autoridade competente;

4º) que aceitar outro qualquer cargo ou emprego publico, incompatível com o serviço do magisterio.

TITULO IX

CAPITULO UNICO

Do Gymnasio Paranaense

Art. 380º. O Gymnasio Paranaense é o principal estabelecimento de instrução secundaria do Estado, destinado a preparar os candidatos aos cursos superiores da Republica, e ao bacharelado em sciencias e letras.

Art. 381º. O Gymnasio Paranaense funcionará no mesmo edificio da Directoria Geral da Instrução Publica, e o seu pessoal administrativo docente é o mesmo da Escola Normal.

Art. 382º. Além dos lentes e professores constantes do quadro da Escola Normal, haverá ainda no Gymnasio Paranaense um lente de inglez e allemão, e um de latim e grego, e outros que por ventura venham a ser creados pelo governo Federal.

Art. 383º. O regulamento do Gymnasio Paranaense será o mesmo que fór decretado pelo governo Federal para o Gymnasio Nacional, enquanto estiver em vigor a sua equiparação a este estabelecimento federal.



TERCEIRA PARTE

ADMINISTRAÇÃO

TITULO X

CAPITULO I

Do pessoal administrativo

Art. 384º. O pessoal administrativo da Directoria Geral da Instrução Publica, Escola Normal e Gymnasio Paranaenses, compõe-se dos seguintes funcionarios:

- 1 director geral da Instrução Publica;
- 1 secretario;
- 1 amanuense;
- 1 inspector de alumnos;
- 1 porteiro-bedel;
- 1 continuo;
- 2 serventes.

CAPITULO II

Do Director Geral

Art. 385º. O director geral da Instrução Publica, como chefe do serviço da Instrução Publica do Estado, é um funcionario de livre escolha e confiança do governo, e compete-lhe a superintendencia deste ramo do serviço publico, recebendo as ordens e instruções directamente, do secretario do interior.

Art. 386º. A nomeação do director geral poderá recahir num lente cathedratico do Gymnasio Paranaense ou Escola Normal, que terá, nesse caso, além dos seus vencimentos, a gratificação constante da tabella annexa.

Art. 387º. Ao director geral são immediatamente subordinados todos os professores, inspectores e mais funcionarios da Instrução Publica e estabelecimentos annexos, aos quaes poderá expedir ordens, de accôrdo com as suas attribuições constantes deste regulamento.

Art. 388º. Ao director geral compete, além de outras attribuições:

1º) cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, este regulamento;

2º) inspecionar e fiscalizar, por si e por seus subordinados, as escolas, collegios e casas de instrução de qualquer especie, publicas e particulares, fazendo que



em todos sejam devidamente observadas as disposições regulamentares;

3º) expedir as ordens e instruções necessarias para o bom andamento do serviço a seu cargo;

4º) verificar, por si ou por seus auxiliares, a procedencia de qualquer reclamação ou pedido que lhe seja feito, e providenciar a respeito, ou levar o facto, com as necessarias informações, ao conhecimento do governo, quando essas providencias escaparem ás suas attribuições;

5º) presidir os concursos para o magisterio publico;

6º) visitar frequentemente as escolas e outros estabelecimentos de instrução;

7º) propôr ao governo a nomeação, remoção ou demissão dos professores e outros funcionarios, expondo os motivos que exigirem essas medidas;

8º) attender, sempre que forem procedentes, as reclamações relativas ao ensino, feitas pelos membros do magisterio, por outros funcionarios ou por qualquer cidadão.

9º) designar os lugares em que devam funcionar as escolas da Capital;

10º) impôr as penas regulamentares e confirmar as que forem impostas pelos inspectores;

11º) sustar, quando infringirem o regulamento, as penas impostas pelos mesmos inspectores;

12º) transmitir, devidamente informados, os requerimentos que, sobre assumpto de instrução publica, forem dirigidos ao governo do Estado, salvo aquelles que contiverem queixa ou reclamação contra acto seu, os quaes serão levados directamente ao governo;

13º) conceder licença até quinze (15) dias por anno, com ou sem ordenado, a todos os funcionarios que lhe são subordinados, dando sciencia ao secretario do interior;

14º) justificar as faltas desses funcionarios, quando dadas por motivo justo;

15º) apresentar ao secretario do Interior, até o fim de Dezembro de cada anno, um relatório circumstanciado do estado e movimento da Instrução Publica e particular, com quadros estatísticos que habilitem o governo a bem julgar da importancia e das necessidades desse serviço;

16º) propôr ao governo, em qualquer occasião, todas as medidas que julgar convenientes ao progresso e desenvolvimento da instrução no Estado;

17º) exercer as demais funções que lhe forem conferidas por este regulamento ou por outras leis.

Art. 389º. O director geral da Instrução Publica será, ao mesmo tempo, director do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal, cabendo-lhe, nesse caracter, as funções constantes das disposições regulamentares respectivas.

Art. 390º. O cargo de director geral é incompativel com outro qualquer cargo publico, podendo apenas o director accumular o de lente do Gymnasio e Escola Normal, quando for um desses lentes nomeado director.

Art. 391º. O director geral será substituido nos seus impedimentos temporarios por um lente cathedratico designado pelo governo.

Art. 392º. Quando o director se alistar da Capital, no exercicio de seu cargo, deixará encarregado do expediente e de toda a direcção um lente cathedratico, que convidará por escripto.

CAPITULO III

Do secretario e do amamunense

Art. 393º. O secretario da Instrução Publica será nomeado pelo presidente do Estado, por proposta do director geral, e conservado enquanto bem servir.

Art. 394º. Ao secretario compete, além de outras obrigações constantes deste regulamento:

1º) cumprir e fazer cumprir fielmente este regulamento na parte que lhe disser respeito;

2º) redigir, expedir e receber toda a correspondencia official, de que deixará cópia, sob as ordens do director e segundo suas instruções;

3º) fornecer as necessarias informações e encaminhar todos os requerimentos feitos á directoria;

4º) assistir ás sessões da congregação, na qualidade de secretario da mesma, e, terminadas ellas, lavrar e subscrever as actas respectivas;

5º) escrever e subscrever os termos de todos os exames dos alumnos do Gymnasio e da Escola Normal;

6º) encerrar o ponto de todos os empregados de sua secretaria, bem como os dos lentes e professores;

7º) convidar, por ordem do director, os lentes e professores, para as sessões da congregação ou para constituirem as commissões examinadoras;

8º) ter archivados e catalogados todos os livros e papeis a seu cargo;

9º) organizar mensalmente as folhas de pagamento do corpo docente do Gymnasio e da Escola Normal, e a dos empregados administrativos;

10º) annunciar por editaes, e por ordem do director, os concursos, matriculas, exames, abertura e encerramento de aulas, e, bem assim, concurrencia publica para fornecimentos de qualquer ordem, de accôrdo com as instrucções que receber;

11º) comparecer diariamente á secretaria e ahi permanecer durante as horas do expediente, não podendo retirar-se antes da hora regimental, sem licença do director;

12º) expedir as guias para pagamento de taxas;

13º) informar o director sobre o estado de cada verba, e instruir, com os necessarios esclarecimentos, todos os negocios que subirem ao conhecimento do mesmo director, relativamente á parte economica da repartição;

14º) visar os attestados de exercicio dos professores publicos, passados pelos inspectores escolares;

15º) trazer em dia a escripturação dos seguintes livros:

a) de assentamento dos lentes e professores do Gymnasio Paranaense e Escola Normal;

b) de assentamento dos professores primarios;

c) dos termos de exames de admissão á matricula no Gymnasio;

d) dos exames dos alumnos do Gymnasio;

e) dos exames dos alumnos da Escola Normal;

f) da matricula dos alumnos do Gymnasio;

g) da matricula dos alumnos da Escola Normal;

h) das actas das sessões da congregação;

i) dos registros das cartas de bacharel;

j) do registro das cartas de normalista;

k) do registro do mobiliario e material existentes no Gymnasio e Escola Normal;

l) do registro do mobiliario e material escolar existentes nas escolas publicas primarias;

m) do registro das penas disciplinares imposta aos alumnos;

n) finalmente, de outros quaesquer livros, que, por conveniencia do serviço, forem creados pelo director geral.

Art. 395. O secretario será substituido, nos seus impedimentos temporarios, pelo amanuense.

Art. 396. O amanuense será nomeado pelo presidente do Estado, por proposta do director geral.

Art. 397. Compete ao amanuense auxiliar o secre-

tario em todos os deveres de seu cargo, executando cuidadosamente os serviços que, pelo mesmo, lhe forem confiados.

CAPITULO IV

Do Inspector de alumnos.

Art. 398. O inspector de alumnos é um funcionario encarregado de fazer observar, pelos alumnos do Gymnasio Paranaense e Escola Normal, as disposições regulamentares que lhes dizem respeito, vigiando a sua conducta no estabelecimento e a manutenção da ordem.

Art. 399. O inspector de alumnos será nomeado pelo presidente do Estado, por proposta do director geral, a quem é immediatamente subordinado.

Art. 400. Compete ao inspector de alumnos:

1º) comparecer diariamente ao estabelecimento e ahi permanecer enquanto durarem os trabalhos escolares, não podendo retirar-se sem prévia licença do director ou de quem o substitua;

2º) procurar obstar, quando seja possivel, o mau procedimento dos alumnos, fazendo-os cumprir as disposições regulamentares e as ordens em vigor;

3º) não consentir que os alumnos deixem de assistir ás aulas em que estiverem matriculados, desde que se achem no estabelecimento, obrigando-os a retirar-se, uma vez que não tenham respondido á chamada.

4º) manter rigoroso silencio nos corredores e salas do edificio, evitando assim a perturbação dos trabalhos;

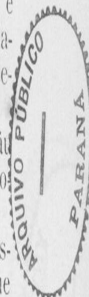
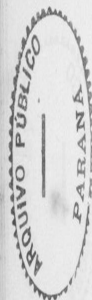
5º) vedar a entrada no edificio aos alumnos suspensos ou expulsos, enquanto durarem os efeitos da pena;

6º) inspecionar, depois de cada aula, as salas e mais dependencias do edificio, afim de verificar immediatamente os danos por ventura causados nos moveis, utensilios, etc.

7º) no caso da *alinea* anterior, procurar descobrir o auctor ou auctores do damno causado, e levar immediatamente o facto ao conhecimento do director, ou de quem suas vezes fizer;

8º) propôr ao director ou ao lente que estiver no estabelecimento, na ausencia do director, a pena de suspensão até cinco (5) dias, aos alumnos que commetterem faltas que deem lugar á essa pena disciplinar, e que será immediatamente effectiva, sem recurso algum, uma vez verificada a procedencia da proposta;

9º) usar, nas suas relações com os alumnos, de ma-



xima seriedade, alliada a maior polidez, procurando, por meios brandos, trazel-os ao cumprimento de seus deveres;

10) impedir que os alumnos de um sexo transitem ou permaneçam nos compartimentos do edificio destinados aos alumnos do outro sexo.

Art. 401º. Toda e qualquer duvida relativa aos deveres do inspector de alumnos, bem assim toda e qualquer omissão deste regulamento, nesse sentido, serão resolvidas pelo director.

Art. 402º. No caso de ausencia temporaria do inspector de alumnos, será elle substituido por um empregado designado pelo director.

CAPITULO V

Do porteiro-bedel, do continuo e dos serventes.

Art. 403º. O porteiro-bedel é o funcionario encarregado da guarda e conservação do edificio em que funcionar a directoria geral da Instrução Publica, Escola Normal e Gymnasio Paranaenses, do seu mobiliario e de tudo que nelle existir.

Art. 404º. O porteiro-bedel será nomeado pelo presidente do Estado, por proposta do director geral.

Art. 405º. Ao porteiro-bedel, cumpre:

1º) abrir e fechar o estabelecimento ás horas que lhe fôrem marcadas pelo secretario;

2º) conservar em asseio e ordem todo o estabelecimento, seus moveis e utensilios, pelos quaes será responsavel;

3º) permanecer no edificio durante todo o tempo que elle estiver aberto, não podendo ausentar-se sem licença do secretario;

4º) permittir ou vedar entrada no estabelecimento a qualquer pessoa, conforme as ordens e instruções que receber;

5º) advertir as pessoas que no recinto do estabelecimento não se portarem convenientemente, e communicar ao secretario qualquer incidente contrario á ordem estabelecida;

6º) abrir, riscar e datar os livros do ponto diario, e conserval-os sob sua guarda;

7º) fazer a chamada dos alumnos, no começo de cada aula;

8º) auxiliar o inspector de alumnos na manutenção da ordem e nos mais deveres do seu cargo;

9º) executar, finalmente, tôdas as ordens que rece-

ber do director ou do secretario, em materia de serviço publico.

Art. 406º. O porteiro-bedel será, nos seus impedimentos substituido pelo continuo.

Art. 407º. Ao continuo compete:

1º) comparecer á repartição á hora regulamentar, e ahí permanecer durante as horas do expediente, auxiliando o porteiro em todos os deveres de seu cargo;

2º) attender ao chamado dos empregados seus superiores, e executar as ordens que lhe fôrem dadas em materia de serviço;

3º) substituir o porteiro-bedel em suas faltas e impedimentos.

Art. 408º. O continuo será nomeado por portaria do director geral.

Art. 409º. Aos serventes compete:

1º) comparecer á repartição á hora regulamentar, e ahí permanecer, cuidando do asseio e conservação das salas e dependencias do edificio que lhes forem designadas;

2º) cumprir as ordens que lhes fôrem dadas pelos seus superiores, em materia de serviço.

Art. 410º. Os serventes, como o continuo, serão nomeados por portaria do director.

CAPITULO VI

Do ponto diario.

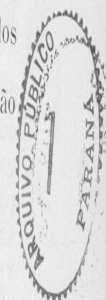
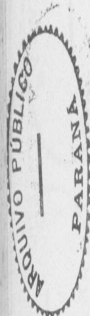
Art. 411º. Todos os funcionarios da directoria geral da Instrução Publica, Escola Normal e Gymnasio Paranaense, quer da administração, quer do corpo docente, com excepção do director geral, são sujeitos ao ponto diario de entrada e de sahida.

Art. 412º. Nenhum funcionario poderá, depois de assignar o ponto, retirar-se do estabelecimento, sem ter dado cumprimento ás funcções do seu cargo.

Art. 413º. Nenhum funcionario poderá assignar o ponto depois de passados quinze (15) minutos da hora marcada para a sua entrada.

Art. 414º. Haverá na sala da secretaria dois livros destinados ao ponto diario, sendo um do pessoal docente, outro do administrativo.

§ unico. Compete ao porteiro abrir pela manhã, riscar e datar esses livros e conserval-os em perfeito estado de asseio e nitidez.



Art. 415º. Um quarto de hora preciso, depois da hora marcada para a entrada de um funcionario, o secretario encerrará, si esse funcionario não tiver comparecido, o ponto respectivo, rubricando no lugar em que o mesmo deveria ter assignado.

CAPITULO VII

Dos gabinetes, laboratorios e bibliotheca.

Art. 416º. O gabinete de historia natural e o laboratorio de physica e chimica, existentes no edificio da Instrucção Publica, assim como outros que venham a ser creados, destinados ao ensino dos alumnos da Escola Normal e Gymnasio Paranaenses, ficam sob a direcção e inspecção immediatas dos respectivos lentes.

Art. 417º. Esses lentes organizarão os inventarios de todos os moveis, machinas e mais existencias do gabinete e laboratorio e os farão archivar na secretaria, depois de visados pelo director.

Art. 418º. Os lentes requisitarão, por escripto, do director geral, toda e qualquer alteração ou modificação que julgarem necessario introduzir nos laboratorios e gabinetes, bem como o fornecimento de moveis, deapparelhos ou de substancias chimicas, etc., e, uma vez satisleita essa requisição, farão a devida carga no inventario respectivo.

Art. 419º. Os lentes pedirão tambem, por escripto, ao director, que lhes mande dar descargas de todas as machinas, utensilios, etc., que, por ventura, se estragarem ou inutilisarem em serviço.

Art. 420º. Cada gabinete ou laboratorio terá um dos serventes encarregado de sua limpeza e conservação, sob a direcção do lente respectivo.

Art. 421º. A Bibliotheca Publica do Estado, existente no edificio da Instrucção Publica, fica annexa ao serviço da Instrucção, sob a direcção e inspecção do director geral.

Art. 422º. O director geral fará a nomeação de uma pessoa idonea, de preferencia lente do Gymnasio Paranaense ou da Escola Normal, para exercer o cargo de bibliothecario, bem como dos auxiliares que lórem necessarios, os quaes serão escolhidos dentre os alumnos do Gymnasio e Escola Normal, reconhecidamente pobres e que o merecerem pela sua applicação e comportamento.

§ unico. Esse bibliothecario fará, desde logo, uma revisão completa do catálogo da bibliotheca e organizará um «regulamento da bibliotheca publica do Estado», para ser submettido á approvação do director.

Art. 423º. A bibliotheca será franqueada ao publico sómente fóra das horas do expediente.

§ unico. A verba orçamentaria destinada á bibliotheca publica será posta á disposição do director geral, para aquisição de livros e gratificação ao respectivo pessoal.

CAPITULO VIII

Das licenças

Art. 424º. As licenças aos funcionarios da Instrucção Publica de qualquer categoria, serão concedidas:

- 1) para tratamento de saude;
- 2) para tratar de interesses particulares.

Art. 425º. As licenças para tratamento de saude são as unicas que podem ser concedidas com ordenado.

Art. 426º. Os requerimentos de licença para tratamento de saude serão dirigidos ao presidente do Estado ou ao director geral, conforme o prazo pedido, e acompanhados de attestado medico, em que declare o facultativo precisar o requerente da licença solicitada.

§ unico. Esses requerimentos serão encaminhados pelo inspector escolar, devidamente informados, quando o requerente fór um professor.

Art. 427º. Na falta de medico no lugar em que se achar o professor que solicitar a licença, poderá attestar a molestia o inspector escolar ou o juiz districtal.

Art. 428º. As licenças serão concedidas:

- 1º) até oito dias por anno, aos professores, em casos urgentes, pelo inspector escolar;
- 2º) até quinze dias por anno, pelo director geral, a qualquer funcionario da Instrucção Publica;
- 3º) até seis mezes, pelo presidente do Estado.

Art. 429º. As licenças concedidas pelo presidente do Estado, por mais de quatro (4) mezes, mesmo para tratamento de saude, só o serão com metade do ordenado.

Art. 430º. Só poderá ter licença com ordenado o funcionario de nomeação effectiva, que tiver, pelo menos, um anno de exercicio, ininterrupto, do seu cargo.

Art. 431º. Em hypothese alguma poderá o funcionario licenciado perceber o ordenado e a gratificação, salvo o caso de disposição legislativa especial.

Art. 432º. Nenhuma licença poderá ser concedida antes de decorrido o prazo de um anno da terminação da licença anterior.

Art. 433º. Toda a licença se entende com a clausula de poder o funcionario gozar della onde lhe convier.

Art. 434º. A auctoridade, que tiver concedido uma licença, poderá prorogal-a, dentro, porém, do prazo limitado ás suas attribuições, e observadas as disposições regulamentares.

Art. 435º. Perderá direito a licença, que lhe tiver sido concedida, por trez mezes pelo menos, o funcionario que não começar a gozar della dentro de trinta dias da data da sua concessão.

Art. 436º. As licenças por menos de trez mezes ficam sem effeito, desde que o licenciado não entrar no gozo della no prazo de oito dias.

Art. 437º. E' permitido ao funcionario que tiver entrado no gozo de licença, renuncial-a pelo resto do prazo concedido, devendo fazer a necessaria communicação á auctoridade competente.

Art. 438º. O funcionario que terminada a licença, em cujo gozo se achar, não se apresentar para reassumir o exercicio de seu cargo, não terá direito a vencimento algum durante o tempo em que estiver ausente, mesmo que justifique a sua ausencia com attestado medico, e que essa ausencia se dê durante o periodo de férias.

Art. 439º. Nenhuma licença poderá ser concedida aos professores primarios em data ou por prazo tal, que fiquem afastados da regencia de sua cadeira nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro.

§ unico. Exceptua-se o caso de molestia muito grave, que obrigue o professor a guardar o leito ou impeça o exercicio do cargo, uma vez provada essa molestia por attestado medico, em que se declare expressamente a sua natureza e gravidade, e depois de ouvidos os inspectores escolar e tecnico.

Art. 440º. No caso de obter uma licença, cumpre ao funcionario:

1º) tirar o competente titulo, pagar o sello devido, e apresental-o ao director geral para pôr o «cumpra-se», dentro do prazo de oito dias de sua concessão;

2º) apresentar o titulo á Secretaria de Finanças para a necessaria averbação;

3º) si o licenciado for um professor, apresentar o titulo ao inspector escolar respectivo, para pôr o «visto» e declarar nelle a data em que o professor começar a gozar della.

CAPITULO IX

Da vitaliciedade e da aposentadoria

Art. 441º. Todos os funcionarios da Instrucção Publica, que contarem dez annos de bons e reaes serviços, são considerados vitalicios e só poderão perder os seus logares nos casos previstos neste regulamento.

Art. 442º. Os funcionarios que contarem mais de quinze annos de bons serviços, têm direito á aposentadoria no caso de invalidez, provada por inspecção de saude.

§ unico. São provados os bons serviços:

1º) pela assiduidade;

2º) pela ausencia de notas que revelem falta de zelo no desempenho de seus deveres;

3º) pelos attestados ou referencias de seus chefes ou superiores, sobre a sua capacidade e applicação;

4º) pelas commissões de trabalhos extraordinarios, que tenham desempenhado;

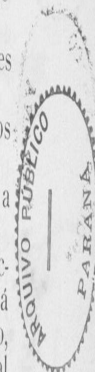
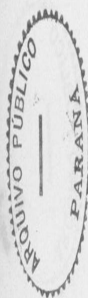
5º) pelo numero de alumnos que tiverem dado a exame final, quando se tratar de um professor.

Art. 443º. Requerida a aposentadoria, será a inspecção de saude ordenada pelo presidente do Estado á directoria do Serviço Sanitario, que, feita a inspecção, mandará lavrar o respectivo termo, declarando nelle qual a molestia do requerente, e si ella o inhabilita para o exercicio do cargo.

§ unico. Em caso de divergencia de opiniões entre os dois medicos, o presidente do Estado designará um terceiro, para dar o seu parecer a respeito.

Art. 444º. O termo a que se refere o art. 443, depois de assignado pelos medicos que funcionarem na inspecção, será reunido ao requerimento e mais papeis concernentes á aposentadoria, e remettidos á Secretaria de Finanças, afim de liquidar esta o tempo de serviço do empregado, calcular o ordenado correspondente, na forma do art. 445, e emitir seu parecer, ouvindo o procurador fiscal sobre a legalidade da pretensão.

Art. 445º. Será aposentado com o ordenado por inteiro, o funcionario que contar vinte e cinco annos, ou mais, de serviços; e com vantagens proporcionaes



aos annos, o que tiver mais de quinze e menos de vinte e cinco, na razão de uma vigesima quinta parte do ordenado por anno.

Art. 446º. O funcionario que contar mais de vinte e cinco annos de effectivo exercicio, e continuar no exercicio do seu cargo, terá direito ao respectivo ordenado e mais á gratificação de cinco por cento (5%), por anno que exceder áquelle tempo.

Art. 447º. Os vencimentos accrescidos em tabellas novas, só poderão vigorar, para as aposentadorias, depois de decorrido o periodo de dois annos de vigencia dessas tabellas.

Art. 448º. A aposentadoria dos professores será na ultima classe em que servirem, comtanto que tenham dois annos de effectivo exercicio nella; e, enquanto não completarem este prazo, só o será na classe immediatamente inferior.

§ unico. Este prazo refere-se só e unicamente ao effectivo exercicio, de modo que, ainda que justificadas as faltas, quer por motivo de molestia ou licença, não pôde ser contado o tempo dessas faltas.

Art. 449º. No calculo dos vencimentos para a aposentadoria, só se terá em vista o ordenado e não a gratificação, que é concedida *pro-labore*.

Art. 450º. O funcionario aposentado que aceitar emprego ou commissão estadual, municipal ou federal, remunerado, perderá as vantagens da aposentadoria, enquanto se mantiver no exercicio do referido emprego ou commissão.

Art. 451º. A concessão de aposentadoria é da exclusiva competencia do presidente do Estado, o qual depois de reconhecer o direito do requerente e de attendel-o, enviará o respectivo processo á Secretaria de Finanças para incluí-lo em folha e effectuar o pagamento á vista do competente titulo, que fará expedir, archivando-se o mesmo processo na referida Secretaria.

Art. 452º. Serão considerados como serviços uteis, para a aposentadoria, os que o funcionario tiver prestado em qualquer tempo:

1º) no exercicio de empregos publicos estipendiados pelos cofres do Estado;

2º) como official ou praça de pret do Regimento de Segurança, se delle não houver sido excluído por effeito de sentença, ou si não tiver sido tal tempo aproveitado para o fim de reforma, e no caso de estarem esses serviços nas condições do art 453º.

3º) como addido em qualquer repartição do Estado.

Art. 453º. Não serão considerados uteis:

1º) os serviços gratuitos ou de collaboração e outros que, como estes, só dão direito a gratificações, ou que pertencem ás classes dos prestados por funcionarios que vencem diarias e que são considerados jornalheiros;

2º) os serviços prestados como serventarios de officios de justica, vitalícios;

3º) os prestados por officiaes da guarda nacional, ou em cargos de eleição popular, ainda que remunerados pelos cofres do Estado.

Art. 454º. Na liquidação do tempo de serviço se observará o seguinte:

1º) os requerimentos, pedindo aposentadorias, devem ser acompanhados dos titulos de nomeação e das certidões de exercicio dos funcionarios, verificando-se, por occasião da liquidação, si estes pagaram os direitos devidos;

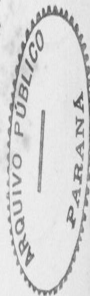
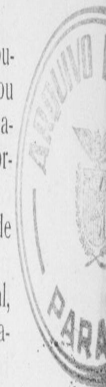
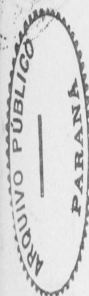
2º) não se descontará o tempo de interrupção pelo exercicio de quaesquer funcções publicas, em virtude de nomeação do governo do Estado, de eleição popular ou de preceito de lei;

3º) será descontado o tempo de faltas commettidas em consequencia de molestias que durarem mais de seis mezes em cada triennio ou de licença para tratar de interesses e de faltas não justificadas.

Art. 455º. Liquidado o tempo de serviço, fixado o vencimento e informada a pretensão, na fórma do art. 444º, será o processo apresentado ao presidente do Estado, para proceder de accôrdo com o art. 451º.

Art. 456º. Perderá a aposentadoria o funcionario que fór condemnado em qualquer tempo, em virtude de sentença passada em julgado, por ter, enquanto no exercicio de seu cargo, commettido os crimes de peita ou suborno, ou praticado acto de prevaricação ou de abuso de confiança.

Art. 457º. Será contado, para todos os effeitos, o tempo de serviços prestados pelos professores na regencia de cadeiras, para as quaes tenham sido anteriormente nomeados interina ou provisoriamente, ou por contracto, ou tenham servido como adjunctos.



CAPITULO X

Disposições geraes e transitorias

Art. 458º. Todos os professores publicos primarios, actualmente em exercicio, são classificados nas categorias das escolas em que se acharem na data da publicação deste regulamento.

Art. 459º. Os vencimentos dos professores primarios das diversas categorias são os constantes da tabella annexa. (Annexo n. 2).

§ unico. Exceptuam-se os professores que já tiverem dez annos, pelo menos, de exercicio effectivo, os quaes continuarão, apezar da classificação, a perceber os vencimentos a que têm direito actualmente.

Art. 460º. Todos os funcionarios da administração da Instrução Publica, Escola Normal e Gymnasio Paranaenses, inclusive o director geral, têm direito a 15 dias de férias, annualmente.

§ 1º. Essas férias serão gozadas pelos mesmos funcionarios, em épocas differentes, á escolha dos mesmos, e de modo a não prejudicarem o serviço publico, a juizo do director geral.

§ 2º. Cada empregado só poderá gozar de suas férias de uma só vez.

Art. 461º. Os actuaes alumnos da Escola Normal que, ao iniciar-se o anno lectivo de 1903, tiverem concluido o primeiro anno do curso normal, pelo regulamento de 11 de Março de 1901, concluirão o seu curso pelo mesmo regulamento, quanto ao numero de annos e programma de ensino, ficando, em tudo mais, sujeitos ás disposições deste regulamento.

§ unico. Os alumnos da Escola Normal que não estiverem no caso deste art., ficam sujeitos a concluir o seu curso por este regulamento.

Art. 462º. Os actuaes professores não normalistas que já tiverem, ao ser decretado este regulamento, cinco (5) annos, pelo menos, de exercicio effectivo, concorrão, com os normalistas, ao provimento das cadeiras das diversas categorias, com excepção das da Capital; mas, os que não tiverem este tirocinio, não tem direito a accesso, e só poderão ser removidos para outras cadeiras da mesma categoria.

Art. 463º. O governo poderá mandar imprimir, por conta do Estado, as obras didacticas que julgar merecedoras desse favôr, escriptas pelos lentes ou professores de qualquer categoria, do Estado.

§ 1º) Para o effeito deste art., o governo submeterá as referidas obras, quando isso fôr pedido, ao exame da congregação dos lentes da Escola Normal e Gymnasio Paranaense, ou de uma commissão de profissionais, de reconhecida competencia.

§ 2º) No caso de ser o parecer favoravel á publicação da obra, o governo a fará imprimir, sob a direcção do seu auctor ou de pessoa por este autorisada, depois de entrar em accôrdo com o referido auctor sobre o numero de exemplares da edição e dos que ficarão pertencendo ao Estado.

Art. 464º. Os professores primarios, cujas escolas funcionarem em casas particulares, terão direito a um auxilio para aluguel de casa, de accôrdo com a tabella annexa.

Art. 465º. Os professores publicos e os lentes do Gymnasio e Escola Normal só poderão ser distrahdos do exercicio de seus cargos, temporariamente, para commissões technicas ou scientificas, sem prejuizo, de ordem alguma, para o ensino e para o Estado.

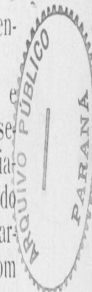
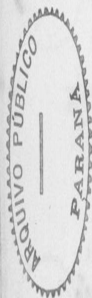
Art. 466º. A auctoridade do ensino que fornecer attestados falsos de frequencia ao professor que não tiver numero legal de alumnos, ou outros de qualquer natureza, incorrerá na multa da quantia que obrigar o Estado a pagar indevidamente e o dobro nas reincidencias.

Art. 467º. Os livros didacticos, ora adoptados e prescriptos para as escolas primarias do primeiro e segundo grãos, pôdem, em qualquer occasião, ser ampliadados em numero ou substituidos por outros, a juizo do governo, comtante que estejam sempre em rigorosa harmonia com as necessidades do ensino e de accôrdo com o que, a respeito ficar determinado neste regulamento.

Art. 468º. Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica do Paraná, em 10 de Dezembro de 1907.

Bento José Lamenha Lins.



Annexo n. 1

REGIMENTO INTERNO
— DAS —
ESCOLAS PUBLICAS



1—Todas as escolas primarias do Estado teem uma mesma organização e orientação.

2—Em todas as escolas o ensino primario é dividido em primeiro e segundo gráus, e distribuido em cinco annos de curso.

3—O ensino, em cada um desses annos, será feito de accôrdo com o seguinte programma:

1º ANNO

Leitura—pelo 1º livro de leitura de Felisberto de Carvalho, com explicações, e exercicio feitos pelo professor no quadro negro. Exercicios oraes de formação de phrases muito simples, sobre assumptos ao alcance das creanças.

Calligraphia—Escripta de traços e letras na lousa ou em cadernos apropriados, a lapis, até a formação de palavras copiadas de modelos fornecidos pelo professor.—Escripta de letras e palavras no quadro negro, dictadas pelo professor.—Primeiras escriptas á tinta.

Arithmetica—Conhecimento dos algarismos, e, progressivamente, dos numeros de dois e trez algarismos. Leitura e escripta de numeros até esse limite. Taboada de addição. Operações de addição e subtração de numeros inteiros, casos muito faceis. Pequenos problemas e applicações. Contagem dos dias da semana, dos mezes e do anno. Conhecimento das horas do relógio.

2º ANNO

Leitura—pelo 2º livro de leitura de Felisberto de Carvalho. Resumo oral do trecho lido. Formação oral de perguntas e respostas em linguagem correcta.

Calligraphia—Continuação do exercicio de escrever por modelos, á tinta, aperfeiçoando a letra. Cópias de trechos de livros para aprender a orthographia. Primeiros dictados de phrases ou sentenças muito simples, formadas de palavras vulgares.

Arithmetica—Desenvolvimento do ensino do 1º anno. Leitura e escripta, com desembaraço, de um numero qualquer. As quatro operações fundamentaes sobre os numeros inteiros. Problemas relativos.

Geographia—Primeiras noções geraes transmittidas pelo professor, á maneira de palestra, com demonstrações praticas, sem obrigar o alumno ao trabalho fatigante de decorar.

3º ANNO

Leitura—pelo 3º livro de leitura de Felisberto de Carvalho. Resumo, como no 2º anno, do trecho lido. Exercicio de conversação.

Calligraphia—Dictados, progressivamente, mais difficeis; pequenas redacções epistolares, aperfeiçoando sempre a letra. Primeiros exercicios de letra ronde franceza, por modelos feitos pelo professor.

Arithmetica—Desenvolvimento do estudo do 2º anno, e continuação até as fracções decimae inclusive, praticamente. Problemas respectivos.

Geographia—Noções preliminares, divisão das terras e aguas, denominações respectivas, exemplos, geographia physica do Paraná, pelo livro «O Brazil e o Paraná», do dr. Sebastião Paraná.

Grammatica—Primeiras noções pela «Grammatica Portugueza», do 1º anno, de João Ribeiro. Divisão da grammatica. Primeiras noções de phonologia, taxinomia e morphologia, com exercicios praticos e analyse correspondentes.

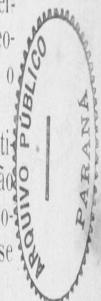
Historia Patria—Primeiras noções por meio de narrações succintas e anedocticas, leitadas pelo professor.

4º ANNO

Leitura—pelo 4º livro de leitura de Felisberto de Carvalho. Resumo, como nos annos anteriores, porém com mais exactidão. Exercicios de dicção correcta.

Calligraphia—Continuação dos exercicios anteriores e da letra ronde franceza. Dictados, progressivamente, mais difficeis.

Arithmetica—Revisão do anno anterior. Equidifferenças e proporções. Regras de trez simples, de juros simples, systema metrico decimal, tudo muito praticamente e com numerosos exercicios correspondentes.



Geographia.—Revisão e desenvolvimento do estudo do 3º anno. *Geographia physica* do Brazil e politica do Paraná, pelo livro adoptado para o 3º anno. *Cartographia*, pelos cadernos de Olavo Freire.

Grammatica.—Revisão do estudo feito no anno anterior. *Syntaxe*. Analyse em geral de pequenos trechos no quadro negro e reproduzida depois, por escripto. Estudo da «*Grammatica Portugueza*», do 2º anno, de João Ribeiro. Composições livres sobre assumptos facéis e redacções em estylo epistolar. Correccões de trechos escriptos, propositalmente errados, pelo professor.

Historia Patria.—Narração dos factos capitaes da historia patria. Datas principaes. Estudo pelo compendio de Lacerda, provisoriamente.

Desenho Linear.—Linhas, angulos, polygonos, circumferencia. Figuras formadas por linhas rectas e curvas, sem traçado ou definição, pelas «*Noções de geometria pratica*», de Olavo Freire.

Agronomia.—Primeiras noções, por meio de exposições feitas pelo professor.

5º ANNO

Leitura—pelo «*Florilégio Contemporaneo*», collecção de João Köpke, série Rangel Pestana. Resumo, a livro fechado, do assumpto lido.

Arithmetica.—Revisão, com desenvolvimento, do anno anterior. Regra de trez composta, de porcentagem, de desconto, de cambio. Problemas praticos sobre toda materia estudada. *Arithmetica* de Souza Lobo, provisoriamente.

Geographia.—Revisão do 4º anno e noções de geographia geral, e da politica do Brazil, pela geographia de Lacerda e pelo livro acima indicado do dr. Sebastião Paraná.

Grammatica.—Estudo completo pela «*Grammatica Portugueza*» do 3º anno, de João Ribeiro. Noções de historia da lingua, analyse completa. Composição livre sobre assumptos variados.

Historia do Brazil.—Em geral, pelo compendio do dr. J. M. de Lacerda, ultima edição, provisoriamente. Historia do Estado do Paraná, seu mechanismo governamental e sua constituição politica.

Desenho Linear.—Revisão do estudo feito no 4º anno com problemas e applicações. Noções sobre sólidos, suas áreas e volumes, pela geometria pratica, de Olavo Freire.

Agronomia.—Exposição pelo professor, com maiores desenvolvimentos.

Francez.—Noções desta lingua, comprehendendo leitura, escripta e traducção de pequenos trechos facéis no quadro negro; perguntas e respostas facéis. Methodo de Ahn.

Sciencias Physicas e Naturaes.—Noções geraes dos principaes phenomenos, dadas pelo professor, de maneira muito elemental.

4—O professor organizará o seu horario de modo a poder ministrar, sem prejuizo das materias constantes do programma, o ensino de trabalhos manuaes, de trabalhos de agulha e prendas domesticas, ás meninas, etc.

5—Os exames de que trata o regulamento da Instrucção Publica (Tit. III, Cap. IV), serão feitos da maneira seguinte:

EXAMES

1º ANNO

(EXAME PARCIAL)

Prova escripta.—Cópia, em papel rubricado pelo inspector escolar, de um trecho de seis ou oito palavras, escripto no quadro negro, data e assignatura.

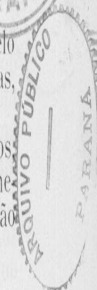
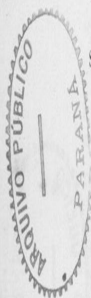
Prova oral.—Leitura de uma pagina, ou menos do livro adoptado. Escrever no quadro negro dois numeros de trez algarismos e fazer com elles uma addição ou subtracção.

2º ANNO

(EXAME PARCIAL)

Prova escripta.—Escrever, em papel rubricado pelo inspector escolar, um dictado, nunca maior de 6 linhas. Resolver um ou dois pequenos problemas sobre as quatro operações fundamentaes de numeros inteiros.

Prova oral.—Leitura de uma pagina do livro adoptado e explicação do que tiver lido. Escrever e ler qualquer numero, desembaraçadamente. Resolver um problema facil sobre as quatro operações de numeros inteiros. Arguição sobre noções de geographia, de accôrdo com o programma.



— 204 —

3º ANNO

(EXAME PARCIAL)

Prova escripta.— Dictado, em um papel rubricado pelo inspector escolar, de um trecho de 20 linhas de qualquer prosador contemporaneo. Analyse, no mesmo papel, elementar, das duas primeiras linhas do dictado. Resolução de dois problemas de arithmetica, nos limites do programma.

Prova oral.— Leitura de uma pagina escolhida no livro adoptado. Resumo do assumpto lido. Analyse elementar de palavras escolhidas a êsimo no referido trecho. Resolução, no quadro negro, de problemas e questões de arithmetica, dentro dos limites do programma. Arguição sobre noções de geographia e de historia patria.

4º ANNO

(EXAME FINAL DO 1º GRÁU)

Prova escripta.— Composição livre, em papel rubricado pela commissão examinadora, sobre um assumpto facil, com a descripção de um objecto ou animal conhecido, narraçáo de um factó, redacção de uma pequena carta, etc. Correccáo, no mesmo papel, de um trecho, de seis ou oito linhas, escripto no quadro negro, com muitos erros. Analyse logica de um trecho dictado por um examinador. Resolução de duas questões ou problemas de arithmetica, nos limites do programma.

Prova oral.— Leitura de um trecho de prosa ou verso, de vinte linhas no minimo, escolhido pelo examinador no livro adoptado e interpretação e resumo, com palavras proprias, do assumpto lido. Analyse taxinomica, morphologica e logica de um trecho escolhido no mesmo livro. Resolução, no quadro negro, de um problema ou questão arithmetica. Construcção, no quadro negro, de uma ou mais figuras geometricas, ou resolução de problemas facéis. Arguição sobre geographia physica do Brazil e politica do Paraná, sobre os factos principaes da historia patria e noções de agronomia.

5º ANNO:

(EXAME FINAL DO 2º GRÁU)

Prova escripta.— Composição livre, em papel rubricado pela commissão examinadora, sobre um assumpto

— 205 —

qualquer, a juizo da mesma commissão. Analyse completa de um trecho dictado pelo examinador. Resolução de uma questão de arithmetica, organizada de modo a abranger diversos pontos da disciplina. Resposta, no mesmo papel, á uma pergunta formulada sobre cada materia do programma.

Prova oral.— Leitura, resumo, interpretação e analyse completa de um trecho escolhido num livro adoptado. Resolução de uma ou mais questões praticas sobre um ponto qualquer de arithmetica. Arguição sobre cada uma das materias que constituem o programma deste anno, feita sem grandes detalhes. Leitura e traducção de um pequeno trecho, no methodo de Ahn.

6—As provas escriptas de todos os exames escolares serão feitas em commum por todos os alumnos do anno; as oraes serão feitas individualmente.

7—Os examinadores deverão examinar e julgar, com muita benevolencia, os dois primeiros exames, que teem por fim, principalmente, além de verificar si o alumno póde passar ao anno seguinte, acostumar-os desde cedo, á essa especie de provas, desembaraçal-os e habilital-os a fazer bons exames nos annos superiores.

8—Em todo o correr do exame, bem como no seu julgamento, a commissão se guiará tanto quanto possível, pelo que fica estabelecido no regulamento da Instrucção Publica para o concurso dos professores. De accórdo com aquelle julgamento, será approvado com distincção o alumno que alcançar o gráu 10; plenamente o que alcançar de 9 a 7; simplesmente o que alcançar de 6 a 4, e reprovado o que não alcançar esta ultima nota.

9—A educaçáo moral e civica não terá, em caso algum, o caracter de curso theorico ou philosophico, mas será communicada em fórma experimental e simples.

10—O professor fará sempre pequenas prelecções sobre as grandes datas nacionaes nas vespersas dessas datas; sobre traços biographicos dos grandes homens, compatriotas ou não, destacando naturalmente aquelles que se tornaram notaveis por grandes feitos em bem da sua patria ou da humanidade.

11—O professor terá o cuidado de ensinar, desde o primeiro anno, aos seus alumnos, habitos de ordem, de economia, de asseio, de actividade, de dignidade; como se devem comportar na escola, em casa, ou em publico; quaes os seus deveres para com seus paes, mestres e

collegas, etc. Mais tarde, quando tiverem o entendimento sufficientemente desenvolvido, ensinar-lhes-ão quaes os seus deveres para com a familia, a patria e a humanidade.

12—A educação physica não terá, em caso algum, o caracter de aula ou de obrigatoriedade; será dada por meio de recreios ou de jogos, dirigidos pelos professores, de modo a desenvolverem as forças physicas e a saúde dos alumnos.

13—O professor deve se esforçar para que o alumno tenha amor á escola, e sinta prazer em estar nella. A creança deve obedecer por *amor* e não por *mêdo*; deve se sentir satisleita e alegre com o trabalho escolar; deve estar disposta a brincar nos recreios, e não ser obrigada a fazel-o.

14—O professor evitará com o maior cuidado, que o alumno deõe qualquer licção e a repita, sem tel-a entendido; deve ter em vista desenvolver a intelligencia e o raciocinio, e não fazer gymnastica de memoria.

15—Nas escolas promiscuas, os alumnos de cada sexo terão assentos separados; os jogos de recreio deverão ser tambem separados, tanto quanto possivel, tendo a professora em vista que as inclinações, prazeres e diversões não são os mesmos nas creanças dos dois sexos.

16—Ao começar cada anno lectivo, cada professor organizará o horario de sua escola para esse anno, conforme o numero de alumnos e as classes a que pertencerem. Esse horario deve ser approvado e visado pelo inspector tecnico.

17—Na organização do horario, o professor terá o cuidado de nem cançar o alumno com um trabalho por tempo muito longo, sem interrupção, nem prejudicar o ensino, destinando muitas horas ao recreio.

18—Ao começar e ao terminar o trabalho escolar de cada dia, serão cantados, em côro por todos os alumnos, os hymnos escolares que lõrem adoptados pelo director geral.

19—Cada professor terá um livro seu em que lançará todos os sabbados as notas que tiverem merecido os alumnos durante a semana; a média dessas notas será levada mensalmente ao livro de chamada.

20—Os dias feriados nas escolas são os constantes das leis federaes e estaduaes, a saber:

1º de Janeiro, consagrado á commemoração da fraternidade universal;

24 de Fevereiro, commemoração da promulgação da Constituição Federal;

7 de Abril, commemoração da promulgação da Constituição do Estado;

21 de Abril, consagrado á commemoração dos precursores da Independencia Brasileira, resumidos em Tiradentes;

3 de Maio, consagrado á commemoração da descoberta do Brazil;

13 de Maio, consagrado á commemoração da fraternidade dos Brasileiros;

14 de Julho, consagrado á commemoração da Republica, da Liberdade e da Independencia dos povos americanos;

7 de Setembro, consagrado á commemoração da Independencia do Brazil;

12 de Outubro, consagrado á commemoração da descoberta da America;

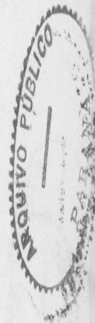
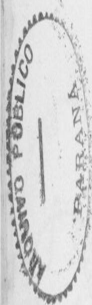
2 de Novembro, consagrado á commemoração geral dos mortos;

15 de Novembro, consagrado á commemoração da Patria Brasileira;

19 de Dezembro, consagrado á emancipação politica do Estado do Paraná;

21—São de completa fêria e descanso os periodos de 15 de Junho a 15 de Julho (fêrias de inverno) e de 15 de Dezembro a 15 de Janeiro (fêrias de verão).

22—Mesmo depois de feitos os exames escolares, continuarão a funcionar as aulas das escolas até a data fixada para o seu encerramento.



Annexo n. 2

TABELLA

de vencimentos dos funcionarios da Instrucção Publica do Estado do Paraná

Administração	Ordenado	Gratificação	Total
Director geral da Instrucção	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Director (sendo lente cathedratico)		2:000,000	2:000,000
Secretario	2:666,666	1:333,334	4:000,000
Amanuense	1:200,000	600,000	1:800,000
Inspector de alumnos	1:600,000	800,000	2:400,000
Porteiro-bedél	1:000,000	500,000	1:500,000
Continuo	640,000	320,000	960,000
Servente		720,000	720,000
Gymnasio Paranaense e Escola Normal.			
Lente	3:200,000	1:600,000	4:800,000
Professor	1:200,000	600,000	1:800,000
Instrucção Primaria			
Inspector tecnico	3:200,000	1:600,000	4:800,000
Professor normalista da Capital	2:000,000	1:000,000	3:000,000
» » urbano	1:600,000	800,000	2:400,000
» » districtal	1:360,000	680,000	2:040,000
» » rural	1:200,000	600,000	1:800,000
Professor não normalista de 3ª classe	1:533,334	766,666	2:300,000
» » » » 2ª »	1:266,667	633,333	1:900,000
» » » » 1ª »	1:000,000	500,000	1:500,000
Adjuncto	640,000	320,000	960,000
Jardim da Infancia			
Directora	2:000,000	1:000,000	3:000,000
Professora de canto	1:200,000	600,000	1:800,000
Adjuncta	640,000	320,000	960,000
Guardiã	480,000	240,000	720,000
TABELLA dos alugueis de casas para as escolas primarias sem pre-dio proprio (art. 464).			
Na Capital, annualmente			360,000
Em Paranaguá, Antonina e Ponta Grossa			240,000
Nas outras cidades			180,000
Nas villas			120,000
Nas colonias e bairros			60,000

Nota.—Esta tabella só entrará em vigor depois de approvada pelo Congresso Legislativo, visto terem sido os vencimentos actuaes fixados pela lei n. 225, de 16 de Dezembro de 1896.

